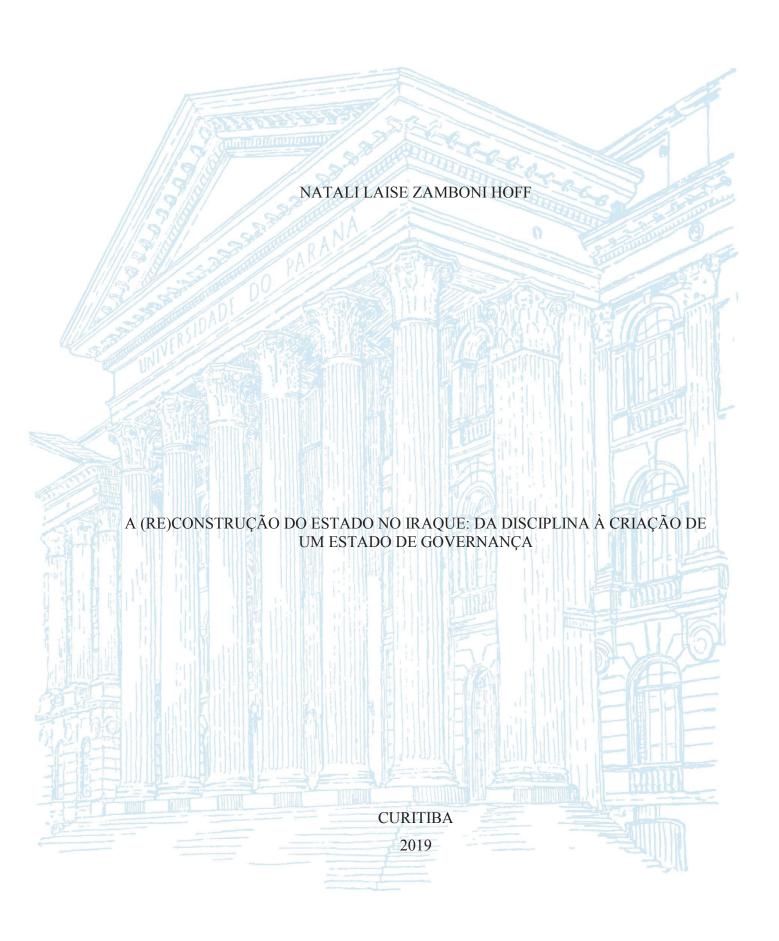
#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



#### NATALI LAISE ZAMBONI HOFF

# A (RE)CONSTRUÇÃO DO ESTADO NO IRAQUE: DA DISCIPLINA À CRIAÇÃO DE UM ESTADO DE GOVERNANÇA

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Ramon Blanco de Freitas

**CURITIBA** 

### FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR - BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS COM OS DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

#### Fernanda Emanoéla Nogueira – CRB 9/1607

Hoff, Natali Laise Zamboni

A (re)construção do estado no Iraque : da disciplina à criação de um Estado de Governança. / Natali Laise Zamboni Hoff. – Curitiba, 2019.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Ramon Blanco de Freitas

- 1. Reconstrução (2003 2004) Iraque. 2. Iraque Política e governo.
- 3. Política internacional. 4. Autoridade Provisória da Coalizão (CPA). I. Título.

CDD - 327.730567



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SETOR CIÊNCIAS HUMANAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA -40001016061P2

Avaliador Externo (UFT)

#### TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de NATALI LAISE ZAMBONI HOFF, intitulada: A (RE)CONSTRUÇÃO DO ESTADO NO IRAQUE: DA DISCIPLINA À CRIAÇÃO DE UM ESTADO DE GOVERNANÇA, após terem inquirido a aluna e realizado \_\_\_\_ no rito de defesa. a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua A outorga do título de Mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2019.

ALEXSANDRO EUGENIO PEREIRA

alexandr

Avaliador Interno (UFPR)

#### **AGRADECIMENTOS**

A pesquisa acadêmica por muitas vezes constitui-se em um processo longo, tortuoso e de difícil resolução. É verdade também que esse processo costuma ser bastante solitário. Não há outra maneira de atravessá-lo, é preciso passar por noites e dias nos quais as dúvidas e o nosso objeto de estudo convertem-se em nossa única companhia. Apesar disso não se pode dizer que um trabalho como essa dissertação seja feito na mais completa solidão. Isso porque durante os últimos dois anos, incontáveis pessoas foram imprescindíveis para a conclusão dessa pesquisa. Essas pessoas foram importantes ao ponto de transformar a redação dos agradecimentos em algo desafiador. Sempre achei que exprimir gratidão e amizade por meio de palavras não é suficiente para demonstrar aquilo que realmente se sente. No entanto, buscarei ser o mais justa possível com o significado de cada conselho, apoio e orientação recebidos no decorrer desse caminho

Eu não poderia começar os agradecimentos que não seja enaltecendo toda a ajuda, parceria e paciência despendidos pelo meu orientador, o professor Dr. Ramon Blanco. Desde muito antes do início do mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Paraná (UFPR), enquanto eu ainda cursava a Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), eu pude contar com o incentivo e aconselhamento do professor Ramon. Dessa forma, a sua importância não se resume à elaboração dessa dissertação e está relacionada com o meu amadurecimento enquanto pesquisadora e professora. Todas as sugestões, correções e orientações sobre a pesquisa foram valiosas e determinantes para a execução dessa tarefa. Contudo, acredito que a confiança em meu potencial por ele demonstrada, sobretudo quando eu já não conseguia confiar em mim mesma, sobressaiu-se. Com toda a certeza, a sua paciência nos momentos difíceis foi essencial para que eu pudesse manter a calma e finalizar o texto dessa pesquisa. Além disso, eu gostaria de registrar a aqui toda a minha admiração pelo trabalho desenvolvido por Ramon em sua carreira acadêmica. O seu estudo sobre o Timor-Leste, a partir de um referencial teórico foucaultiano, serviu se inspiração e base para essa pesquisa. Por conseguinte, apenas posso deixar aqui o meu mais sincero agradecimento e obrigada por todo o apoio e parceria dos últimos anos.

Dito isso, eu não posso deixar de agradecer à minha família, principalmente a meu pai, José Vicente M. Hoff, a minha mãe Maria Zamboni Hoff e a meus irmãos, Micheli Zamboni Hoff e Gabriel José Hoff. Eles sempre foram a base emocional dos meus dias e na trajetória dessa dissertação, não foi diferente. Meu pai e minha mãe, nem por um minuto, deixaram de me incentivar e de acreditar que eu poderia realizar esse trabalho. Eles não deixaram de me apoiar, por mais que muitas vezes, não conseguissem compreender a relevância desse empreendimento para a minha vida. Até mesmo quando eu não pude partilhar dos momentos em família, em razão da pesquisa, continuaram sendo os pais amorosos e encorajadores de sempre. Os meus irmãos, da mesma forma, demonstraram compreensão, carinho e empatia nas dificuldades. Mas talvez a presença mais importante nesse processo tenha sido a do meu sobrinho, Carlos Henrique, que no auge dos seus três anos de idade alegrou e encheu os meus dias de amor, tornando a escrita mais aprazível. Eu não consigo encontrar palavras suficientes para dizer o quanto a minha família foi e é importante para mim, de modo que apenas deixo aqui o meu carinho e amor a todos eles.

Os meus amigos também foram fundamentais no decorrer dessa jornada. Na vida precisamos de pessoas que nos acompanhem e nos amparem quando sentimos dificuldades ao caminhar. Nesse sentido, eu me considero privilegiada, uma vez que conto com inúmeras pessoas que estão sempre ao meu lado. Acredito que não alcançarei nominar a todos que me ajudaram com algum conselho ou palavra de incentivo. Mas, sou infinitamente grata a todas as pessoas que, de alguma maneira, cruzaram o meu caminho e deixaram a sua marca. Mas é claro que sempre existirão àquelas pessoas a quem necessitamos dedicar um espaço especial. Pessoas, que sem as quais, não aguentaríamos o percurso. Entre essas pessoas, preciso agradecer especialmente à Letícia Raiane Schranck, prima e amiga, por ser o meu principal ponto de apoio e por nunca ter me deixado esmorecer durante a elaboração dessa dissertação. Sem dúvida alguma, a sua presença constante em meus dias converteu-se em um elemento de sustentação emocional. Por conseguinte, reitero aqui a minha gratidão, amizade e parceria (você sempre será "a minha pessoa"!). Preciso enaltecer a ajuda de Jóhidson Ferraz de Oliveira, colega e amigo querido, por ter me incentivado desde o processo seletivo do mestrado até à revisão dessa dissertação. Mas talvez, mais significante do que isso, seja o fato de sempre pude compartilhar com ele as minhas dúvidas, angústias e expectativas sobre esse trabalho, sobre as Relações Internacionais e sobre a vida. Agradeço ainda a Thaise Kemer por ter me acolhido com carinho quando cheguei a Curitiba e ter se convertido em uma grande amiga. Entre grupos de estudos e disciplinas cursadas juntas, surgiram discussões profundas sobre o campo científico e a vida. Ressalto também a importância das minhas primas, Nicole Pagnussatti e Catherine Gongaware Santana, que mesmo distantes se fizeram presentes, me incentivando e apoiando. Reconheço toda a ajuda e companheirismo dos amigos Alencar Lorentz, Deise Baumgratz, Maiane Bittencourt, Mylena Mattos, Bruna Prata, Amanda Sangalli, Geissa Franco, Igor Borck, João Guilherme Frey, Dévlin Biazus, Sara Toledo, Boris Zabolotsky. Cada um deles contribuiu, a sua maneira, para que a execução desse trabalho se tornasse palatável e até mesmo possível. Eu não poderia deixar de demonstrar o meu carinho pelos amigos e colegas Leonardo Mércher, Audren Azolin, André Frota e Talita Sabião, que foram importantíssimos para a finalização desse trabalho. Todos eles colaboraram com conselhos, sugestões e encorajamento nos momentos finais da elaboração desse trabalho. Por último, agradeço imensamente à Caroline Cordeiro e Lucas Massimo pela constante parceria no trabalho e pela compreensão nos momentos de conclusão da pesquisa. Ambos foram fundamentais para que eu pudesse concluir essa tarefa e por isso sempre serei grata.

Ainda, é preciso ainda sublinhar a importância que todos os professores e colegas, que fazem parte do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP-UFPR), tiveram para a construção e elaboração dessa pesquisa. Em primeiro lugar, agradeço aos colegas da turma 2017 do mestrado em Ciência Política por todas as discussões, debates e conversas sobre os nossos objetos de estudo, sobre a política contemporânea e sobre o mundo. É inegável que o processo de execução dessa dissertação se tornou mais rico e produtivo a partir da troca de impressões e opiniões em sala de aula e também fora dela. Mais do que isso, os dois anos de curso me legaram não apenas colegas, com os quais posso discutir a pesquisa científica. O mestrado me trouxe amizades sinceras que poderei levar para a vida. Em segundo lugar agradeço ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFPR, em especial aos professores Dr. Alexssandro de Eugenio Pereira e Dr. Jamil Marques Almeida Marques, pelas contribuições no que tange a esse trabalho. Em terceiro lugar, agradeço a todos os colegas e amigos que fazem parte do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NEPRI) pelas colaborações com o projeto de pesquisa. Por fim, deixo aqui o meu agradecimento aos professores Dr. Alexssando de Eugenio Perereira e Dr. Fernando Ludwig por aceitarem compor a banca examinadora de defesa dessa dissertação.



#### **RESUMO**

Essa dissertação analisa criticamente o processo de (re)construção do Estado empreendido no Iraque após a invasão do país em 2003, por uma coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos, sob a luz das contribuições teóricas e metodológicas do filósofo francês Michel Foucault. Para isso, a pesquisa concentra-se especificamente em observar como se deu a atuação da Autoridade Provisória da Coalizão (CPA), agência responsável de (re)construção do país entre 2003 a 2004. O argumento central desse trabalho consiste na ideia de que o engajamento CPA na (re)construção do Iraque acabou por se converter em um processo que tentava conduzir o comportamento do Estado, por meio da disciplina, e da população iraquiana, por meio do governo e da biopolítica, com objetivo de normalizar as suas condutas em direção a um fim determinado – fazê-los se assemelhar a entidades liberais e democráticas. Assim, a (re)construção do Estado é entendida não apenas como um instrumento para a construção da paz e estabilização de países pós-conflito, como o é feito de forma recorrente por estudiosos do tema, mas como um dispositivo de normalização de Estados em escala global. Por conseguinte, o objetivo central dessa dissertação é tornar visível a estrutura de poder que foi estabelecida pelo dispositivo normalizador de construção do Estado implantado no Iraque para moldar e conduzir o país na esfera internacional e doméstica. Essa estrutura de poder está embasada, muitas vezes, na negação do poder e na construção de uma narrativa de apoio internacional e facilitação ao processo de reconstrução das instituições políticas iraquianas nos momentos pósconflito. Por conseguinte, os esforços de reconstrução da organização entre 2003 e 2004 buscaram instituir normas de conduta, voltadas para o Estado e para a população, que orientariam o comportamento dos iraquianos mesmo após o fim da operação por meio da modelagem institucional implementada. Essa prática acaba por transformar o Iraque em um Estado que governança, altamente dependente do apoio internacional. Essa pesquisa foi operacionalizada por meio de uma metodologia qualitativa, por meio de instrumentos como o método do Estudo de Caso, as técnicas de Análise Bibliográfica e a Análise Documental. De modo a desenvolver sua análise, esta dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta e delineia o referencial teórico dessa pesquisa, discorrendo sobre o pensamento de Michel Foucault e também daqueles que vêm aplicando e desenvolvendo os seus conceitos. O segundo capítulo se concentra em compreender os processos de (re)construção de Estado, focando nas modificações observadas nos momentos pós-Guerra Fria. O terceiro capítulo analisa desde a operacionalização de um poder disciplinar, direcionado ao governo iraquiano após a Guerra do Kuwait (1990), até o estabelecimento de um estado de governança no país por meio da atuação da CPA na reconstrução do Iraque após a invasão de 2003.

**Palavras-Chave:** (Re)Construção de Estados, Reconstrução Pós-Conflito, Coalitional Provisional Authority, Iraque.

#### **ABSTRACT**

This dissertation critically analyzes the state-building process undertaken in Iraq after the 2003 invasion of the country by an international coalition led by the United States, in the light of the theoretical and methodological contributions of the French philosopher Michel Foucault. For this, the research focuses specifically on observing how the Coalition Provisional Authority (CPA), responsible agency of (re)construction of the country between 2003 and 2004. The central argument of this work is the idea that CPA engagement in the (re) construction of Iraq turned out to be a process that attempted to conduct state behavior, through discipline, and the Iraqi population, through government and of biopolitics, with the aim of normalizing their conduct toward a definite end - to make them resemble liberal and democratic entities. Thus, state-building is understood not only as an instrument for the construction of peace and stabilization of post-conflict countries, as is done in a recurrent way by scholars, but as a means of normalizing states on a global scale. Therefore, the central aim of this dissertation is to make visible the power structure that was established by the normalizing device of state construction implanted in Iraq to shape and lead the country in the international and domestic sphere. This power structure is often based on the denial of power and a narrative of international support and facilitation of the process of reconstruction of Iraqi political institutions in post-conflict situations. As a result, the reconstruction efforts of the organization between 2003 and 2004 sought to establish standards of conduct for the state and for the population that would guide the behavior of Iraqis even after the end of the operation through the institutional modeling implemented. This practice ultimately turns Iraq into a governance state, highly dependent on international support. This research was operationalized through a qualitative methodology, through instruments such as the Case Study method, the Bibliographic Analysis techniques and the Documentary Analysis. In order to develop its analysis, this dissertation is divided into three chapters. The first chapter presents and outlines the theoretical framework of this research, discussing the thinking of Michel Foucault and also those who have been applying and developing their concepts. The second chapter focuses on understanding the state-building processes, focusing on the changes observed in post-Cold War moments. The third chapter analyzes from the operationalization of a disciplinary power, directed to the Iraqi government after the War of Kuwait (1990), until the establishment of a state of governance in the country through the CPA's action in the reconstruction of Iraq after the invasion of 2003.

**Key Words**: State Building, Post-Conflict Reconstruction, Coalitional Provisional Authority, Iraq.

#### LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

AMD - Armas de Destruição em Massa

CPA - Coalitional Provisional Authority

ONU - Organização das Nações Unidas

UNSCOM - United Nations Special Comission

CS - Conselho de Segurança

UNMOVIC - United Nations Monitoring, Verification and Inspection Commission

CJTF-7 - Combined Joint Task Force-7

ORHA - Office of Humanitarian and Reconstruction Assistance

DOD - United States Department of Defense

DOS - United States Department of State

ORHA - Office for Reconstruction and Humanitarian Assistance

ICG - Iraq Governing Coucil

NSS - National Security Strategy

AMD - Armas de Destruição em Massa

FMI - Fundo Monetário Internacional

BC - Banco Mundial

OECD - Organisation for Economic Co-operation and Development

CII - Conselho de Coordenação Internacional

USAID. - U.S. Agency for International Development

INA - Iraqi National Agreement

INC - Iraqi National Congress

### SUMÁRIO

INTRO	DUÇÃO	16
1. ABORI	O ESTUDO SOBRE A GOVERNAMENTALIDADE GLOBAL: U DAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
1.1. NORM	FERRAMENTAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS: DISCIPLI ALIZAÇÃO, GOVERNO, GOVERNAMENTALIDADE E BIOPOLÍTICA	
a)	Poder e tecnologias de poder	31
b)	Disciplina e Biopolítica	33
c)	Governo e Governamentalidade	35
d)	Dispositivo e normalização	42
1.2.	FOUCAULT E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	46
1.2. A (	GOVERNAMENTALIDADE GLOBAL	51
1.4. CO	ONCLUSÃO	61
2. ATUAI	OS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO DE ESTADOS PÓS-CONFLITO LIDADE.	
2.1. PR	OCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO DE ESTADO APÓS O FIM DA GUERRA F 65	RIA
	GOVERNAMENTALIDADE GLOBAL E OS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇ TADO	
2.3. A C	CONSTRUÇÃO DO ESTADO E A IDEIA DE NORMALIZAÇÃO	83
2.4. CO	ONCLUSÃO	88
3. VIGIL <i>A</i>	A (RE)CONSTRUÇÃO DO ESTADO NO IRAQUE: DA DISCIPLINA ÂNCIA À CRIAÇÃO DE UM ESTADO DE GOVERNANÇA	
3.1. DA	A GUERRA DO GOLFO (1991) À GUERRA DO IRAQUE (2003): A DISCIPLI TADO IRAQUIANO POR MEIO DA INVASÃO	INA 92
3.2. A (	COALIZÃO DE AUTORIDADE PROVISÓRIA: CRIAÇÃO E FUNCIONAMEN 106	NTO

3.3. CONSTRUINDO UM ESTADO	DE GOVERNANÇA NO IRAQUE120	Э
a) Esfera Institucional		3
b) Esfera Biopolítica		1
3.4. CONCLUSÃO		9
CONCLUSÃO		1
REFERÊNCIAS	148	8
APÊNDICE B: QUADRO SOBRE AS F 2004 176	UNÇÕES DOS MINISTÉRIOS NO IRAQUE EM	1
ANEXO 1 – MAPA DA ZONA VERDE N	NO IRAQUE (GREEN ZONE)179	9
ANEXO 2 – ESTRUTURA ADMINISTR	ATIVA DA CPA (2003)180	0

#### Introdução

A Invasão do Iraque pelos Estados Unidos em 2003 e as suas consequências configuram-se em eventos significativos para a história recente das relações internacionais, de modo que o seu estudo é importante para compreender o início do século XXI. A relevância desse conflito e dos seus desdobramentos pode ser visualizada a partir de dois níveis de análise: 1) o nível global, com a Estratégia Nacional de Segurança norte-americana; 2) e o nível regional, a partir da importância estratégica do Iraque para a estabilidade do Oriente Médio. Tendo isso em conta, o ponto de partida para entender a invasão do Iraque constitui-se em observar a estratégia de segurança norte-americana que foi adotada após os ataques de 11 de Setembro de 2001. No ano de 2002 foi elaborada a nova Estratégia de Segurança Nacional estadunidense (National Secutity Strategy - NSS), que ficou conhecida como Doutrina Bush. A Doutrina Bush teve como uma de suas principais características a promoção de uma virada coercitiva na atuação estadunidense na política internacional a partir da premissa da ideia de "guerras preventivas" (Hinnebusch, 2007, p. 10). A adoção da premissa de guerra preventiva indicava que o país passaria a adotar uma postura mais agressiva nas relações internacionais, não hesitando em recorrer à força para responder a ameaças em potencial. Por conseguinte, isso significava que em caso da mera percepção de ameaças, os Estados Unidos passariam a operar de forma unilateral, recorrendo à formação de coalizões internacionais *ad-hoc* (Jervis, 2003, p. 367-368). Isso, é claro, foi uma grande modificação na política externa e de segurança tradicional dos Estados Unidos, baseada na contenção de ameaças por meio do consentimento e de mecanismos multilaterais materializados no sistema de segurança coletiva da Organização das Nações Unidas (ONU) (Idem).

Naquele contexto, o então presidente norte-americano, George W. Bush, procurou legitimar a investida contra o território iraquiano sob a acusação de que regime de Saddam Hussein possuía armas de destruição em massa. De acordo com o presidente estadunidense a posse dessas armas convertia-se em uma ameaça porque supostamente existiam canais de ligação entre a al-Qaeda e Saddam Hussein. Desse modo, a administração americana alegava temer que as armas de destruição em massa fossem repassadas para a al-Qaeda e que a organização, por sua vez, as utilizasse contra o Estados Unidos. Essas alegações, no entanto, não foram comprovadas, tanto que a operação militar contra o território iraquiano não obteve autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Hinnebusch, 2007, p. 11). Esse fato

lançou muitos questionamentos sobre as reais intenções norte-americanas no Iraque, sobretudo ao se considerar o interesse norte americano nas grandes reservas de petróleo existentes no país (Ibidem p. 12). Essa conjuntura converteu a invasão do Iraque em uma ação bastante contestada pela comunidade internacional. Além das motivações frágeis e do interesse norte-americano nas reservas de petróleo iraquianas, questionava-se também quais seriam os impactos regionais de uma intervenção no Iraque. Isso porque o tradicional sistema de equilíbrio regional do Oriente Médio, desde a Segunda Guerra Mundial, foi dominado pela competição entre o Irã e as múltiplas potências árabes – principalmente Iraque, Arábia Saudita, Egito e Síria (Wehrey et al, 2010, p. 18). Historicamente, essas rivalidades identitárias eram fomentadas pelo apoio político e pela assistência militar de potências extrarregionais - como exemplo, podem ser citadas as atuações dos Estados Unidos e da União Soviética durante a Guerra Fria na região. As constantes interferências nos assuntos políticos do Oriente Médio ocorriam para garantir que nenhuma das potências regionais consolidasse o seu domínio na região e, mais criticamente, sobre os suprimentos de petróleo (Idem). Nesse contexto, o regime sunita de Saddam Hussein cumpria a função de fazer frente ao regime xiita iraniano<sup>1</sup> e temia-se que desestabilização política e securitária do Iraque acabasse por favorecer a expansão iraniana na região.

Mesmo suscitando questionamentos, a invasão do território iraquiano, teve início em 20 de março de 2003 com a '*Iraqi Freedom Operation*' (Operação Liberdade Iraquiana). Ela foi empreendida por uma coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos e objetivava a destituição de Saddam Hussein do governo e, consequentemente, do Partido Ba'ath. Diante das discrepâncias existentes entre o poderio militar estadunidense e a fragilidade do exército iraquiano, o conflito teve um desenvolvimento acelerado e levou à rápida derrota do Iraque e à captura de Hussein. Havendo passado menos de um mês da invasão, o presidente George W. Bush já declarava oficialmente a operação como concluída, alegando total sucesso (Dobbins et al, 2005, p. 24). No entanto, apesar das facilidades encontradas na campanha militar, o período

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O Oriente Médio é majoritariamente composto por povos de origem árabe. Os muçulmanos da região podem ser divididos em várias seitas e sistemas de crenças. Todavia, a principal cisão está delineada entre muçulmanos sunitas e xiitas. O desacordo mais profundo entre as suas correntes do islamismo está centrado em quem são considerados os sucessores do profeta Maomé. Para os xiitas o genro de Maomé, Ali (o quarto califa), filho de Ali deveria ter sido o sucessor do profeta. Os sunitas, por sua vez, acreditam que o sucessor de Maomé deveria ter sido eleito por seus seguidores. Os muçulmanos sunitas são a maioria em toda a área, embora os xiitas sejam maioria em alguns Estados (Iraque, Bahrein) e algumas regiões (Província Oriental da Arábia Saudita, sul do Líbano). Além disso, ramificações menores de sunitas e xiitas prosperam em vários locais, incluindo Alawis na Síria; Drusos na Síria, no Líbano e em Israel; Ismailis em partes do Iêmen e da Arábia Saudita; e Ibadhis (maioria) em Omã. Historicamente, a disputa religiosa sobre acabou por transbordar para o campo político e converteu-se em fonte de conflitos interestatais e intraestatais (Thaler, 2004, p. 73-74).

subsequente acarretou dificuldades à administração americana. Isto porque invasão do Iraque e a queda do regime ba'athista ocasionaram um profundo vácuo de poder no país e um escalonamento da violência devido ao crescimento da resistência à ocupação (Dodge, 2006, 189). O plano inicial norte-americano envolvia a ideia de que a coalizão eliminaria Hussein e seus associados do poder e as estruturas burocráticas do Estado permaneceriam no lugar para serem reformadas (Ward, 2005, p.3). Contudo, após a queda de Saddam Hussein, constatou-se que as instituições haviam se deteriorado a tal ponto que não poderiam servir de base para as reformas planejadas pelas forças da coalizão. Tal cenário demandou das forças ocupantes o compromisso com a (re)construção da paz por meio de uma ampla e profunda intervenção nas instituições políticas do país. Assim, configurou-se no Iraque a implementação de um processo de estabilização e construção da paz centrado na (re)construção do Estado (state-building). Por construção do Estado entende-se o processo por meio do qual são construídas ou reconstruídas as instituições de governança de um Estado responsáveis por proporcionar a segurança física e econômica dos cidadãos (Chandler, 2006, p.1). Esse tipo de prática se tornou tão recorrente no cenário internacional, que em muitos casos a construção da paz nas relações internacionais é entendida como um sinônimo para a construção do Estado (Heathershaw 2008, p.607). Desse modo, não é raro que se presuma que a paz em sociedades pós-conflito pode ser atingida por meio da estabilização e institucionalização do Estado nessas localidades.

Tendo isso em conta, o presente trabalho analisa criticamente o processo de (re)construção do Estado iraquiano após a invasão do país em 2003, desenvolvida por uma coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos, sob a luz das contribuições teóricas e metodológicas do filósofo francês Michel Foucault. Para isso, a análise centra-se na atuação da Coalisão de Autoridade Provisória (CPA - Coalitional Provisional Authority) durante os anos de 2003 e 2004 – período no qual a agência esteve à frente da (re)construção do Estado no Iraque. Dessa maneira, o objeto de estudo dessa pesquisa é a própria CPA e a sua atuação em solo iraquiano entre 2003 e 2004. O argumento central desse trabalho consiste na ideia de que o engajamento CPA na (re)construção do Iraque acabou por se converter em um processo que tentava conduzir o comportamento do Estado e da população iraquiana, por meio do governo e da biopolítica, com o objetivo de normalizar as suas condutas em direção a um fim determinado. A normalização diz respeito ao modo por meio do qual uma necessidade urgente é conduzida e moldada em uma sociedade com o objetivo de deixa-la parecida com os elementos considerados "normais" (Blanco, 2017, p. 90). Por conseguinte, a normalização incide sobre os indivíduos percebidos como "anormais" e busca adequá-los à norma vigente. No espaço internacional, a

norma são as democracias (neo)liberais (Ibidem, p. 91) e os Estados que diferem dela tornamse passiveis de intervenções normalizadoras. Portanto, observa-se no Iraque que a tentativa de normalização do Estado e da população procurou fazer com eles se tornassem parecidos com entidades liberais e democráticas. Assim, a (re)construção do Estado é entendida não apenas como um instrumento para a construção da paz e estabilização de países pós-conflito, como o é feito de forma recorrente por estudiosos do tema, mas como um dispositivo de normalização de Estados em escala global (Blanco, 2012, p.77). Por conseguinte, o objetivo central dessa dissertação é tornar visível a estrutura de poder que foi estabelecida pelo dispositivo normalizador de construção do Estado (Blanco, 2013, p. 215) implantado no Iraque para moldar e conduzir o país na esfera internacional e doméstica. Essa estrutura de poder está embasada, muitas vezes, na negação do poder (Chandler, 2006, p. 23) e na construção de uma narrativa de apoio internacional e facilitação ao processo de reconstrução das instituições políticas iraquianas nos momentos pós-conflito. A negação do poder constitui-se em práticas que acabam por constituir um novo quadro de dominação, no qual o exercício do poder é disfarçado através da construção de uma ideia de parceria e auxilio entre os Estados intervindos e os agentes interventores (Ibidem, p. 8-9). Esse fato não torna essas intervenções menos invasivas, muito pelo contrário, ele acaba permitindo a instauração de métodos de regulação e controle, que além de muito mais profundos do que os tradicionais de dominação – nas quais há a erosão da soberania.

A fim de compreender a proposta dessa pesquisa é importante que se delineie inicialmente os principais conceitos que compõem esse trabalho. Assim, são operacionalizados nessa pesquisa os conceitos de disciplina, normalização, governo, governamentalidade e biopolítica desenvolvidos por Michel Foucault e as ideias de construção do Estado como um dispositivo de normalização (Blanco, 2013) e governamentalidade global (Joseph, 2009, 2010; Kiersey, 2006; Neal, 2009). Inicialmente, é importante delinear que Foucault, ao falar em governo, não está somente se referindo ao governo identificado com a administração do Estado (Dean, 2010, p.16). Pelo contrário, Foucault está mais preocupado com a origem e com a linguagem do poder inerentes às instituições e práticas sociais identificadas com o governo. Portanto, a ideia de governo no pensamento de Foucault se refere a qualquer atividade que busca moldar, conduzir ou afetar a conduta dos indivíduos e de si mesmo (Gordon, 1991, p.2). Para Foucault, o governo pode ser definido como a conduta da conduta ([1977-1978] 2008, p.257). É devido a essa ampliação foucaultiana do significado da palavra que se pode pensar e analisar o governo por meio do exercício da disciplina, direcionada aos indivíduos, e da

biopolítica, voltada à população. A disciplina é uma tecnologia de poder que é exercida sobre os indivíduos e está preocupada com a produção e adequação de seus comportamentos (Blanco, 2013, p. 55). Em última instancia a disciplina se direciona a correção dos comportamentos individuais. A biopolítica, pelo contrário, se direciona à massa composta pela população. Nesse sentido, a biopolítica busca gerir e regular as relações entre os seres humanos, na medida em que estes são seres vivos e o seu ambiente é entendido como o meio em que vivem (Foucault, [1975-1976] 2003, p. 245).

A governamentalidade, por sua vez, diz respeito ao conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e pelas táticas que permitem exercer a atividade do governo (Ibidem, p.10). Assim, a governamentalidade possibilita o estudo sobre a formação das práticas organizadas de pensamento a partir das quais se governa e se é governado (Dean, 2010, p.28). A ideia de governamentalidade aplicada à análise do espaço internacional possibilita o seu estudo como um domínio socialmente incorporado, composto por práticas e racionalidades orientadas para objetivos específicos (Sending & Neumann; 2006, p. 678). Por conseguinte, a compreensão da organização da política internacional perpassa pela observação das mentalidades, das práticas e dos mecanismos ordenadores que a compõem e incidem sobre os seus atores. Esses conjuntos de racionalidades e de práticas internacionais relacionados ao governo acabam por revelar quais os elementos do cenário internacional percebidos como "normais" e quais são tidos como "anormais". Os elementos tidos como anormais, ou seja, que apresentem comportamentos desviantes à norma internacional, tornam-se passíveis de processos de normalização.

Assim, para Blanco (2013, p. 1) a (re)construção do Estado pode ser entendida como um processo que busca moldar e conduzir os comportamentos dos Estados pós-conflito e das populações, de modo que eles comecem a se comportar menos como estados "anormais" e mais como estados "normais" no cenário internacional. Essa normalização é operacionalizada por meio do governo internacional desses Estados e das vidas de suas populações em escala global (Idem). Com isso, a (re)construção do Estado deixa de ser um esforço técnico e burocrático, que procura construir as instituições do Estado, e converte-se em um dispositivo normalizador (Ibidem, p. 2). Esse dispositivo é composto por um conjunto heterogêneo de atores, conceitos, instituições e práticas que objetivam disciplinar o comportamento dos Estados e governar suas populações por meio da biopolítica (Idem). Por conseguinte, para se compreender os processos

de (re)construção de Estados e a forma como se dá o exercício de poder nesses processos é importante que se analise as práticas e os regimes de pensamento que os conformam.

Tendo isso em conta, o objetivo geral da pesquisa é observar como se deu o engajamento da CPA no processo de (re)construção do Estado realizado no Iraque e que tipo de mecanismos e instrumentos foram instituídos pela entidade entre os anos de 2003 e 2004. Os objetivos específicos são derivados desse escopo central de análise e direcionam-se a observar, além do empreendimento de reconstrução das instituições políticas iraquianas, os quadros discursivos que compõem a (re)construção de Estados no cenário internacional. Busca-se assim, problematizar a estrutura de poder na qual esses processos estão imbricados. Por conseguinte, esse trabalho encaminha-se incialmente à problematização dos processos de (re)construção de Estados na atualidade a partir das ferramentas teóricas e metodológicas de Michel Foucault, para então analisar a atuação da CPA no Iraque.

Dessa forma, nessa pesquisa pretende-se, por meio de uma análise foucaultiana do processo de (re)construção do Iraque, investigar de forma transversal as práticas e técnicas empregas pela CPA no Iraque. Essa análise problematiza o modus operandi da CPA a frente do processo de reconstrução do Iraque. De acordo com Foucault (2004, p. 242), a problematização não se refere a representação de um objeto preexistente, nem tampouco a criação de um objeto que não existe a partir do discurso. Ela se direciona a compreender o conjunto de práticas discursivas ou não discursivas que fizeram com que alguma coisa passasse a ser compreendida como verdadeira (Idem). Nesse sentido, a problematização parte de um problema nos termos em que o autor se coloca e tenta fazer sua genealogia (Ibidem, p. 247). A genealogia é uma maneira de escrever a história da verdade vinculada à história do eu, e não simplesmente a recuperação dos saberes (Dussel, 2004, p. 59). Assim, para que essas relações de poder possam ser visualizadas e discutidas é importante observar como o engajamento da CPA no Iraque acabou por se converter em um processo que tenta conduzir o comportamento do Estado e da população iraquiana por meio do governo e da biopolítica de acordo com um fim específico torná-los mais parecidos com democracias liberais. Por conseguinte, os esforços de reconstrução da organização entre 2003 e 2004 buscaram instituir normas de conduta, voltadas para o Estado e para a população, que orientariam o comportamento dos iraquianos mesmo após o fim da operação por meio da modelagem institucional implementada. Essa prática acaba por transformar o Iraque em um Estado de governança. Ressalta-se que um estado de governança pode ser definido como um espaço no qual a "governança disciplinar, política e econômica, e

as esferas social e biopolítica - o núcleo do estado - são altamente influenciadas, estruturadas e moldadas por [atores] internacionais²" (Blanco, 2013, p. 219). Assim, um "estado de governança (Duffield, 2007, p. 82) é uma forma de soberania contingente, uma vez que as suas esferas fundamentais estão sob uma grande quantidade de supervisão, influência e controle internacionais (Blanco, 2013, p. 3).

Essa pesquisa foi operacionalizada por meio de uma metodologia qualitativa, por meio de instrumentos como o método do Estudo de Caso, as técnicas de Análise Bibliográfica e a Análise Documental. O Estudo de Caso é utilizado por se configurar em "uma maneira de se investigar um tópico empírico seguindo-se um conjunto de procedimentos pré-especificados." (Yin, 2001, p.35) e se caracterizar por sua "[...] capacidade de lidar com uma completa variedade de evidências - documentos, artefatos, entrevistas e observações." (Yin, 1989, p. 19). Essa característica do método do Estudo de Caso permite que a pesquisa se aprofunde em vários elementos contidos no caso, aumentando a complexidade da análise e permitindo que as ferramentas conceituais desenvolvidas sejam combinadas. A Análise Documental é central para a operacionalização desse estudo, uma vez que será por meio da análise dos documentos emitidos pela CPA que será possível verificar a ocorrência de uma tentativa de normalização do Estado e da população no Iraque. Para isso, os documentos serão analisados de forma qualitativa, buscando observar a presença das tecnologias de poder: i) do governo por meio da conduta da conduta; ii) de medidas biopolíticas; iii) e de técnicas disciplinadoras. A análise desses documentos possibilita a verificação sobre o modo como as instituições políticas foram pensadas e instituídas no Iraque pela CPA e sobre a forma como todo esse processo acabou por modificar o comportamento do Estado e a vida da população iraquiana por meio de normas de conduta oriundas do espaço internacional. Nesse sentido, observar e analisar esses documentos é fundamental para compreender tanto a (re)construção do Iraque pós-conflito, quanto as modificações sociopolíticas observadas nos país após 2003. A partir disso é possível observar como acabou por se construir um Estado de governança (Blanco, 2013, p. 215) por meio da instrumentalização de tecnologias de poder, como a disciplina, o governo e a biopolítica. Dessa maneira, a análise do processo de edificação do Estado no Iraque, permite que seja visualizado

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Tradução do inglês americano: "a governance state is a state where the disciplinary, political and economic governance, and the socio and biopolitical spheres – the state's core – are highly influenced, structured and shaped by internationals".

e problematizado o exercício de um poder disciplinador e de um poder normalizador operados por agentes internacionais e direcionados às instituições políticas e à população do Iraque.

Para fins de análise, a Guerra do Iraque (2003) foi dividida em dois momentos mais relevantes. O primeiro momento abarca o contexto da invasão do território iraquiano pela coalizão e o segundo trata da consequente ocupação e reconstrução política do país pelas forças da coalizão. Essa divisão é feita uma vez que facilita a análise e a compreensão sobre as problemáticas, as motivações e as estratégias envolvidas no conflito. Por conseguinte, para analisar esse importante evento histórico é preciso observar os fatos que o antecederam e acabaram por conduzir à invasão do território iraquiano, assim como as estratégias adotadas pelo governo norte-americano após a derrota do exército de Saddam Hussein e a institucionalização da ocupação do Estado com a criação da CPA. Adotando esse percurso metodológico, poderão ser observados quais os elementos da política internacional possibilitaram essa ação militar e acabaram por condicionar o processo de reconstrução pósbélica. Isso é importante porque, no caso iraquiano, a intervenção além de um caráter normalizador, possuiu um caráter disciplinador direcionado a conduta do Iraque nas relações internacionais. Assim, inicialmente observa-se que o Iraque de Saddam Hussein foi construído como uma necessidade urgente no cenário internacional em razão das características autoritárias do regime baathista. George W. Bush se utilizou da narrativa sobre a suposta existência de armas de destruição em massa no país e sobre a suposta ligação entre Saddam Hussein e a al-Qaeda para fortalecer a narrativa de que o regime iraquiano era uma ameaça à estabilidade internacional. Consequentemente, o Iraque foi apresentado como um Estado "anormal" e passível de uma intervenção internacional capaz de transformá-lo em uma entidade mais parecida com o que é considerado "normal". Na esfera internacional as democracias liberais são entendidas como "normais", de modo que a atuação da CPA no Iraque tenta aproximá-lo desse modelo institucional.

Nesse sentido, essa análise observa como se deu processo de reconstrução das instituições políticas no Iraque realizado pela CPA, evidenciando quais os principais mecanismos de governo e diretrizes biopolíticas foram instituídos para de regular a vida da população iraquiana e para aplicar um poder disciplinar ao Estado no Iraque. Para isso, a análise está centrada nas diretrizes e mecanismos criados e instituídos pela CPA entre os anos de 2003

e 2004. Durante esse período a CPA emitiu 100 ordens<sup>3</sup>, que se configuravam em instruções vinculativas com poder de lei (CPA, 2003, p. 1-2); e 12 regulamentações<sup>4</sup>, que eram os

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> As Ordens emitidas pela CPA foram: Order 1 - De-Baathification of Iraq Society; Order 2 - Dissolution of Entities; Order 3 - Weapons Control; Order 4 - Management of Property and Assets of the Iraqi Baath Party; Order 5 - Establishment of the Iraq De-Baathification Council; Order 6 - Eviction of Persons Illegally Occupying Public Buildings; Order 7 - Penal Code; Order 8: Traveling Abroad for Academics Purposes; Order 9 -Management And Use Of Iraqi Public Property (Revised); Order 10 - Management of Detention on Prison Facilities; Order 11 - Licensing Telecommunications Services and Equipment; Order 12 - Trade Liberalization Police; Order 13: The Central Criminal Court of Iraq (Revised); Order 14 - Prohibited Media Activity; Order 15 - Establishment of the Judicial Review Committee; Order 16: Temporary Control of Iraqi Borders, Ports and Airports; Order 17 - Status of The Coalition in Iraq; Order 18 - Measures to Ensure the Independence of the Central Bank of Iraq; Order 19: Freedom of Assembly; Order 20 - Trade Bank Of Iraq; Order 21 - Interim Exercise of Baghdad Mayoral Authority; Order 22 - Creation of the New Army; Order 23 - Creation of the Code Military Discipline for the new Iraq Army; Order 24 - Ministry of Science and Technology; Order 25 -Confiscation of Property; Order 26 - Creation of the Department of Border Enforcement; Order 27 -Establishment of the Facilities Protection Service; Order 28 - Establishment of the Iraqi Civil Defense Corps; Order 29 - Amendment to Law of Estate Lease; Order 30 - Reform of Salaries and Employment Conditions of State Employees; Order 31 - Modifications of Penal Code and Criminal Proceedings Law; Order 32 - Legal Department of the Ministry of Justice; Order 33 - Ministry of Municipalities and Public Works; Order 34 -Amendment to CPA Order Number2; Order 35 - Re-Establishment of the Council of Judges; Order 36 -Regulation of Oil Distribution; Order 37 - Tax Strategy for 2003; Order 38 - Reconstruction Levy; Order 39 -Foreign Investment; Order 40 - Bank Law; Order 41 - Notification of Criminal Offenses; Order 42 - Creation of the Defense Support Agency; Order 43 - New Iraqi Dinar Banknotes; Order 44 - Ministry of Environment; Order 45 - Non-Governmental Organizations; Order 46 - Amendment to CPA Order Number39; Order 47 -Amendment to CPA Order Number38; Order 48 - Delegation of Authority Regarding in Iraqi Special Tribunal; 49 - Tax Strategy of 2004; Order 50 - The Ministry of Displacement and Immigration; Order 51 - Suspension of Exclusive Agency Status of Iraqi State Company for water transportation; Order 52 - Payment of Pensions for Judges and Prosecutors who die while holding office; Order 53 - Public Defenders FEES; Order 54 - Trade Liberalization Policy 2004; Order 55 - Delegation of Authority Regarding the Iraqi commission on public integrity; Order 56 - Central Bank Law; Order 57 - Iraq Inspectors General; Order 58 - Maysan and Muthana Courts of appeal; Order 59 - Protection and fair incentives for government whistleblowers; Order 60 - Ministry of Human Rights; Order 61 - Amendment to CPA Order Number 45; Order 62 - Disqualification for Public Office; Order 63 - Public Security Death and Disability Benefits; Order 64 - Amendment to the Company Law n. 21 of 1997; Order 65 - Iraqi Communications And Media Commission; Order 66 - Iraqi Public Service Broadcasting; Order 67 - Ministry of Defense; Order 68 - Ministerial Committee for National Security; Order 69 - Delegation of Authority to establish the Iraqi National Intelligence Service; Order 70 - Amendments To Reconstruction Levy; Order 71 - Local Governmental Powers; Order 72 - Iraqi Radioactive Source Regulatory Authority; Order 73 - Transfer of the Iraqi Civil Defense Corps to the Ministry of Defense; Order 74 - Interim Law on Securities Markets; Order 75 - Realignment of Military Industrial Companies; Order 76 - Consolidations of State-Owned; Order 77 - Board of Supreme Audit; Order 78 - Facilitation of Court-Supervised Debt Resolution Procedures; Order 79 - The Iraqi Nonproliferation Programs Foundation; Order 80 - Amendment to the Trademarks and Descriptions Law n. 21 of 1957; Order 81 - Patent, Industrial Design, Undisclosed Information, Integrated Circuits and Plant Variety Law; Order 82 - Iraqi National Foundation for Remembrance; Order 83 - Amendment to the Copyright Law; Order 84 - Amendments to CPA Order Number 37 and CPA Order Number 49; Order 85 - Empty; Order 86 - Traffic Code; Order 87 - Public Contracts; Order 88 - Rights of judicial Officials to return to the judiciary after certain government service; Order 89 - Amendments to the Labor Code—Law n. 71 of 1987; Order 90 - Special Task Force for Compensating Victims of the Previous Regime; Order 91 - Regulation of Armed Forces and Militias within Iraq; Order 92 - The Independent Electoral Commission of Iraq; Order 93 - Anti-Money Laundering Act of 2004; Order 94 - Banking Law Of 2004; Order 95 - Financial Management Law and Public Debt Law; Order 96 - The Electoral Law; Order 97 - Political Parties and Entities Law; Order 98 - Iraqi Ombudsman for penal and detention matters; Order 99 - Joint Detainee Committee; Order 100 - Transition of Laws, Regulations, Orders, and Directives Issued by the CPA

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As Regulamentações emitidas pela CPA foram: Regulation 1 - The Coalition Provisional Authority; Regulation 2 - Development Fund for Iraq; Regulation 3 - Program Review Board; Regulation 4 - Establishment of the Iraqi Property Reconciliation Facility; Regulation 5 - Council for International Coordination (Amendment); Regulation 6 - Governing Council of Iraq; Regulation 7 - International Donor Assistance; Regulation 8 -

instrumentos utilizados para definir as instituições e as autoridades da CPA no Iraque (Idem). Assim, com as ordens a CPA poderia legislar sobre as diversas esferas do Estado e da vida da população iraquiana, modificando as leis anteriores à invasão e instituindo novos padrões de comportamentos para a sociedade. As regulamentações, por sua vez, indicavam as instituições, os mecanismos e as funções que a CPA e os órgãos relacionados à instituição teriam no processo de reconstrução. Tanto as ordens, como as regulamentações permaneceriam em vigor até serem revogados pelo administrador da CPA ou substituídas por uma nova legislação emitida por instituições democraticamente constituídas no Iraque (Idem). Ainda, foram emitidos 17 Memorandos<sup>5</sup>, que possibilitavam a ampliação das ordens e das regulamentações para que novos procedimentos pudessem ser criados e/ou aqueles previamente instaurados pudessem ser ajustados. Tais documentos continham as normas referentes às esferas política, biopolítica, econômica e securitária e também incluíam o formato das novas instituições do Estado iraquiano. Além dos documentos emitidos pela CPA ainda é analisada a Transitional Administrativa Law (TAL) elaborada pelo CPA e aprovada pelo Conselho de Governantes do Iraque (Iraq Governing Coucil - ICG). A TAL foi responsável por desenhar o processo eleitoral e por normatizar o período de transição de um governo interino para um governo eleito pelos iraquianos. Dessa forma, ela constituiu-se em um importante mecanismo de modelagem institucional e, consequentemente, da própria conduta dos iraquianos em suas vidas políticas.

Essa pesquisa se concentra no estudo do caso de (re)construção do Estado no Iraque e foca na atuação da CPA a frente desse processo. O caso foi escolhido devido não apenas à sua relevância para as relações internacionais contemporâneas, mas principalmente por se constatar que a maioria dos estudos sobre o fenômeno se utilizam de uma abordagem tecnicista e pouco elucidativa quanto às relações de poder envolvidas no processo. Estudos desenvolvidos pela

Delegation of Authority Regarding Iraq Property Claims Commission; Regulation 9 – Governing Council Dissolution; Resolution 10 – Members of designated Iraqi Interim Government; Regulation 11 - Amendments to CPA Regulations n. 2 (Cpa/Reg/10 June 2003/02) and n. 3 (Cpa/Reg/18 June 2003/03); Regulation 12 - Iraq Property Claims Commission.

So Memorandos emitidos pela CPA foram: Mem 1 - Implementation of De-Baathification Order n. 1; Mem 2 - Management of Detention and Prison Facilities; Mem 3 - Criminal Procedures (Revised); Mem 4 - Contract and Grant Procedures\*\*Amended per Memo 15\*\*; Mem 5 - Implementation of Weapons Control Order 3 with Annex; Mem 6 - Implementation of Regulation on the Governing Council (Annex A); Mem 7 - Delegation of Authority Under De-Baathification Order n. 1; Mem 8 - Scrap Meta \*Rescinded per Order 54 Sec 3 Para 4\*; Mem 9 - Appointment of Deputy Ministers; Mem 10 - Rewards Program for Information Leading to the Recovery of Iraqi Sate and Former Regime Assets; Mem 11 - Empty; Mem 12 - Administration of Independent Judiciary; Mem 13 - Appointment of Inspector General to the Baghdad City Council; Mem 14 - Establishment of Office of Chief Advisor to the National Assembly; Mem 15 - Amendment to CPA Memorandum 4; Mem 16 - Empty; Mem.17 - Registration Requirements for Private Security Companies (PSC) with Annexes.

RAND<sup>6</sup> Corporation (Dobbins et al, 2003; Dobbins et all, 2005; Rathmell, et al 2005; Hiltermann, 2007, Dobbins et al, 2007; Perry et al, 2016), que incluíam o caso do Iraque, apresentam o foco em questões técnicas e um forte tom militarista na abordagem do problema. O autor Toby Dodge (2006), por sua vez, se dedicou a estudar o caso iraquiano a partir de uma perspectiva histórica comparada, relacionando-o com a atuação do Reino Unido no primeiro processo de state-building na década de 1920. Em outro estudo sobre o tema, Dodge concentrou-se majoritariamente na questão da falta dos recursos, como tropas e investimentos e nos erros estratégicos (2005). Estudos relacionados a questões identitárias e a sua relação com o surgimento da insurgência também são recorrentes na literatura sobre o caso (Hashim, 2003; Hashim. 2006; Cordesman, 2004; Cordesman. 2008). Essas análises configuram-se em importantes contribuições para o entendimento do caso, no entanto, são insuficientes para promover uma compreensão mais profunda das relações de poder envolvidas na reconstrução iraquiana, problematizando os mecanismos que possibilitam esse tipo de intervenção e a forma como esses processos modificam as relações entre Estado e população. Por conseguinte, não é errado afirmar que o foco tecnicista e militarista da RAND *Corporation* despolitiza o processo de (re)construção do Estado e mascara as relações de poder existentes. Já a visão de Dodge é bem-sucedida na compreensão do caso ao apontar os erros cometidos pelos poderes de ocupação no Iraque. Todavia, a análise de Dodge acaba por invisibilizar importantes problemáticas sociais e identitárias. Ambas as abordagens trabalham pouco com a importância da população para a consolidação do processo, focando em questões materiais. Em contrapartida as abordagens de Hashim e Cordesman preocupam-se com o impacto do sectarismo religioso entre sunitas e xiitas e com o separatismo curdo, deixando de lado questões fundamentais referentes ao processo de criação das instituições políticas iraquianas realizado pela CPA.

De modo a desenvolver sua análise, esta dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta e delineia o referencial teórico dessa pesquisa, discorrendo sobre o pensamento de Michel Foucault e também daqueles que vêm aplicando e desenvolvendo os seus conceitos. O objetivo desse capítulo é demonstrar como as ferramentas teóricas e metodológicas foucaultianas possibilitam o estudo das Relações Internacionais e

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A RAND Corporation é um *Think Thank* criado no ano de 1946 e o seu principal cliente é a Força Aérea Norte-Americana. Importantes nomes da administração republicana (Bush, 2001-2008) passaram pelo Conselho Diretor da organização, incluindo a Condolezza Rice (Secretária de Estado) e Donald Rumsfeld (Secretário de Defesa).

consequentemente dos processos de (re)construção de Estado. Para isso, além da exposição sobre os conceitos de disciplina, normalização, biopolítica, governo e governamentalidade, o capítulo também se concentra em compreender a conformação de uma governamentalidade global. O segundo capítulo dessa dissertação se concentra em compreender os processos de (re)construção de Estado, focando nas modificações observadas nos momentos pós-Guerra Fria. Esse capítulo demonstra como a (re)construção do Estado pode ser compreendido como um processo que busca moldar e conduzir a conduta dos Estados pós-conflitos e de suas populações de acordo com um governamentalidade global. O terceiro capítulo analisa desde a operacionalização de um poder disciplinar, direcionado ao governo iraquiano após a Guerra do Kuwait (1990), até o estabelecimento de um estado de governança no país por meio da atuação da CPA na reconstrução do Iraque após a invasão de 2003. A CPA foi responsável por reestruturar o Estado iraquiano e ficou a frente da administração do país entre 2003 e 2004. Nesse período a organização buscou estrutura o campo de ações possíveis dos iraquianos, visando a condução das condutas tanto do Estado, como da população.

## 1. O estudo sobre a governamentalidade global: uma abordagem foucaultiana das Relações Internacionais

Essa dissertação fundamenta-se teórica e metodologicamente nas reflexões de Michel Foucault e também nos trabalhos daqueles autores que se embasam em seus conceitos para analisar as relações internacionais. Por conseguinte, o pensamento foucaultiano ocupa um espaço central nessa pesquisa, fornecendo as ferramentas analíticas e conceituais utilizadas aqui para refletir sobre o processo de (re)construção do Estado no Iraque após a invasão do país em 2003. Desse modo, o objetivo central desse primeiro capítulo é delinear e apresentar os instrumentos analíticos foucaultianos operacionalizados nessa pesquisa para a análise do caso aqui estudado. Ressalta-se que o argumento dessa pesquisa consiste na ideia de que o engajamento da CPA no Iraque acabou por se converter em um processo que tenta conduzir o comportamento do Estado e da população iraquiana por meio do governo e da biopolítica com o objetivo de normalizar as suas condutas. Por conseguinte, os esforços de reconstrução da organização acabaram por produzir normas de conduta, voltadas para o Estado e para a população, que buscavam orientar e direcionar o comportamento dos iraquianos, mesmo após o fim da operação. Tendo isso em conta e com o objetivo de tornar esse argumento operacional é preciso inicialmente discutir os conceitos de disciplina, normalização, governo, governamentalidade e biopolítica desenvolvidos por Michel Foucault, para então discutir a utilização de um arcabouço teórico foucaultiano nas Relações Internacionais<sup>7</sup>.

De uma maneira mais geral, esse capítulo apresenta como o estudo sobre a governamentalidade global pode agregar capacidade explicativa para a disciplina de Relações Internacionais. A principal contribuição de uma análise foucaultiana das relações internacionais, sobretudo embasada na observação das práticas e das racionalidades presentes no cenário internacional, está em possibilitar a problematização da disposição do poder nesse espaço. Assim, entende-se nesse trabalho que uma abordagem foucaultiana das Relações Internacionais e o estudo sobre a conformação de uma governamentalidade global permitem que as relações de poder existentes na política internacional sejam analisadas, problematizadas e visualizadas. Isso porque, as ferramentas analíticas foucaultianas tornam inteligíveis os

O termo Relações Internacionais com letras maiúsculas se refere à disciplina, enquanto que relações internacionais com letras minúsculas faz referência ao conjunto de relações e interações os entre múltiplos atores que compõem a esfera internacional.

mecanismos e métodos utilizados para moldar e orientar o comportamento dos atores no cenário internacional (Neal, 2009, p. 161).

Com o objetivo de delinear a perspectiva da governamentalidade global, esse capítulo está dividido em três seções. A primeira seção descreve os conceitos de normalização, dispositivo, disciplina, governo, governamentalidade e biopolítica pensados por Michel Foucault. A partir da apresentação desses conceitos é possível discutir como eles podem ser operacionalizados para o estudo do exercício e das práticas de poder na atualidade. A segunda seção, por sua vez, concentra-se em discutir de forma breve a utilização de um referencial teórico foucaultiano para o estudo das Relações Internacionais. Dessa forma, explora-se a pluralidade de temáticas internacionais e problematizações sobre as práticas de poder que podem ser feitas a partir do pensamento de Michel Foucault. A terceira seção discorre sobre a transposição do conceito de governamentalidade para o estudo do espaço internacional. A partir da noção de governamentalidade pode-se observar como as relações internacionais se desenham cada vez mais em função de relacionamentos de poder e por racionalidades políticas orientadoras. Isso acaba por converter o meio internacional em um espaço passível de práticas de governo como a conduta da conduta.

## 1.1. Ferramentas teóricas e metodológicas: disciplina, normalização, governo, governamentalidade e biopolítica

O trabalho de Michel Foucault foi marcado por sua constante autocrítica e desconstrução, sobretudo no que concerne às relações entre o poder e o conhecimento (Maia, 1995, p. 84). Esse tipo de abordagem conferiu fluidez e dinamismo aos conceitos desenvolvidos pelo autor. Concomitantemente a isso, essa característica acabou por dificultar a consolidação de um modelo teórico plenamente desenvolvido pelo autor. Todavia, esse fato não torna o pensamento de Michel Foucault menos profícuo e relevante para a compreensão dos fenômenos sociais contemporâneos. Pelo contrário, assim como Mills (2003, p. 6) sugere, as ideias de Foucault podem ser utilizadas com maior frequência como um modo de se abordar um assunto e não como um conjunto de princípios rígidos e pré-definidos. Isso acontece porque a conceitualização contida na obra de Foucault pode ser entendida como uma "caixa de ferramentas" (Neal, 2009, p.162). Nesse mesmo sentido, Foucault (1994 [1974], p. 523-524) defende que os seus livros e os seus conceitos sejam considerados e utilizados como essa caixa de ferramentas, a partir da qual pesquisadores de diversas áreas possam encontrar instrumentos analíticos para fenômenos diversos. Assim, o trabalho desenvolvido por Foucault fornece diferentes instrumentos analíticos que podem ser aplicados a diferentes áreas do conhecimento e para a análise de fenômenos sociais diversos.

Por conseguinte, a caixa de ferramentas foucaultiana é composta por conceitos e técnicas de análise diversas que podem ser operacionalizadas para a compreensão de uma grande variedade de fenômenos sociais e políticos. Desse modo, o objetivo dessa primeira seção constitui-se em apresentar e delinear as ferramentas teóricas e metodológicas oriundas do arcabouço teórico foucaultiano empregadas nessa pesquisa para a análise do caso iraquiano. Para isso, são discutidos e delineados aqui os conceitos: a) poder e tecnologias de poder; b) dispositivo e normalização c) disciplina e biopolítica; d) governo e governamentalidade.

#### a) Poder e tecnologias de poder

De início é importante observar o modo por meio do qual Foucault busca compreender o exercício do poder nas sociedades contemporâneas, sobretudo porque os seus conceitos estão intrinsecamente relacionados a sua interpretação sobre o exercício do poder. De antemão destaca-se que Foucault difere das definições mais convencionais do poder, as quais afirmam que o poder em seu significado mais geral "designa a capacidade ou a possibilidade de agir e de produzir efeitos" (Bobbio et al, 1998, p. 933). O pensamento de Foucault, por sua vez, delineia que "o poder não deve ser conhecido como algo detido por uma classe (os dominantes) que o teria conquistado", uma vez que para o autor "as relações de poder presumem um enfrentamento perpétuo" (Maia, 1995, p. 87). Por conseguinte, Foucault se distancia das abordagens tradicionais do poder ao analisá-lo a partir do seu exercício e não como algo que possui uma essência própria (Idem). Assim, é possível perceber que Foucault se afasta se uma concepção como a de Max Weber, para quem o "poder significa toda probabilidade de impor à vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade" (1991, p. 33). Isso porque nesse tipo de concepção o poder acaba sendo frequentemente entendido como a capacidade que determinado agente possui para mobilizar e aglutinar forças, sejam elas econômicas, sociais ou políticas, para obter um resultado esperado (Blackburn, 1997, p. 301). Para essas abordagens tradicionais do poder dois elementos se sobressaem: i) o poder é entendido como algo que pode ser possuído por um agente; ii) e é utilizado para a impor vontade de um agente poderoso a outro agente desprovido de poder (Perissinotto, 2003, p. 148). Em tal enquadramento, o poder é considerado um instrumento possuído por alguém ou por alguma instituição e é exercido em detrimento da liberdade do outro (Idem). Essa visão tradicional compreende o poder fundamentalmente a partir de seus aspectos negativos e repressivos, de modo que o poder é tipo apenas como uma ação que proíbe, censura, repreende e coage os indivíduos (Maia, 1995, p. 85).

Foucault, por sua vez, deixa de lado essa hipótese repressiva do poder, na qual sempre são destacados os aspectos negativos e relacionados ao uso da força (Pogrebinschi, 2004, p .186). Por conseguinte, dentro de um enquadramento foucaultiano, o poder não deve ser entendido apenas como uma força que proíbe, reprime e coage os indivíduos. Muito pelo

contrário, a definição foucaultiana compreende que "o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como a força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso" (Foucault, 1979, p. 8). Assim, o exercício do poder acaba por se converter em uma força necessária, produtiva e constitutiva na sociedade (Foucault, 1975, p. 161). De forma mais específica, Foucault "problematiza o poder como um relacionamento onde um tenta produzir, direcionar ou determinar os comportamentos de outros" (Blanco, 2017, p.90). Para Foucault o poder não se configura em um atributo unicamente material, mas apresenta-se em termos de relação (Deleuze, 2006, p. 27). Essa abordagem permite que o autor transcenda a política e veja o poder como um fenômeno cotidiano e socializado, capaz de promover modificações tanto no nível micro (indivíduo e biopoder), quanto no macro (estado e biopolítica). Por conseguinte, a compreensão desse conceito demanda que sejam visualizadas e problematizadas as formas por meio das quais o poder acaba por ser operacionalizado em determinado tempo e espaço. Nesse sentido, a ideia de poder possui um direcionamento empírico muito claro, uma vez que o autor está preocupado com a disposição das coisas em determinada relação de poder.

A preocupação de Foucault com o exercício do poder, o conduz a ideia de tecnologia de poder (Foucault, 1980, p. 122). Isso porque, para o autor, as tecnologias de poder estabelecem uma conexão entre diversos tipos de conhecimentos, capacidades, disposições e métodos de julgamento (Idem). O termo "tecnologia" configura-se mais como uma expressão, do que como um conceito propriamente dito (Blanco, 2013, p. 53). Diferentemente de como o termo é compreendido comumente, em uma abordagem foucaultiana, a ideia de tecnologia se refere a diferentes formas de conhecimento vinculadas a uma variedade de dispositivos mecânicos e a uma variedade de pequenas técnicas orientadas para produzir resultados práticos (Rose, 2004, p. 52). Assim, para Foucault as tecnologias de poder estão relacionadas "à conduta de indivíduos e a sua submissão a certos fins" (Blanco, 2017, p.90). Logo, as tecnologias de poder são aquelas tecnologias que buscam a formação de condutas, objetivando em última análise, produzir efeitos desejados e evitar efeitos indesejados (Blanco, 2013, p. 52). Isso quer dizer que elas não são social ou politicamente neutras, uma vez que alteram profundamente o funcionamento das coisas na sociedade" (Kelly, 2009, p. 44).

Para Foucault (1987, p. 111) a disciplina, a biopolítica e o governo são tecnologias de poder utilizadas para moldar e conduzir os comportamentos dos indivíduos de acordo com os fins esperados. Um elemento importante das tecnologias de poder visualizadas por Foucault é

que elas não se substituem umas às outras. Na verdade, elas operam em diferentes níveis e escalas e são operadas através de diferentes instrumentos (Blanco, 2013, p. 55). Dessa forma, a observação sobre como essas tecnologias de poder acabam sendo instituídas e operacionalizadas na atualidade permite a compreensão sobre a conformação de determinada organização social. Para compreender como isso ocorre, discorre-se a seguir um pouco mais sobre as tecnologias de poder disciplina e biopolítica.

#### b) Dispositivo e Normalização

Para compreender como essas tecnologias de poder acabam por modificar a organização social é preciso pensar em como elas estão dispostas em uma sociedade. Nesse sentido, a ideia de dispositivo acaba por unir essas tecnologias de poder e direcioná-las para um mesmo fim. O dispositivo é um conceito importante no pensamento de Foucault, embora o autor não tenha fornecido uma definição concreta sobre esse termo (Blanco, 2017, p.89). Foucault (1979, p. 244) destacava com a ideia de dispositivo a existência de um conjunto de elementos heterogêneos, consistindo em discursos, instituições, formas arquitetônicas, decisões de regulação, leis, proposições filosóficas e trabalhos científicos. O dispositivo é, portanto, um sistema de relações que são estabelecidas entre esses elementos distintos e busca responder a uma necessidade urgente de um determinado momento histórico. De acordo com Foucault o dispositivo possui mais do que uma função estratégica e diz respeito a uma concepção política do poder que não são embasados em um poder repressivo. Assim, o dispositivo possui uma "formação histórica, tem uma função estratégica e está sempre disposto em um jogo de poder ligado a configurações de saber e subjetividade" (Stassun; Assmann, 2010, p. 76). Por conseguinte, a ideia de dispositivo permite analisar como diferentes práticas se direcionam a regulação e orientação da vida social a partir de saberes e instrumentos compartilhados. Para Giorgio Agamben (2005, p. 3) o sentido da palavra dispositivo "[...] parece se referir à disposição de uma série de práticas e de mecanismos (conjuntamente linguísticos e não linguísticos, jurídicos, técnicos e militares) com o objetivo de fazer frente a uma urgência e de conseguir um efeito". Logo, podemos entender o dispositivo como uma "lente analítica que aglutina uma vasta gama de elementos que, embora díspares, conflitantes, e frequentemente não relacionados, são parte de um mesmo todo abrangente" (Blanco, 2017, p. 90). Com isso, pode-se apreender que a análise sobre a consolidação de um dispositivo possibilita que se as relações estabelecidas entre as tecnologias de governo e entre os modos organizados de se pensar sobre as práticas sociais e políticas.

Tendo em conta que o dispositivo pode ser entendido como um aparelho aglutinador de diferentes elementos e tecnologias de poder e que surge para lidar de forma específica com essa necessidade urgente. A normalização, por outro lado, pode ser entendida como uma forma encontrada para responder a essa necessidade urgente (Blanco, 2013, p. 52). Nota-se que a noção de normalização está estreitamente vinculada com as condições que são compreendidas como "normais" ou "anormais" em uma sociedade. Para tanto, Foucault (Foucault, [1978] 2007, p. 57) diferenciou o que ele chamou de processo de "normação" e "normalização". Por "normação" entende-se o processo por meio do qual se constrói a ideia de um modelo, projetado de acordo com terminada expectativa de resultados, e isso se estabelece como "norma". A partir disso o processo de "normação" busca modificar as práticas e comportamentos dos indivíduos de acordo com a norma estabelecida. Os "normais" em uma sociedade constituem-se nos indivíduos que se adequam a norma vigente e os "anormais" aqueles que não se encaixam nos padrões de comportamento fixados.

Percebe-se que a "norma" é central para a compreensão desse processo. Isso ocorre porque a norma "não é simplesmente um princípio, não é nem mesmo um princípio de inteligibilidade; é um elemento a partir do qual certo exercício de poder se acha fundado e legitimado (Foucault, 2010 [1974-1975], p. 43). A norma traz consigo simultaneamente um princípio de qualificação e um princípio de correção (Foucault, 2010 [1974-1975], p. 43). Desse modo, a norma está ligada a processos de intervenção e de transformação dos fenômenos ou das realidades categorizadas como anormais. A partir da norma são delimitados os indivíduos que deverão sofrer ingerência externa para que possam ser adequados e transformados em algo mais próximo do 'normal'. Ela institui, então, qual é o indivíduo a ser corrigido e dá origem a todo um conjunto de instituições de controle, de mecanismos de vigilância e elaborações teóricas (Foucault, 2010 [1974-1975], p. 285). Nesse sentido o processo de normalização, pode ser compreendido como a forma por meio da qual uma necessidade urgente é conduzida e moldada em uma sociedade (Blanco, 2017, p. 90). O processo de normalização constitui-se na transformação dos elementos "anormais", que compõem a sociedade, em elementos mais parecidos com o que se entende por "normal" (Idem). Dessa forma, a ideia de normalização

remete a necessidade de se adequar e moldar os comportamentos desviantes que são observados em uma sociedade de acordo com a norma social ou política fixada. Os processos de normalização podem estar relacionados tanto com os indivíduos, como podem estar direcionados ao controle das coletividades humanas. Por conseguinte, a ideia de normalização diz respeito ao modo como determinadas problemáticas sociais são conduzidas, adequadas e, enfim, normalizadas em uma sociedade. Esse processo objetiva homogeneizar os comportamentos políticos e sociais para que eles possam tornar-se mais próximos das condutas esperadas (Foucault, 2010 [1974-1975], p. 11).

Diante de tudo que foi apresentado nessa seção, pode-se apreender que o referencial foucaultiano possibilita, então, que se investigue os meios de cálculo, qualitativos e quantitativos, os tipos de autoridades ou instituições, as formas de conhecimento, técnicas empregadas no governo dos indivíduos e da população (Dean, 2010, p. 18). Essa ferramenta analítica conduz ao questionamento sobre como as práticas políticas surgem e se consolidam. Esse tipo de análise começa perguntando sobre quais técnicas, estratégias (Rose, 1999, p. 20) e para então questionar sobre como o pensamento opera dentro dos modos organizados de fazer as coisas, dos regimes de práticas (Dean, 2010, 27). Assim, uma abordagem foucaultiana deve problematizar o pensamento embutido nos meios técnicos para moldar e modelar reformulação da conduta e nas práticas e instituições (Idem). E é justamente para essa direção que se encaminha esse trabalho, concentrando-se em analisar as práticas organizadas através das quais uma governa e se é governado. Logo, procura-se aqui tornar visível o funcionamento do governo na espera internacional no que concerne aos processos de (re)construção de Estados. O ponto mais importante consiste tornar visível um regime de práticas, que é operacionalizado e desenvolvidos no sistema internacional.

#### c) Governo e Governamentalidade

A visão foucaultiana sobre o poder disciplinar, a biopolítica e a microfísica do poder o conduziram a um entendimento diferenciado sobre o governo. Isso porque para ele o governo do Estado está cada vez mais vinculado à gestão dos contingentes populacionais que o compõem e o liberalismo assume a forma das práticas e racionalidades que permeiam essas

relações (Rose, 1992, p. 25). Por conseguinte, quando Foucault fala em governo não está somente se referindo ao governo identificado com o Estado e com a soberania de um corpo territorial que reclama o monopólio da força (Dean, 2010, p.16). Pelo contrário, ele está preocupado com a origem e com a linguagem do poder inerentes às instituições e práticas sociais identificadas com o governo. Nesse sentido, Foucault compreende o governo a partir da ideia de "conduta da conduta" (Foucault, [1977-1978] 2008, p.257). Aqui, Foucault explora os dois sentidos da palavra conduta. Primeiro, conduta aparece como verbo (conduzir), significando guiar ou dirigir. E depois, a palavra conduta é empregada como substantivo, referindo-se às ações e aos comportamentos humanos (Foucault, [1977-1978] 2008, p. 258). Por conseguinte, o governo como "conduta da conduta" implica em qualquer tentativa deliberada de moldar os comportamentos dos indivíduos de acordo com conjuntos particulares de normas e para uma variedade de fins" (Dean, 2010, p. 18). Logo, o governo engloba um número de agentes e fatores que vão muito além da esfera formal do Estado, envolvendo as relações e interações nas famílias, nas empresas, nas escolas e em outras instituições sociais. Este entendimento evidencia as conexões existentes entre as tecnologias do eu e as tecnologias de dominação, especificamente a constituição do sujeito e a formação do governo do Estado (Lemke, 2002, p.191).

Por esse ângulo, a análise do governo para Foucault está preocupada com os meios de cálculo que possibilitam o seu exercício, o tipo de autoridade que se consolida e com as formas de conhecimento envolvidas em todo esse processo (Gordon, 1991, p. 10). Isso porque o governo é uma atividade essencialmente racional, que se utiliza de técnicas e formas de conhecimento para moldar as condutas e é empregado por uma variedade de agências e autoridades (Dean, 2010, p.18). Portanto, "governar, dentro deste enquadramento, significa essencialmente estruturar o possível campo de ação de outros" (Blanco, 2017, p.91). Nota-se que esse entendimento permite compreender que governar e regular os comportamentos é uma forma racional e deliberada de atuar sobre as condutas. Consequentemente, o governo pode ser considerado como qualquer atividade que busca moldar, conduzir ou afetar a conduta de outros indivíduos e de si (Gordon, 1991, p.2).

O quadro analítico apresentado acima indica que governar é uma dimensão genuinamente heterogênea de pensamento e de ação (Rose, 2004, p.4). Dessa maneira, o governo pode ser compreendido e visualizado nas palavras que usualmente utilizamos para descrevê-lo e operacionalizá-lo: educação, gerenciamento, controle, gestão, reforma ou

orientação (Idem). A atividade do governo é moldada pelo que pode ser pensado e pelo o que não pode ser pensado em um momento particular da história (Rose, 2004, p.8). Nesse sentido, abandona-se uma abordagem legalista e burocrática, centrada unicamente nas instituições estatais e passa-se a conceber o governo como um exercício plural de poder. As práticas, teorias, mecanismos e técnicas não se restringem a figura abstrata e soberana do Estado, difundindo-se para outras instâncias sociais, como a família, a igreja e a escola. Essa concepção amplia o leque de práticas e técnicas que devem ser consideradas em uma análise de governo. Mais do que observar as instituições governamentais e os governantes, é preciso problematizar os mecanismos e racionalidades que possibilitam a operacionalização do governo.

A conceitualização de governo feita por Foucault o conduz à ideia de governamentalidade. É importante pensar que as tecnologias de poder são sempre informadas e compostas por elementos de pensamentos, reflexões e cálculos estratégicos sobre como governar de forma adequada e eficiente (Idem). Desse modo, Foucault define especificamente governamentalidade como:

[...] um conjunto formado por instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem o exercício desse poder específico, mas complexo, que tem a população como seu alvo, a economia política como sua forma de conhecimento e o aparato de segurança como seu instrumento técnico essencial (Foucault, [1977-1978] 2007, p.108).

Pode-se apreender que a governamentalidade refere-se aos modos de se pensar, calcular e operacionalizar o governo. O conceito de governamentalidade foi apresentado por Foucault nas Palestras no *Collège de France* entre os anos de 1975 a 1979<sup>8</sup>. Inicialmente o autor concentrou-se no estudo sobre a genealogia do Estado moderno e na observação da conformação das relações de poder existentes na atualidade (Lemke, 2002, p.191). Mas depois expandiu o seu estudo para as formas de regulação focadas essencialmente na população e na regulação da vida, voltando-se para a relação entre a governamentalidade e a biopolítica (Foucault, [1978-1979] 2008). Primeiramente, é preciso compreender que a palavra governamentalidade surge da ligação semântica entre as palavras governo e mentalidade - referindo-se aos modos de pensamento sobre o governo (Gordon, 1991, p. 1). Assim, para

-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Nesse período Michel Foucault lecionou os cursos no *Collége de France*: *Society Must Be Defended*" (1975–1976), *Security, Territory, Population* (1977–1978), *The Birth of Biopolitics* (1978–1979) nos quais ele apresentou os conceitos de governamentalidade e biopolítica.

Foucault não seria possível estudar as tecnologias do poder sem uma análise das racionalidades políticas que as sustentam. Ela diz respeito àquilo que pode ser conhecido sobre o governo e é a partir dela que se pode estudar a formação das práticas organizadas de pensamento por meio das quais se governa e se é governado (Dean, 2010, p.28). A governamentalidade conduz o pesquisador a questionar quem governa, o que se governa e quem é governado; e busca investigar as condições e restrições eminentes das práticas de governo e do exercício do poder (Gordon, 1991, p.7). Por conseguinte, esse conceito situa-se na intersecção entre o conhecimento e o poder. Isso porque se, por um lado, para que o exercício do poder seja praticável, se faz necessário que se pense, teorize a respeito dele. Por outro lado, só é possível se pensar e teorizar sobre as práticas e tecnologias de governo que já existem. Isso faz com o que o estudo da governamentalidade assuma um caráter empírico, localizando o exercício e as racionalidades do poder no tempo e no espaço (Rose, 2004, p.08-09).

Dentro desse contexto, Foucault (1991, p.102) entende que com a governamentalidade podem-se identificar as racionalizações políticas específicas, emergindo em locais precisos e em momentos históricos específicos, sendo sustentadas por sistemas de pensamento coerentes e sistemáticos (Rose, 2004, p. 24). É preciso deixar claro que racionalidade, para Foucault, é qualquer tipo de raciocínio ou jeito de se pensar, calcular e responder a um problema que é mais ou menos sistemático e que acaba por dar forma a corpos formais de conhecimento e expertise (Ibidem, p. 24). Então "a racionalidade não é usada aqui em um sentido normativo, como na Escola de Frankfurt<sup>9</sup> [...], ela é usada para se referir a como realmente raciocinamos [...] sobre como devemos governar o Estado" (Dean, 2002, p.119). Ela acaba por dar forma a regimes de pensamentos e regimes de práticas sobre o governo, incluindo uma linguagem própria, produções teóricas e filosóficas sobre o exercício do governo, a consolidação de um quadro de expertise técnica sobre a prática governamental (Foucault, [1977-1978] 2008, 347). De acordo

-

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Em 'O fim da Razão', Max Horkheimer (1941) identifica na história a razão como o princípio orientador das ações humanas. Para o autor pode-se observar um esvaziamento da razão advindo da crescente formalização da mesma. As racionalidades são cada vez mais marcadas por abstrações ligadas aos usos linguísticos cotidianos. Essa formalização crescente da razão não causou a desaparição da ideia de razão, apenas a reduziu a uma função essencialmente instrumental. Ela figura agora como um modo de coordenação entre meios e fins, vinculada à ideia de eficiência. Isso corre porque a utilidade é uma categoria social e a razão está em consonância com ela na sociedade atual. A razão permite que o indivíduo se afirme dentro de um meio social e se adapte a ela, de modo que possa seguir o seu caminho. Portanto, percebesse-se que a racionalidade para os pensadores da Escola de Frankfurt possui um destacado caráter normativo, indicando os modos como os indivíduos irão se subordinar à sociedade (Horkheimer, 1941, p. 366).

com Foucault, o objetivo primordial era o estudo sobre a arte de governar, a qual o autor definia como:

[...] o modo racional de governar melhor e, ao mesmo tempo, refletir sobre a melhor maneira possível de se governar. Isto é, tentei captar com isso o nível de reflexão sobre a prática do governo e na própria prática do governo. De certa forma, eu queria estudar a consciência do governo sobre si mesma [...] porque eu preferiria dizer que tentei compreender como essa prática, que consiste em governar, foi conceituada dentro e fora do governo e, de qualquer modo, o mais próximo possível da prática governamental. Eu gostaria de tentar determinar a maneira pela qual o domínio da prática do governo, com seus diferentes objetos, regras gerais e objetivos gerais, foi estabelecido de modo a governar da melhor maneira possível (Foucault, [1977-1978] 2008, p. 2)<sup>10</sup>.

Assim, em sua Palestra sobre a Governamentalidade, Foucault (1991, p.102-103) apresentou três definições distintas sobre o termo. Essas definições se referem à maneira pela qual o conceito reflete as transformações históricas e políticas do Estado e dos seus modos de governo ao longo dos processos formativos das sociedades. A governamentalidade, inicialmente, pode ser entendida como sendo o resultado do processo pelo qual o Estado de Justiça da Idade Média se torna o Estado Administrativo nos séculos XV e XVI. Mas, também pode ser entendida como a tendência histórica observada à governamentalização do Estado, levando ao desenvolvimento de aparelhos governamentais específicos e de conhecimentos dominantes sobre os processos governamentais. Foucault ressalta que foi justamente essa tendência que permitiu que o Estado sobrevivesse às profundas modificações históricas e sociais do período e à ascensão do liberalismo. Por fim, e a definição que mais interessa ao escopo desse capitulo, a governamentalidade é tida como o conjunto formado pelas instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e táticas que permitem o governo do Estado, das populações e dos indivíduos. Aqui, a governamentalidade tem como alvo a população, a economia política como a sua forma de conhecimento e os aparelhos de segurança como os seus instrumentos de regulação.

-

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Tradução do inglês americano: "the reasoned way of governing best and, at the same time, reflection on the best possible way of governing. That is to say, I have tried to grasp the level of reflection in the practice of government and on the practice of government. In a sense, I wanted to study government's consciousness of itself, if you like, although I don't like the term "self-awareness (conscience de soi)" and will not use it, because I would rather say that I have tried, and would like to try again this year to grasp the way in which this practice that consists in governing was conceptualized both within and outside government, and anyway as close as possible to governmental practice. I would like to try to determine the way in which the domain of the practice of government, with its different objects, general rules, and overall objectives, was established so as to govern in the best possible way" (Foucault, [1977-1978] 2008, p. 2)..

Essa última definição possibilita a compreensão das novas formas de regulação e poder que se conformam nos Estados neoliberais contemporâneos, bem como a transposição dessa racionalidade para a esfera internacional. Tem-se nessa última delimitação a respeito da governamentalidade a emergência da mentalidade contemporânea de governo, caracterizada por circunscrever um regime particular de governo que tem como alvo a população e a economia política como meio (Dean, 2010, p.28). Assim, a preocupação de Foucault nas Palestras do Collége de France não se direcionava apenas a entender um mundo em constante transformação, mas também a compreender os impactos dos regimes de pensamento liberais nos modelos de governo. Foucault (1991, p.103) chama a atenção para o processo gradativo de governamentalização do Estado ao longo do tempo e para o papel, cada vez mais importante, exercido pela economia política nessas novas dinâmicas políticas. No decorrer desse processo houve a invenção e a ascensão de um conjunto de tecnologias que conectavam os cálculos e as estratégias desenvolvidas em centros políticos (Rose, 2004, p.19). Esses conjuntos de tecnologias visavam organizar as diferentes esferas do poder (fiscal, judicial, constitucional, organizacional), conectando-as de forma que fosse possível gerenciar a vida econômica, a saúde e os hábitos da população à distância (Idem). O liberalismo constituía-se na racionalidade que orientava e conduzia todo esse processo. Por conseguinte, a governamentalidade é um método de investigação que permite a compreensão sobre a visão estratégica presente em uma racionalidade de governo (Lemke, 2002, p. 60). Assim, por meio da investigação sobre a conformação da governamentalidade, pode-se visualizar o conjunto de práticas e mecanismos de poder que corroboram com a consolidação e reprodução de uma estratégia de governo (Idem).

Nessa seção foram delineados os conceitos de normalização, disciplina, bipolitica governo e governamentalidade desenvolvidos por Michel Foucault, demonstrando como eles permitem que relações de poder sejam estudadas a partir de uma nova perspectiva. O governo como conduta da conduta possibilita que as análises de governo extrapolem as visões tradicionais e legalistas, incluindo instâncias de pesquisa como as práticas, as normas de comportamento e as interações sociais. A governamentalidade engloba o exercício de se pensar e raciocinar sobre as práticas de governo. Os meios e modos de pensar sobre o governo são múltiplos, localizados em diversos tipos de atores, agências e autoridades. Isso faz do conhecimento um produto coletivo, ampliando ainda mais a sua importância para a compreensão das relações de poder em uma sociedade. Por isso a partir do estudo sobre a

governamentalidade se pode explorar a relações entre poder e conhecimento, observando como as racionalidades acabam sendo materializadas em formas e técnicas de governo.

É importante destacar que o governo não opera sozinho e a sua ocorrência se dá de forma simultânea a outras tecnologias de poder, como a disciplina e a biopolítica (Blanco, 2013, p. 67). Todas estas tecnologias se relacionam com a noção de governamentalidade, uma vez que essa última corresponde ao modo de se raciocinar, calcular e entender o exercício do poder (Dean, 2010, p. 28). Por conseguinte, essas tecnologias não são percebidas desde de uma cronológica, na qual uma tecnologia de poder acaba gradativamente substituindo a outra. Muito pelo contrário, pode-se dizer que:

[...] é mais útil pensar em soberania (o poder exercido através de constituições, leis, parlamentos e autoridade dentro de um território definido); disciplina (o exercício contínuo do poder através da vigilância, individualização e normalização do indivíduo); biopolítica (um poder que age em massa, promovendo a vida, intervindo em como viver); e governo (a conduta das condutas) sob a grade analítica de governamentalidade (Rose, 1999b: 23; Dean, 2010: 29)<sup>11</sup>(Blanco, 2013, p. 67).

Assim, o pensamento de Foucault acaba por iluminar e problematizar a forma por meio da qual se dá o exercício do poder na prática e como ele incide sobre os indivíduos e sobre a população por meio das tecnologias de poder. Nesse sentido, observa-se a conformação de múltiplos polos de poder direcionados a regular e controlar diferentes esferas da vida social. Foucault (1978, 2007, p. 108) retrata isso como o "triângulo" da soberania, disciplina e do governo, que tem a população como alvo e os aparatos de segurança como seu mecanismo fundamental. Esse triangulo busca conduzir as condutas, seja individualmente (disciplina) ou em massa (população), assegurando a correção e a otimização do comportamento de cada um e de todos (Rose, 2004, p. 23). Portanto, pode-se analisar perfeitamente o governo, a conduta das condutas, sendo operado tanto pelos indivíduos, através do exercício da disciplina, quanto das populações através da biopolítica (Blanco, 2013, p. 68).

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Tradução do inglês americano: "[...]it is more helpful thinking about sovereignty (the power exercised through constitutions, laws, parliaments and authority within a definite territory); discipline (the continuous exercise of power through surveillance, individualization, and normalization of the individual); biopolitics (a power that acts en masse, fostering life, intervening in how to live); and government (the conduct of conducts) under the analytical grid of governmentality (Rose, 1999b: 23; Dean, 2010: 29)" (Blanco, 2013, p. 67).

# d) Disciplina e Biopolítica

Como pode-se apreender, o processo de normalização envolve processos, práticas e conhecimentos direcionados a moldar o comportamento dos indivíduos e não apenas a reprimilos (Foucault, 2010 [1974-1975], p. 285). Um processo de normalização é operacionalizado por meio da criação de uma série de tecnologias de poder (Blanco, 2017, p. 92). Para essa pesquisa elencaremos a disciplina, o governo e a biopolítica, uma vez que elas são centrais ao argumento aqui desenvolvido. A disciplina, segundo Foucault, emerge nos séculos XVII e meados do século XVIII com o estabelecimento de técnicas de poder que eram exercidas sobre indivíduos e que se ocupavam de seu corpo (Foucault, 1987, p. 22). A disciplina é uma tecnologia de poder que é essencialmente exercida sobre os indivíduos e está preocupada com a produção e adequação de seus comportamentos (Blanco, 2013, p. 55). De forma geral, a disciplina pode ser descrita como uma tecnologia de poder que é caracterizada por estabelecer um sistema de recompensas e punições, buscando corrigir os comportamentos daqueles indivíduos percebidos como desviantes (Idem). Nesse sentido, Foucault diz que podemos chamar de disciplina aos "métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade" (Foucault, 1987, p. 25). Por conseguinte, pode-se apreender que a disciplina se preocupa em dispor da forma mais eficiente possível por meio da de mecanismos de controle e regulação.

O funcionamento de um mecanismo disciplinar visa sempre a classificação e modificação dos comportamentos dos indivíduos em determinada sociedade. Desse modo, a disciplina, divide os indivíduos, os lugares, o tempo e as ações em componentes que podem ser vistos e modificados (Foucault, ([1977-1978] 2007, p. 56). Para então classificar esses componentes de acordo com as melhores ações definidas para que se possa alcançar um resultado particular (Ibidem, p. 57). Por fim, a disciplina fixa os processos de treinamento (adestramento) e de controle permanente, para com base nisso, estabelecer a divisão entre aqueles considerados inadequados ou incapazes e os demais (Idem). A disciplina não é meramente repressiva, buscando conduzir e adequar esses corpos às normas sociais, fomentando assim o seu rendimento máximo no trabalho. A disciplina "visa a formação de uma relação que torna os indivíduos obedientes e uteis (Foucault, 1987, p. 119). Não à toa, Foucault afirma que a disciplina acaba por tornar os "corpos dóceis", na medida em que possuem as suas forças, diminuídas em termos econômicos e aumentadas em termos políticos

de obediência (Idem). Assim, o poder disciplinar opera por meio de técnicas embasadas em punições e recompensas, nas quais os comportamentos "anormais" são moldados e corrigidos, e os "normais" são investidos e estimulados (Blanco, 2013, p. 56). Consequentemente, a disciplina acaba por comparar, diferenciar, hierarquizar, homogeneizar, excluir e até mesmo a normalizar (Foucault, 1987, 183).

De acordo com Gustavo Meneghetti e Simone Sobal Sampaio (2016, p. 136) podem ser destacados dois instrumentos utilizados para a operacionalização de um poder disciplinar. O primeiro instrumento é a vigilância hierárquica, por meio do qual se observa, fiscaliza e controla os indivíduos. Isso inclui todos os dispositivos utilizados para garantir a distribuição espacial de corpos individuais (sua separação, seu alinhamento e sua vigilância), além de registros, relatórios e inspeções regulares (Foucault, [1976] 2003, p. 242). Devido à sua essência de corrigir e, portanto, mudar comportamentos, a disciplina é um tipo de poder que está muito ligado à noção de normalização (Blanco, 2013, p. 56). Tanto que o segundo instrumento é a sanção normalizadora, definida como "uma espécie de micropenalidade, que atua no vazio deixado pelas leis, punindo todo e qualquer desvio à regra e buscando normalizar o indivíduo" (Meneghetti; Sampaio, 2016, p. 136-137). De fato, tendo em conta que o objetivo final da disciplina é normalizar, o que torna difícil uma completa dissociação dos processos de normalização e de disciplinamento (Blanco, 2013, p. 56). Nesse sentido, os instrumentos disciplinares visualizam qual deve ser o comportamento correto e moldam aqueles comportamentos considerados incorretos ou desviantes com relação a esse modelo correto de comportamento.

A disciplina está endereçada a moldar e controlar os indivíduos de acordo com as necessidades de um poder dominante. Essa tecnologia, no entanto, é difusa e raramente formulada em discursos contínuos e sistemáticos (Machado, 1979, p. XVI). Ela não está localizada unicamente no Estado ou em determinadas instituições, como as prisões. Muito pelo contrário, as instituições políticas e sociais recorrem ao uso da disciplina e a utilizam como uma forma de reafirmação das suas existências e domínio. Assim, ao pensar na disciplina e no controle dos corpos o autor está preocupado com uma "microfísica do poder posta em jogo pelos aparelhos e instituições, mas cujo campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos e os próprios corpos com sua materialidade e suas forças" (Foucault, 1987 p. 26). Portanto, para Foucault a disciplina permite observar a ação sobre os indivíduos, a regulação do comportamento, a normalização do prazer, a interpretação do discurso a partir da

individualização da produção do poder (Machado, 1979, p. XX). Para isso o poder disciplinar assume a forma de técnicas, estratégias e táticas voltadas os corpos dos indivíduos e com isso contribui para a reprodução e funcionamento do quadro social estabelecido.

A partir da segunda metade do século XVIII, Foucault aponta o surgimento de uma nova tecnologia de poder que opera em uma escala diferente da disciplina. Essa tecnologia é o biopoder, um poder macropolítico (Blanco, 2013, p. 58). O biopoder difere da disciplina por ser aplicado ao homem como um ser vivo e não como um corpo (Foucault, [1976] 2003, p. 242). Nesse sentido, enquanto a disciplina é exercida sobre o indivíduo, o biopoder é exercido sobre a população (Blanco, 2013, p. 58). Por conseguinte, a disciplina é aplicada a uma multiplicidade de pessoas, composta por indivíduos que podem ser vigiados, hierarquizados e até mesmo punidos. O biopoder, por sua vez, atua no sentido contrário. Ele está direcionado a uma multiplicidade de pessoas, compostas por uma massa global que é afetada pelas características gerais dos processos de nascimento, morte, produção e doença. (Foucault, [1976] 2003, p. 242-243). Portanto, o biopoder é exercido sobre a vida das populações, dando origem a uma "biopolítica da raça humana" (Ibidem, p. 243).

Nesse contexto, pode-se observar que a biopolítica se preocupa em última instância com a "gestão dos fenômenos que caracterizam os grupos de seres humanos vivos" (Blanco, 2017, p.93). Ela é, por assim dizer, uma política que trata da gestão do processo da vida dos indivíduos que compõem a população. Ela aborda os mecanismos da vida e os processos biológicos humanos. Por conseguinte, em essência, a biopolítica objetiva a gestão e a regulação da população e das suas características demográficas, considerada como o corpo da espécie (Smart, 2002, p. 99). Não à toa que o objetivo primordial da biopolítica é a regulação e administração da população como um todo, buscando moldar e orientar as condutas dos indivíduos que fazem parte da população (Foucault, [1978-1979] 2008, p.327). Por conseguinte, a biopolítica busca gerir e regular as relações entre os seres humanos, na medida em que estes são seres vivos e o seu ambiente é entendido como o meio em que vivem (Foucault, [1975-1976] 2003, p. 245). Isso inclui efeitos diretos no ambiente geográfico no qual essa população vive, na medida em que este não é um ambiente natural, mas sim, um espaço socialmente construído a partir das interações entre os indivíduos que formam a população.

De acordo com Foucault, ([1975-1976] 2003, p. 245-246) até o século XVIII a teoria do direito conhecia apenas o indivíduo e a sociedade: o indivíduo contratante e o corpo social constituído pelo contrato voluntário ou implícito entre os indivíduos. No entanto, para o autor

a biopolítica não é exatamente voltada para a sociedade e nem para o indivíduo-como-corpo. Mas com a biopolítica, passa-se a regular um novo corpo, um corpo múltiplo que, embora não seja infinito em número, não pode necessariamente ser contado. Nesse sentido, a biopolítica lida com a população como problema que é ao mesmo tempo científico, político, biológico e de poder. Nesse sentido, a biopolítica, como uma tecnologia de poder, introduz mecanismos com funcionalidades diferentes daquelas observadas nos mecanismos disciplinares voltados para o indivíduo. Os mecanismos introduzidos pela biopolítica incluem previsões e estimativas estatísticas e medidas globais. O propósito desses mecanismos não é modificar o fenômeno da população ou modificar um indivíduo específico, mas, essencialmente, intervir e regular a população como um fenômeno geral (Foucault, [1975-1976] 2003, p. 246). Portanto, a taxa de mortalidade tem que ser modificada; a expectativa de vida precisa ser aumentada; a taxa de natalidade tem que ser estimulada e assim por diante. E o mais importante de tudo, os mecanismos regulatórios devem ser fixados para que se possa estabelecer um equilíbrio e compensar as variações dentro desta população geral.

Assim, Foucault estava falando do aparecimento da população como um fenômeno coletivo e também dos desdobramentos políticos e econômicos que podiam ser observados nessa nova conjuntura político-social. A introdução dos pensamentos liberais sobre a economia política e a dos indivíduos nas racionalidades governamentais foram fundamentais para a consolidação do processo de governamentalização do Estado e para a consolidação da biopolítica. Um dos objetivos mais importantes de Foucault em suas palestras é demonstrar como e liberalismo acabou por constituir as condições de inteligibilidade para a biopolítica e para a condução das condutas. Com o surgimento da economia política e a introdução do princípio restritivo na extensão do poder e na própria prática governamental, pode-se observar que a população passa cada vez mais a ser os sujeitos de direito nos quais a soberania política é exercida.

## 1.2. Foucault e as Relações Internacionais

É importante ter em mente que a obra de Foucault acabou por influenciar diversas áreas das ciências sociais, tanto que se pode dizer que Foucault é um dos autores mais citados nas ciências sociais e humanas (Lemke, 2007, p. 47). Esse fato não foi diferente nas Relações Internacionais, de modo que podem ser observados inúmeros trabalhos apoiados em um referencial teórico foucaultiano. Consequentemente, como destaca Blanco (2013, p. 70), muitos autores já analisaram alguns temas-chave da disciplina a partir de um referencial foucaultiano, como: operações de manutenção da paz (Debrix, 1999; Dillon e Reid, 2000; Zanotti, 2006, 2008; Blanco, 2013, 2017), segurança (Reid, 2006; Jabri, 2007; Dillon e Reid, 2009), desenvolvimento (Escobar, 1994; Crush, 1995; Duffield, 2007), teoria legal crítica/direitos humanos (Douzinas, 2007); imigração (Bigo, 2002), pobreza (Dean, 1991; Procacci, 1991), política internacional (Dillon, 1995; Larner e Walters, 2004; Zanotti, 2005, 2011), poder colonial (Mitchell, 1988; Scott, 1995; Kendall, 1997; Kalpagam, 2000; Mitchell, 2002; Legg, 2007), refugiados (Lippert, 2000; Luy, 2004), e Organizações Internacionais (Merlingen, 2003). Esses trabalhos são caracterizados pelo direcionamento crítico das análises propostas e pelos questionamentos voltados para as abordagens mais tradicionais da área (Kiersey et al, 2011, p. XIII).

Mesmo Foucault sendo uma influência frequente às pesquisas na área de Relações Internacionais, não se pode falar em uma "escola foucaultiana" de Relações Internacionais. Mas antes, pode-se observar um conjunto de trabalho relacionados entre si na medida em que buscam analisar e compreender as relações internacionais a partir das contribuições teóricas e metodológicas desenvolvidas por Foucault (Idem). Esse fato é resultado, sobretudo, da própria natureza abrangente e questionadora da obra foucaultiana. O pensamento de Foucault, como já foi discutido na seção anterior, oferece uma série de instrumentos analíticos e metodológicos que possibilitam a visualização e a problematização das relações de poder e das práticas sóciopolítica na atualidade. Consequentemente, o pensamento do autor acaba sendo operacionalizado por teóricos e analistas internacionais para a investigação de fenômenos e problemáticas distintas.

Tal como Kimberley Hutchings (1997, p. 102) observa, as preocupações tradicionais da teoria das Relações Internacionais giram em torno de temas como a guerra, o Estado, a política externa, a diplomacia e a segurança, de modo que parecem muito distantes das preocupações presentes no pensamento foucaultiano. Isso se dá porque em um primeiro momento pode-se concluir que as questões supracitadas por Foucault estão mais relacionadas com a compreensão de como se dá exercício cotidiano do poder. Tanto, que o próprio Foucault não se engajou muito em estudos que versassem sobre as Relações Internacionais ou sobre o campo prático da política internacional. De fato, Foucault se dedicou a compreensão dos instrumentos de poder presentes na sociedade e em observar a sua relação com as racionalidades e as práticas liberais (Selby, 2007, p. 331). Diferentemente dessa forma de análise, o internacional tem sido frequentemente representado pelas abordagens ortodoxas das Relações Internacionais como um espaço de recorrência e repetição e não de progresso (Wight, 1966p. 17-34). Esse espaço, então, seria dominado pelo poder, pelos interesses e pela capacidade de agência do Estado e não por uma pluralidade de relações sociais (Selby, 2007, p. 331). Diante dessa concepção pode-se pensar que a obra de Foucault não deveria ser aplicada para pensar o meio internacional. Todavia, com o que se percebe é que o pensamento foucaultiano tem sido utilizado recorrentemente pelos analistas de política internacional para investigar as estratégias e as tecnologias de poder pertencentes ao internacional empregadas em determinados espaços particulares.

De um modo geral, o estudo das Relações Internacionais desde um referencial foucaultiano direciona-se a compreender as complexas práticas de poder e a consolidação de sistemas de pensamento no espaço internacional (Neal, 2009, p. 177). Por conseguinte, o pensamento de Foucault se configura como um recurso metodológico, que permite analisar o exercício do poder e as práticas políticas internacionais a partir de conceitos e técnicas, como arqueologia, genealogia, discurso e problematização (Ibidem, p. 161). Nesse mesmo sentido, Jan Selby (2007, p. 326-335) elenca três dos objetivos mais frequentemente presentes nos trabalhos de Relações Internacionais embasados no pensamento de Foucault: i) desenvolver um trabalho crítico às teorias dominantes nas Relações Internacionais, promovendo a desconstrução dos pressupostos teóricos do *mainstream* da disciplina; ii) analisar os discursos e sobre as práticas políticas presentes no meio internaciona; iii) e desenvolver novas formas para se analisar e compreender a ordem liberal global contemporânea. Esses objetivos denotam que o arcabouço foucaultiano é empregado para além de questionar e problematizar o referencial teórico dominante nas Relações Internacionais, como também para estimular novas formas de se pensar e analisar criticamente os fenômenos internacionais.

O caráter crítico presente na obra de Foucault fez com que ele se tornasse uma das principais influências para a corrente pós-estruturalista nas Relações Internacionais (Paolini, 1993, p. 99). Nessa vertente podem ser destacados autores como R. B. J. Walker, Richard Ashley, Michael Shapiro, Jim George, Jens Bartelson e Cynthia Weber. Foucault é importante para o pós-estruturalismo, uma vez que essa corrente considera os processos de significação, sujeição e as construções narrativas como elementos centrais para entender o mundo material (Best e Kellner, 1991, p. 21). Nesse contexto, os métodos arqueológico e genealógico foucaultianos, baseados na análise das práticas discursivas e na investigação sobre o exercício do poder, passaram a ser incorporados como uma forma de se compreender as relações internacionais (Selby, 2007, p. 236). Ressalta-se que o método arqueológico de Foucault busca investigar as práticas discursivas, procurando iluminar o processo por meio do qual se dá a constituição dos saberes (Foucault, 2002, p. 239). O método genealógico, por sua vez, se refere a "constituição de um saber histórico sobre as lutas e a análise sobre a utilização deste saber nas técnicas de poder existentes na atualidade" (Foucault, 1979, p. 171). A metodologia foucaultiana, portanto, possibilita que as relações entre saber e poder no espaço internacional podem ser visualizadas e problematizadas.

Assim, podem ser destacados três autores pós-estruturalistas que se utilizam do arcabouço foucaultiano para criticar o realismo e questionar os regimes de verdade fixados nas Relações Internacionais (Selby, 2007, p. 227). O primeiro é R. B. J. Walker (1993, p. 23), que afirma que os preceitos realistas acabam por reforçar e reproduzir nas Relações Internacionais uma ontologia estadocêntrica, utilitarista, positivista e que concebe o espaço internacional como anárquico e conflituoso. Com isso, o trabalho de Walker busca expor as contradições existentes nos discursos convencionais sobre as Relações Internacionais e iluminar o processo de construção das categorias fundacionais do campo (Idem). O segundo autor crítico ao realismo é Richard Ashley. Ashley (1990, p. 386) recorre às noções foucaultianas de genealogia, disciplina e resistência para desafíar os entendimentos realistas sobre o Estado. Para Ashley (1984, p. 268) o Estado é entendido pelos realistas como um conceito a-histórico e inquestionável. Todavia, para ele o Estado não é um conceito absoluto e sim uma construção retórica. Assim, Ashley está preocupado em problematizar as intrínsecas relações de poder existentes entre o conhecimento (no caso a teoria realista) e a existência do Estado como um ator central na política internacional. O terceiro autor é Jim George (1994, p. 191), que utiliza o pensamento de Foucault para sustentar o seu argumento contrário ao positivismo realista. Para ele o positivismo é um regime de enquadramento direcionado a produzir respostas para problemas específicos (Idem).

As autoras Jens Bartelson (1995) e Cynthia Weber (1995) partem de uma linha de análise parecida e recorrem aos conceitos de Foucault para desconstruir alguns conceitos chave da disciplina (Selby, 2007, p. 329). No caso de Bartelson e Weber, foi analisado e historicizado o conceito de soberania. Bartelson (1995, p. 8) emprega o método genealógico, para observar as variações históricas e estruturais no significado e no uso da noção de soberania. Assim, Bartelson reconhece, por meio de uma análise histórica sobre as mudanças epistêmicas, a importância dos conflitos e das lutas imbrincados na linguagem e nos processos de significação (Ibidem, 18). Weber (1995, p. 29) analisa os discursos relacionados com os termos soberania, intervenção e Estado nos séculos XIX e XX. Ela argumenta que a noção de soberania é historicamente variável e, por sua vez, o Estado moderno tornou-se uma simulação (Ibidem, p. 123). Com base nesse argumento, Weber afirma que a noção de soberania é historicamente variável e, por sua vez, o estado moderno tornou-se uma simulação discursiva.

A influência do pensamento de Foucault nas Relações Internacionais também se destaca entre aqueles autores que buscam compreender a ordem mundial contemporânea. Aqui os estudos sobre o governo e sobre a governamentalidade de Michel Foucault constituem-se no principal elemento analítico operacionalizado. Tanto que Colin Gordon, Grahan Burchel e Peter Miller (1991, p. IX) falam sobre a ocorrência de um "efeito foucaultiano" nas ciências sociais devido ao impacto dos estudos sobre a governamentalidade para área. Isso porque o pensamento de Foucault sobre a governamentalidade acabou por fomentar uma forma de se pensar sobre o governo a partir de elementos distintos das visões tradicionais da teoria política. A definição do governo como a conduta da conduta e a associação das suas práticas e instituições com as racionalidades políticas permite que se análise como o poder e o conhecimento dão origem a padrões de comportamentos e de relacionamentos (Gordon et al, 1991, p. IX). O amplo arcabouço de análise oferecido pela ideia de governamentalidade passou a ser introduzido pelos teóricos de Relações Internacionais como uma forma de compreender a crescente pluralidade das relações de poder na área. Assim, consolida-se o estudo sobre a governamentalidade global, que busca analisar como se conformam as práticas, técnicas, estratégias, conhecimentos e discursos da política internacional. Os temas estudos configuram-se em: governança e governamentalidade (Ole Jacob Sending e Iver B. Neumann, 2006; Wendy Larner, 2004), governamentalidade e biopolítica (Thomas Lemke, 2007; Anna Selmeczi, 2009), governamentalidade e neoliberalismo (Nicholas J. Kiersey, 2011; Jason R. Weidner, 2009); globalização e governamentalidade (Ronnie Lipshutz, 2005), segurança e governamentalidade (Ronnie Lipshutz, 1995; Michael Dillon e Andrew W. Neal, 2008), mentalidades políticas internacionais (Iver B. Neumann, 2010), governamentalidade global (Jonathan Joseph, 2009, 2010; Nicholas J. Kiersey, 2006; Andrew W. Neal, 2009). Assim esses autores concentram as suas pesquisas em temas como os efeitos da biopolítica para as relações internacionais e para a segurança internacional, os impactos da globalização e governança global na conformação de práticas e racionalidades e ainda as Organizações Internacionais, Organizações Não Governamentais (ONGs) a partir da governamentalidade.

Os processos de (re)construção do Estado também são analisados desde uma perspectiva foucaultiana. Além da perspectiva contida no trabalho de Ramon Blanco, destaca-se ainda Laura Zanotti (2006) e Mark Duffield (2007). Blanco (2017, p. 151), como já foi descrito nessa dissertação, entende os processos de (re)construção do Estado como um dispositivo internacional de normalização do Estado e da população (2017, p.99-101). Laura Zanotti (2006, p. 151), por sua vez, concebe as operações de manutenção da paz como uma maneira de governar a desordem internacional. Ela argumenta que as intervenções internacionais se tornaram uma espécie de regime de segurança disciplinar internacional, que busca domesticar e normalizar Estados que são percebidos como fontes de ameaças. Também claramente partindo de ferramentas teóricas e analíticas desenvolvidas por Foucault, Mark Duffield (2007, p. 16) argumenta que o desenvolvimento é um regime biopolítico que divide os seres humanos em desenvolvidos e subdesenvolvidos e as práticas voltadas ao desenvolvimento conformam-se em uma tecnologia de segurança destinada a conter e gerir os efeitos desestabilizadores do subdesenvolvimento.

# 1.2. A governamentalidade global

As Palestras de Foucault no Collége de France sobre a governamentalidade e sobre o nascimento da biopolítica acabaram por inspirar novas formas de se abordar e estudar as Relações Internacionais. A governamentalidade marcou a emergência de uma forma distinta de se pensar sobre as atividades de governo, das autoridades e do poder em certas sociedades (Foucault, 2010, 98-110). Considerando a crescente importância que vem sendo adquirida pelos estudos da governamentalidade nos dias atuais, essa seção dedica-se a delinear como esse conceito vem sendo incorporado por teóricos das RI e aplicado para estudos sobre a política internacional. Ainda, aponta-se como a governamentalidade global proporciona ferramentas teóricas e metodológicas significativas para a compreensão dos processos de construção de Estado, tornando inteligíveis as relações de poder envolvidas neles. Assim, para compreender como a governamentalidade é operada na política internacional, é necessário que se faça um delineamento detalhado dos diversos processos, procedimentos, relações, conhecimentos e normas identificados com o governo, observando quando e como eles se transformam em práticas estáveis, replicáveis e até mesmo institucionalizadas (Sending; Neumann, 2006, p. 678). A partir disso é possível problematizar os conjuntos de racionalizações, teorizações e conhecimento técnicos ligados aos meios estabelecidos para moldar e reformular as condutas, as práticas e as instituições em uma sociedade (Rose, 2004, p. 20).

A ideia de governamentalidade ao ser aplicada à análise do meio internacional, possibilita a estudo desse meio como um domínio socialmente incorporado, composto por uma estrutura que gera práticas e racionalidades orientadas para objetivos específicos (Sending; Neumann, 2006, p.678). A governamentalidade global permite que as relações de poder no cenário internacional sejam problematizadas. Elas podem ser problematizadas no sentido em que se discutem as formas pelas quais as dinâmicas políticas internacionais estão permeadas por certo tipo de racionalidade. Essa última, por sua vez, demonstra o modo pelo qual as condutas, práticas e formas de pensar sobre o internacional estão circunscritas em um padrão mais amplo de conduta da conduta em âmbito global. Isso porque os estudos sobre a governamentalidade estão preocupados com os conhecimentos que dão origem às formas organizadas de "fazer as coisas", isto é, preocupam-se com o direcionamento empírico dos regimes de pensamentos (Dean, 2010, p.27). Pode-se dizer que se busca compreender como as

racionalidades políticas acabam se conformando em regimes de práticas, que por sua vez desenham a forma de atuação do governo. Portanto, para se falar em uma governamentalidade global, devem-se analisar quais os mecanismos de poder e de governo acabam por conformar uma teia de relações e interações no meio internacional, visando à conduta da conduta dos atores que integram esse ambiente.

Essa transposição do conceito para o estudo da esfera internacional facilita a compreensão sobre como as estratégias e as práticas de governo empregadas no meio internacional surgem e se consolidam. Isso é possível porque o estudo da conformação de uma governamentalidade global permite que se observe como o poder é exercido por meio de uma rede de conhecimentos, instituições, práticas e procedimentos reguladores da conduta dos Estados e das suas populações. Nesse sentido, a governamentalidade ilumina não apenas o modo como as práticas e as instituições internacionais incide sobre os Estados e as suas populações, como também destaca quais as mentalidades de governo fundamentam tais práticas. O conceito de governamentalidade concede destaque às racionalidades subjacentes às formas de governo, tanto nacionais como internacionais (Rose, 2004, p.5). O termo vincula as racionalidades com as práticas reais de governo, que moldam a conduta dos Estados e dos indivíduos. Consequentemente, a governamentalidade global possibilita que se pense a respeito de como o liberalismo tem moldado e fundamentado os relacionamentos entre Estados, Organizações Internacionais e indivíduos em mundo cada vez mais globalizado.

Ressalta-se que a governamentalidade é uma racionalidade essencialmente política, ainda que não se restrinja apenas a essa esfera. Para Nicholas Rose (2004, p. 24-27) as racionalidades políticas podem ser caracterizadas a partir de certas regularidades. Elas sempre possuem algum grau de orientação, isso na medida em que incorporam concepções sobre a natureza e a distribuição das autoridades em diferentes esferas. Essas prerrogativas devem nortear o exercício do poder por meio de construções discursivas, tal qual a ideia de liberdade, de justiça e de igualdade. As racionalidades políticas possuem um caráter epistemológico e são articuladas em vias de compreender as instâncias sociais a serem governadas. Por fim, essas racionalidades políticas possuem uma linguagem própria que as caracterizam. Assim, quando se fala em linguagem refere-se à construção dos conhecimentos e verdades que orientam todos os projetos e processos de governo. Por conseguinte, ela está relacionada com o pensamento dominante e norteador das condutas dos governantes e dos governados em determinada localidade. Portando, não é à toa que termos como o liberalismo, o bem-estar e o neoliberalismo

estão tão presentes nos estudos sobre a governamentalidade global. Tais termos são entendidos como uma multiplicidade de tentativas de racionalizar a natureza, os significados e os limites do exercício do poder, dos instrumentos, das técnicas e das práticas a que se tornam vinculados a eles (Rose, 2004, p. 18). A elaboração das doutrinas liberais e neoliberais sobre a liberdade foi acompanhada por projetos que possibilitaram ao liberalismo produzir as condições subjetivas a partir das quais suas noções contratuais das relações poderiam funcionar (Rose, 1992, p.180).

Dessa maneira, a ideia de governamentalidade global permite que sejam observadas as técnicas de governo utilizadas para dar forma e ordenação à política internacional. Mas também e, fundamentalmente, possibilita a análise, compreensão e problematização das racionalidades governamentais presentes no espaço global. Talvez a racionalidade mais presente na contemporaneidade e, consequentemente, na política internacional seja o (neo)liberalismo. Dessa maneira, a governamentalidade global está intrinsicamente relacionada com regimes de pensamentos (neo)liberais. A governamentalidade não constrói o (neo)liberalismo apenas como uma retórica ideológica, ou somente como uma política econômica real, mas transforma o (neo)liberalismo um projeto político que se esforça para criar uma realidade social que é tida como já existente (Lemke, 2002, p. 60). Para Foucault ([1978-1979] 2008, p. 318) o liberalismo não deve ser entendido como uma ideologia ou como uma maneira por meio da qual a sociedade 'representa a si mesma', mas como uma prática, uma maneira de se 'fazer as coisas'.

O liberalismo, então, deve ser analisado como princípio e como método de racionalização sobre o exercício do governo, uma racionalização que obedece - e é isso o que é específico ao seu respeito - a regra interna da economia. Enquanto qualquer racionalização do exercício do governo visa maximizar seus efeitos, enquanto reduz seus custos tanto quanto possível (no sentido político e econômico), a racionalização liberal parte da premissa de que o governo (e não o "governo" como instituição, obviamente, mas como a atividade que consiste em governar a conduta das pessoas dentro de uma determinada estrutura e usar os instrumentos de um estado para determinados fins) não pode ser seu próprio fim (Foucault, [1978-1979] 2008, p. 318). 12

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Tradução do inglês americano: "Liberalism, then, is to be analyzed as a principle and method of the rationalization of the exercise of government, a rationalization which obeys— and this is what is specific about it—the internal rule of maximum economy. While any rationalization of the exercise of government aims to maximize its effects whilst reducing its costs as much as possible (in the political as well as economic sense of costs), liberal rationalization starts from the premise that government (not "government" as an institution, obviously, but as the activity that consists in governing people's conduct within the framework of, and using the instruments of, a state) cannot be its own end" (Foucault, [1978-1979] 2008, p. 318).

O liberalismo e, agora, o neoliberalismo compõem os regimes de pensamentos e de práticas que dão forma e lógica ao mundo real na contemporaneidade. Logo, eles acabam por influenciar os modos como os mecanismos de governo são instrumentalizados a partir da governamentalidade no espaço internacional. Nesse sentido, não é de espantar que a racionalidade neoliberal esteja vinculada com a conformação de uma governamentalidade global. Isso acontece porque o pensamento neoliberal está presente em instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional e a Organização das Nações Unidas, na conformação de regimes internacionais sobre temas como o meio ambiente ou como os direitos humanos e na elaboração de paradigmas teóricos sobre os fenômenos internacionais. Desse modo, a forma como às relações e os comportamentos dos atores são pensados, estudados e definidos acaba por nortear as normas de interação e conduta no meio internacional. Por assim dizer, as racionalidades neoliberais da atualidade possuem a capacidade de moldar a ação dos agentes internacionais.

Para Foucault o que particularmente distingue o liberalismo de outras abordagens de governo é o seu compromisso em governar por meio da liberdade dos indivíduos, promovendo a autoconsciência dos governados (Hindess, 2004, p. 26). Nesse sentido, o mercado desempenha um papel exemplar no pensamento político liberal, é no mercado que se pode identificar os efeitos de um governo excessivo (Foucault, [1978-1979] 2008, p. 76). As racionalidades liberais geralmente atribuem grande significância à liberdade econômica. Com o neoliberalismo a influência dos atores internacionais passou a ser operada de forma indireta, restringindo e moldando as condutas dos atores internacionais a partir das instituições financeiras, das Organizações Internacionais e também por meio do próprio mercado (Hindess, 2004, p.35). Isso porque depois do processo de independência dos antigos territórios coloniais esses programas buscaram promover o desenvolvimento por meio do planejamento e da ênfase no controle burocrático e expertise técnica como um modo de auxílio para Estados com problemas de capacidades. No entanto, à medida que foram se afastando do processo de descolonização de países da África, Ásia e América Latina, passou-se a utilizar os mercados para regular as condutas dos agentes internacionais (Ibidem, p.36). A partir disso diferentes atores passaram a ganhar cada vez mais espaço nas relações internacionais, como as ONGs e as empresas transnacionais. Contudo outras instituições, que não são caracterizadas por um perfil financeiro, mas apresentam ideias liberais, possuem grande influência para o estabelecimento de normas de conduta no cenário internacional. Podem-se ser citados os tribunais penais internacionais e instituições que defendem os direitos humanos e/ou fomentam o desenvolvimento e a democracia. Nesse mesmo sentido, a governamentalidade é operacionalizada no meio internacional por Organizações Internacionais, Organizações não Governamentais, Cortes de Direitos Humanos, Blocos Econômicos e grupos de discussões. Isso é importante porque com a governamentalidade pode-se combinar o conhecimento com as práticas de governo, culminando em um exercício de poder indireto, porém efetivo em produzir normas de conduta para os agentes internacionais.

O estudo sobre a governamentalidade global permite que as relações de poder sejam problematizadas, no sentido em que se discute como as dinâmicas políticas internacionais estão permeadas por certos tipos de racionalidades. Essas racionalidades, por sua vez, demonstram o modo pelo qual as condutas, as práticas e as formas de se pensar sobre o internacional estão circunscritas em um padrão mais amplo de dominação: uma governamentalidade global neoliberal (Joseph, 2009, p. 422). Pode-se dizer que se busca compreender como as racionalidades políticas acabam se conformando em regimes de práticas, que por sua vez desenham a forma de atuação do governo (Idem). Portanto, para se falar em uma governamentalidade global, devem-se analisar quais os mecanismos de poder e de governo acabam por conformar uma teia de relações e interações no meio internacional, visando à conduta dos atores que integram esse ambiente.

O foco da governamentalidade, assim, está nas instituições e nas práticas no plural. A partir dessa ótica a governamentalidade rejeita uma abordagem centrada unicamente no Estado. Ao mesmo tempo, esse foco fala do poder do Estado de uma nova maneira. Por conseguinte, os estudiosos da governamentalidade nas Relações Internacionais buscam operacionalizar essa abordagem para examinar o poder para além da esfera política estatal e militar (Joseph, 2010, p. 213). Trata-se de observar como o poder é concebido e exercido por meio de uma rede de conhecimentos, instituições, práticas e procedimentos reguladores da conduta dos agentes internacionais. Por conseguinte, a abordagem da governamentalidade acaba colaborando muito com a compreensão das práticas e racionalidades neoliberais presentes no cenário internacional. O conceito de governamentalidade concede destaque às racionalidades subjacentes às formas de governança, tanto nacionais como internacionais (Rose, 2004, p.5). O termo vincula as racionalidades com as práticas reais de governança, que moldam a conduta dos indivíduos.

Portando, quando os estudos da governamentalidade global falam do liberalismo, do bem-estar e do neoliberalismo, o fazem no sentido de que esses termos devem ser entendidos não apenas como designação de suas épocas. Mas, devem ser vistos como uma multiplicidade

de tentativas de racionalizar a natureza, os significados e os limites do exercício do poder, dos instrumentos, das técnicas e das práticas a que se tornam vinculados a eles (Rose, 2004, p. 18). A nomeação em si desses termos já é um ato criativo e, por conseguinte, construtivo. A elaboração das doutrinas liberais e neoliberais sobre a liberdade foi acompanhada por projetos que possibilitaram ao liberalismo produzir as condições "subjetivas" a partir das quais suas noções contratuais das relações poderiam funcionar (Rose, 1992, p.180). O liberalismo e, agora, o neoliberalismo compõem os regimes de pensamentos e de práticas que dão forma e lógica ao mundo real na contemporaneidade. Logo, eles acabam por influenciar os modos como os mecanismos de governo são instrumentalizados a partir da governamentalidade no espaço internacional. Nesse sentido, não é de espantar que a racionalidade neoliberal esteja vinculada com a conformação de uma governamentalidade global. A forma como às relações e o comportamento dos atores são pensados, estudados e definidos acaba por nortear as normas de interação e conduta no meio internacional. Por assim dizer, os regimes de verdades neoliberais da atualidade possuem o poder de influenciar o campo de ação dos agentes internacionais.

O uso do conceito de governamentalidade afasta a ideia de uma intervenção consciente de determinados atores em outros. O que se destaca com a governamentalidade é a existência de técnicas e práticas de controle, que são operacionalizadas a partir de uma racionalidade política inerente às relações de poder internacionais. Logo, a ideia de governamentalidade global questiona as complexidades e as nuances das regras que coordenam o sistema internacional, sobretudo com relação à disposição de uma ordem neoliberal (Lipshutz, 2006, p.13). Ela examina os diferentes entendimentos nos quais a governança global de fato foi inscrita nos regimes de pensamentos (Larner; Walters, 2005, p.16).

É importante ressaltar que trazer a ideia governamentalidade da global para entender as dinâmicas internacionais não implica em uma rejeição à soberania, mas sim, em uma tentativa de pensar a instrumentalização do poder dentro e fora do imperativo da lei (Joseph, 2010, p.225-226). Isso deve ser feito ao se observar como a arena internacional é pensada e desenhada pelos diversos atores que nela atuam, sendo estes Estados ou não. Ainda, é preciso questionar a natureza das relações estabelecidas nesse ambiente, observando quais as racionalidades que orientam o comportamento dos agentes internacionais. Lembrando, que Foucault não fala do fim da soberania ou do poder do Estado em seus trabalhos. Pelo contrário, um corpo como o Estado é indispensável para a governamentalidade: o estado é, portanto, um esquema de inteligibilidade para todo um conjunto de instituições já estabelecidas (Foucault, [1977-78]

2008, p.286). O Estado é a instituição que facilita o estabelecimento do governo a partir da conduta da conduta. É nele que estão inseridas as instituições, agentes, práticas e racionalidades às quais a governamentalidade se refere.

Do mesmo modo que Foucault buscou por meio da governamentalidade entender a característica cada vez mais governamentalizada do Estado, os estudiosos da governamentalidade global tentam observar a natureza cada vez mais governável do ambiente internacional. Ressalta-se que uma das características da governamentalidade é examinar o poder a partir das táticas, técnicas e tecnologias que configuram espaços, aparentemente não políticos, como a empresa ou a escola, como domínios de poder e governo (Rose; Miller, 1992). Nesse sentido, as relações internacionais atuais se configuram em um importante espaço de análise. Os múltiplos atores e as diversas formas de interação, em arenas formais e informais, demandam a busca pela compreensão de como elas se desenham no espaço internacional e ao mesmo tempo de como demarcam o que se entende por global.

Apesar da abordagem da governamentalidade ser mais comumente aplicada a análises domésticas, ela acaba colaborando muito com a compreensão das redes internacionais de governança. Sobretudo quando nos detemos a analisar as práticas e racionalidades neoliberais presentes no cenário internacional. O conceito de governamentalidade concede destaque às racionalidades subjacentes às formas de governança, tanto nacionais como internacionais (Rose, 2004, p.5). Esse conceito combina essas racionalidades com as práticas reais de governança, que moldam a conduta dos indivíduos. Em outras palavras, o conceito está na interseção existente entre discursos e práticas de governança (*Idem*). Trata da importância de se olhar o que há por trás das concepções tradicionais de poder e governo, buscando na realidade das práticas, conhecimentos, técnicas e funcionamentos dos governos, a compreensão a respeito das relações humanas. O estudo da governamentalidade procura encontrar respostas para os seus principais questionamentos a partir da intersecção entre conhecimento e poder, observando as relações que se desenvolvem entre os casos empíricos e racionalidades presentes no cenário internacional.

A elaboração das doutrinas liberais e neoliberais sobre a liberdade foi acompanhada por projetos que possibilitaram ao liberalismo produzir as condições "subjetivas" a partir das quais suas noções contratuais das relações poderiam funcionar (Rose, 1992, p.180). O liberalismo e agora o neoliberalismo compõem os regimes de pensamentos e de práticas que dão forma e lógica ao mundo real na contemporaneidade. Logo, eles acabam por influenciar os modos como

os mecanismos de governo são instrumentalizados a partir da governamentalidade. Nesse sentido, não é de espantar que a racionalidade neoliberal esteja vinculada com a conformação de uma governamentalidade global. A forma como às relações e os comportamentos dos atores são pensados, estudados e definidos acaba por nortear as normas de interação e conduta no meio internacional. Por assim dizer, os regimes de verdades neoliberais da atualidade possuem o poder de influenciar o campo de ação dos agentes internacionais. O espaço global é construído como governável a partir do momento em que essas racionalidades de governo produzem efeitos práticos nas relações internacionais.

A ascensão da ideia de neoliberalismo na segunda metade do século XX foi responsável por algumas modificações nos desenhos e natureza das práticas e técnicas de governo. O neoliberalismo se distingue do liberalismo pelo seu contexto social e histórico (Joseph, 2009, p.417). Ele é uma racionalidade que veio a fornecer uma maneira de unir as táticas pensadas nas décadas 1980 e 1990, integrando-as ao pensamento e concedendo a elas uma lógica coerente (Rose, 2004, p.27). O neoliberalismo envolveu um processo de desestatização do Estado, introduzindo normas e valores de mercado para outras esferas da vida social (Joseph, 2009, p.418). Ele é fortemente caracterizado pela introdução das dinâmicas do mercado na esfera política e social. Para Foucault ([1978-1979] 2008, p.147) a sociedade regulada pelo mercado é uma sociedade sujeita à dinâmica da concorrência e com características empresariais. Mais do que a centralidade da liberdade do indivíduo, são exploradas a competição e autoconsciência. Assim, para o neoliberalismo o domínio da política ainda é distinguido de outras esferas de domínio, como a economia, mas está inextricavelmente ligado a elas (Rose, 1992, p.181).

O neoliberalismo trouxe para o cenário internacional um novo tipo de intervenção nas relações internacionais, de modo que a influência dos atores e instituições internacionais passam a ser operadas de uma forma cada vez mais indireta. Todavia, essas modificações na natureza das intervenções não as tornam menos invasivas e profundas. As ideias fortemente presentes no neoliberalismo sobre a redução do tamanho do Estado e a busca pela liberdade de iniciativa na economia passa a transformar as interações e dinâmicas na esfera internacional. Novos atores vão se tornando cada vez mais relevantes e o controle e a regulação acabam sendo exercidos por meio de instituições financeiras, pela atuação de Organizações Não Governamentais e pela instituição de normas e valores que devem ser seguidos por todos os Estados. Essas normas e valores estão fundamentados nos regimes de pensamentos neoliberais vigentes na atualidade e buscam universalizar determinados comportamentos na política

internacional. Assim, o neoliberalismo trouxe consigo modificações nas práticas, nas formas de pensamento e na constituição dos atores internacionais, transformando a operacionalização da governamentalidade global.

Salienta-se que o termo governamentalidade pode conter dois aspectos do processo de governo. O primeiro aspecto refere-se às racionalidades ou programas de governo e o segundo está relacionado às tecnologias de promulgação (Miler; Rose, 2008, p.15). O primeiro representa o mundo de um modo particular e o segundo demonstra as formas de ação sobre esse mundo (*Ibidem*, p.16). Assim, a governamentalidade global é simultaneamente uma representação da esfera internacional e um conjunto de práticas e técnicas que operam para formar esse espaço. Ela está relacionada com as teorias e com os entendimentos sobre as relações internacionais e também com as relações entre os atores na prática. É um processo epistemológico e empírico sobre o internacional. Portanto, as OIs operam de acordo com o aspecto das racionalidades e programas de governo e ao mesmo tempo produzem conhecimento sobre eles (Joseph, 2009, p.421). Elas buscam moldar o comportamento dos Estados no meio internacional de acordo com certas racionalidades e conjuntos de boas práticas.

Por fim, pode-se afirmar que a governamentalidade global possibilita o estudo de como os governos trabalham a distância, empregando novas técnicas de observação, de cálculos e de administração para regular a esfera internacional (Joseph, 2009, p.415). Consequentemente ela é fundamental para compreender as práticas e racionalidades neoliberais exercidas pelos agentes internacionais na atualidade. Ressalta-se que a governamentalidade se expressa no Estado por meio de um conjunto de "instituições, procedimentos, análises e reflexões sobre os cálculos e táticas que permitem um exercício de poder muito específico" (Foucault, [1977-1978] 2008, p.45). E é nessas instâncias que ela opera a fim de moldar o campo de atuação dos indivíduos. Nesse mesmo sentido, a governamentalidade opera no meio internacional por meio da atuação das Organizações Internacionais, das Organizações não Governamentais, das Cortes de Direitos Humanos, dos Blocos Econômicos e dos grupos de discussões. Ela ainda orienta e constrói significações a respeito do global a partir de centros de produção de conhecimento teórico, técnico e econômicos sobre as dinâmicas relacionais dos atores internacionais. Isso é importante porque a governamentalidade combina o conhecimento e práticas de governança, culminando em um exercício de poder indireto, porém efetivo em produzir normas de conduta para os agentes internacionais. Nesse sentido, a governamentalidade global possibilita a análise de como as instituições foram pensadas e criadas na reconstrução do Iraque. Assim, verificouse que racionalidades oriundas do meio internacional foram responsáveis por moldar e orientar esse processo, visando adequar o país às normativas internacionais de comportamento. Observou-se que a CPA optou por uma abordagem que, inicialmente, buscava desconstruir as estruturas remanescentes do antigo regime, para então instruir e reestruturar as novas instituições e regras.

### 1.4. Conclusão

Esse capítulo apresentou o referencial teórico que dá sustentação à essa pesquisa. Essa dissertação está teórica e metodologicamente apoiada nas reflexões de Michel Foucault e daqueles autores que se embasam em seus conceitos para analisar as relações internacionais. Por conseguinte, o pensamento foucaultiano fornece as ferramentas analíticas e conceituais utilizadas para refletir sobre o processo de (re)construção do Estado no Iraque após a invasão do país em 2003. Assim, foram discutidos e delineados aqui os conceitos: a) poder e tecnologias de poder; b) dispositivo e normalização c) disciplina e biopolítica; d) governo e governamentalidade. Para além dos conceitos desenvolvidos por Foucault também foram expostas abordagens que se utilizam do arcabouço foucaultiano para analisar e problematizar as relações internacionais, como a noção de governamentalidade global (Jonathan Joseph, 2009, 2010; Nicholas J. Kiersey, 2006; e Andrew W. Neal, 2009).

Na primeira seção foram discutidas as principais ferramentas teóricas e metodológicas que dão sustentação ao argumento desse trabalho. Foi possível observar que Foucault, se refere ao governo a partir da ideia de conduta da conduta. Desse modo, para ele o governo pode ser considerado como qualquer atividade que busca moldar, conduzir ou afetar a conduta dos indivíduos e de si mesmo (Gordon, 1991, p.2). O governo dentro desse enquadramento é uma dimensão de pensamento e ação, uma vez que é composto por práticas e regimes de pensamentos. Nesse sentido, a governamentalidade diz respeito ao conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e pelas táticas que permitem exercer a atividade do governo (Ibidem, p.10). A disciplina é uma tecnologia de poder que é exercida sobre os indivíduos e está preocupada com a produção e adequação de seus comportamentos (Blanco, 2013, p. 55). Em última instância a disciplina se direciona a correção dos comportamentos individuais. A biopolítica, pelo contrário, se direciona à massa composta pela população. Nesse sentido, a biopolítica busca gerir e regular as relações entre os seres humanos, na medida em que estes são seres vivos e o seu ambiente é entendido como o meio em que vivem (Foucault, [1975-1976] 2003, p. 245). A noção de dispositivo acaba por unir essas tecnologias de poder e direcioná-las para um mesmo fim, uma vez que funciona como um aparelho aglutinador de diferentes elementos e tecnologias de poder e que surge para lidar de forma específica com essa necessidade urgente. A normalização, por outro lado, pode ser entendida como uma forma encontrada pra responder a essa necessidade urgente (Blanco, 2013, p. 52). Todos esses conceitos podem ser explorados para tanto para compreender uma diversidade de fenômenos internacionais quanto para criticar as teorias tradicionais e positivistas. Isso é possível porque o estudo das Relações Internacionais desde um referencial foucaultiano direciona-se a compreender as complexas práticas de poder e a consolidação de sistemas de pensamento no espaço internacional (Neal, 2009, p. 177). Isso faz com que o pensamento de Foucault se converta em um recurso metodológico muito importante para área, uma vez que permite analisar o exercício do poder e as práticas políticas internacionais a partir de conceitos e técnicas, como arqueologia, genealogia, discurso e problematização (Ibidem, p. 161).

Pode-se perceber no decorrer do capítulo, que a governamentalidade global é simultaneamente uma representação da esfera internacional e um conjunto de práticas e técnicas que operam para formar esse espaço. Ela está relacionada com as teorias, os entendimentos e racionalidades sobre as Relações Internacionais. Mas também, refere-se aos relacionamentos de poder entre os atores que são observados na realidade cotidiana. Dessa maneira, a governamentalidade fala dos processos epistemológicos que conformam verdades e ideias e dos fenômenos empíricos presentes no meio internacional. Consequentemente, com essa lente analítica podem-se observar como alguns atores internacionais operam de acordo as racionalidades e programas de governo e ao mesmo tempo produzem conhecimento sobre eles (Joseph, 2009, p.421). Mais do que isso, a governamentalidade global diz respeito a um certo modo de se raciocinar e se pensar sobre o governo no meio internacional. Tendo em conta que governo, dentro de um enquadramento foucaultiano é entendido como a "conduta da conduta", a ideia de governamentalidade global suscita questionamentos sobre as estratégias, teorizações e mentalidades envolvidas nos processos de modelagem e condução dos atores internacionais.

# 2. Os processos de (re)Construção de Estados pós-conflito na atualidade.

O presente trabalho analisa criticamente o processo de construção do Estado no Iraque após a invasão do país no ano de 2003, por uma coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos, sob a luz das contribuições teóricas e metodológicas do filósofo francês Michel Foucault. Dessa maneira, questiona-se aqui além do como foi empreendido o processo de (re)construção do Estado Iraquiano, mas também se as práticas e técnicas utilizadas no nesse processo podem ser entendidas como uma tentativa de normalização do Estado e da população de acordo com a governamentalidade global. O que se destaca com a governamentalidade é a existência de técnicas e práticas voltadas para a condução das condutas, que são operacionalizadas a partir de uma racionalidade política inerente às relações de poder internacionais. Logo, a ideia de governamentalidade global questiona as complexidades e as nuances das regras que coordenam o sistema internacional, sobretudo com relação à disposição de uma ordem neoliberal (Lipshutz & Rowe, 2005, p.13). Ela examina os diferentes entendimentos nos quais a governança global de fato foi inscrita nos regimes de pensamentos (Larner; Walters, 2005, p.16).

Considerando o parágrafo acima e a noção de governamentalidade global, a construção do Estado é entendida nessa pesquisa não apenas como um instrumento para a construção da paz e estabilização de países pós-conflito, como o é feito de recorrentemente por estudiosos do tema; mas como um dispositivo internacional de normalização de Estados e de suas populações em escala global (Blanco, 2012, p.77). Para analisar como se deu esse processo no caso do Iraque, inicialmente é imprescindível que se discuta as racionalidades internacionais presentes nos empreendimentos de construção de Estados e a sua relação com a consolidação de uma governamentalidade global. A partir disso, é possível observar que a normalização do Estado e da população é feita a partir de mecanismos voltados ao governo e disciplina desses Estados, enquanto sujeitos internacionais, mas também da sua população.

Tendo isso em conta, esse segundo capítulo se concentra em discutir os processos de construção de Estados empreendidos em países pós-conflito a partir dos conceitos governamentalidade e normalização. Dessa forma, analisa-se o modo como a governamentalidade global pode ser operacionalizada nesses processos a fim de moldar e conduzir o comportamento de Estados pó-conflito e de suas populações. Nesse sentido, busca-

se observar como as racionalidades acabam por determinar as práticas e os modelos institucionais reproduzidos nesses processos, de modo que interferem não apenas na esfera política dos Estados intervindos, como também em sua organização social. Por conseguinte, esse trabalho compreende que, para se analisar a construção do Estado no Iraque, é importante observar o conjunto de teorias, pensamentos e conhecimentos envolvidos na prática de construção do Estado. Desse modo, delineia-se os entendimentos recorrentes no cenário internacional sobre os processos de construção do Estado e a sua relação com a ideia de fragilidade estatal e também com a concepção de boa governança. Considera-se que os modos de se pensar e raciocinar sobre as práticas e as atividades envolvidas na reconstrução de Estados pós-conflitos são fundamentais para compreender as dinâmicas de regulação e controle presentes nesses processos. As racionalidades envolvidas fundamentam e constituem as ações práticas e os modelos institucionais aplicados e, portanto, referem-se às intrínsecas relações entre poder e conhecimento existentes no cenário internacional. Para isso o capitulo está dividido em três seções. A primeira seção apresenta a forma como os processos de construção de Estados têm sido instrumentalizados após o fim da Guerra Fria. Nessa seção são discutidas as ligações existentes entre as ideias de paz, segurança e desenvolvimento e o modo como a conformação dessa narrativa acaba por influenciar os modelos institucionais replicados em Estados pós-conflitos por meio da construção do Estado. A segunda seção, por sua vez, discute o modo como a governamentalidade global é operacionalizada em processos de construção de Estados por agentes internacionais por meio das ideias de boa governança e fragilidade estatal. Dessa forma, busca-se observar como as racionalidades presentes no meio internacional delimitam o conjunto de práticas aplicadas na criação das instituições políticas de um Estado. Por fim, a terceira seção evidencia como os processos de construção do Estado podem ser compreendidos como tentativas de normalização de Estados de acordo com uma governamentalidade global (neo)liberal. Assim, analisa-se a conformação de normas de condutas na política internacional de acordo com preceitos (neo)liberais. Esse tipo de relação acaba designando que Estados que não se enquadrem a essas normas devem sofrer intervenções internacionais a fim de adequá-los a elas.

# 2.1. Processos de (re)construção de Estado após o fim da Guerra Fria

Nesse trabalho entende-se por (re)construção do Estado, o processo por meio do qual são construídas ou reconstruídas, por agentes externos, as instituições de governança de um Estado responsáveis por proporcionar a segurança física e econômica dos cidadãos (Chandler, 2006, p.1). Logo, a (re)construção do Estado diz respeito às práticas direcionadas a edificar as estruturas administrativas que compõem um Estado, de modo que se possam fixar as bases para o governo do território e da população. Esse tipo de prática se configura no modelo adotado com maior frequência nos dias atuas para estabilizar e (re)construir Estados pós-conflito. Isso ocorre porque, após o fim da Guerra Fria, os esforços internacionais voltados para a construção da paz concentraram-se principalmente na criação das instituições políticas e burocráticas como uma forma de promover uma paz duradoura e sustentável (Kemer et al, 2017, p. 137).

Inicialmente, a análise sobre as racionalidades presentes nos processos de (re)construção do Estado na atualidade, demanda que se compreenda e se discuta as dificuldades encontradas na própria definição do termo '(re)construção do Estado'. Blanco (2013, p. 37) destaca que esse tipo de intervenção parte de um entendimento fundamentalmente weberiano do Estado. Desse modo, entende-se aqui o Estado como a entidade política que detém o monopólio do uso da força física e da aplicação da lei em determinado território (Weber, 1991, 155). Ainda, dentro desse enquadramento, defende-se que a burocratização e a especialização do aparelho estatal configuram-se como características essenciais para a garantia da manutenção do domínio político e da execução da lei e da ordem (Ibidem, p. 158). Esses elementos se somam às condições políticas existentes no meio internacional para se caracterizar um Estado como soberano. Blanco (2013, p. 38) elucida que a Convenção de Montevidéu sobre Direitos e Deveres dos Estados (1933) estabelece as características básicas que um Estado deve possuir para o ser considerado como tal. Assim, o artigo 1º da convenção indica que um Estado precisa ter: i) uma população permanente; ii) um território determinado; iii) um governo estabelecido; iv) a capacidade de estabelecer relações com outros Estados (Nations League, 1933: Artigo 1, página 1). Por conseguinte, o Estado é delineado como uma instituição política, que para ser considerada soberana, deve possuir a capacidade de regular e controlar o seu próprio território e população. O Estado deve ainda ter a capacidade para fixar diretrizes claras de padrões de comportamento no meio internacional, de modo que possa ser alcançado certo grau de socialização com outros Estados.

O termo (re)construção, por sua vez, busca demarcar uma diferenciação entre os processos de intervenção externa direcionada a edificação institucional do Estado e os longos processos de formação e consolidação do Estado-Nação durante a modernidade na Europa Ocidental. Assim, nas Ciências Sociais existe uma ampla literatura a respeito da formação da nação e do Estado, destacando-se autores como Benedict Anderson (2008), Norbert Elias (1993), Charles Tilly (1996) e Anthony Giddens (2001), Francis Fukuyama (2011)<sup>13</sup>. Esses autores, como destacado por Áureo Toledo de Gomes (2009) investigam os diferentes processos de formação estatal, enfatizando questões como a importância da guerra para a consolidação de um país, as relações entre a sociedade e o Estado e a influência do capitalismo na consolidação dos Estados-Nação (Gomes, 2009, p. 286). Nesse sentido, Blanco (2013, p. 37) destaca que a palavra 'formação' evidencia um processo que foi desenvolvido de maneira mais orgânica, tendo sido realizado a partir de forças políticas e sociais internas. Em contrapartida, a ideia contida no termo '(re)construção' alude a um processo que é impulsionado por agentes externos e executado por meio da disposição dos componentes de uma forma predeterminada (Idem). Esse processo está diretamente vinculado com a promoção da recuperação e, principalmente, da reestruturação das instituições políticas de um Estado.

Assim, a problematização sobre os processos de (re)construção de Estados é de extrema relevância para compreender a construção da paz na contemporaneidade. A reconstrução das instituições políticas de um Estado, empreendida por atores internacionais, se tornou uma prática recorrente no cenário internacional após o fim o fim da Guerra Fria. Isso ocorre, sobretudo, porque no âmbito internacional, as esferas da paz e da superação de conflitos

Blanco (2013, p. 180-181) observa que Francis Fukuyama (2011), em *The Origins of Political Order*, talvez seja o autor que melhor resuma a discussão sobre a formação do Estado e ofereça um meio termo, no qual diferentes narrativas sobre a formação do estado podem se encontrar, enquanto delineia uma estrutura para o processo. Para ele, a guerra e a ameaça dela foram elementos-chave durante o processo de formação do estado. Desse modo, em áreas onde este elemento estava ausente, os Estados modernos se desenvolveram relativamente mais tarde do que onde a competição militar estava presente. Isso ocorreu porque para se engajar na guerra, o estado teve que mobilizar uma quantidade considerável de recursos. Essa necessidade crescente de recursos leva, por um lado, a uma maior tributação e à extensão do domínio do Estado para que ele pudesse taxar mais pessoas e recursos. Por outro lado, o estado teve que se recompor melhor. Consequentemente, foi desenvolvido um processo de maior centralização do poder, burocratização da administração e racionalização do governo. O tipo de estado desenvolvido é o resultado da interação entre esses Estados e os grupos sociais dentro da sociedade. A relação de cooptação e resistência entre os esforços centralizadores e os grupos sociais é essencial para a variação dos resultados.

violentos passam a se fundamentar cada vez mais em uma "narrativa triangular que combina as noções – aparentemente separadas – de segurança, desenvolvimento e paz" (Blanco, 2013, p. 292). Logo, em essência entende-se que sem segurança não poderá haver desenvolvimento e, sendo o desenvolvimento uma condição essencial para a promoção da segurança, ambos acabam se convertendo em elementos imprescindíveis para a transformação de conflitos violentos e para a consolidação da paz (Blanco, 2013, p. 39). A construção do Estado, nessa conjuntura, acaba adquirindo grande relevância para a estabilização de sociedades pós-conflito e para o ordenamento da sociedade internacional. O elemento aglutinador dessas três narrativas, dentro da lógica predominante, é a noção de "fragilidade" do Estado (Ibidem, p. 5). Essa fragilidade remete que possuem instituições e sistemas de governança fracos, com falta de liderança, vontade política ou capacidade para proporcionar bens públicos chave (Ingram, 2010, p. 4). Por conseguinte, a fragilidade do Estado converte-se em uma preocupação global e os processos de (re)construção do Estado em um instrumento nuclear para lidar com essa questão. Nesse contexto, a fragilidade do Estado é percebida como a principal fonte de insegurança global, uma barreira ao desenvolvimento e como fonte de conflitos violentos, pois, sob essa linha de raciocínio, o subdesenvolvimento pode levar à pobreza poderia facilmente levar à violência (Blanco, 2013, p. 39).

Dessa maneira, o quadro narrativo que legitima a construção da paz em cenários pósconflito indica que a prevenção de conflitos violentos e o estabelecimento de uma paz duradoura só poderá ser alcançada por meio da reestruturação econômica, social e política desses países. Por conseguinte, não é nenhuma surpresa que os processos de (re)construção do Estado tenham se tornado, além de um tema frequente da agenda internacional contemporânea, um elemento central nos esforços voltados para a construção da paz. Para compreender como a (re)construção do Estado ascende no cenário internacional como uma prática central para a construção e manutenção da paz, é preciso observar como esse assunto era tratado durante a Guerra Fria. A (re)construção do Estado está dentro da ideia de operação de paz. Este último termo, embora seja mais frequentemente associado a atuação da Organização das Nações Unidos (ONU) em cenários pós-conflito, designa tanto as operações lideradas pela ONU, como também outros tipos de intervenções encabeçadas por diferentes atores internacionais (Uziel, 2010, p. 19). Assim, Priscipla Faganello (2013, p. 41) define operações de paz como aquelas intervenções conduzidas por uma organização internacional, por uma instituição regional ou mesmo por uma coalizão ad hoc de Estados, que tenham como principal objetivo facilitar a implementação de um acordo de paz e apoiar o processo de manutenção da paz. Pode-se perceber que a partir da abrangência que possuem, as operações de paz são consideradas como uma atividade que visa prevenir, limitar e gerenciar os conflitos violentos e para reconstruir uma sociedade afetada por conflito (Bellamy; William; Griffin, 2010, p. 18). Essa abrangência fez com que as operações de paz passassem por muitas modificações ao longo do tempo.

Durante o período da Guerra Fria o principal tipo de intervenção, visando a paz internacional, constituía-se na manutenção tradicional da paz (Blanco, 2014, p. 274). A manutenção tradicional da paz objetivava fundamentalmente evitar conflitos violentos e alcançar o cessar fogo entre as partes em conflitos – quase sempre Estados (Ibidem, p.268). Aqui a preocupação estava concentrada em possibilitar que as partes pudessem chegar a um acordo e com isso o conflito chegasse ao fim. Oliver Richmond (2008, p. 99) denominou esse tipo de abordagem às operações de paz de teorias de primeira geração. Nesse momento, as análises estavam centradas nas relações conflituosas entre Estados e pouco se problematizava as fontes internas dos conflitos (Blanco, 2014, p. 268). Dessa maneira, as operações de paz nesse momento possuíam objetivos mais limitados, concentrados na manutenção de uma paz negativa<sup>14</sup>, envolvendo somente tarefas militares de acompanhamento (ONU Brasil, 2018). Blanco (2014, p. 269) identifica seis razões, às quais se deve o formato das operações de paz durante a Guerra Fria:

1) a falta de uma referência específica para uma atividades dessa natureza na Carta das Nações Unidas; 2) a limitação, explícita na Carta das Nações Unidas, para intervir em assuntos internos dos Estados; 3) o fato de que as partes beligerantes, no geral, não estavam dispostas a aceitar que terceiros de envolvessem, salvo em atividades de monitoramento e patrulha; 4) a lógica bipolar na qual o cenário internacional estavam imerso; 5) a maneira por meio da qual se compreendia os conceitos fundamentais, como soberania e a segurança; e 6) o enfoque com o qual se problematizava os conflitos internacionais violentos (Blanco, 2014, p. 269)<sup>15</sup>.

Assim, durante a Guerra Fria, o reconhecimento internacional do princípio de soberania fazia com as operações promovidas pela instituição se direcionassem mais ao monitoramento dos conflitos e assessoramento dos acordos de paz (Chandler, 2017, p. 48). Em tal contexto, os

<sup>14</sup> O conceitos de paz negativa refere-se a paz como a ausência de guerra ou de conflito (Galtung, 1969, p. 169).

<sup>15</sup> Tradução do espanhol: "1) la falta de referencia particularmente específica para una actividad de esa naturaleza en la Carta de las Naciones Unidas; 2) la limitación, explícita en la Carta de las Naciones Unidas, para intervenir en asuntos internos de los Estados; 3) el hecho de que las partes beligerantes por lo general no estaban dispuestas a aceptar que se involucrara un tercero, salvo en actividades de monitoreo o patrullaje; 4) la lógica bipolar en la que estaba inmerso el escenario internacional; 5) la manera en que se entendían conceptos fundamentales como "soberanía" y "seguridad"; y 6) el enfoque con el que se problematizaban los conflitos internacionales violentos" (Blanco, 2014, p. 269).

objetivos dessas operações de paz eram limitados à manutenção do cessar-fogo e ao alívio das tensões sociais no terreno (ONU Brasil, 2018, s/p). Em contrapartida, esperava-se que os esforços no nível político pudessem ser capazes de resolver o conflito por vias pacíficas (Idem). Com o fim da Guerra Fria, no entanto, são observadas transformações nas práticas e nas racionalidades internacionais referentes à paz. Essas transformações estão embasadas na ascensão da ideia de "triunfo liberal". O desmantelamento da União Soviética e a vitória norteamericana na Guerra Fria, sem a necessidade de um conflito direto, fizeram com que se fortalecesse a impressão de que os valores ocidentais – liberais e democráticos – haviam se consolidado como o único caminho possível. Nesse sentido, Francis Fukuyama (1989) defende a sua controversa tese sobre "O fim da História?". Para Fukuyama (1989, p. 4-6), os maiores desafios ao sistema liberal ocidental constituíam-se nos regimes fascistas e regimes comunistas. Por conseguinte, tendo sido o fascismo derrotado na Segunda Guerra Mundial, o único contraponto restante ao domínio liberal era o comunismo. Consequentemente, o fim da União Soviética representava a consolidação do liberalismo sobre outros dois sistemas políticos/econômico e o seu triunfo na história. O fim da história de Fukuyama indicava que o mundo havia chegado a exaustão das alternativas viáveis ao liberalismo ocidental e o capitalismo liberal terminaria por se espalhar pelo globo. Dentro desse enquadramento, entendia-se que a vitória do liberalismo ocorreu incialmente no domínio das ideias, para posteriormente se materializar em regimes de práticas.

Essa crença de que os valores liberais e democráticos seriam o único caminho possível também influenciou a forma de se pensar, fomentar e construir a paz no meio internacional. Assim, a atuação internacional em cenários pós-conflito passa de "uma lógica centrada na manutenção de uma paz negativa à tentativa de construir uma paz positiva no cenário internacional<sup>16</sup>" (Blanco, 2013, p. 13). A partir disso, as operações de paz passam a estar

\_\_\_

lé O conceito de paz positiva foi estabelecido por Johan Galtung (1969, p. 169) e refere-se a uma paz que vai além da mera ausência de violência direta. Assim, para o autor a ausência de violência direta, ou seja, o estabelecimento de uma paz negativa, não seria capaz de eliminar a predisposição ao conflito ou à violência estrutural (Ibidem, p. 183). O conceito de violência estrutural foi sintetizado pelo autor "como limitação das potencialidades de realização humana provocada por relações de poder, de desigualdade ou de opressão" (Pureza, 2011, p. 010). Por conseguinte, com esse conceito foi possível ampliar o escopo de análise dos estudos sobre a Paz e sobre os modos de se compreender os conflitos e a sua prevenção. A elucidação sobre a violência estrutural, por sua vez, iluminava como a distribuição desigual dos recursos e do poder de decidir sobre esses recursos compunham um elemento essencial para se entender o surgimento de conflitos violentos. Desse modo, para o autor é importante que se observem como se dão as relações de poder e a distribuição dos constrangimentos estruturais entre os grupos de uma sociedade. A partir disso, é possível concluir de determinado país possui uma paz negativa ou positiva. Nesse sentido, a concepção de paz positiva torna-se central, uma vez que se refere há ausência dessa violência estrutural e não apenas física. Assim, a paz positiva diz respeito a uma interpretação mais aprofundada do conceito de paz e vai além da violência direta sofrida pelos

direcionadas também a questões humanitárias e políticas concernentes ao governo do Estado e a administração da população local. A condição que possibilitou a conformação desse tipo de intervenção foi a erosão das compreensões tradicionais da soberania e a ascensão da ideia de paz liberal (Blanco, 2014, p. 272). Nesse sentido, para David Chandler, (2017, p. 69), no final dos anos 1990, é observado o surgimento dos protetorados internacionais na Bósnia-Herzegovina, no Kosovo e no Timor Leste e, junto com eles foram aumentaram os esforços que buscavam reverter às responsabilidades com relação a esses espaços. Em tal contexto, entendiase que o empreendimento de construção da paz em cenários pós-conflito não deveria ser associado ao estabelecimento de domínios formais sobre essas regiões. Consequentemente, conforma-se um novo tipo de racionalidade orientadora da (re)construção do Estado nesse momento.

Ainda, com o fim da Guerra Fria, a Organização das Nações Unidas passou a expandir o seu campo de atuação e com isso, as tradicionais operações de paz que envolviam somente tarefas militares de acompanhamento, passaram a se caracterizar como complexas operações multidimensionais (ONU Brasil, 2018, s/p). Essas operações foram criadas e projetadas para assegurar a implementação de abrangentes acordos de paz, auxiliando no estabelecimento das bases sociais e políticas para a conformação de uma paz sustentável (Paris; Sisk, 2004, p. 2). A condição que possibilitou a conformação desse tipo de intervenção foi a erosão das compreensões tradicionais da soberania do Estado, que passou cada vez mais a ser entendida em termos de capacidades (Chandler, 2017, p. 46). Mas também é nesse contexto que a ideia de paz liberal passa a ganhar centralidade no cenário internacional. Segundo Áureo Gomes (2014, p. 48-49), paz liberal está associada aos esforços internacionais que buscam fomentar a paz por meio da democratização, da consolidação do Estado de direito e da promoção de economias orientadas ao mercado liberal em países pós-conflito. Essa ideia, por conseguinte, vincula o regime político/desenho institucional de um Estado ao seu grau de conflitividade, uma vez que parte premissa que democracia tendem a não entrar em guerra umas com as outras

indivíduos, tratando de questões sociais, políticas e econômicas. Para Galtung, a paz positiva diz respeito à busca por acabar não apenas com a violência direta de uma sociedade, mas também e, principalmente, com a violência estrutural e com as desigualdades sociais (Idem). Para isso, a busca pela a paz positiva requer políticas que pensem a distribuição do poder e dos recursos em uma sociedade, promovendo a igualdade de oportunidades entre os indivíduos (Galtung, 1967, p.12). Galtung promove uma fusão entre a ideia de paz e de desenvolvimento socioeconômico, compreendendo que o fim da violência direta não é suficiente para garantia da paz em uma sociedade. Dessa forma, o pensamento do autor está no centro das modificações observadas nas práticas de construção do Estado, uma vez que coloca as políticas públicas e a capacitação institucional como elementos primordiais no processo de consolidação de uma paz sustentável.

(Idem). A ideia de paz liberal implica, ainda, necessariamente na instituição de uma sociedade democrática (Newman; Paris; Richmond, 2009, p. 12). Assim, pode-se recorrer ao pensamento kantiano para compreender o enquadramento da paz liberal. Immnuel Kant (1975, p. 10-14) apresenta duas razões para corroborar com o seu argumento de que as democracias tendem a ser mais pacíficas: i) regimes democráticos possuem mecanismos institucionais internos que dificultam a entrada de um país em um conflito, como a opinião pública e a divisão entre os poder constitucionais; ii) e a interdependência econômica existente entre as democracias liberais desencorajaria o engajamento dessas em conflitos, uma vez que o conflito traria prejuízos econômicos. Por conta disso, os processos de construção de Estados optam por uma arquitetura estatal pequena, ancorada em modelos baseados nas democracias liberais e interconectados com a rede global de governança (Richmond, 2014, p.64).

Nesse sentido, a fragilidade estatal é percebida dentro do enquadramento da paz liberal como um obstáculo ao desenvolvimento e à segurança interna, sendo entendida como uma ameaça à paz e à estabilidade internacional. A palavra fragilidade conduz ao entendimento de que existem Estados considerados 'fortes' e outros 'percebidos' como fracos. De acordo com Robert Rotberg (2003, p. 4), os Estados fortes "inquestionavelmente controlam os seus territórios e entregam uma série de bens políticos de alta qualidade para seus cidadãos". Eles figuram com bons desempenhos em indicadores como o PIB per capita, o Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD, o Índice de Percepção da Corrupção da *Transparency* International e o Relatório Liberdade do Mundo da Freedom House. Para o autor, tal desempenho se reflete em altos níveis de qualidade de vida da sua população, assegurando a segurança, a igualdade, a liberdade política e civil e as perspectivas de desenvolvimento. Os Estados fracos, ao contrário, apresentam severas restrições econômicas e geográficas ao seu desenvolvimento ou, ainda, se encontram temporariamente fracos em virtude de conflitos internos (Rotberg, 2003, p. 4). Ainda, segundo o autor, tais Estados têm a sua capacidade reduzida de fornecer bens políticos à suas populações, figurando entre as piores posições nos indicadores sociais. Esse contexto acaba por transforma-los em espaços nos quais o crime, o terrorismo e os conflitos étnicos podem se proliferar com mais facilidade (Idem).

As modificações observadas nas práticas de (re)construção do Estado estão intrinsicamente relacionadas com a redefinição do conceito de soberania. A partir da modificação das abordagens sobre a soberania, a construção da paz - centrada na (re)construção do Estado - passa a ser entendida como a melhor resposta à conflitividade desses Estados. Essa

mudança se deu, principalmente, com a relação estabelecida entre o conceito de soberania e a noção de capacidade estatal (Chandler, 2006, p.26). A soberania passou a estar relacionada com uma série de fatores que vão além da independência política e jurídica de um Estado. A soberania passa a estar relacionada com a capacidade de um governo para gerir o seu território e a sua população. Desse modo, ressalta-se que, tradicionalmente, a soberania é definida como a posse de autonomia jurídica e política por parte de um corpo territorial definido. Nesse sentido, a soberania pode ser entendida como um conceito legal incondicional e indivisível (Chandler, 2006, p.32). Isso pode ser visto na definição de Robert Jackson, para o qual a soberania é:

[...] um conceito legal, que estabelece que um Estado soberano não é subordinado a outro, mas é necessariamente igual pelo direito internacional [...] A soberania é absoluta (incondicional) e ou está presente ou está ausente. Quando um país é soberano, ele é independente categoricamente: não há condição intermediária. Unitária (indivisível) na medida em que um Estado soberano é uma autoridade suprema dentro da sua jurisdição (Jackson, 1990, p. 32).

Para Chandler (2006, p.33), a soberania na década de 1990 acaba por ser redefinida como uma capacidade variável e não mais como um direito indivisível. Nesse sentido, o conceito passa a ser pensado a partir das capacidades do Estado em promover a segurança e bem-estar da sua população (Chandler, 2006, p. 33). Assim, a soberania passa a ser referida não apenas como a condição jurídica de reconhecimento de um Estado perante os seus iguais. Mas também, a soberania passa a estar relacionada com a capacidade de uma instituição política em responder às demandas e necessidades de sua própria população e ao modo como se relaciona com outros Estados no meio internacional. Esse tipo de concepção abre espaço para que a soberania seja entendida como um dever ou uma responsabilidade legitima dos mecanismos externos de regulação e intervenção. Ainda, passa-se a reforçar a importância formal da soberania jurídica internacional, facilitando com isso o enquadramento da dominação externa como uma parceria ou um contrato voluntário entre Estados. Portanto, cada vez mais pode-se observar Estados que passam a depender do apoio e da influência internacional, passando a ter a sua soberania contingenciada no espaço internacional. A redefinição da soberania permite que a construção do Estado, empreendida por agentes internacionais, seja entendida como um processo capaz de estabelecer os arranjos institucionais necessários para manter a ordem doméstica de um país e, consequentemente, a sua soberania interna, sem abdicar dos direitos ao autogoverno e da soberania internacional (Chandler, 2006, p.42).

Esse quadro discursivo, acaba corroborando para que a (re)construção do Estado, adquira cada vez mais proeminência na agenda internacional contemporânea, transformandose em um elemento fundamental para a construção da paz e para o fomento do desenvolvimento. Desse modo, a compreensão a respeito das dinâmicas políticas e relações de poder envolvidas nesse processo essencial para entender um quadro político mais amplo de exercício de poder. Isso porque a (re)construção do Estado pode ser entendida como um método de regulação das relações de um Estado com a sua própria população (Blanco, 2014, p.302). Assim, a intervenção não se limita apenas a construção ou reconstrução das instituições burocráticas do Estado, mas estende-se até as mais variadas instâncias da vida social, incidindo sobre as relações entre Estado e população.

Desse modo, consolidou-se uma abordagem liberal de construção da paz e do Estado, centrada na promoção dos direitos básicos dos indivíduos mais afetados pelos conflitos (Chandler, 2017, p. 46). As estratégias de prevenção dos conflitos deveriam estar direcionadas às raízes dos conflitos e não apenas aos seus sintomas (UN, 2000, p. 44-45). Para a ONU, as raízes dos conflitos estavam localizadas na distribuição desigual dos recursos materiais e do poder nas sociedades (Idem). Esse tipo de visão sobre a paz e sobre os conflitos fez com que as intervenções em Estados pós-conflito aprofundassem a ingerência na reconstrução política do Estado e no reestabelecimento da ordem social. Assim, já em meados da década de 2000 os esforços endereçados à construção da paz tinham na construção do Estado a sua principal estratégia (Chandler, 2017, p. 70). Isso fica evidente ao se observar que em agosto de 2004, o governo dos EUA criou o departamento especializado em processos de construção de Estados, denominado Office of the Coordinator for Reconstruction and Stabilization. O Reino Unido, por sua vez, em fevereiro de 2005 elaborou um Relatório Estratégico do Governo, intitulado 'Investing in Prevention: An International Strategy to Manage Risks of Instability and Improve Crisis Response', no qual considerou a construção do Estado como parte fundamental da sua agenda de "parcerias para a estabilidade" (UKPMSU, 2005, s/p). Em março de 2005, na Reunião do Comitê de Assistência aos Doadores da OCDE em Paris, os Ministros do Desenvolvimento dos países-membros da Organização concordaram com um conjunto de "Principles for Good International Engagement in Fragile States", também com foco na construção do Estado (OECD, 2005, p. 8). Ainda, a Cúpula Mundial da ONU concordou, em setembro de 2005, com o estabelecimento de Comissão de Consolidação da Paz (Peace-Building Commission) para coordenar a atividade internacional nessa área (UN, 2005, 97–105). Outro ponto importante é estabelecer a diferenciação entre a ideia de 'construção da nação' (nation-building) e de 'construção do Estado' (state-building), uma vez que esses termos são utilizados frequentemente como se fossem intercambiáveis. Isso acontece principalmente fora dos círculos acadêmicos, em espaços como os think thanks, a mídia em geral e entre doadores e Organizações Não Governamentais que atuam nesses processos (Scott, 2007, p. 3). Um dos motivos que podem explicar essa dificuldade em separar os termos foi a constante utilização da terminologia 'construção da nação' por George W. Bush para se referir às intervenções realizadas no Afeganistão (2001) e no Iraque (2003). Além da alusão à 'construção da nação' no discurso oficial, a discussão geral nos Estados Unidos sobre o tema, também passou a adotar a ideia de construção da nação como sinônimo para construção do Estado. Exemplos disso são os trabalhos desenvolvidos pela RAND Corporation<sup>17</sup> (Dobbins et al, 2005; Dobbins et al, 2007; Dobbins et al, 2009) e por Francis Fukuyama (2005), que utilizam a ideia de construção da nação com o mesmo significado que construção do Estado.

No entanto, apesar de ambos os processos poderem estar relacionados, a construção do Estado e a construção da nação são fenômenos distintos e, por vezes, conflitantes (Blanco, 2013, p. 43). Segundo Zoey Scott (2007, p. 3) a construção do Estado lida com a (re)construção e com o fortalecimento das instituições administrativas do Estado e com a reformulação das relações entre Estado e população. Por outro lado, a construção da nação refere-se à constituição e/ou criação de uma identidade cultural e política, relacionadas ou não com os limites territoriais de um Estado. Assim, por mais que sejam processos vinculados à concentração de poder na figura soberana do Estado, configuram-se em dinâmicas distintas. Isso porque, como defendem Paris e Sisk, a construção da nação refere-se ao fortalecimento da identidade coletiva de uma população nacional (Paris; Sisk, 2009, p. 15) por meio da consolidação de símbolos comum, circunscritos na memória, na linguagem, na religião e na cultura (Blanco, 2013, p. 43). Assim, embora em muitos casos os processos de criação das instituições estatais e de gestão de relações entre Estado e sociedade possam ser relacionados com a formação da identidade coletiva, eles não devem ser considerados como se sinônimos.

<sup>17</sup> A RAND Corporation é um *Think Thank* criado no ano de 1946 e o seu principal cliente é a Força Aérea Norte-Americana. Importantes nomes da administração republicana (Bush, 2001-2008) passaram pelo Conselho Diretor da organização, incluindo a Condolezza Rice (Secretária de Estado) e Donald Rumsfeld (Secretário de Defesa).

A diferenciação feita acima é importante na medida em que a construção do Estado é cada vez mais realizada atualmente desde uma abordagem burocrática e administrativa voltada, sobretudo, para a criação de instituições liberais de governo. Nesse sentido, a construção do Estado, realizada por atores internacionais, tem sido entendida como o processo por meio do qual os Estados melhoram sua capacidade de funcionar e responder às demandas sociais (Whaites, 2008, p. 4). Estreitando essa definição, a construção do Estado promovida atualmente pode ser definida como um processo excessivamente institucional, focado no fortalecimento e (re)criação das instituições políticas e administrativas que compõem o Estado (Bickerton, 2007, p. 95). Isso possibilita que esse modelo de intervenção faça parte das práticas de manutenção e consolidação da paz por meio da criação de instituições legitimas e eficientes (Paris e Sisk, 2007, p. 1). Para isso, é imprescindível que as instituições criadas sejam capazes de fornecer os bens essenciais à população, como segurança, bens de consumo, educação e desenvolvimento (Chesterman, 2004, p. 5). Por conseguinte, atualmente a construção do Estado está intrinsicamente vinculada com a capacidade do Estado (Fukuyama, 2005) e com a sua governança interna (Rotberg, 2002, p. 12).

Logo, não é à toa que cada vez mais esses processos são utilizados na política internacional como um instrumento central para a estabilização de cenários pós-conflito e para a construção da paz. A reconstrução das instituições burocráticas que compõem o Estado, incluindo as redes de regulação e vigilância direcionadas à população, é cada vez mais empregada como uma estratégia para lidar com a crescente incidência dos conflitos intraestatais e com a pobreza nos países subdesenvolvidos (Gotze; Guzina, 2010, p.326). Pode-se afirmar que a construção do Estado passou a ser utilizada no cenário internacional como uma ferramenta voltada para o fortalecimento das instituições burocráticas de Estados pós-conflitos. Esse fortalecimento é feito por meio da criação das instituições políticas democráticas e liberais. Os principais objetivos são a estabilização de cenários conflitivos e o fomento ao desenvolvimento do Estado e da sua população. Assim, em contextos pós-conflito, ele se tornou o processo através do qual podem ser reguladas as relações de um Estado com a sua própria população (Blanco, 2014, p.302). A interferência vai muito além das formas institucionais implantadas nos Estados intervindos, mas atua diretamente sobre a organização da vida da população desse Estado. Isso faz com que os processos de construção de Estados deixem impactos profundos (e nem sempre positivos) para a organização social e política de um Estado.

## 2.2. A governamentalidade global e os processos de (re)construção do Estado

Inicialmente, é importante destacar que para entender a formação de uma governamentalidade deve-se observar às relações entre as práticas políticas e as ideias/conhecimentos que surgem em cenários e momentos históricos específicos. Como foi visto no primeiro capítulo, o conceito de governamentalidade foi elaborado por Foucault a partir da distinção entre as racionalidades que compõem os quadros discursivos sociais e as tecnologias de governo envolvidas no próprio exercício do governo (Rose & Miller, 1992, p. 183). As tecnologias de governo podem ser definidas como todos os sistemas, procedimentos, dispositivos e métodos que são criados e operacionalizados para moldar a conduta dos indivíduos e grupos (Triantafillou, 2004, p. 492). Desse modo, são exemplos de tecnologias de governo: os níveis de escolaridade, os sistemas de apoio à renda, os métodos de auditoria, e os dispositivos para a organização do trabalho. Nesse sentido, a formação de uma governamentalidade global acaba por articular padrões mais amplos de comportamento e instituir modelos de conduta no espaço internacional, embasados em regimes de pensamento específicos. Assim, a governamentalidade global é responsável por instituir instrumentos voltados à normalização dos comportamentos dos atores internacionais de acordo padrões e mentalidades dominantes. Essa normalização se dá em dois sentidos: i) estabelecer normas e regras de conduta a serem seguidas; ii) e fixar diretrizes valorativas sobre o que é normal e o que não é normal nos comportamentos adotados no espaço internacional. Isso é possível porque as racionalidades governamentais não são apenas fenômenos localizados nas intenções ou consciência dos atores, mas algo que está inscrito em práticas políticas concretas (Triantafillou, 2004, p. 492). Por conseguinte, para compreender essas práticas políticas concretas e os atores e instituições que se conformam entorno delas, se faz fundamental que se observe como as normas estão inscritas em formas particulares de conhecimento e tecnologias governamentais.

A governamentalidade global possui forte um caráter (neo)liberal, estando relacionada com a forma como a paz e o desenvolvimento são pensados na atualidade. Nesse sentido, Blanco (2017, p. 86) entende que as relações internacionais são constituídas entorno de uma sociedade internacional formada por Estados que compartilham valores e entendimentos (neo)liberais sobre o mundo. Ainda, para o autor esse quadro discursivo possibilita que indivíduos e Estados que não apresentem a mesma lógica de comportamento que os demais

sejam passiveis de intervenções que visem normalizar a conduta desses sujeitos. No caso do objeto de estudo dessa dissertação, pode-se observar que a construção de Estados a partir da ingerência externa acaba por ser configurar em uma importante forma de conduzir e moldar o comportamento de Estados pós-conflitos de acordo com uma governamentalidade global. Isso porque o conceito de governamentalidade concede destaque às racionalidades subjacentes às formas de governo, tanto nacionais como internacionais (Rose, 2004, p.5). O termo vincula as racionalidades com as práticas reais de governo, que moldam a conduta dos Estados e dos indivíduos. Consequentemente, a governamentalidade global possibilita que se pense a respeito de como o liberalismo tem moldado e fundamentado os relacionamentos entre Estados, Organizações Internacionais e indivíduos em mundo cada vez mais globalizado. Desse modo, os processos de construção de Estados pós-conflito também estão fortemente embasados em mentalidades e práticas (neo)liberais. Inicialmente, tal fato pode ser observado nas ações voltadas para a disciplina de Estados que não condizem com as diretrizes da governamentalidade global (neo)liberal (Blanco, 2017, p. 192) por meio de sanções econômicas, isolamento diplomático ou mesmo através de intervenções militares com o objetivo de modificar o comportamento desse Estado. Além disso, utiliza-se de técnicas de vigilância e acompanhamento de países com problemas de capacidades, como os relatórios do FMI e da ONU, indicando um conjunto de boas práticas que devem ser seguidas. Essas boas práticas estão fortemente relacionadas com as normativas (neo)liberais existentes na sociedade internacional, sobretudo com as ideias de democracia e livre mercado. Por conseguinte, podese observar a construção de quadro discursivo que discursivo que dá sustentação e forma aos à (re)construção do Estado.

Laura Zanotti (2006, p. 151) entende que as operações de manutenção da paz tornaramse uma espécie de regime de segurança disciplinar internacional que busca moldar e normalizar
Estados que são percebidos como potenciais ameaças. Vivienne Jabri (2007, p. 124-125), por
sua vez, afirma que as fases da construção do Estado são compostas inicialmente por uma guerra
em nome da responsabilidade de proteger, para então se passar para a criação das instituições
de governo e para o treinamento da população local conduzindo-a ao autogoverno. Na verdade,
esses processos constituem-se como uma importante ferramenta para o estabelecimento das
bases da governamentalidade global em cenários pós-conflito. Em geral, o fomento da boa
governança dos Estados pós-conflitos a partir da reconstrução dos aparelhos burocráticos é visto
como um meio para se responder aos problemas internos de cenários pós-conflitos por agentes
externos. Sob este entendimento, a primazia do processo está na criação de instituições

legitimas e efetivas, capazes de exercer autoridade e proporcionar segurança aos seus cidadãos (Chandler, 2006, p.25). Pode-se apreender que a construção do Estado está permeada tanto por um poder disciplinar, como por um poder regulador relacionado com o estabelecimento de uma nova governamentalidade a esses Estados. O poder disciplinar se direciona aos Estados pósconflitos como indivíduos e busca os comportamentos que desviem às normas (Blanco, 2013, p. 4). O estabelecimento de uma nova governamentalidade nesses Estados se dá por meio da reestruturação do campo de ações possíveis dos Estados pós-conflitos e das suas populações. Assim, busca-se edificar estruturas, normas de conduta e intuições que possibilitaram que o Estado e a sua população se comportem dentro do esperado. Nesse sentido, a disciplina é utilizada inicialmente através de mecanismos de vigilância e punição de Estados que fogem às normas internacionais como uma forma de constrangê-los e condicioná-los ao que se espera deles no meio internacional. Ainda, a disciplina figura como um elemento essencial, uma vez que é a partir dela que se inicia um processo de homogeneização das condutas internacionais. Os mecanismos disciplinares utilizados constituem-se em importantes ferramentas de imposição da ordem e da norma. Embora a governamentalidade tenha um caráter muito mais liberal do que impositivo, a utilização de um poder disciplinador ainda é uma parte essencial do processo de normalização internacional.

Dois quadros discursivos são centrais para compreender como a reconstrução do Estado é pensada e operacionalizada na atualidade: o primeiro é a construção da ideia de fragilidade estatal e o segundo se refere à noção de boa governança (Blanco, 2014, p. 292). A concepção da ideia de fragilidade estatal diz respeito à construção narrativa de legitimação dos processos de construção de Estados (Idem). Logo, ela está relacionada com a construção daquilo que se entende por "normal" e "anormal" nas relações internacionais. A noção de boa governança, por sua vez, refere-se às formas e modelos institucionais que são compreendidos como mais estáveis e pacíficos (Idem). Essa noção está vinculada com a ideia de governo como a conduta da conduta, uma vez que as intervenções internacionais buscam moldar e conduzir os atores internacionais de acordo com a ideia de boa governança. Ambas as ideias estão calcadas em preceitos e normas (neo)liberais de conduta. O (neo)liberalismo compõe os regimes de pensamentos e de práticas que dão forma e lógica ao mundo real na contemporaneidade. Portanto, a reconstrução das instituições políticas de um Estado é moldada segundo tais preceitos. Logo, eles acabam por influenciar os modos como os mecanismos de governo são instrumentalizados a partir da governamentalidade no espaço internacional.

O primeiro quadro discursivo refere-se à ideia de fragilidade, fracasso ou falência estatal e pode ser visto sendo utilizado constantemente como um fator de legitimação para as intervenções em Estados pós-conflitos. Dessa maneira, a concepção que Estados que apresentem problemas de capacidades, mais do que permitir uma flexibilização do principio da soberania e a ingerência externa, passou a moldar os processos de intervenção. A narrativa construída em torno da ideia da fragilidade estatal conduz a um entendimento de que esses Estados se constituem em um problema para a sociedade internacional e, por esse motivo, tornam-se passiveis de sofrer intervenções. Essas intervenções têm se desenhado de forma indireta ou direta. As formas indiretas de intervenção estão circunscritas em formas de vigilância operada em Organizações Internacionais e pelas condicionalidades estabelecidas nas mesmas. As formas diretas, por sua vez, tratam dos processos de construção de Estados promovidos por agentes externos. Nesse tipo de intervenção, a ingerência na forma e nos modelos institucionais é direta, e busca moldar e capacitar Estados e população de acordo com padrões de comportamento (neo)liberais (Chandler, 2017, p. 77-78). Por conseguinte, o objetivo das intervenções internacionais não é mais somente perseguir a pacificação dessas sociedades, mas também, a estabilidade no cenário internacional, evitando que Estados considerados fracos exportem insegurança para o ocidente (Newman, 2013, p.142).

Essa preocupação presente na arena política internacional a respeito da fragilidade estatal "é operacionalizada por meio do conceito de Estados Falidos" (Blanco, 2014, p. 294). Os Estados Unidos, após os Ataques de 11 de Setembro, foram os grandes difusores dessa percepção. Tal elemento pode ser observado na Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos de 2002, a qual dizia que "a América está agora menos ameaçada pelos Estados conquistadores do que pelos fracassados" (NSS, 2002: Seção 1). Francis Fukuyama (2005, p. IX), para quem a fragilidade estatal pode ser entendida como uma fonte de ameaças a toda sociedade internacional, também exprime essa ideia em seu trabalho. Em conjunto com essa premissa, Fukuyama (2005, p. X) compreende que os processos de construção de Estado devem ser promovidos a fim de proporcionar a transformação econômica e política da sociedade nos países intervindos. Mais precisamente, o autor defende que o engajamento externo em processos de reconstrução deve se dar em torno da promoção de instituições políticas democráticas e da fixação de sistemas econômicos liberais (Idem). O entendimento de Fukuyama sobre as ameaças oriundas da fragilidade estatal e a relação estabelecida com a criação de instituições democráticas e liberais nesses Estados está presente na base dos processos de construção de Estado no pós-Guerra Fria.

Robert Rotberg (2002, p. 85), por sua vez, define os Estados falidos como espaços perigosos, profundamente conflituosos e possuindo o poder central contestado por diferentes facções. O governo desses Estados se concentra em combater as constantes revoltas armadas de grupos rivais. Tais Estados enfrentam, em muitos casos, mais de uma insurgência ao mesmo tempo, assim como precisam lidar com distintos graus de descontentamentos sociais e políticos internos. Para o autor não é a intensidade da violência que indica a falência do Estado, mas sim o caráter duradouro da mesma (Idem). A violência é direcionada contra o governo ou regime em vigor e acaba por contestar a sua legitimidade. Nesse tipo de cenário, a violência passa a ser maior que o imperativo da lei e a qualidade de vida da população se deteriora maciçamente. Para esse autor "as guerras civis que caracterizam os Estados falidos geralmente resultam ou têm raízes em rivalidades étnicas, religiosas, linguísticas" (Ibidem, 2002, p. 86). Jean-Germain Gros (1996, p. 462) afirma que os Estados falidos são caracterizados por uma profunda disparidade entre ricos e pobres e pela quase inexistência da classe média. Essa composição social torna a estrutura política e econômica mais rígida, tendendo a marginalizar certos grupos sociais. Por conseguinte, entendimentos como o de Gerald Helman e Steven Ratner (1992, p. 3) sobre os Estados Falidos, como um "novo e perturbador" fenômeno nas relações internacionais, geram efeitos práticos os modelos de intervenção. Para os autores a falência estatal abrange uma grande quantidade de problemas internos, assim como a incapacidade das instituições políticas e burocráticas em responder aos desafios à governança que se apresentam (Idem). Helman e Ratner (1992, pág. 13) destacam que esses Estados "simplesmente não poderiam funcionar como entidades independentes".

A ideia de boa governança figura como um elemento essencial para a fixação dos modelos institucionais 'normais' na sociedade internacional. Portanto, a concepção de boa governança compõe o segundo quadro discursivo presente na governamentalidade global e operacionalizado na reconstrução de Estados pós-conflito. Como já foi visto, a definição do Estado como 'fraco' ou 'forte' gera implicações nos meios utilizados para se responder aos problemas gerados por esses Estados. As democracias (neo)liberais são vistas como "normais" (Blanco, 2017, p. 90), de modo que aqueles países que fogem a esse modelo se devem adequar. Como consequência, a construção da paz no cenário internacional fundamenta-se cada vez mais em técnicas e mecanismos endereçados a capacitar as estruturas políticas dos Estados entendidos como fracos. Essa capacitação desses Estados tem como objetivo operar por meio da negação do poder. Essa negação do poder engendra uma abordagem técnica e apolítica ao problema da fragilidade do Estada, resultando em determinados mecanismos e práticas

específicos (Chandler, 20006, p. 2). Isso pode ser evidenciado pelo fato de que instituições internacionais, como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização das Nações Unidas (ONU) utilizam esse conceito como um elemento orientador de suas políticas. Nesse contexto, o Banco Mundial (2002, p.99) define a boa governança como a criação, proteção e execução dos direitos de propriedade, sem os quais o escopo para as transações de mercado é limitado. Ainda, para a instituição a boa governança também significa a ausência de corrupção, que pode subverter os objetivos da política e prejudicar a legitimidade das instituições públicas que apoiam os mercados (*Idem*). Essa prerrogativa sobre o que significa a boa governança não é imposta, mas aplicada por meio de um processo complexo de avaliação de conformidade (Joseph, 2009, p.422).

#### Nesse sentido, destaca-se que:

Apesar da importância do termo «governança», a palavra-chave e operativa desta noção é, obviamente, o adjetivo «boa». Neste ponto, é perceptível que, enquanto as instituições financeiras enfatizam as reformas macroeconômicas enquanto condicionantes para os seus financiamentos, as instituições políticas colocam maior atenção nos princípios democráticos, direitos humanos e Estado de direito. Logo, a função da noção de «boa governança» é dupla. Primeiramente, por meio da ideia de «governança», estrutura-se a área que deve sofrer a intervenção e, portanto, delineia-se *onde* – nomeadamente as estruturas estatais, seu *modus operandi*, e suas relações com suas próprias populações – os internacionais devem focar suas ações e influências. Em segundo lugar, por meio da noção de «boa», delineia-se o *como* aquelas áreas sob intervenção devem, de fato, comportar-se (Blanco, 2013, p.98).

Talvez a percepção mais presente entre os agentes internacionais e replicada nos processos de construção do Estado é a de que as democracias liberais são os modelos políticos mais estáveis e propícios para a consolidação de um Estado de boa governança (Richmond, 2014, p. 67). As mesmas entidades que constroem a ideia de boa governança, a partir da ideia de livre concorrência, tendem a entender as democracias liberais como os modelos institucionais mais pacíficos. Michael Doyle (2012, p.4-5) define que o tipo ideal de instituição liberal precisa atender a algumas características essenciais. Primeiro, os cidadãos de uma democracia liberal devem possuir igualdade jurídica e ter outros direitos civis fundamentais garantidos, como liberdade de expressão e religiosa. Em segundo lugar, o governo legítimo do Estado é exercido por legislaturas representativas, que derivam sua autoridade de eleições livres. Essas legislaturas podem exercer a sua autoridade livre de qualquer restrição, além da exigência que garantam a preservação dos direitos básicos dos seus cidadãos. Em terceiro lugar, a economia deve basear-se no reconhecimento da propriedade privada, incluindo a propriedade

dos meios de produção. A propriedade é justificada por aquisição individual (por exemplo, por trabalho) ou por acordo social ou utilidade social. E em quarto lugar, as decisões econômicas são predominantemente moldadas pelas forças da oferta e da demanda, tanto no mercado interno como no âmbito internacional e são livres do controle estrito das burocracias estatais.

As características destacadas por Doyle são legitimadas internacionalmente por uma série de mecanismos e práticas regulatórias, que visam moldar e adequar à conduta dos Estados. Pode-se dizer que a governamentalidade global molda os Estados a partir de padrões globais de conduta e competitividade (Joseph, 2009, p.423). As práticas observadas nos processos de construção de Estados incluem-se dentro desses mecanismos de adequação de Estados a uma ordem neoliberal de conduta. Portanto, essas formas neoliberais de se pensar acompanham as intervenções diretas e indiretas em países que apresentem comportamentos desviantes a esse quadro político. Esse fato demonstra que existe no cenário internacional a operacionalização de uma governamentalidade global neoliberal que tem os Estados como alvo. Assim, observa-se que os processos de construção de Estados estão amparados em normativas e preceitos (neo)liberais e se direcionam a modificar o comportamento dos Estados na política internacional. Esse entendimento, nos direciona ao questionamento das as relações de poder existentes. As racionalidades presentes na criação de instituições políticas liberais e democráticas fazem parte de um processo mais amplo de socialização e normalização de Estados na sociedade internacional. Isso porque, para além das modificações na conduta do Estado como um ator de relações internacionais, também ocorre uma transformação na forma como as instituições se relacionam com as populações. Portanto, a construção do Estado como um elemento imprescindível para o fomento da paz e do desenvolvimento constitui-se em uma prática mais ampla de conduta da conduta no cenário internacional.

# 2.3. A construção do Estado e a ideia de normalização

Na seção anterior foi discutido como alguns elementos governamentalidade global tornam possível que as intervenções em Estados pós-conflito sejam desenhadas de acordo com normas de conduta presentes no espaço internacional, de modo que esses processos estão direcionados a normalização do Estado e da sua população. Nesse sentido, Estados que apresentam comportamentos desviantes têm sofrido ingerência externa, sobretudo das Nações Unidas (Operações de Paz) e dos Estados Unidos (reconstrução do Iraque e do Afeganistão), a fim de capacitá-los e adequarem as suas instituições e os seus modos de vida de acordo com os normas internacionais. No centro desse processo estão as ideias de fragilidade do Estado e de boa governança. Ambas as concepções são utilizadas como um discurso legitimador dessas intervenções, isto é, compõe regimes de pensamentos. Assim, as ações internacionais, em busca da consolidação da paz em sociedades pós-conflito, acabam por se converterem em uma tentativa de normalização de Estados. Por conseguinte, argumenta-se que o objetivo não é somente perseguir a pacificação dessas sociedades, mas, também, a estabilidade no cenário internacional, evitando que Estados considerados fracos exportem insegurança para o ocidente (Newman, 2013, p.142). Esses Estados são percebidos, então, como uma necessidade urgente. Nessa mesma direção, Blanco (2013, p. 1-2) compreende que os processos de (re)construção do Estado configuram-se em dispositivos internacionais que tentam normalizar os Estados pósconflitos e as suas populações. Lembrando que a ideia de dispositivo se refere à ao conjunto racionalidades, de práticas e de mecanismos que tem como objetivo de fazer frente a uma urgência e buscam alcançar um efeito (Agamben, 2005, p. 3). A normalização, por sua vez, pode ser compreendida como a forma encontrada em determinado momento para responder a essa necessidade urgente que se surge (Blanco, 2013, p. 52). Dessa maneira, um dispositivo de normalização corresponde às técnicas, estratégias, cálculos e instituições criadas para corrigir determinados comportamento que surgem como uma necessidade urgente.

O dispositivo é, por conseguinte, composto pelas estratégias e pelas relações de poder, sustentando tipos diferentes de saber e, ao mesmo tempo, sendo sustentado por eles (Agamben, 2005, p. 3). Por isso, a ideia de dispositivo é importante para compreender os processos de (re)construção de Estados, sobretudo por possibilitar a análise sobre as ligações existentes no meio internacional entre o exercício e legitimação do poder para além das esferas de atuação

política. A construção de Estado pode ser entendida como um dispositivo na medida em que engloba instituições, práticas, saberes e discursos direcionados a responder um problema considerado urgente na sociedade internacional. Nesse caso, como observa Blanco (2013, p. 02), o problema urgente a ser respondido é a fragilidade estatal de países pós-conflitos e a ameaça em potencial representada por eles a sociedade internacional. Nesse contexto, é instituído um conjunto de variados mecanismos internacionais, que incluem desde práticas e instituições até a construção de uma mentalidade compartilhada em torno do problema representado por Estados Frágeis. Assim, as reflexões sobre a paz internacional e sobre o desenvolvimento acabam por dar forma e conteúdo para os modelos de intervenção praticados na atualidade.

Tendo isso em conta, ressalta-se que esse processo de normalização se dá a partir da condução das condutas (governo e biopolítica) e do exercício de um poder disciplinar (vigilância e monitoramento) sobre os Estados pós-conflito. Sendo o governo abordado a partir da ideia de "conduta da conduta", de modo que está preocupado com a disposição das coisas e com os fins convenientes. Nesse sentido, a análise realizada por Blanco conduz a verificação sobre o modo por meio do qual as instituições e as coisas são dispostas no decorrer do processo a fim de estruturar o campo de ação possível do Estado e da população e moldar as suas condutas (Idem). O conceito de biopolítica é fundamental, uma vez que permite que seja observado a forma como esses esforços de normalização não estão apenas direcionados ao Estado, mas também incidem sobre a vida da população. Para que os processos de normalização possam ser operacionalizados no cenário internacional, é preciso que haja a construção daquilo que se entende por normal e aquilo que se entende por "anormal" (Blanco, 2017, p.92). Como a governamentalidade global possui uma racionalidade neoliberal de governo, as democracias liberais são consideradas os modelos de Estados "normais" no ambiente internacional. E os Estados que apresentem comportamentos "desviantes" a essas normas e valores internacionais poderão sofrer tentativas de normalização por meio da ação de Organizações Internacionais. Essas intervenções podem ser indiretas, como é o caso dos relatórios, listas e planos de metas desenvolvidos pelo FMI e Banco Mundial.

Mas também, as intervenções podem ser diretas, como é o caso das operações de paz. Esse tipo de intervenção visa à manutenção de uma ordem internacional (neo)liberal (Blanco, 2017, p. 96). A governamentalidade global dentro desse enquadramento pode ser entendida como as racionalidades e entendimentos sobre o governo do espaço internacional e acaba por

compor e constituir as normas a serem seguidas pelos atores internacionais. Dessa maneira, a partir de conformação de uma governamentalidade global, que é em essência (neo)liberal, podese apreender o surgimento de normas que orientam e moldam o comportamento dos Estados. A sociedade internacional não escapa a essa lógica, de modo que pode ser observada a consolidação de um poder normativo vinculado ao estabelecimento de uma ordem no espaço internacional. Como foi possível observar na seção anterior, a governamentalidade global opera como um raciocínio norteador para os comportamentos esperados dos agentes internacionais. A ordem, dentro desse enquadramento, pode ser entendida como "uma estrutura de conduta que leva a um resultado particular, um arranjo da vida social que promove determinadas metas ou valores" (Bull, 2002, p. 8). Por conseguinte, isso significa interpretar a sociedade internacional como uma única e não como uma série de sociedades diferentes com diferentes condições sociais (Joseph, 2010, p. 203). É claro, que isso não quer dizer que devem ser esquecidas as particularidades de cada contexto. Todavia, a observação da governamentalidade global possibilita que as interações e normas compartilhadas sejam analisadas como elementos ordenadores da ordem internacional.

Tal qual já foi pontuado nesse capítulo, para o ordenamento da sociedade internacional a narrativa da fragilidade estatal e dos problemas causados por ela está na base da construção discursiva do que é o Estado 'anormal' e o que é o Estado 'normal'. Isso porque, as práticas desenvolvidas nesses processos partem da norma que define que os Estados na sociedade internacional "devem assemelhar-se às democracias (neo)liberais" (Blanco, 2017, p. 96). Para Roland Paris (2004, p. 12), os esforços para o estabelecimento da paz e, sobretudo, para a construção do Estado estão fundamentados na paz liberal. Nesse sentido, as democracias liberais são consideradas pela paz liberal como regimes mais pacíficos do que Estados autoritários (Doyle, 1986, p. 1157). Esse quadro discursivo delimita que as democracias liberais são a regra e, portanto, o 'normal' no meio internacional. Porém mais do que isso, Blanco (2013, p. 80) ressalta que em relação à condição do que é "normal" no cenário internacional, a sua construção é sustentada por uma dupla narrativa: 1) a formação do estado na Europa Ocidental é vista como um caminho a ser seguido para a constituição de entidades políticas. Isso porque o processo de formação do Estado na Europa fez com que emergissem no continente países embasados na igualdade e em valores liberais, como a paz e a prosperidade. Esse processo faz com que aqueles Estados que não se adequem a essas normas sejam vistos como 'anormais' e, com isso, se tornem alvos de intervenções, tanto por Organizações Internacionais, quanto por outros Estados. No caso da condição "anormal", essa "anormalidade" é construída por meio da ideia de fragilidade do estado e da noção de "Estado falido" (Blanco, 2013, p. 80).

Portanto, o processo de normalização dos Estados pós-conflito visam coloca-los nesse caminho histórico normal (Blanco, 2013, p. 80). Francis Fukuyama (2011, p.16) apresenta uma definição que exprime, de forma clara, qual seria o caminho "normal". Para ele um Estado bemsucedido necessariamente precisa combinar três instituições políticas: i) o próprio Estado; ii) o Estado de Direito; iii) e um governo representativo. Esse governo surgiria como resultado da interação entre os próprios Estados e entre os grupos sociais internos. Assim, para Fukuyama um Estado poder ser considerado bem-sucedido quando, por um lado passou por um processo de centralização do poder; mas por outro lado permitiu a consolidação de um Estado de direito que limite o seu poder e garanta a sua subordinação a vontade da população (Idem). Não à toa que Blanco (2013, p. 81) observa que práticas de (re)construção desenvolvidas em um estado "pós-conflito" faz do processo de normalização mais do que a ação de corrigir as instituições, comportamentos e práticas desses Estados; tenta-se corrigir a história desses Estados.

Assim, a construção da paz na atualidade e o modo como se dá ingerência externa em cenários pós-conflito, acabou por se converter em um processo que tenta transformar esses países em Estado de governança (Blanco, 2013, p. 8). Destacando que um Estado de governança é considerado como um espaço no qual a governança disciplinar, política e econômica, juntamente com as esferas social e biopolítica são amplamente influenciadas, estruturadas e moldadas por atores internacionais (Ibidem, p. 219). Isso é feito a partir de uma abordagem de cima para baixo, uma vez que inicialmente era operacionalizado um poder disciplinar direcionado à estrutura do Estado e depois recorre-se a um poder biopolítico com o objetivo de modificar as condutadas dos indivíduos e da população. De acordo com Blanco (2013, p. 49), no nível internacional, esse governo opera por meio da disciplina, que funciona por meio de instrumentos de conhecimento, avaliação, monitoramento, relatórios, individualização, classificação, recompensa e punição de estados "pós-conflito" individuais. Isso inclui coleta de dados padronizada, relatórios regulares, estabelecimento de metas, técnicas de auditoria, acesso a linhas de crédito, financiamento de projetos ou condicionalidades. No nível nacional, o governo opera por meio da biopolítica, que funciona por meio da administração e do controle dos processos de apoio à vida da população em massa, como saúde, educação, emprego e alimentação nos Estados intervindos.

Dessa forma, os processos de (re)construção de Estados promovidos na atualidade acabam por alterar as instituições políticas do Estado e o seu relacionamento com a população por meio da biopolítica. Como esse processo é feito uma forma vertical, ele além de estruturar as condutas, estabelece uma base frágil para o desenvolvimento futuro do país e torna o monitoramento e a supervisão internacional uma necessidade permanente (Idem). Essa supervisão permanente se tonar necessária porque, muitas vezes, esses processos são realizados de forma superficial e não consideram as complexidades locais. Assim, se observa que:

A biopolítica funciona por meio do exercício de uma grande quantidade de influência, supervisão e controle sobre os processos de apoio à vida das populações "pósconflito", como saúde, educação, emprego, alimentação, fertilidade ou moradia. Ele funciona através da transformação do Estado 'pós-conflito' em um 'estado de governança' (Duffield, 2007: 82), que é um estado que tem uma forma de soberania contingente no sentido de que suas esferas fundamentais - o disciplinar, político e governança econômica, e os aspectos sócio-biopolíticos - estão sob uma grande quantidade de supervisão internacional, influência e controle (Idem)<sup>18</sup> (Blanco, 2013, p. 3)

A intervenção não se limita apenas a construção ou reconstrução das instituições burocráticas do Estado, mas conforma-se em projetos de reestruturação das bases políticas e sociais do Estado. Desse modo a ingerência externa está voltada tanto para o Estado, como para a população. O processo de (re)construção acaba tendo efeitos nas esferas: (1) disciplinar, que influencia, molda e estrutura setores como o policiamento, o militar, a lei e a ordem; (2) governança política e econômica, esferas compostos pelas estruturas do Estado, pelo seu *modus operandi* e suas próprias características; e (3) social e biopolítica, que engloba todos os processos de suporte à vida da população e suas condições circunvizinhas (Blanco, 2013, p. 2018-219).

-

Tradução do inglês americano: "Biopolitics functions through the exercise of a great amount of influence, supervision and control over life-supporting processes of 'post-conflict' populations, such as health, education, employment, food, fertility or housing. It works through the transformation of the 'post-conflict' state into a 'governance state' (Duffield, 2007: 82), which is a state that has a form of contingent sovereignty in the sense that its fundamental spheres – the disciplinary, political and economic governance, and the socio and biopolitical ones – are under a great amount of international supervision, influence and control (Idem) (Blanco, 2013, p. 3)".

#### 2.4. Conclusão

Esse capítulo demonstrou que os processos de construção de Estados podem ser entendidos como um dispositivo internacional de normalização de Estados pós-conflito e das suas populações por meio do governo internacional. Isso é possível por causa da conformação de uma governamentalidade global, que é essencialmente (neo)liberal. Assim, no cenário internacional se pode observar a construção do Estado pós-conflito como uma necessidade urgente (Blanco, 2013, p. 73). A instabilidade interna dos Estados pós-conflito é entendida uma fonte de ameaça para toda a comunidade internacional, de modo que esses Estados são descritos e percebidos como uma necessidade urgente no cenário internacional. Dessa maneira, entendese que os Estados pós-conflito são foco de insegurança, na medida em que sua incapacidade em promover os bens básicos à sua população e controlar o seu território, o transformam em foco de violência, pobreza e crime (Chandler, 2006, p. 02). Esses cenários localizados são tomados como fontes de ameaças à ordenação da sociedade internacional, uma vez que podem exportar os seus problemas para outros países (Fukuyama, 2004, p. 12).

Essa narrativa fortalece a ideia de que os agentes internacionais devem intervir nessas sociedades a fim de promover a capacitação e o melhoramento de suas instituições. Esse enquadramento só foi possível em razão da flexibilização da ideia de soberania, cada vez mais entendida a partir das capacidades que o Estado possui em controlar o seu território e promover um ambiente estável e próspero à sua população. Com isso, as intervenções internacionais deixam de ser vistas como um processo por meio do qual existe a suspensão da soberania daqueles Estados intervindos. As intervenções internacionais são agora mais compreendidas em termos de parceria e construção de capacidades institucionais em Estado percebidos como frágeis. Em essência, essas intervenções, ao operacionalizarem um dispositivo composto por mecanismos heterogêneos de controle e regulação do Estado e da população considerados como 'anormais', acabam se configurando em tentativas de normalização, tanto em nível internacional, como na esfera doméstica. Porém, esse fato não torna essas intervenções menos profundas. Muito pelo contrário, os processos de (re)construção de Estados ainda estão permeados por relações de poder e de controle. Essas relações, no entanto, dizem respeito a condução das condutas segundo um fim determinado – transformar os Estados intervindos em entidades mais parecidas com democracias liberais. Todo esse processo é feito de maneira vertical. Por conseguinte, o agente interventor opera, por meio de instrumentos como a disciplina, o governo e a biopolítica, com o objetivo de conduzir e moldar as condutas do Estado e da população. Assim, a normalização é operacionalizada por meio da criação de uma estrutura de vigilância e controle que busca governar, tanto os Estados pós-conflito, como a vida de sua população. Dessa maneira, a governamentalidade global (neo)liberal incide nesses espaços com o objetivo de conduzir as condutas do Estado por meio da disciplina e da população a partir da biopolítica. Nesse contexto, configura-se uma tentativa de disciplinar o comportamento do Estado como uma entidade individual e parte de uma sociedade internacional, como governar as relações domésticas do país intervindo através do exercício de um poder biopolítico sobre os processos da vida da sua população.

# 3. A (re)construção do Estado no Iraque: da disciplina e vigilância à criação de um estado de Governança

Esse trabalho tem como objetivo central compreender o processo de reconstrução do Iraque após a invasão do país em 2003 por meio de uma abordagem foucaultiana. Assim, esse terceiro capítulo se direciona a analisar o processo de (re)construção do Estado no Iraque. Para que essa análise possa ser feita, o capítulo concentra-se em analisar a atuação da Coalitional Provisional Authority (CPA), agência responsável pelo processo de (re)construção do Iraque entre os anos de 2003 e 2004. Dessa maneira no decorrer do texto é discutido como as estratégias e os mecanismos adotados pela CPA no país podem ser entendidos, a partir de uma leitura foucaultiana, como uma tentativa de normalização do Estado Iraquiano por meio do governo e da população por meio da biopolítica. Para compreender como se deu esse processo, a análise se concentra inicialmente na discussão sobre os eventos que antecederam a invasão do Iraque e posteriormente passa a analisar o modo como a reconstrução das instituições políticas iraquianas foi empreendida pela CPA entre 2003 e 2004. Dessa maneira, em um primeiro momento, nesse trabalho, busca-se entender como se deu a invasão do Iraque e quais as principais problemáticas relacionadas com a invasão. Depois, em um segundo momento, observa-se como se deu o processo de ocupação e reconstrução do Iraque, centrando a análise na atuação da CPA.

Tendo em conta esse objetivo, o capitulo está divido em três seções. A primeira seção discute a as motivações envolvidas na invasão do Iraque. Dessa forma, incialmente analisa-se como mecanismos internacionais de regulação e controle foram utilizados no país desde a Guerra do Golfo (1990 - 1991) para disciplinar e moldar o comportamento do Estado iraquiano nas relações internacionais. A segunda seção do capítulo, por sua vez, delineia a estrutura organizacional da CPA. A terceira seção discute como o engajamento da CPA no Iraque pode ser entendido como uma tentativa de normalizar as condutas do Estado e da população por meio da criação de um Estado de governança. Nesse sentido, observar e analisar esses documentos é fundamental para compreender tanto a (re)construção do Iraque pós-conflito, quanto as modificações sociopolíticas observadas nos país após 2003. A partir deles é possível observar como um foi construído um Estado de governança (Blanco, 2013, p. 215) foi instrumentalizado pela CPA no Iraque como uma tentativa de normalização da conduta do Estado e da população iraquiana (Blanco, 2017, p. 94). Dessa forma, a análise do processo de edificação do Estado no

Iraque, permite que seja visualizado e problematizado o exercício de um poder disciplinador e de um normalizador internacionais direcionados às instituições políticas e à população do Iraque.

# 3.1. Da Guerra do Golfo (1991) à Guerra do Iraque (2003): a disciplina do Estado iraquiano por meio da invasão.

A compreensão sobre a invasão do Iraque e sobre o consequente processo de (re)construção do Estado, liderado pelos Estados Unidos, exige que se analise a difícil relação estabelecida entre esses dois países desde a década de 1990, a partir da ocorrência da Guerra do Golfo (1991 - 1992). Assim, não é possível analisar a atuação da CPA após a invasão de 2003 e os objetivos estadunidenses com essa intervenção, sem antes discutir as circunstâncias políticas e históricas que conduziram à interferência norte-americana no Iraque. Além disso, se faz necessário observar as principais características do governo de Saddam Hussein, destacando como elas eram percebidas como dissonantes das normas de conduta liberais presentes na sociedade internacional. Tendo isso em conta, essa seção apresenta o contexto da invasão do Iraque em 2003, destacando as características do governo de Saddam Hussein e as principais medidas disciplinares internacionais direcionadas ao comportamento do Estado iraquiano nas relações internacionais. Para isso o trabalho retoma brevemente os acontecimentos da Guerra do Golfo no início da década de 1990 e os esforços subsequentes para desarmar o governo iraquiano realizados pela ONU, observando como as consequências desse evento estão diretamente relacionadas com a invasão de 2003. Dessa forma, nesse primeiro momento é discutida a reação da comunidade internacional à Guerra do Golfo, observando os mecanismos de regulação e controle instituídos pelo Conselho de Segurança da ONU ao Regime de Saddam Hussein. Tais mecanismos estavam direcionados a modificar o comportamento do Estado iraquiano nas relações internacionais, convertendo-se em medidas disciplinares aplicadas ao regime de Saddam Hussein. Essa análise é importante porque evidencia a forma como os Estados Unidos e a ONU já vinham operacionalizando um poder disciplinar direcionado à conduta iraquiana na política internacional.

A construção da ideia de que o Iraque representava uma necessidade urgente no cenário internacional foi um processo gradual. Desse modo, o regime de Saddam Hussein não foi prontamente percebido como uma ameaça potencial ao equilíbrio internacional. Pelo contrário, por muito tempo Saddam Hussein foi considerado um aliado dos Estados Unidos no Oriente Médio, sobretudo por contrapor o avanço iraniano na região (King, 1987, p. 7). Contudo, mesmo que o Iraque de Saddam Hussein por muito tempo não tenha sido percebido como uma

ameaça urgente, esse fato acabou por se modificar após o fim da Guerra Fria. Todavia, para compreender como o Iraque surge no cenário internacional como uma necessidade urgente é preciso observar as ações iraquianas no âmbito doméstico e internacional. Saddam Hussein se tornou presidente do Iraque em julho de 1979 e estabeleceu um regime autoritário centrado em sua figura e no partido Ba'ath. Assim, o seu governo ficou conhecido por ser marcado pela excessiva centralização de poder e pela violenta repressão a grupos opositores (Dawisha, 2009, p. 214-215). No plano interno, Saddam Hussein utilizava a estratégia de suprimir o crescimento de quaisquer centros alternativos de poder (Baran, 1991, p. 18), por meio da manipulação dos mecanismos repressivos do Estado ao seu favor (Dawisha, 2009, p. 211). Esse tipo de estrutura política se sustentava a partir de uma organização social e econômica caracterizada pela existência de redes de patronagem<sup>19</sup>, que favoreciam os grupos que demonstrassem fidelidade ao seu regime (Abdullah, 2006, p. 33-34). Dessa forma, para que um grupo pudesse ocupar espaços de prestígio no país, era necessário demonstrar lealdade absoluta ao regime. Caso ocorresse o contrário, esse grupo poderia facilmente se tornar alvo de perseguição política e marginalização econômica. Essas redes de patronagem além de fomentar a segmentação social, também implicavam no controle quase absoluto dos meios de produção pelo governo de Saddam Hussein (Idem). A distribuição das terras agricultáveis e a aplicação das receitas obtidas com o petróleo, principal recurso natural do país, ficavam inteiramente sob responsabilidade de Saddam Hussein. Por conseguinte, Saddam Hussein se utilizava desses mecanismos para consolidar o seu domínio e estabelecer redes de privilégios para aqueles grupos alinhados a sua racionalidade. Tal estrutura institucional aprofundou as complexas rivalidades étnicas e sectárias no país.

A base social do regime de Saddam Hussein era composta majoritariamente pela elite árabe sunita<sup>20</sup>, sobretudo de origem rural (Abdullah, 2006, p. 33 - 34). Todavia a maior parte da população iraquiana era composta por árabes xiitas. Assim, a liderança sunita de Saddam

O Iraque constituía-se em um Estado patrimonialista (Tripp, 2007, 222). O patrimonialismo é uma forma de dominação legitimada na tradição, cujos elementos que o caracterizam são: o poder individual do governante e o aparato administrativo é recrutado com base em critérios pessoais (Weber, 1999, p. 33-34). Assim, nesse tipo de Estado as divisões entre as esferas pública e priva não ficam claras, de modo que o governante se utiliza da propriedade do Estado como se fosse sua. A composição dos quadros de governo segue essa lógica e a escolha dos funcionários de dá com base em critérios pessoais e individuais. Esses funcionários exercem o cargo considerando os interesses do governante e não do Estado. Dessa maneira, facilmente surgem redes de patronagem nesses Estados, nas quais o governante privilegia determinado grupo que se mostra em consonância com o regime vigente (Abdullah, 2006, p. 32).

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Para saber mais sobre a formação do partigo Ba'ath no Iraque: BARAN, A. (1991) Culture, History and Ideology in the Formation of Ba' thist Iraq, 1968-89. Palgrave Macmillan. London

Hussein acabava deixando os árabes xiitas a margem do governo e causava grande insatisfação. Entretanto, a situação mais problemática era a difícil relação entre governo central e os curdos no Iraque. Os curdos foram alvo de políticas discriminatórias e até mesmo de extermínio ao longo dos anos do governo de Saddam Hussein (Tripp, 2007, 235). O evento mais emblemático foi o episódio ocorrido em Halabja entre fevereiro e setembro de 1988 durante a guerra Irã-Iraque. O governo iraquiano operacionalizou uma campanha militar, denominada Anfal, que tinha como objetivo o extermínio da população curda por meio da aplicação de armas químicas (Europe Union, 2009, p. 2-3). De acordo com as estimativas da *Human Rights Watch*, pelo menos 50.000 pessoas foram mortas entre fevereiro e setembro de 1988 (Humans Rights Whatch, 1993, s/p). Esse fato é por considerado um genocídio por muitas instituições internacionais (Europe Union, 2009, p. 4). A partir desse momento as instituições internacionais passam a prestar mais atenção à postura do governo de Saddam Hussein com relação a sua população.

Além do governo iraquiano apresentar uma conduta, no que concerne ao plano doméstico, desviante para a ordem internacional (neo)liberal, no plano internacional, o Estado iraquiano passou a ter uma postura considerada agressiva. Isso fica evidente quando se pensa que em pouco mais de duas décadas o país esteve envolvido em três conflitos internacionais: (1) a Guerra Irã-Iraque (1980-1988), (2) a Guerra do Golfo (1991) e (3) a Invasão do Iraque. Durante a década de 1980, o governo iraquiano se engajou na longa Guerra Irã-Iraque (1980 -1988). A Guerra do Golfo, por sua vez, teve início após a invasão do Kuwait pelas tropas iraquianas na madrugada de 1 agosto de 1990. O governo de Saddam Hussein acusava o Kuwait e os Emirados Árabes Unidos de promoverem uma guerra econômica contra o seu país. De acordo com o relatório intitulado *The Report of the Iraq Inquiry*, solicitado pela Câmara dos Comuns dos Reino Unido, a invasão do Kuwait foi justificada por três motivos principais (2016, p. 24). O primeiro motivo consistia na acusação de que o Kuwait, em conjunto com os Emirados Árabes, se recusava a reduzir as suas respectivas produções de petróleo para forçar o aumento nos preços do recurso (Parasiliti, 2003, p. 152). O segundo motivo se referia ao fato de que o Kuwait não estava disposto a cancelar as dívidas contraídas pelo Iraque durante os anos no qual esteve envolvido na Guerra Irã-Iraque (Idem). Por fim, o terceiro motivo apresentado por Saddam Hussein era a acusação de que o Kuwait estava roubando do campo petrolífero de Rumaylah, localizado na fronteira entre os dois países. Imediatamente após a confirmação da manobra militar realizada pelo Iraque no Kuwait, o Conselho de Segurança da ONU se reuniu para discutir o assunto. A ação do Iraque confrontou o Conselho de Segurança, instaurando uma significativa crise internacional no que concernia ao assunto. Essa crise foi marcada por um "ato de agressão, ruptura da paz, recurso à força contra a integridade territorial e independência política de um Estado membro das Nações Unidas em desrespeito a princípio basilar da Carta (artigo 2.4) " (Patriota, 2010, p. 37). O artigo 2.4 da Carta das Nações Unidas diz que "todos os membros deverão evitar [...] ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas" (ONU, 1945, p. 6-7).

Muito brevemente, em resposta a agressão iraquiana à soberania do Kuwait, foi instituída a Resolução 660, adotada em 02 de agosto de 1990 pelo Conselho de Segurança. Essa resolução exigia que o Iraque retirasse suas tropas de ocupação do Kuwait imediata e incondicionalmente (UN, Resolution 660, 1990, p. 1-2). Nessa mesma Resolução ainda ficou determinado que a ação do Iraque se configurava em uma violação da paz e da segurança internacional (Idem). Todavia, o documento não previa nenhum tipo de intervenção militar externa para obrigar o Iraque a cumprir com as diretrizes fixadas na resolução. Muito pelo contrário, a resolução dizia que Iraque e Kuwait deveriam iniciar as negociações para resolver a controvérsia por meios pacíficos (Idem). A Resolução 661 foi aprovada em 06 de agosto com o objetivo de fortalecer as prerrogativas contidas na Resolução 660 e fixar punições aos Iraque caso ele insistisse em descumprir com elas (UN, Resolution 661, 1990, p. 11). O Conselho de Segurança buscou por meio das resoluções desencorajar a investida militar de Saddam Hussein e disciplina o seu comportamento nas relações internacionais.

Logo, pode-se apreender que houve a conformação de um poder disciplinar direcionado a modificar a conduta iraquiana. A disciplina é uma tecnologia de poder preocupada com a produção de seus comportamentos dos indivíduos (Blanco, 2013, p. 55). O poder disciplinar opera, em essência, por meio de recompensas e punições, procurando corrigir os comportamentos que são percebidos como desviantes. Nesse enquadramento a atuação do Conselho de Segurança no que tange à invasão do Kuwait estava direcionada a corrigir a conduta iraquiana nas relações internacionais. Assim, inicialmente buscou-se fomentar o diálogo e uma resolução pacífica e desencorajar respostas violentas. No entanto, tendo em vista que o governo iraquiano não modificou a sua postura, o Conselho de Segurança institui punições mais severas ao Iraque, admitindo inclusive a utilização de meios militares para a liberação do Kuwait. Como foi destacado anteriormente, a conduta de Saddam Hussein contrariava a ordem internacional baseada no sistema ONU e também foi de encontro aos

interesses norte-americanos na região. Essa conjuntura fez com que um poder disciplinar fosse direcionado a corrigir o comportamento do Estado, esperando que a partir disso ele adotasse uma conduta mais próxima daquilo que é percebido como normal.

Porém, mesmo com a formação de um mecanismo disciplinar, o governo iraquiano continuou desafiando a ordem internacional encabeçada pela ONU e pelos Estados Unidos. Nem a aprovação das Resoluções 660 e 661 pelo Conselho de Segurança, impediu que o governante iraquiano declarasse a anexação "eterna" do Kuwait ao seu território (Patriota, 2010, p. 37). Tal declaração foi prontamente rechaçada pela ONU e pela comunidade internacional. Dessa maneira são aprovadas as Resoluções 662 (09 de agosto) e 664 (18 de agosto). A primeira não reconhecia a anexação do Kuwait pelo governo iraquiano (UN, Resolution 662, 1990, p. 1) e a segunda reforçava a ordem para que as tropas iraquianas deixassem o Kuwait o mais cedo possível (UN, Resolution 664, 1990, p. 2). No entanto, a postura apresentada pelo Estado iraquiano sobre o tema se manteve inalterada. O governo de Saddam Hussein recusou-se a seguir as diretrizes fixadas pelo Conselho de Segurança, contrariando assim as normas internacionais instituídas pela Carta da ONU. O Conselho de Segurança, diante dessa posição adotada pelo Iraque, aprovou a resolução 678 no dia 20 de novembro de 1990, autorizando a todos os Estados-membros cooperarem com o governo do Kuwait, utilizando-se de "todos os meios necessários" para implementar a Resolução 660 (UN, Resolution 678, 1993, p. 2).

A invasão e anexação do Kuwait pelo Iraque contrariava a ordem internacional pós-Guerra Fria, centrada na ONU e na liderança norte-americana, de modo que era necessário intervir e modificar a postura iraquiana nas relações internacionais. Como resposta foram adotadas medidas disciplinares direcionadas a modificar o comportamento iraquiano na política internacional. Nesse contexto, foi aprovada a Resolução 678 pelo Conselho de Segurança da ONU, autorizando a formação de uma coalizão internacional para a libertação do Kuwait (UN, Resolution 678, 1990, p. 4). Essa coalizão foi composta por 42 países, incluindo os Estados Unidos, o Reino Unido, França e diversos países do Golfo Pérsico. Os ataques aos Iraque tiveram início em janeiro de 1991 com a Operação denominada como Tempestade do Deserto (*Operation Desert Storm*) (Lambeth, 1993, p. 1-2). A campanha militar da coalizão contou com bombardeios aéreos ao Iraque e com uma forte ofensiva terrestre, culminando na retirada das tropas iraquianas do Kuwait em abril de 1991 (Idem).

A derrota do Iraque na Guerra do Golfo fez com que ascendesse a discussão sobre quais as melhores estratégias para repreender o país e evitar que aquele tipo de comportamento se

repetisse nas relações internacionais (Patriota, 2010, p. 39). Nesse contexto, em 3 de abril de 1991 o Conselho de Segurança aprova a Resolução 687, impondo ao Iraque três condições principais para que houvesse a retirada de sanções econômicas aplicadas ao país (UM, Resolution 687, 1991, p. 11-12). A primeira condição demandava que o governo de Saddam Hussein deveria demarcar e respeitar a fronteira com o Kuwait, promovendo uma zona desmilitarizada entre os dois países. Ainda, o governo iraquiano deveria possibilitar o monitoramento desse espaço pelos organismos internacionais. A segunda condição versava sobre a promoção de um desmantelamento nos programas iraquianos para desenvolver e adquirir armas de destruição em massa e/ou mísseis de longo alcance. Esse processo teria que ser realizado de forma transparente, permitindo que fossem realizadas inspeções sem aviso prévio em qualquer local do território iraquiano. É importante ressaltar que o Iraque havia feito uso de armas químicas durante a guerra Irã-Iraque. As armas foram utilizadas no norte do país como uma estratégia de repreensão ao separatismo curdo (Power, 2004, p. 208). Na época do conflito o Irã havia denunciado a utilização de armas químicas contra a população curda por parte do governo de Saddam Hussein. Contudo, Samantha Power (2004, p. 206) salienta que a imprensa, na maioria das vezes que abordou o tema, ressaltou que os dados publicados eram provenientes de fontes iranianas, relativizando a seriedade dos ataques e as motivações por trás dessas ações. A terceira condição indicava que deveria ser criado um fundo de compensação para os danos causados ao Kuwait durante o conflito, bem como empreendidas ações humanitárias voltadas para a repatriação de refugiados pelo conflito, incluindo a troca de venda de petróleo por alimentos, remédios e outros itens de uso civil. Além disso, a questão humanitária deveria ser supervisionada por meio da criação de grupos de relatores responsáveis em observar a situação dos direitos humanos no Kuwait e no Iraque.

O Iraque aceita os termos contidos na Resolução 678 e se compromete em cumprir todas as demandas. Todavia, mesmo com o fim do conflito e com a aceitação dos termos estipulados pelo Conselho de Segurança pelo Iraque, a disciplina não deixa de ser operacionalizada no Estado. A estratégia adotada pela ONU primeiramente buscou estimular a modificação do comportamento iraquiano por vias pacíficas e posteriormente autorizou o uso de meios militares para forçar a retirada das tropas iraquianas do Kuwait. Assim, iniciou-se com um reforço positivo, fomentando o diálogo e o acordo e passou-se a um instrumento punitivo. Com a rendição iraquiana, a ONU começa a operar um poder disciplinar no Iraque meio da vigilância. É preciso entender que para alterar e corrigir o comportamento individual, a disciplina faz uso de uma série de dispositivos para funcionar corretamente. Dentre eles inclui-se instrumentos

direcionados aos indivíduos que promovem a sua separação, seu alinhamento, sua serialização e sua vigilância, além de registros, relatórios e inspeções regulares (Foucault, [1976] 2003, 242). Foi apresentado no primeiro capítulo que o objetivo final da disciplina é normalizar. Por conseguinte, a vigilância possui é um mecanismo central. A vigilância se dá através da observação constante e do acompanhamento regular, sustentando assim o mecanismo disciplinar (Blanco, 2013, p. 56). Dessa forma, com o objetivo de monitorar as ações do regime de Saddam Hussein no que tange ao desarmamento do Estado iraquiano, foi instaurado um regime de inspeção e controle para verificar o cumprimento do programa de desarmamento do país, por meio da atuação da Comissão Especial das Nações Unidas (UNSCOM).

A criação da UNSCOM e a instauração de um regime de monitoramento e controle sobre o Estado iraquiano são mecanismos internacionais de vigilância da conduta. Assim, as Nações Unidas, por meio da elaboração de relatórios sobre o andamento do programa de desarmamento iraquiano poderia moldar e orientar a conduta do Iraque nas relações internacionais. Esperava-se que a partir do estabelecimento das sanções econômicas e da limitação da capacidade bélica do regime de Saddam Hussein, o seu governo passaria a se adequar às normas mais liberais de conduta e se integraria de forma mais efetiva a ordem internacional. As sanções contra o Iraque foram impostas pelo Conselho de Segurança em 6 de agosto de 1990, por meio da Resolução 661, e continuaram até 22 de maio de 2003. Os artigos 22 e 23 da Resolução 687 reforçaram as punições deixando claro que, caso o Iraque se negasse a deixar Kuwait e a dar início a um processo de desarmamento, ficaria vetado aos membros da ONU a importação de commodities e produtos iraquianos (UN Resolution 687, 1991 p. 14). Ainda, eram proibidas quaisquer transações financeiras com o governo iraquiano (Idem). Essas sanções se direcionavam a impedir o comércio do Petróleo, principal produto iraquiano, e com isso punir o seu comportamento e enfraquecer a sua postura no cenário internacional. É importante destacar que o comportamento dissonante do governo iraquiano era cada vez mais compreendido como, como uma ação que deveria ser resolvida por mecanismos internacionais. Nesse sentido, a adoção de sanções direcionadas ao comércio do petróleo convertia-se em um mecanismo disciplinar, enquanto da imposição do monitoramento da UNSCOM denota a aplicação de um sistema de vigilância. Assim, foram impostas condicionalidades ao Iraque, que deveria: i) destruir todo o seu arsenal de armas químicas, biológicas e de mísseis balísticos; ii) se submeter a um sistema de monitoramento e constante vigilância, liderado pelas Nações Unidas, para comprovar o seu desarmamento (UN Resolution 687, 1991 p. 13).

Inicialmente o governo iraquiano buscou cumprir com as diretrizes impostas pela Resolução 687 (UN Resolution 687, 1991 p. 14), enviando os relatórios a UNSCOM<sup>21</sup>. Os relatórios, de uma forma geral, tratavam a operação de uma forma positiva, como pode ser observado abaixo:

[...] as atividades [da UNSCOM] se concentraram mais em estabelecer o sistema de monitoramento e verificação contínuos, do que na busca ou destruição de capacidades de armas. Este processo está em andamento na forma de: esforços para estabelecer os dados básicos necessários para iniciar o monitoramento e verificação contínuos; análise de declarações iraquianas; e a realização de inspeções em locais declarados e designados [...]. Na área de armas químicas, as atividades do Grupo de Destruição Química em Muthanna foram concluídas em 14 de junho de 1994 com êxito. Uma empresa multinacional, cumpriu com o mandato de eliminar o estoque declarado de armas químicas do Iraque e fazê-lo rapidamente com um custo mínimo e sem danos ao meio ambiente [...] A Comissão deseja prestar uma homenagem especial aos peritos internacionais e ao pessoal iraquiano que levaram esta operação a uma conclusão tão bem-sucedida nos ambientes mais severos<sup>22</sup> (UNSCOM, 1994, s/p).

No entanto, não tardou para que Saddam Hussein passasse a descumprir com os compromissos assumidos, gerando desconfiança nos membros do Conselho de Segurança da ONU (Klare, 2003, p. 134). Muitos analistas acreditavam que o Iraque havia escondido parte dos seus planos e dos seus equipamentos dos inspetores da UNSCOM e que, portanto, Saddam Hussein teria as condições necessárias para reconstruir parte dos seus armamentos químicos e biológicos. Esta suspeita acabou se fortalecendo no ano de 1998 com a expulsão do quadro de inspetores da UNSCOM do Iraque (Klare, 2002, p. 70). Em resposta ao descumprimento por parte do governo iraquiano com a resolução 687 (1991), os Estados Unidos e o Reino Unidos iniciam uma campanha militar contra o Iraque em dezembro de 1998 chamada de Operação Raposa do Deserto (*Operation Desert Fox*), que tinha como objetivo atingir o suposto programa de armas químicas, biológicas e nucleares do Iraque (Tripp, 2007, p. 254). Essa operação

<sup>21</sup> Foram enviados 23 relatórios ao Conselho de Segurança sobre o programa de desarmamento do Iraque entre abril de 1992 e agosto de 1999. Todos os relatórios podem ser acessados na página de UNSCON, por meio do endereço < http://www.un.org/Depts/unscom/unscmdoc.htm>.

Tradução do inglês americano: "[...] activities have focused more on establishing the system of ongoing monitoring and verification than on searching for or destroying weapons capabilities. This process is under way in the form of: efforts to establish the baseline data required for initiation of ongoing monitoring and verification; analysis of Iraqi declarations; and the conduct of inspections at declared and designated sites. In the chemical weapons area, the activities of the Chemical Destruction Group at Muthanna were concluded on 14 June 1994. This brought to a successful conclusion a unique multinational undertaking, fulfilling the Commission's mandate to eliminate Iraq's declared chemical weapons stockpile and doing so expeditiously, at minimal expense, and with no damage to the environment. In addition, the first in a series of baseline inspections has been conducted, resulting in the preparation of monitoring and verification protocols for 15 sites. Detailed accounts of inspection and destruction activities can be found in appendices II and III respectively."

buscava desestabilizar o regime de Saddam, possibilitando a conformação de um levante contra o seu governo. Todavia, Saddam Hussein se mostrou capaz de controlar a oposição, mantendo a sua posição no governo do Iraque. Se por um lado, Saddam conseguiu manter-se no poder, por outro lado, passou a ser cada vez mais pressionado na esfera internacional.

Como resultado prático, a Operação Raposa do Deserto acabou por abalar ainda mais as relações entre a UNSCOM e o Iraque. Dessa maneira, em 30 de janeiro de 1999, o Conselho de Segurança cria um painel de revisão das relações entre as Nações Unidas e o Iraque relacionado ao monitoramento do desarmamento do país. Nesse painel é indicado que o Conselho de Segurança deveria estabelecer um novo órgão de monitoramento para o Iraque. Então, o Conselho de Segurança aprova em 17 de dezembro de 1999 a Resolução 1284 (1999), na qual é criada a Comissão das Nações Unidas de Vigilância, Verificação e Inspeção (UNMOVIC) — em substituição à UNSCOM. O objetivo da UNMOVIC era continuar os trabalhos de inspeção no Iraque, de modo que se cumprissem todas as resoluções anteriores. A comissão seria financiada com os recursos obtidos com as vendas do petróleo e seus derivados pelo programa "Petróleo por Alimentos". Todavia, apesar da institucionalização da UNMOVIC, não houveram visitas de inspeção ao programa de desarmamento do Iraque desde 1998. Em consequência desse fato, o Conselho de segurança aprova em 08 de novembro de 2002 por unanimidade a Resolução 1441 (2002).

As Resolução 1441 (2002) pode ser entendida como um ultimato ao Iraque, estabelecendo que o país deveria invariavelmente cumprir com as resoluções anteriores e receber a visita dos inspetores da UNMOVIC e também da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Para o Conselho de Segurança o Iraque estava incorrendo em violações de suas obrigações com as Nações Unidas ao não cooperar com a instituição, principalmente considerando o que foi disposto na resolução 687 (1991). Dessa maneira, foi oferecida uma última oportunidade para o regime iraquiano, sendo decidido pela instauração de um regime reforçado de inspeção, com o objetivo de realizar total e comprovadamente o processo de desarmamento previsto pela resolução 687 (1991) e resoluções subsequentes do Conselho (UN Resolution 1441, 2002, p. 3). Na resolução 1441 ficava subscrito que o Iraque deveria atender a todas as demandas da UNMOVIC com o objetivo de comprovar a eliminação das Armas de Destruição em Massa. Assim, buscou-se aprofundar a vigilância do Estado iraquiano. Essa resolução pode ser entendida como um ultimato por parte do CS, refirmando a exigência do desarmamento do Estado iraquiano. Recordando que todas as resoluções direcionadas ao Iraque

desde 1992, quando o Estado sai derrotado da Guerra do Golfo, principalmente a Resolução 687 (1991), constavam as seguintes demandas ao Iraque: i) a obrigação da emissão de uma declaração exata e completa dos seus programas para desenvolvimento de ADM; ii) a não cooperação do governo iraquiano para com as inspeções e a obstrução aos inspetores da UNMOVIC e da AIEA poderia acarretar sanções mais pesadas ao país, uma vez que desde dezembro de 1998 o Iraque não havia sofrido nenhuma vigilância sobre as armas de destruição em massa.

Em 13 de novembro de 2002 o Ministro das Relações Exteriores do Iraque confirmou a aceitação da Resolução 1441 e o país volta então a cooperar com as UNMOVIC. Mesmo com a confirmação por parte dos inspetores da ONU de que o governo iraquiano estava cooperando, os Estados Unidos não se mostraram satisfeitos com o andamento da operação. Por conseguinte, o governo de George W. Bush acaba utilizando a Resolução 1441 para justificar uma intervenção armada no Iraque em 2003. Entretanto, a invasão do Iraque não ocorreu sem antes suscitar controvérsias entre os países que compõem a Conselho de Segurança. Por um lado, os Estados Unidos e o Reino Unido sustentavam que o não cumprimento pelo Iraque das resoluções voltadas ao seu desarmamento indicavam que o país possuía armas de destruição em massa. Logo, a comunidade internacional deveria responder a essa problemática por meio de uma intervenção militar no país (Jamieson, 2007, 253-254). Por outro lado, países como China, Rússia e França defendiam uma posição mais moderada na ONU com relação ao regime de Saddam Hussein. Esses últimos destacavam a importância a continuidade das negociações com o Iraque e de uma resolução do problema por vias pacíficas (Idem). Há a conformação de um impasse no Conselho de Segurança em reunião no dia 16 de março de 2003 a maioria dos membros decidiu não apoiar um projeto para a resolução bélica.

Mesmo com a não autorização do Conselho de Segurança, a Guerra do Iraque (2003) teve início em 20 março de 2003 com a invasão do país por uma coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos. Toda essa problemática trouxe à tona a fragilidade dos posicionamentos das Nações Unidas frente aos interesses norte-americanos no mundo. Nesse contexto, teve início a operação foi denominada Liberdade Iraquiana (*Iraqi Freedom Operation*). O objetivo principal dessa operação era a destituição de Saddam Hussein e do partido *Ba'ath* do governo iraquiano (Chitalkar; Malone, 2013, p. 5). Inicialmente, a operação contou apenas com tropas norte-americanas, britânicas, australianas e polonesas (Ward, 2005, p. 3). Todavia, após a rápida vitória militar da coalizão e o reconhecimento legal da mesma como responsável pela

ocupação e estabilização do Iraque, mais trinta e sete países<sup>23</sup> passaram a colaborar com a operação. Ainda é importante ressaltar que a invasão do Iraque se deu no contexto da Guerra ao Terror, declarada após os Atentados de 11 de Setembro de 2001 às Torres Gêmeas (Nova York) e ao Pentágono (Washington) realizados pela al-Qaeda. Dessa maneira, ela esteve intrinsecamente relacionada com as políticas de combate ao terrorismo adotadas pelos Estados Unidos após 2001. Os atentados forçaram George W. Bush a se envolver de forma mais efetiva na política internacional. Assim, "fiel a uma percepção maniqueísta [...] Bush não tardou em dar o tom da disposição americana, ao eleger um "eixo do mal" (Coréia do Norte, Irã e Iraque) e proclamar [...] que quem não estivesse com os EUA estaria contra ele" (Barbosa, 2002, p. 78). Assim, em 2001, apenas alguns dias após os ataques, os Estadas Unidos invadiram o Afeganistão, como uma reação a negativa do regime talibã em colaborar com as políticas antiterror norte-americanas.

Nessa conjuntura, as razões declaradas publicamente pelo Departamento de Estado norte-americano para a invasão foram a suposta existência de armas de destruição em massa (ADM) no Iraque e a presumida ligação de Saddam Hussein com organizações terroristas internacionais (Dawisha, 2009, p. 242). Esse posicionamento fica claro na leitura de um trecho do discurso feito por George W. Bush para a Assembleia Geral das Nações Unidas no dia 12 de setembro de 2002:

Em 1991, o Conselho de Segurança da ONU, por meio da Resolução 687, exigiu que o Iraque renunciasse a todo envolvimento com o terrorismo e não permitisse que organizações terroristas operassem em seu território. O regime do Iraque concordou com essa resolução. Mas quebrou essa promessa. Em violação à Resolução 1373 do Conselho de Segurança, o Iraque continua a abrigar e apoiar organizações terroristas que dirigem a violência contra o Irã, Israel e governos ocidentais [...] O governo do Iraque elogiou abertamente os ataques de 11 de setembro. E os terroristas da al-Qaeda escaparam do Afeganistão para o Iraque. Em 1991, o regime iraquiano concordou em destruir e parar o desenvolvimento de todas as armas de destruição em massa e mísseis de longo alcance e em provar ao mundo que o fez, cumprindo com rigorosas inspeções. O Iraque quebrou todos os aspectos desse compromisso fundamental (Bush, 2002, p. 141-142)<sup>24</sup>.

<sup>23</sup> Além de Estados Unidos e Reino Unido, ainda faziam parte da coalizão: Albânia; Armênia; Austrália; Azerbaijão; Bósnia e Herzegovina; Bulgária; República Checa; Dinamarca; República Dominicana; El Salvador;

Azerbaijão; Bósnia e Herzegovina; Bulgária; República Checa; Dinamarca; República Dominicana; El Salvador; Estônia; Geórgia; Honduras; Hungria; Itália; Japão; Cazaquistão; Letônia; Lituânia; Macedônia; Moldávia; Mongólia; Países Baixos; Nova Zelândia; Nicarágua; Noruega; Filipinas; Polônia; Portugal; República da Coreia; Roménia; Eslováquia; Tailândia; Tonga; Ucrânia.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Tradução do inglês americano: "In 1991, the U.N. Security Council, through Resolution 687, demanded that Iraq renounce all involvement with terrorism, and permit no terrorist organizations to operate in Iraq. Iraq's regime agreed. It broke this promise. In violation of Security Council Resolution 1373, Iraq continues to shelter and support terrorist organizations that direct violence against Iran, Israel, and Western governments [...] Iraq's government openly praised the attacks of September the 11th. And al Qaeda terrorists escaped from

Nessas falas estão contidas a narrativa utilizada pelos Estados Unidos para justificar e legitimar a intervenção no Iraque. Assim, pode-se apreender que a estratégia norte-americana para o Iraque não mais se ampararia nos mecanismos multilaterais da ONU e buscaria medidas mais efetivas para modificar o comportamento do Iraque nas relações internacionais. As falas de George W. Bush estavam amparadas nas medidas adotadas pelo país após os Atentados de 11 de Setembro com a declaração da Guerra ao Terror. Um dos principais aspectos da Guerra ao Terror nos Estados Unidos é que ela passa a mobilizar o executivo norte-americano, "fortalecendo as posições da ala mais conservadora, liderada pelo vice-presidente Dick Cheney e pelo secretário de defesa Donald Rumsfield em detrimento da posição mais favorável à diplomacia [...]" (Padovan, 2010, p. 184). Assim, a primazia da política norte-americana naquele momento consistia em impedir que novos ataques, semelhantes ao 11 de Setembro, pudessem ocorrer no território norte-americano. Nesse contexto, foi formulada a nova política de segurança estadunidense voltada ao combate do terrorismo internacional, que ficou conhecida como Doutrina Bush (2002). Essa política fundamentava-se principalmente na ideia da ação preventiva ou preemptiva<sup>25</sup>. Para evitar que fossem realizados novos ataques ao território norte-americano, os Estados Unidos não hesitariam em utilizar meios bélicos contra aqueles Estados que fossem percebidos como ameaças. Nesse sentido, a percepção de ameaça seria suficiente, não demandando necessariamente a confirmação da mesma.

A premissa da ação preventiva é fundamental para compreender as motivações relacionadas com a invasão do Iraque e o curso de ação adotado pelos Estados Unidos em 2003. Isso porque no caso iraquiano, essa doutrina de ação preventiva teria como resultante o "abandono da política de contenção, em favor de uma estratégia de mudança de regime" (Padovan, 2010, p. 185). Isso significava que o governo norte-americano atuaria com relação ao Iraque a partir da operacionalização de um poder disciplinar mais severo do que o sistema de vigilância instaurado pelo Conselho de Segurança: a guerra. A Doutrina Bush dava a sustentação ideacional necessária para que os Estados Unidos pudessem investir militarmente

Afghanistan and are known to be in Iraq. In 1991, the Iraqi regime agreed to destroy and stop developing all weapons of mass destruction and long-range missiles, and to prove to the world it has done so by complying with rigorous inspections. Iraq has broken every aspect of this fundamental pledge" (Bush, 2002, p. 141-142).

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> A adoção de uma política embasada em ações preventivas ou preemptivas pode ser verifica no discurso de George W. Bush em 01 de junho de 2002 em West Point, no qual ele dizia que a segurança norte-americana exigiria que o país estivesse pronto para a adoção de ações preventivas caso houvesse a necessidade de defender os interesses e a integridade da nação norte-americana.

contra o Iraque como um mecanismo de punir a postura adotada pelo regime de Saddam Hussein; corrigir o comportamento do Estado iraquiano por meio da mudança de regime e normalizar o Estado e a população a partir de um processo de ingerência institucional e biopolítica mais profundo.

Por conseguinte, George W. Bush, em seu discurso sobre o 'Futuro do Iraque', em 26 de fevereiro de 2003, passava a reforçar que o Iraque representava uma necessidade urgente para a política internacional, e, portanto, demandava ações corretivas e normalizadoras:

O perigo representado por Saddam Hussein e suas armas não pode ser ignorado [...]. Esse perigo deve ser confrontado. Esperamos que o regime iraquiano atenda às exigências das Nações Unidas e se desarme, de forma plena e pacífica. Porém, se isso não acontecer, estamos preparados para desarmar o Iraque por meio da utilização da força. De qualquer forma, esse perigo será removido<sup>26</sup> (Bush, 2003, p. 168).

Assim, a estratégia norte-americana para o Iraque se altera e a intervenção militar passa a ser entendida como uma alternativa possível. Naquele momento, uma das preocupações centrais dos Estados Unidos era a possibilidade de que organizações terroristas acabassem por ter acesso as Armas de Destruição em Massa e as utilizassem contra os Estados Unidos (Padovan, 2010, p. 185). A resistência iraquiana em colaborar com a UNSCOM e posteriormente como a UNMOVIC durante a década de 1990 fortaleceu a desconfiança norteamericana com as intenções de Saddam Hussein. Além disso, a postura adotada pelo governante iraquiano nas relações internacionais possibilitou que os Estados Unidos o associassem com organizações terroristas, mesmo não havendo nenhum tipo de comprovação a esse respeito. O regime de Saddam Hussein foi enquadrado, então, como uma ameaça para a segurança e para a estabilidade internacional, sobretudo por supostamente contar com armas de destruição em massa ao seu favor. Logo, a invasão do Iraque, forçando a deposição de Saddam Hussein, acabou por ser converter em uma forma de incidir sobre o comportamento desse Estado. Portanto, mais do que uma ação repressiva, a invasão do Iraque pode ser entendida como uma medida disciplinar direcionada repreender e modificar o comportamento iraquiano nas relações internacionais. Ainda, a invasão do território iraquiano com o objetivo de forçar a modificação

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Tradução do inglês americano: "The danger posed by Saddam Hussein and his weapons cannot be ignored [...]. The danger must be confronted. We hope that the Iraqi regime will meet the demands of the United Nations and disarm, fully and peacefully. If it does not, we are prepared to disarm Iraq by force. Either way, this danger will be removed" (Bush, 2003, p. 168).

do regime político acaba por ser converter no início de um processo mais longo de normalização do Estado e da população.

Essa seção discutiu os eventos que culminaram na invasão do Iraque em 2003 pela coalizão liderada pelos Estados Unidos. Assim, na seção anterior foi observado a forma por meio da qual o Iraque já vinha sendo um alvo de um poder disciplinador desde a sociedade internacional por meio da ingerência da ONU e dos Estados Unidos. As ações adotadas pelo regime de Saddam Hussein nas relações internacionais, sobretudo com a invasão e anexação do Kuwait, foram compreendidas como uma conduta desviante a ordem (neo)liberal estabelecida no espaço internacional. É importante lembrar que o Iraque já vinha tendo destaque negativo na política internacional por causa da dificil relação entre o governo de Saddam e a minoria curda iraquiana. Tanto que durante a Guerra Irã-Iraque foi denunciado o uso de armas químicas no norte do Iraque contra a resistência curda ao regime baathista (Tripp, 2007, 235-236). Dessa forma, a adoção de sanções econômicas e a criação de um sistema de monitoramento para o programa de desarmamento iraquiano constituíram-se em mecanismos disciplinares. Essas medidas disciplinares visavam a modificação da postura do Estado iraquiano nas relações internacionais, mas também com relação a sua própria população. Por conseguinte, a postura belicosa assumida pelo Iraque de Saddam Hussein nas décadas de 1980 e 1990 foi essencial para a legitimação da intervenção militar liderada pelos Estados Unidos no ano de 2003.

A narrativa construída sobre o Iraque nas relações internacionais apontava para as características autocráticas, conservadoras e pouco humanitárias do seu regime, destoando dos entendimentos internacionais sobre boa governança. A postura de Saddam Hussein diante das investidas internacionais colaborou para isso, uma vez que o governante iraquiano em certa medida dificultou a atuação da ONU no que tange o monitoramento de seu processo de desarmamento. As escolhas estratégicas iraquianas e a ascensão da Guerra ao Terror converteram-se em elementos basilares para a justificativa norte-americana pela intervenção bélica, abandonando os recursos pacíficos da ONU. Nesse contexto, a invasão do território iraquiano e a destituição de Saddam Hussein representam a operacionalização de um poder disciplinar no país, direcionado a repreender e forçar uma modificação no regime iraquiano.

## 3.2. A Coalizão de Autoridade Provisória: criação e funcionamento

Na seção anterior foi possível compreender o contexto que levou à invasão do Iraque em 2003. Desse modo, essa seção apresenta como se desenhou o processo de ocupação e reconstrução do Iraque, dando ênfase para o papel desempenhado pela Coalitional Provisional Authorithy (CPA) entre os anos de 2003 e 2004. Nesse primeiro momento, a discussão expõe as principais estratégias adotadas pelas forças da coalizão no que tange a reconstrução das instituições que compõem o Estado iraquiano e a forma como tal processo foi conduzido junto a sociedade. Por conseguinte, essa seção se dedica a compreender a formação da CPA e o seu modus operandi a frente do processo de (re)construção do Estado no Iraque. A compreensão sobre o funcionamento da CPA é fundamental para essa dissertação, sobretudo, porque permite visualizar além das práticas e das instituições promovidas pela CPA no Iraque, como também as racionalidades de governo que embasavam a sua atuação. Nesse sentido, a CPA operou no Iraque pós-conflito segundo uma governamentalidade e a partir dela buscou estruturar o campo de ação possível dos iraquianos. Essa governamentalidade era marcadamente (neo)liberal e correspondente com a forma como se entende o governo no espaço internacional. Por conseguinte, para compreender como a CPA estrutura as instituições e a população iraquianas para que elas possam culminar em um Estado previsível, disciplina e normal, é importante analisar que tipo de governamentalidade embasa esse processo.

De acordo com Dobbins et al (2009, p. XX) antes da nomeação do embaixador Paul Bremer como administrador civil da ocupação do Iraque, o planejamento americano para período pós-Saddam Hussein encontrava-se dividido entre duas estratégias divergentes. De um lado, defendia-se a necessidade de uma intervenção mais profunda e prolongada, fixando-se as bases institucionais democráticas antes de devolver a poder a um governo iraquiano. Por outro lado, entendia-se que a melhor opção seria uma transferência rápida do poder a um governo sucessor iraquiano não eleito, evitando assim os altos custos do processo de reconstrução. A estratégia adotada acabou sendo a promoção de uma ocupação mais longa, voltada para a (re)construção das instituições políticas necessárias para a promoção do autogoverno aos iraquianos após a saída das forças de ocupação. Assim, conformou-se no Iraque um processo de (re)construção do Estado liderado pelos Estados Unidos e conduzido pela CPA. O objetivo principal consistia em estabelecer as bases para um governo democrático, autossustentável e capaz de impedir a fragmentação social no Iraque (Alshinawi, 2014, p. 3). É importante ter em

mente, que durante toda a década de 1990 o Iraque esteve sob a incidência de um poder disciplina, que buscava corrigir a sua conduta nas Relações Internacionais de acordo com um fim determinado. Pretendia-se, por meio de sanções econômicas e do monitoramento do programa de desarmamento do país, fazer com o país se comportasse de forma mais parecido com uma democracia liberal. Porém, esse mecanismo não foi suficiente para os interesses norte-americanos. Saddam Hussein manteve-se no poder, mesmo com as repetidas ações multilaterais com o objetivo de enfraquece-lo. Diante disso, observa-se que os Estados Unidos passam a fomentar a narrativa que transforma o Iraque em uma necessidade urgente, em razão do caráter autoritário e da suposta posse de armas de destruição em massa. Ao fazer isso, a administração legitima uma intervenção mais profunda a ser realizada no Iraque: a (re)construção do Estado. Dessa maneira, tem início um processo que tenta normalizar o Estado de dentro para fora, modificando completamente as suas estruturas políticas, econômicas e sociais.

A ocupação do Iraque envolveu uma imbricada rede de instituições e estratégias voltadas a estabilização e a recuperação do país. Isso se deu em virtude da complexidade do processo de (re)construção do Estado empreendido no país após a sua invasão pelas forças da coalizão. No período específico analisado nesse trabalho, entre os anos 2003 e 2004, podem ser destacadas quatro instituições mais relevantes presentes no terreno: i) a Coalizão de Autoridade Provisória (CPA), que era considerada a autoridade máxima da ocupação, sendo composta majoritariamente por administradores públicos norte-americanos e ingleses; ii) a Força Tarefa Combinada Conjunta 7 (CJTF - 7)<sup>27</sup>, que era a organização responsável pelos assuntos militares e pela segurança do Iraque pós-conflito; iii) o Conselho de Coordenação Internacional (CCI)<sup>28</sup>, entidade que representava a comunidade internacional; iv) o Conselho de Governantes Iraquianos (ICG)<sup>29</sup>, órgão com função legislativa composto por líderes iraquianos. Todas essas

<sup>27</sup> CJTF-7 era a força militar norte-americana responsável por dirigir as operações militares no Iraque entre 2003 e 2004. Essa foi liderada pelo Tenente-General Ricardo Sanchez. Essa entidade deveria de reportar ao Comando Central dos Estados Unidos (CENTCOM). Assim, a CJTF-7 era responsável pelo eixo da segurança, enquanto a CPA se ocupava com a reconstrução institucional do Iraque. Em 2004 a CJTF-7 seria substituída pela Força Multinacional do Iraque (MNF).

O CII foi fundado em junho de 2003 e atuava como um facilitador para a participação da comunidade internacional nos esforços de ajuda humanitária, reconstrução e desenvolvimento do Iraque conforme a Regulação n. 5 da CPA. De acordo com a Regulação n° 5, o CII deveria fundamentalmente trabalhar para encorajar a comunidade internacional a fornecer fundos para a recuperação do Iraque. A entidade deveria auxiliar a CPA por meio da mediação entre as sugestões internacionais para a administração e contribuir com a recomendação de projetos específicos direcionados a assistência ao povo iraquiano (CPA, Regulution 5, 2003, p. 2-4).

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O ICG foi estabelecido a partir da Regulação n° 6 da CPA em julho de 2003 e tinha como função operar no Iraque ao lado da CPA. O ICG era composto por lideres iraquianos e era um órgão de aproximação entre a sociedade iraquiana e administração da coalizão. Entre as principais funções do ICG estavam a nomeação de

organizações desempenhavam funções específicas e importantes para o processo de reconstrução do Iraque, atuando em frentes diferentes. Segundo Rodrigo Amaral (2017, p. 55-58) as funções específicas de cada uma dessas instituições consistia em: 1) a CPA era responsável pela administração e pela reconstrução institucional do Iraque; 2) a CJTF-7 constituía-se na força militar norte-americana e ficava responsável pela garantia da segurança no território; 3) O CII foi pensando como a instituição que deveria auxiliar a CPA por meio da mediação entre doadores internacionais para a administração e contribuir com a recomendação de projetos específicos direcionados a assistência ao povo iraquiano (CPA, Regulution 5, 2003, p. 2-4); 4) O ICG estabelecido a partir da CPA em julho de 2003 e possuía uma função deliberativa e legislativa no processo de reconstrução das instituições iraquianas.

Todas essas instituições foram significantes para a reestruturação do Estado e da sociedade iraquianos, uma vez que estavam envolvidos com atividades sensíveis. Ainda, destaca-se que para executar o plano de reconstrução do Iraque, a CPA optou por criar o Fundo de Desenvolvimento do Iraque, que deveria ser utilizado conforme as necessidades, para satisfazer as necessidades humanitárias da população iraquiana, para as atividades de reconstrução e para reparação da infraestrutura iraquiana (CPA Regulation n° 2, 2003, p. 2). Assim, pode-se observar que a CPA, para além de ser o órgão responsável pela administração e reconstrução do Iraque, operava como um instrumento técnico que procurava harmonizar diferentes atores, estratégias, políticas e objetivos. Assim, a CPA buscava agrupar atores diversos com atores envolvidos no processo com o objetivo de capacitá-los a trabalhar pelo todo. Com isso, a instituição acabava por estruturar o campo de atuação de agentes distintos envolvidos no processo, buscando moldar as suas condutas. Por conseguinte, a CPA a partir de sua estrutura e dos poderes concedidos a ela pelas forças da coalizão internacional, constituíase em um instrumento que buscaria moldar a conduta dos iraquianos. Ela faria isso por meio do processo de reconstrução institucional. A entidade, tinha como incumbência promover a modelagem das instituições do Estado iraquiano e regular a vida de sua população a partir de padrões de comportamento liberais.

ministros, a elaboração da Lei de Transição (TAL) e a deliberação e aprovação do orçamento para 2004. Por mais que o ICG tenha sido criado como um órgão que atuaria em conjunto com a CPA, a sua atuação acabou por servir como um elemento de legitimação para a CPA no Iraque, endossando planos e estratégias da coalizão para o Iraque.

A CPA foi criada pelo governo norte-americano devido a necessidade de uma intervenção mais profunda no Iraque do que fora planejada inicialmente e acabou por substituir o ORHA em maio de 2003. A criação de uma instituição como a CPA foi possível por causa da aprovação da Resolução 1483 (2003) pelo Conselho de Segurança em 22 de maio de 2003. A Resolução 1483 não apenas reconhecia os Estados Unidos e o Reino Unido como poderes ocupantes do território iraquiano, concedendo legitimidade à intervenção e autoridade à coalizão (Resolution 1483, 2003, p. 1). Mas também, essa resolução apelava aos Estados-Membros e às organizações interessadas para que ajudassem o povo iraquiano nos seus esforços para reformar as suas instituições e reconstruir o seu país, e a contribuir na busca pelas condições de estabilidade e segurança no país (Idem). Desse modo, assim que as forças da Coalizão passaram a ser reconhecidas formalmente como os poderes ocupantes do Iraque, a autoridade administrativa formal sobre o território foi concedida a CPA (Halchin, 2005, p.13).

Em um primeiro momento, a CPA foi liderada por Jay Garner, mas em maio de 2003, o embaixador Paul Bremer foi nomeado como o novo administrador civil do Iraque. As operações da CPA no Iraque se deram entre maio de 2003 e se encerraram em junho de 2004, quando país foi assumido por um Governo Interino Iraquiano. De acordo com Nora Bensahel et al (2015, p.323) a CPA pode ser entendida como uma organização governamental dos Estados Unidos e simultaneamente uma agência internacional. Isso porque a CPA constituía-se no braço civil Coalizão, de modo que o seu quadro de funcionários era composto por pessoas oriundas dos vários países da coalizão. Entretanto, mesmo possuindo esse caráter internacional, em última instância, a entidade deveria se reportar diretamente ao Departamento de Defesa e ao Departamento de Estado norte-americanos.

A CPA estava sediada em um antigo palácio real iraquiano, situado ao longo do rio Tigre em Bagdá. Essa era uma das poucas áreas seguras no país nos momentos pós-conflito e ficou conhecida como a Zona Verde (*Green Zone*). A Zona Verde era considerada uma área internacional e de segurança máxima, de modo que a maioria dos iraquianos não possuíam acesso a ela. Os funcionários da CPA, no geral, ficavam alocados na Zona Verde por questões de segurança e a locomoção pelo restante do território iraquiano só poderia se dar com o acompanhamento de segurança ou comboios militares (Dobbins et al, 2009, p. 23-24). Esse tipo de logística era importante, uma vez que o aumento da violência no Iraque tornou a equipe da CPA alvo de ataques de grupos oriundos de insurgentes e contrários a ocupação do território iraquiano.

A estrutura da CPA passou por inúmeras reformulações desde a fase de planejamento (ORHA) até a execução do plano de reconstrução para o Iraque. As alterações na estrutura da CPA foram feitas conforme o processo de reconstrução foi avançando e novas demandas foram surgindo. O centro decisório estava concentrado em Paul Bremer. Porém, a administração da CPA passou a contar com dois vice-administradores. O primeiro vice-administrador era o embaixador norte-americano Richard Jones, responsável pelos Diretórios de Relações Exteriores, de Governança, de Administração e Logística, de Assuntos de Segurança Nacional, de Desenvolvimento do Setor Privado, de Assuntos Civis, de Comunicações Estratégicas e de Políticas Econômicas. O segundo vice-adminitrador e também chefe de operações da CPA era o tenente-general Keith Kellogg, responsável pelos Diretórios do Petróleo, do Escritório de Gerenciamento dos Programas da CPA, de Infraestrutura, da Ajuda, do Interior e das Equipes de Treinamento de Assistência Militar da Coalizão (CMATT) (Bensahel et al, 2015, p.332).

A missão primordial da CPA, segundo o documento que a estabeleceu, constituía-se em restaurar as condições de segurança e promover a estabilidade no Iraque (CPA Order n° 1, 2003, p. 1). Logo, a organização deveria promover um processo de normalização de dentro para fora, de modo que o Iraque pudesse se transformar em uma democracia. De acordo com os documentos que criaram a CPA, a agência objetivava a (re)construção das instituições de governança nacionais e locais, facilitando a recuperação econômica, política e o desenvolvimento do Iraque. Assim, a CPA possuía duas missões simultâneas e por vezes concorrentes no Iraque: i) primeiro deveria dirigir o país, ocupando o vazio político deixado pelo fim do regime de Hussein; ii) e segundo, a CPA era responsável por (re)construir as instituições políticas e econômicas do Estado, possibilitando que povo do Iraque alcançasse o autogoverno após o fim da ocupação (Bensahel et al, 2015, p.332). Assim, pode-se perceber que a finalidade da CPA deveria atuar no Iraque de modo a implantar o dispositivo normalizador de (re)construção do Estado. A entidade deveria assumir o governo iraquiano nos primeiros momentos pós-conflito e dar início à modificação e modelagem das condutas. Essas atribuições conferidas à CPA durante o seu mandato no Iraque estavam em conformidade com a Resolução 1483 do Conselho de Segurança da ONU. A Resolução 1483 do CS não apenas indicava a forma que a autoridade provisória deveria tomar no Iraque, como também conferia reconhecimento tácito à instauração da CPA como o governo temporário no país (Resolution 1483, 2003, p. 2).

Paul Bremer possuía poderes plenos com relação a administração da ocupação do Iraque (Dobbins et al, 2009, p.XII). Ele, à frente da CPA, era o braço civil da ocupação militar estabelecida no Iraque e o principal canal de diálogo entre as forças de ocupação e a sociedade iraquiana. Sua incumbência era a de governar o Iraque e promover o desenvolvimento de uma democracia. Bremer poderia dispor de todos os bens e funcionários do Estado iraquiano e possuía autoridade executiva, legislativa e judicial. As instruções que recebia de Washington costumavam ser bastante gerais e, em sua maioria, orais (Dobbins et al. 2009, p.XIII). Paul Bremer exerceu a autoridade de regulamentação, que aparentemente foi derivada da autoridade executiva investida na CPA pelo governo americano (Halchin, 2005, p.28). Como se pode ver o processo de (re)construção do Iraque foi empreendido de cima para baixo. A CPA possuía plenos poderes pare legislar e governar enquanto estivesse no Iraque. Esse tipo de centralização corrobora com o processo de disciplina do Estado e normalização da população, uma vez que as decisões são instituídas de cima para baixo e sem muito espaço para contestações. No entanto, mesmo adotando essa metodologia, as ações da CPA estavam circunscritas em uma narrativa democrática. Desse modo, a atuação da entidade se dava de um modo que pudesse auxiliar os iraquianos a reformar as suas instituições políticas e econômicas e tornarem-se aptos ao autogoverno.

A primeira Regulamentação emitido pela CPA delineou a forma como seria formalmente conduzido o processo de (re)construção do Iraque e definiu a autoridade do administrador para a emissão de regulamentações, memorandos, ordens e avisos públicos com poder de lei. Nesse sentido, a citação abaixo demonstra o modo como a CPA deveria operar durante o período que estivesse a frente do processo de reconstrução do Iraque:

Ao executar a autoridade e a responsabilidade adquiridas no CPA, o administrador, conforme necessário emitirá Regulamentações e ordens. As Regulamentações serão os instrumentos que definem as instituições e as autoridades da CPA. As ordens são instruções vinculativas emitidas pelo CPA. As Regulamentações e as ordens permanecerão em vigor até serem revogados pelo administrador ou substituídos por legislação emitida por instituições democráticas do Iraque. Os Regulamentações e ordens emitidos pelo administrador da CPA prevalecerão sobre todas as outras leis e publicações, na medida em que essas outras leis e publicações sejam inconsistentes. O administrador também pode, de tempos em tempos, emitir Avisos Públicos [...] O administrador poderá ainda emitir memorandos relacionados à interpretação e aplicação de qualquer Regulamentação ou Ordem (CPA, 2003, p. 1-2)<sup>30</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Tradução livre: "In carrying out the authority and responsibility vested in the CPA, the Administrator will, as necessary, issue Regulations and Orders. Regulations shall be those instruments that define the institutions and authorities of the CPA. Orders are binding instructions issue by the CPA. Regulations and Orders will remain in force until repealed by the Administrator or superseded by legislation issued by democratic institutions of

Para levar a cabo o seu projeto de reconstrução, como já foi reiterado, a CPA propôs um modelo de administração no qual a tomada de decisão sobre a (re)construção do Estado constituía-se em um processo extremante centralizado e vertical. Como administrador do Iraque, Bremer exercia os poderes executivo, legislativo e judicial (Dobbins et al, 2009, p. 14). O embaixador poderia emitir decretos, dos quais havia quatro tipos principais: Regulamentações, ordens, memorandos e comunicados públicos. As Regulamentações definiam como seriam criadas as instituições do Estado iraquiano e qual a autoridade da CPA nesse processo. As ordens constituíam-se em diretrizes voltadas ao povo iraquiano, alteravam os códigos penais e as leis civis iraquianas. Os memorandos possibilitavam a ampliação das ordens e das Regulamentações, criando ou ajustando procedimentos. Por fim, os comunicados públicos continham as informações liberadas por Bremer ao público ou reforçaram os aspectos da lei existente que a CPA pretendia aplicar. Consequentemente, as Ordens, Memorandos e Regulamentações convertiam-se em mecanismos que seriam utilizados para normalizar e disciplinar os iraquianos. Por conseguinte, a CPA utilizou-se do Estado de Direito para modificar a conjuntura iraquiana.

Observa-se que os Estados Unidos legitimaram as suas ações de (re)construção do Iraque priorizando o estabelecimento da ordem e do Estado de Direito. Assim, buscou-se a criação de um Estado de Direito, correspondente ao valores democráticos e liberais ocidentais. O Estado de Direito é um princípio de governança através do qual todos os indivíduos, instituições públicas ou entidades privadas, incluindo o próprio Estado, são responsáveis e ao mesmo tempo submetidos às leis públicas, que são aplicadas e/ou julgadas de forma igualitária (Pregent, 2010, p.324). Dessa forma, a consolidação de um Estado de Direito efetivo em um território pós-conflito faz com a regra da lei seja a condutora das ações de reconstrução. No cenário internacional, fixou-se o entendimento, após inúmeras intervenções anteriores, de que o primeiro passo para a (re)construção é a quebra do ciclo de impunidade para aqueles que cometem atos violentos e criminosos (Perito, 2003, p.3). Portanto, os governos que emergem nesses Estados pós-conflitos devem ser enraizados em estado de direito forte, compatível com os direitos humanos e o mercado liberal. Para Chandler (2006, p.170) a essência da construção

Iraq. Regulations and Orders issued by the Administrator shall take precedence over all other laws and publications to the extent such other laws and publications are inconsistente. The Administrator may also from time to time issue Public Notices" (CPA, 2003, p. 1-2).

do estado na atualidade está na crença de que o Estado de Direito pode ser desenvolvido e implementado por poderes externos de forma separada dos processos políticos internos dos Estados. Assim, a criação de um Estado de Direito dentro do modelo das democracias liberais é uma prática recorrente e essencial para a (re)construção do Estado, uma vez que é por meio dele que são estabelecidas as bases jurídicas para o tipo de instituições que devem ser construídas. Mais do que isso, o Estado de Direito busca delimitar as ações dos cidadãos dos Estados pós-conflito, estabelecendo o código de conduta que deve ser implementado e seguido mesmo após o fim da ocupação. No Iraque, a CPA se apoiou nessa estratégia para reformular e reconstruir as instituições estatais iraquianas. A (re)construção do Estado foi realizada buscando estabelecer as leis e instituições, a fim de moldá-los de acordo com a norma internacional. A administração de Paul Bremer se pautou pela implantação de um modelo internacional de Estado, criando instituições democráticas e liberais. Esse caminho de ação acabou não sendo bem-sucedido, sobretudo pela dificuldade em se estabelecer a ordem no pósguerra e pelo não reconhecimento por grande parte da população do Iraque dos poderes ocupantes.

O engajamento da CPA no Iraque tentava conduzir o comportamento do Estado e da população iraquiana por meio do governo e da biopolítica. Essa condução das condutas pode ser percebida a partir de dois elementos presentes no documento. 1) Primeiro, as novas instituições iraquianas seriam criadas unicamente pela CPA por meio da emissão de Ordens e Regulamentações enquanto a instituição estivesse a frente do processo. Esse fato indica que a CPA atuou no Iraque a fim de reestruturar as esferas mais sensíveis do Estado e estabelecer as bases para que um regime democrático fosse instaurado. A partir disso, a CPA passava a estruturar o campo de ações possíveis dos iraquianos, uma vez que a modelagem das instituições orientaria também a conduta dos indivíduos e da população iraquiana. 2) Segundo, o documento deixava claro que as regulamentações emitidas pela CPA prevaleceriam em vigor até serem revogadas ou substituídas por uma legislação emitida por instituições democráticas iraquianas. Por conseguinte, a CPA não retirava o poder de agência dos iraquianos, uma vez que admitia que as suas decisões poderiam vir a ser contestadas por um governo democraticamente eleito. Todavia, por meio da sua atuação em prol de modificar as instituições, a CPA esperava também alcançar uma modificação na conduta dos cidadãos iraquianos. E com isso, a CPA pretendia influenciar o comportamento dos iraquianos mesmo após o fim de seu mandato.

A situação securitária acabou se precarizando muito rapidamente no Iraque pós-invasão, principalmente em razão do crescimento da insurgência no país. Logo, a circulação da equipe da CPA pelo território passou a demandar um amplo aparato de segurança, por causa do temor da realização de ataques contra funcionários da organização<sup>31</sup>. Essa dificuldade na circulação da equipe da CPA confinou-os à Zona Verde. Esse fato favoreceu a centralização do processo, uma vez que a equipe da CPA teve o seu acesso dificultado a pontos estratégicos do território iraquiano (Dobbins et al, 2009, p. 14). Assim, a CPA procurou, obtendo um sucesso apenas gradual e limitado, estabelecer a sua presença fora de Bagdá. Pata isso foram estabelecidas duas grandes filiais: uma em Erbil, a capital das províncias curdas, e uma no sul. De acordo om Bensahel et al (2015, p. 26) objetivo da CPA era ter uma equipe em cada uma das 18 províncias do Iraque, composta por um coordenador, um assessor de governança local da Agência Estadunidense para o Desenvolvimento Internacional (U.S. Agency for International Development – USAID), iraquianos locais e um representante militar. Porém, os problemas a CPA com relação ao número de pessoal disponível impediram que esse plano se realizasse. Com isso as equipes locais da CPA às vezes consistiam em um ou dois oficiais destacados durante os primeiros meses da ocupação. Todos esses problemas favoreceram uma estrutura centralizadora e pouco agregadora de atuação da CPA.

Uma estratégia adotada pela CPA para descentralizar, ainda que minimamente, o processo de reconstrução do Iraque, foi a criação Conselho de Governo Iraquiano (*Iraq Governig Council* – ICG), em 13 de julho de 2003 com a emissão da Regulamentação n° 6 (CPA Regulation 6, 2003, p. 1). O ICG foi instituído como um corpo multiétnico, composto por 25 membros<sup>32</sup>, que haviam sido nomeados por Paul Bremer (Bensahel, 2015, p. 33). A

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> A situação securitária se deteriorou de maneira rápida no Iraque pós-invasão, sobretudo por causa do crescimento da resistência iraquiana às forças de ocupação. Um dos momentos mais emblemáticos relacionados ao caos securitário vivenciado no Iraque foi o atentado realizado no dia 19 de agosto de 2003, contra a sede da ONU em Bagdá. Esse atentado acabou por vitimar o brasileiro Sérgio Vieira de Melo, Representante Especial da ONU no Iraque (Ward, 2005, p. 5)

A composição do ICG contava com 13 líderes de origem xiita – Iyad Allawi, chefe do Acordo Nacional Iraquiano (INA); Ahmad al-Barak, coordenador geral da Associação de Direitos Humanos de Babil e coordenador da Ordem dos Advogados do Iraque; Ahmad Chalabi, ex-exilado e chefe do Congresso Nacional Iraquiano (INC), com sede em Londres; Abd al-Aziz al-Hakim, integrante do Conselho Supremo para a Revolução Islâmica no Iraque (SCIRI); Aqilah al-Hashimi, A Sra. Al-Hashimi foi uma das três mulheres no conselho de 25 membros do governo, ela era membro do Ministério do Exterior do Iraque com experiência em trabalhar em programas da ONU – al-Hashimi foi vitima de um atentado e acabou falecendo em setembro de 2003; Ibrahim al-Ja'fari: porta-voz do Partido Da'wah islâmico de Karbala e também médico; Raja Habib al-Khaza'i, chefe de uma maternidade em Al-Diwaniyah; Wa'il; Abd al-Latif, serviu como juiz nos tribunais de Al-Nasiriyah. Nomeado governador de Al-Basrah em 4 de julho; Abd al-Zahra Uthman Muhammad, chefe do partido Al-Da'wah em al-Basrah; Abd-al Karim al-Mahmadawi, conhecido como "Príncipe dos Pântanos" por liderar um movimento de resistência contra Hussein dos pântanos do sul do Iraque; Hamid Majid Musa, secretário do Partido Comunista

criação do ICG estava ancorada no parágrafo 9° da Resolução 1483<sup>33</sup> do Conselho de Segurança e buscava estabelecer um órgão de mediação entre a população iraquiana e a CPA. A criação do Conselho de Governo Iraquiano (ICG) tinha como objetivo estabelecer canal de mediação entre a CPA e a sociedade iraquiana, concedendo maior legitimidade a administração da Coalizão no Iraque (Ward, 2005, p.6). Dentro do plano de democratização do Iraque concebido pela CPA, o ICG deveria ajudar a colocar um rosto iraquiano na ocupação (Bremer, 2006, p. 198) e com isso legitimar e fortalecer a posição da CPA no Iraque. Bremer compreendia que esse grupo consultivo poderia representaria totalmente a diversidade do Iraque e falaria em nome do povo iraquiano (Idem). Todavia, ele deixou claro, que o conselho não seria um governo. As duas tarefas que o conselho assumiria seriam nomear ministros para trabalhar com o CPA na administração da burocracia e oferecer conselhos ao CPA sobre o processo político. O conselho era composto por 25 membros, selecionados de acordo com as suas posições na sociedade iraquiana. A maioria dos integrantes do conselho haviam sido exilados durante o governo de Saddam Hussein ou sofrido algum tipo de perseguição política (Bremer, 2006, p. 234). Ainda, a escolha do número de integrantes buscou respeitar o caráter multiétnico da população iraquiana. Dessa forma, houve uma preocupação em estabelecer uma composição para o conselho que incorporasse a diversidade social. A estrutura do ICG era dividida de maneira proporcional a distribuição dos grupos na população iraquiana, havendo 13 membros xiitas, 5 membros sunitas, 5 membros cursos, 1 membro cristão e 1 membro turco-otomano. Reiterava-se com essa estrutura que as vias democráticas se constituíam na melhor forma de evitar que novas políticas discriminatórias pudessem ser adotadas. Esse tipo de estratégia não

Iraquiano; Muwaffaq al-Rubay',: ex-exilado iraquiano e ativista de direitos humanos; Muhammad Bahr al-Ulum: clérigo xiita; e Salamah al-Khafaji, que substituiu Aqilah al-Hashimi. O conselho ainda contava com 5 líderes sunitas: Nasir Kamil Chadirchi, chefe do Partido Nacional Democrata e advogado e empresário de Bagdá; Muhsin Abd al-Hamid, secretário-geral do Partido Islâmico Iraquiano; Samir Shakir Mahmud, escritor e empresário de Hadithah; oposicionista e membro da tribo Al-Sumaydah; Adnan Pachachi, ex-ministro das Relações Exteriores do Iraque e chefe do Movimento dos Democratas Independentes do Iraque; Ghazi Ajil al-Yawir: engenheiro civil, nascido em Mosul, e morando na Arábia Saudita, onde foi vice-presidente da Hicap Technology Company. O ICG era composto também por 5 líderes curdos: Mas'ud Barzani, ele era o chefe do Partido Democrático do Curdistão (KDP); Salah al-Din Muhammad Baha al-Din, chefe do Movimento Islâmico do Curdistão; Dara Nur al-Din, ex-juiz do Tribunal de Apelações do Iraque; Jalal Talabani, líder da União Patriótica do Curdistão (PUK); e Mahmud Uthman, político independente. Por fim, integravam o conselho, um representante cristão – Yonadam Yousif Kanna, chefe do Movimento Democrático Assírio – e um representante turco-otomano – Sungul Chabuk, chefe da Organização das Mulheres de Kirkuk.

O Parágrafo 9 da Resolução 1483 apoiava a formação de uma administração provisória pelo povo iraquiano. Essa administração deveria ser criada com a ajuda da CPA e do Representante Especial da ONU no Iraque, Sérgio Vieira de Melo. Assim, a formação dessa administração provisória não apenas deveria emanar do povo iraquiano, como deveria assumir a responsabilidade pela transição do poder por vias democráticas para uma autoridade internacionalmente reconhecida e internamente representativa (Resolution 1483, 2003, p. 3-4). Dessa forma, a ONU delineava que o processo de ocupação do Iraque deveria ser breve, tendo como principal incumbência a instauração das bases necessárias para o autogoverno democrático iraquiano.

é necessariamente algo negativo, uma vez que promove a discussão sobre os diferentes interesses e o consenso em uma sociedade. Todavia, ela demonstra o modo como as ações da CPA no Iraque acabam por tentar modificar as condutas e mentalidades dos iraquianos. Isso acontecia porque o ICG era um órgão composto por iraquianos que passavam ativamente do processo de reconstrução liderado pela CPA, de modo que passavam a compartilhar as mentalidades sobre o governo do novo Iraque. Não é dizer que as lideranças iraquianas concordavam totalmente com as escolhas da CPA. Muito pelo contrário, Bremer (2006, p. 234) em muitos momentos mostrou-se desapontado com a dificuldade que existia entre as lideranças iraquianas nos processos de tomada de decisão. Porém, a CPA, ao envolver o ICG no processo de reconstrução devolvia o poder de agência aos iraquianos e direcionava a sua atuação por meio condução das condutas dos mesmos. Essa condução era feita por meio da criação de novas instituições e leis, da reforma da infraestrutura, da reestruturação do sistema educacional e assim por diante. O papel definido inicialmente para o ICG configurava-se na elaboração de uma constituição iraquiana. Esse processo seria acompanhado e supervisionado pela CPA, De acordo com esse plano, depois que o documento fosse escrito, ele seria ratificado em um referendo, e somente então um governo iraquiano soberano seria eleito. Todo o processo teria levado vários anos (Ward, 2005, p. 9). Contudo, a mudança nos planos da CPA fez com que a transferência de poder para um governo interino iraquiano se acelerasse. O ICG foi responsável então, pela ratificação da Lei de Transição (TAL), elaborada pela CPA.

No parágrafo acima foi possível perceber que a CPA operava no Iraque com o objetivo de estruturar o campo de ações possíveis dos iraquianos. Todavia, a operacionalização desse poder, que visa conduzir os comportamentos do outro, nem sempre se dá de forma intencional (Blanco, 2013, p. 215) e não é operada por meio de uma abordagem repressiva. Muito pelo contrário, esse poder é exercido por meio da sua própria negação. As ações são descritas como formas de implementar políticas e estruturas capazes de fomentar a boa governança do Estado e o desenvolvimento social como um todo. Por conseguinte, essas ações voltadas para a condução de comportamentos vêm acompanhadas de discursos e narrativas que as legitimam e as naturalizam. Logo, fala-se em operações que visam "capacitar", "auxiliar", "educar" e a "acompanhar" àqueles Estados que apresentem fragilidades dentro de uma ordem internacional liberal. O poder é operacionalizado, portanto, a partir de um discurso que nega o seu exercício e até mesmo os seus impactos. Mesmo no caso iraquiano, em que houve uma invasão para forçar uma mudança de regime e a instauração de uma ocupação formal por forças estrangeiras, esse tipo de mentalidade pode ser observada. Por mais que o processo de construção do Estado

no Iraque implicava em uma relação desigual de poder, na qual os agentes interventores buscavam modificar e moldar os comportamentos que consideravam fora da normalidade (neo)liberal, ainda assim os agentes iraquianos (Estado e população) eram livres e ativos nesse processo. Tanto que o ICG foi criado com poderes para legislar e a nova constituição iraquiana viria a ser escrita pelos próprios iraquianos (Bremer, 2006, p. 290). Contudo, essa liberdade era limita pelos mecanismos de supervisão e regulação que foram instituídos no país por meio da atuação da CPA. Então, ao mesmo tempo que aos iraquianos era concedida a capacidade de agência, as suas condutas eram moldadas com o objetivo de direcionar os seus comportamentos de acordo com os fins esperados. Isso quer dizer que os iraquianos não adotavam uma postura passiva frente a atuação da coalizão em seu país, mas participavam ativamente das modificações propostas. Essa possibilidade de agência é fundamental para que se possa observar o caso iraquiano desde uma perspectiva foucaultiana, uma vez que para Foucault só pode haver poder onde há liberdade. E é justamente nesse sentido que as modificações no Estado e na população iraquianas se tornam tão profundas.

Isso acontece porque o governo não é uma tecnologia de poder repressiva, constituindose em um poder que promove ações por parte daqueles que são governados (Blanco, 2013, p. 219). No caso iraquiano, esse tipo de relação fica evidente com a passagem do livro *My Year in Iraq*, de autoria de Paul Bremer. Nesse livro, Bremer compartilha a sua experiência como diretor das atividades da CPA entre 2003 e 2004. Para Bremer:

O Iraque precisava de uma nova constituição, escrita por iraquianos, para substituir o falso documento de Saddam. Uma constituição moderna, eu acreditava, era essencial para definir as atividades políticas. Por si só, nenhum documento poderia garantir o futuro do Iraque. Mas uma boa constituição poderia ajudar a moldar a vida política do país. Ele forneceria verificações e balanços essenciais. Pelo estabelecimento em lei dos direitos básicos e das relações entre o Iraque e os povos, o documento poderia fazer uma enorme contribuição para uma nação estável<sup>34</sup> (Bremer, 2006, p. 87-88).

Pode-se verificar que Bremer entendia que a principal contribuição da CPA para o Iraque seria a criação das bases políticas e institucionais necessárias para a consolidação de uma

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Tradução do inglês americano: "Iraq needed a new constitution, writing by Iraqis, to replace Saddam's sham baathinst document. A modern constitution, I believed, was essential to define and set bouderies for political activities. By itself no document could guarantee Iraq's future. But a good constitution could help to shape the country's political life. It would provide essential checks and balances. By establishment in law the basics rights and obligations of citizens and defining relations among Iraq's peoples and regions, the document could make a huge contribution to a stable nation" (Bremer, 2006, p. 87-88).

ordem democrática no país e a garantia do rompimento com o passado autoritário. Mas, ele deixa claro que a transformação da sociedade e das instituições iraquianas deveria emanar deles mesmos. Esse tipo de mentalidade, reproduzida por Bremer, confere aos iraquianos a capacidade de agência, ao mesmo tempo em que busca delimitar e moldar a esfera de atuação desses agentes. A CPA, portanto, possuía uma função estruturadora no decorrer de todo o processo de (re)construção do Estado no Iraque. Essa função estruturadora é uma das características do governo por excelência.

Desse modo, a atuação da CPA no Iraque deveria estruturar o campo de ações possíveis dos iraquianos, para que com isso eles pudessem agir de acordo com sua 'própria vontade', mas dentro do enquadramento instituído pela organização. O estado de governança acaba sendo instaurado no Iraque a partir dessa lógica, uma vez que ao estruturar o campo de ações possíveis dos iraquianos a CPA faz com as esferas política, biopolítica e disciplinar no Iraque passem a depender de mecanismo influência e controle internacionais para que as instituições criadas possam continuar funcionando. Dessa maneira, por mais que a organização possuísse a função formal de recriar as estruturas políticas iraquianas a partir de um entendimento liberal de como um Estado deve funcionar, isso era feito como parte de um processo de fortalecimento da governança estatal iraquiana. Assim, em comunicado feito ao presidente Bush, uma semana depois de sua chegada ao Iraque, Bremer (2006, p. 172) escreveu: "minha mensagem [aos líderes iraquianos] é que a soberania plena sob um governo iraquiano pode vir depois de eleições democráticas, que devem ser baseadas em uma constituição acordada por todas as pessoas. Esse processo levará tempo". Nesse breve trecho, o administrador da CPA sinalizava a sua determinação de supervisionar um processo extenso de fortalecimento institucional e sua disposição de adiar as eleições diretas para que elas só ocorressem sob o monitoramento da CPA.

Bensahel et al (2009, p. 41-42) a equipe da CPA entendia que as eleições deveriam ser adiadas para permitir que as bases para a instauração de um governo representativo fossem desenvolvidas no país. Para isso, a CPA deveria atuar em termos fomentar a criação de partidos políticos, o fortalecimento da sociedade civil e de hábitos democráticos em geral. Basicamente, a CPA seria responsável por educar e capacitar a população e o Estado iraquiano para que um regime democrático pudesse ser instaurado no país. Por isso que apressar as eleições naquele momento, na visão de Bremer, apenas endureceria as divisões em uma sociedade já fragilizada pelos anos de conflitos e regimes autoritários (Bremer, 2006, p. 124). Por conseguinte, Bremer

enfatizava a importância de se desenvolver "amortecedores" da sociedade civil capazes de mediar o poder do Estado e a proteger os direitos individuais (Idem). Nesse sentido, era importante para a CPA manter o controle sobre o processo político no Iraque pós-invasão até que um governo eleito pudesse ser formado. O engajamento da CPA no Iraque se direcionava essencialmente a normalizar o comportamento do Estado e dos iraquianos.

A CPA utilizou-se de racionalidades internacionais sobre a economia, a política, os direitos humanos para fundamentar os mecanismos de governo que estavam sendo criados no Iraque. Por conseguinte, a instrumentalização da governamentalidade global no Iraque se deu principalmente a partir da liberalização da sociedade e da economia e da democratização do Estado. A biopolítica figurou de forma significativa nesse processo, demonstrando que a governamentalidade global não influi apenas no Estado, mas também altera os modos de vida da sua população. No caso do Iraque as medidas biopolíticas foram essenciais para reestruturar a sua sociedade e enquadra-la de forma mais efetiva dentro dos princípios de ação e organização presentes no cenário internacional. A liberalização na economia, a alteração nas leis bancárias e fiscais, a regulação de trânsito, a fiscalização das fronteiras, as modificações no Código Penal e nas Leis do Trabalho acabaram por inserir novas dinâmicas na sociedade iraquiana. Buscouse quebrar com o ciclo de dominação do partido Ba'ath e instaurar as bases necessárias para a consolidação de um regime democrático.

# 3.3. Construindo um Estado de Governança no Iraque

Na seção anterior foi apresentado um breve panorama descritivo sobre a formação da CPA e sobre a forma como a organização deveria atuar no processo de construção do Estado no Iraque após 2003. Assim, foi possível observar que a organização operava a partir de racionalidades liberais que delineavam a forma como o processo de recuperação das instituições iraquianas deveria ser conduzido e implementado. A exposição de tal panorama descritivo é importante para esse trabalho, na medida em que permite que se entenda o modo por meio do qual essa organização funcionava e quais as suas principais estratégias para a reconstrução do Iraque pós-Saddam Hussein. Todavia, essa análise mais superficial não possibilita a compreensão sobre as complexas relações de poder envolvidas no processo de reconstrução do Iraque. Para que essas relações de poder possam ser visualizadas e discutidas é importante observar como o engajamento da CPA no Iraque acabou por se converter em um processo que tenta conduzir o comportamento do Estado e da população iraquiana por meio do governo e da biopolítica. Por conseguinte, os esforços de reconstrução da organização entre 2003 e 2004 buscaram instituir normas de conduta, voltadas para o Estado e para a população, que orientariam o comportamento dos iraquianos mesmo após o fim da operação por meio da modelagem institucional implementada. Essa prática acabou por transformar o Iraque em um Estado de governança. Ressalta-se que um Estado de governança pode ser definido como um espaço no qual a "governança disciplinar, política e econômica, e as esferas social e biopolítica - o núcleo do estado - são altamente influenciadas, estruturadas e moldadas por [atores] internacionais<sup>35</sup>" (Blanco, 2013, p. 219). Assim, um "Estado de governança uma forma de soberania contingente (Duffield, 2007, p. 82), uma vez que as suas esferas fundamentais estão sob uma grande quantidade de supervisão, influência e controle internacionais (Blanco, 2013, p. 3). Desse modo, se observa no Iraque que o engajamento da CPA no país produziu instituições e mecanismos que não apenas modificaram a estrutura administrativa do Estado, mas também fixaram normas de conduta direcionadas a orientar e regular os indivíduos, a população e as instituições iraquianas mesmo após o fim desse processo. A CPA, portanto, operou por meio da disciplina direcionado ao Estado e da modelagem das condutas iraquianas

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Tradução do inglês americano: "a governance state is a state where the disciplinary, political and economic governance, and the socio and biopolitical spheres – the state's core – are highly influenced, structured and shaped by internationals" (Blanco, 2013, p. 219).

no âmbito doméstico e internacional. Isso era feito por meio da estruturação do campo de ações possíveis para o Estado e para a população iraquiana. Todavia, esse processo foi feito de cima para baixo, ou seja, a CPA foi responsável por estabelecer as estratégias, táticas e técnicas de governo que passariam ordenar o Estado e a sociedade iraquiana a partir daquele momento. Essa ingerência profunda acaba dando origem a Estados que se tornam dependentes de mecanismos internacionais de monitoramento e controle.

Por conseguinte, o objetivo central dessa seção é tornar visível a estrutura de poder que foi estabelecida pelo dispositivo normalizador de construção do Estado (Blanco, 2013, p. 215) implantado no Iraque com o objetivo de moldar e conduzir o país na esfera internacional e doméstica. Essa estrutura de poder está embasada, muitas vezes, na negação do poder (Chandler, 2006, p. 23) e na construção de uma narrativa de apoio internacional e facilitação ao processo de reconstrução das instituições políticas iraquianas nos momentos pós-conflito. Tal narrativa é fortalecida pela Resolução 1483 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que reconhece os poderes de ocupação como responsáveis não apenas pela recuperação iraquiana, como também pela instituição de um governo soberano no país (UN, 2003, p. 2). Assim, as ações da CPA voltadas para a condução do Iraque tornam-se visíveis a partir da forma como as estruturas do Estado são pensadas, construídas e implantadas no país. Para além da esfera institucional, as modificações realizadas pela CPA acabaram por transformar o modo como o Estado se relacionava com a sua população. Assim, buscou-se modificar e controlar o comportamento do Estado iraquiano de dentro para fora, por meio da modelagem institucional e da operacionalização da biopolítica. Esperava-se que a partir da reestruturação do Estado e do constante monitoramento internacional instituído o comportamento iraquiano no cenário internacional fosse normalizado.

Para empreender essa análise, a presente pesquisa parte do modelo analítico desenvolvido por Ramon Blanco (2013). O autor observa a forma como a construção da paz na atualidade se converteu em um processo que visa transformar o país em um Estado de governança desde uma abordagem de cima para baixo (Blanco, 2013, p. 8). Para o autor, esse processo, além de estruturar as condutas do Estado e da população, estabelece uma base frágil para o desenvolvimento futuro país e torna o monitoramento e a supervisão internacional uma necessidade permanente (Idem). Blanco analisa os esforços da ONU direcionados a conduzir as condutas do Estado e da população por meio da operacionalização do governo e a biopolítica. Sendo o governo abordado pelo autor a partir da ideia de "conduta da conduta", de modo que

está preocupado com a disposição das coisas e com os fins convenientes. Nesse sentido, a análise realizada por Blanco conduz a verificação sobre o modo por meio do qual as instituições e as coisas são dispostas no decorrer do processo a fim de estruturar o campo de ação possível do Estado e da população e moldar as suas condutas (Idem). O conceito de biopolítica é fundamental, uma vez que permite que seja observado a forma como esses esforços de normalização não estão apenas direcionados ao Estado, mas também incidem sobre a vida da população. Por conseguinte, nesses processos a biopolítica funciona por meio da supervisão, da influência e controle sobre os processos de apoio à vida da população de países pós-conflito (Blanco, 2013, p. 3).

Por conseguinte, no caso iraquiano, é possível observar a conformação de um Estado de governança a partir da atuação da CPA. Essa organização, como já foi visto anteriormente, foi responsável pelo governo e pela reconstrução do Iraque pós-conflito. A instituição deveria ocupar temporariamente o espaço deixado pelo regime de Saddam Hussein a fim de instaurar as bases necessárias para um futuro governo eleito no país. Desse modo, buscava-se fortalecer a ideia de que mesmo que o Iraque estivesse sendo formalmente ocupado, isso só se daria até o estabelecimento de um ambiente estável, seguro e propício ao autogoverno. Percebe-se que a situação securitária pós-invasão e o vácuo de poder deixado por Saddam Hussein são utilizados para reiterar que a ocupação se dava para capacitar as instituições e a sociedade iraquiana e torná-las aptas para exercer a sua soberania plena. Dessa maneira, o objetivo de inicial da CPA, de realizar uma rápida transferência de poder para os iraquianos, acabou sendo suplantado pelo comprometimento com um projeto mais duradouro de construção do Estado. Esse projeto visava não apenas a recuperação iraquiana, mas principalmente o estabelecimento das bases de governança democrática e liberal nos setores político, social, securitário, econômico e biopolítico.

Considerando o que foi exposto acima, entende-se que para compreender e problematizar o *modus operandi* adotado pela CPA na reconstrução do Iraque e o tipo de relações que foram estabelecidas a partir dele, a análise deve ser dividida em duas esferas de análise: a esfera institucional e esfera biopolítica. Essas esferas foram selecionadas em razão da centralidade que tiveram para o processo de construção do Estado no Iraque. Todavia, a atuação da CPA direcionada a essas esferas não se deu de forma segmentada. Pelo contrário, a CPA operou no Iraque por meio de políticas, técnicas e estratégias transversais a essas esferas. Isso acontece porque, como ressalta Blanco (2013, p. 218), essas esferas se configuram em

segmentos importantes para a implementação da construção do Estado como um dispositivo que tenta normalizar a conduta do Estado e da população. Elas acabam por influenciar umas às outras e instituem normas, estratégias e racionalidades orientadas para um mesmo fim: a condução das condutas dos iraquianos em um âmbito mais alargado. Ainda, é importante destacar que a esfera disciplinar está relacionada com as políticas e instituições instauradas no Iraque pela CPA, principalmente no que tange as primeiras medidas adotadas pela CPA no Iraque. Dessa forma, com o objetivo de esclarecer o processo por meio do qual a CPA buscou transformar o Iraque em um Estado de governança, explora-se dois momentos importantes do processo. Primeiro, analisa-se como a CPA modificou o quadro institucional iraquiano, com o objetivo de estabelecer as bases para a instauração de um governo democrático no Iraque. Posteriormente, a análise se direciona a compreender como essas as transformações promovidas pela CPA acabam por conduzir e moldar a vida da população iraquiana.

# a) Esfera Institucional

Após a instituição e reconhecimento da CPA como autoridade máxima no Iraque ocupado, a organização inicia os seus trabalhos buscando modificar as estruturas iraquianas. Assim, o dispositivo de (re)construção do Estado, com o objetivo de normalizar acaba por delinear o campo onde irá agir e influenciar e, portanto, tentar conduzir as condutas. Como resultado, o dispositivo interveniente começa a estar em posição de influenciar as esferas fundamentais de um Estado, dando uma imagem mais clara de quão ampla e profunda foi a influência é ingerência de atores nesses processos. Nesse sentido, os esforços da CPA para a reestruturação da esfera institucional do Iraque concentraram-se em duas frentes: i) a implantação de um regime democrático no país; e ii) na promoção do desenvolvimento social e econômico no país. Para isso a CPA buscou em um primeiro momento desconstruir o Iraque de Saddam Hussein, para então passar a edificar as novas instituições políticas iraquianas. Essa abordagem possibilitava que as racionalidades (autoritárias) fossem gradativamente sendo deixadas de lado e cedessem espaço para a consolidação de uma nova governamentalidade no Iraque. Essa governamentalidade envolvia novos cálculos, e racionalizações sobre o governo e, por conseguinte, sobre o exercício do poder. Ela estava conectada com a operacionalização de novas tecnologias de poder no país marcadamente relacionadas com valores liberais, como: democracia, Estado de Direito e economia de mercado. Assim, a atuação da CPA se direcionava a transformar a realidade institucional iraquiana, de modo que pudesse com isso moldar e conduzir a conduta do Estado nas esferas internacional e doméstica. O processo de (re)construção institucional do Iraque converteu-se em uma tentativa de normalizar a conduta dos iraquianos. Essa normalização foi operacionalizada a partir das seguintes ações: 1) desmantelamento das principais instituições de sustentação do partido Ba'ath; 2) reestruturação institucional e implantação de um Estado de direito; 3) liberalização econômica e democratização.

Tendo em conta esse intento de normalizar o Estado e a população por meio da disciplina, governo e biopolítica, a primeira ação da CPA no Iraque foi a promoção da política de de-baathificação das instituições e na sociedade iraquianas. A segunda medida mais significativa adotada pela organização foi a dissolução das forças armadas iraquianas, principal base de apoio do regime de Saddam Hussein. A estratégia contida nessas duas políticas consistia em promover uma profunda ruptura com o passado autoritário do país por meio de um processo de desconstrução das mentalidades e práticas características do antigo regime (Lamego, 2004, p. 57). Assim, visava-se o desmantelamento das instituições que davam sustentação ao partido Ba'ath. Os anos sob o domínio do partido Ba'ath legaram ao Iraque mentalidades de governo centralizadoras e autoritárias. Assim, pode-se afirmar que houve a constituição de uma governamentalidade própria ao regime de Saddam Hussein. Durantes os anos de Saddam Hussein, o Iraque passou por um processo de extrema centralização do poder. De acordo com (Dawisha, 2009, p. 200-215) essa centralização foi sustentada por um aparato coercitivo direcionado aos grupos opositores. Dessa forma, o governo iraquiano buscou dirimir qualquer tipo de posição contrária ao governo e instaurar um regime embasado no culto à personalidade do líder. Por conseguinte, essas medidas visavam desmantelar a estrutura ideológica e os mecanismos repressivos que sustentavam o governo de Saddam Hussein, abrindo espaço para a troca de regime pretendida pela organização. Todavia, esse enquadramento ainda não é suficiente para compreender como de fato de engendram essas medidas, uma vez que se direcionavam a produzir efeitos mais profundos do que apenas a mudança de regime. Essas medidas visavam uma limpeza nos quadros ideacionais iraquianos para que a CPA pudesse implementar o governo por meio da condução das condutas no país. Essa condução visava remodelar e reestruturar o campo de atuação possível dos iraquianos. O intuito consistia em transformar tanto a conduta do Estado, como da população em comportamentos previsíveis e esperados dentro de um enquadramento liberal. No caso iraquiano, buscava-se estabelecer as bases para uma governança democrática no país. Logo, a promoção de políticas que quebrassem com o ciclo autoritário era fundamental para tivesse início o processo de democratização do Iraque.

Assim, o processo de *de-baathificação* voltava-se para as estruturas políticas e sociais do país (CPA, Order n° 1, 2003, p. 2) e possuía o objetivo de eliminar as estruturas do partido Ba'ath e remover a sua liderança de cargos de autoridade, garantindo que eles não retornassem ao poder. Para isso, os indivíduos que ocupavam posições nas três primeiras camadas administrativas do governo nacional, corporações afiliadas e outras instituições governamentais (por exemplo, universidades e hospitais) seriam entrevistados, para averiguar uma possível afiliação com o Partido Ba'ath e sujeitos a investigação por conduta criminal e risco para a segurança (CPA Order 1, 2003, p.1-2). As ideias sobre como o Partido Ba'ath e seu legado institucional deveriam ser desmantelados foram impulsionadas pelos exilados iraquianos, liderados por Ahmad Chalabi (Sissons; Al-Saiedi; 2013, p. 9). Chalabi foi o presidente do ICG e também um dos fundadores do Congresso Nacional Iraquiano. Essa posição o transformava em um dos representantes iraquianos de maior prestigio no Iraque pós-conflito, de modo que ele possuía influência junto a CPA. O fato de que os líderes iraquianos estavam envolvidos no processo de *de-baathificação* demonstra como a CPA operou no Iraque por meio da negação do poder. Era natural que os iraquianos, após anos de um regime autoritário, compreendessem que uma ruptura com o passado fosse necessária parra reconstruir o país. A ordem para a debaathificação afetava milhares de iraquianos relacionados ao regime do partido Ba'ath, uma vez que para se acender socialmente no Estado Iraquiano era preciso integrar o partido Ba'ath (Sissons; Al-Saiedi; 2013, p. 9). Consequentemente, por mais que a estratégia conseguisse eliminar de forma efetiva a liderança ba'athista do Iraque, simultaneamente acabava por minar a capacidade técnica para a composição de setores de educação, saúde, transportes, eletricidade e comunicações no Iraque (Pfiffner, 2010, p.78-79).

A implantação da *de-baathificação* da sociedade iraquiana demonstra que a abordagem da CPA à reconstrução do Iraque direcionava-se a modificar profundamente as estruturas políticas e culturais do país. Essa desconstrução política se fazia fundamental para o processo de democratização do Iraque, uma vez que a equipe da CPA entendia que, para implementar as bases democráticas no Iraque, era imprescindível romper com o passado autoritário no país. Desse modo, romper com os modelos políticos e institucionais do passado configurava-se no primeiro passo para adequar o Estado iraquiano às normas internacionais. Mais do isso, essa

ruptura consistia em um primeiro passo para moldar e conduzir a conduta dos iraquianos de acordo com os objetivos da CPA no país.

A segunda estratégia utilizada pela CPA foi a dissolução das entidades de segurança iraquianas (CPA Order n° 2, 2003, p. 1). A desagregação das forças armadas iraquianas se deu em maio de 2003. A Seção 5, da Ordem n° 2, definia que a criação de um novo exército iraquiano seria o primeiro passo para a capacitação nacional da autodefesa no Iraque livre (CPA, 2003, p.3). Todavia, essa estratégia não estava apenas voltada para a desconstrução do aparato bélico militar que deu sustentação ao regime de Saddam Hussein. A dissolução das entidades de segurança iraquianas possibilitou que a CPA pudesse reestruturar todas as instituições militares e de segurança do país. Tanto que em agosto de 2003 é aplicada a Ordem n° 22 para a criação do novo exército iraquiano e a Ordem n° 23 que apresentava o novo código de disciplina militar (CPA, 2003, p.3). Nessa ordem fica definido que:

As tarefas do Novo Exército Iraquiano e de unidades adicionais das forças de defesa nacional do Iraque incluem o desenvolvimento de uma capacidade militar durante o período de autoridade do CPA, a fim de fornecer as bases para forças armadas militarmente eficazes, profissionais e não-políticas para a defesa militar da nação após a conclusão do mandato do CPA. O Novo Exército Iraquiano não terá, nem exercerá funções domésticas de aplicação da lei, nem intervirá nos assuntos políticos internos da nação<sup>36</sup>. (CPA Order n° 22, 2003, p. 3).

Pode-se perceber a preocupação da CPA em estabelecer entidades relacionadas a segurança do Iraque desvinculadas das racionalidades presentes no antigo regime. Dessa forma, enaltece-se que o exército iraquiano não estaria envolvido com questões políticas e sua missão constituía-se apenas na defesa nacional. A dissolução do exército possuía então um importante objetivo simbólico. Isso fica claro com observação feita por Paul Bremer no livro *My Year in Iraq*, na qual ele destaca a que era fundamental convencer os iraquianos de que a coalizão não permitiria o retorno dos instrumentos de repressão do Partido Baath (Bremer, 2006, p. 54). Essa medida significou a construção de um novo exército iraquiano a partir do zero. Essa nova entidade militar deveria incluir a diversidade étnica do Iraque em seu corpo de oficiais. Os

\_

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Tradução livre do inglês americano: "The tasks of the New Iraqi Army and of additional units of the national defense forces of Iraq include developing a military capability during the period of authority of the CPA in order to provide the basis for militarily effective, professional, and non-political armed forces for the military defense of the nation after the conclusion of the CPA's tenure. The New Iraqi Army shall not have, or exercise, domestic law enforcement functions, nor intervene in the domestic political affairs of the nation" (CPA Order n° 22, 2003, p. 3).

oficiais do exército durante o regime de Saddam Hussein eram desproporcionalmente sunitas, com quase todos os altos cargos atribuídos aos partidários de Saddam (Dobbins et al, 2009, p. 54). O resto do exército era composto por recrutas, muitos dos quais eram xiitas. Considerando essas características a CPA compreendia que era importante a dissolução formal das forças armadas, para que se pudesse criar uma nova organização alinhada aos interesses do novo Iraque. Essa posição foi fortalecida pela quase que completa destruição das estruturas militares durante a invasão e pela quebra da cadeia de comando com a fuga de Saddam Hussein e demais oficiais do alto escalão. Porém, para além disso, a edificação de novos aparatos de segurança possibilitava que esse setor fosse completamente moldado e orientado pela CPA. Essa tentativa de modelagem das condutas iraquianas fica visível quando se analisa o Código de Conduta para o Novo Exército Iraquiano (Ordem n° 23, 2003, p. 2). Por meio desse mecanismo a CPA buscou indicar quais seriam os comportamentos passiveis de punições dentro da instituição. Assim, a Ordem n° 23 (CPA, 2003, p. 2-4) vetava: 1) práticas maus-tratos direcionada a membros do Novo Exército do Iraque; 2) causar ou se envolver em perturbação ou se comportar de maneira desordenada; 3) comportar-se de maneira insubordinada; 4) golpear um membro do Novo Exército Iraquiano ou um membro de outra força armada de grau superior ou instrutor civil; 5) engajar-se em má conduta; 6) desobedecer a uma ordem legal; 7) evitar o desempenho de um dever ou negligentemente executar um dever; 8) fazer uma declaração falsa sobre qualquer assunto oficial relacionado ao Novo Exército Iraquiano; 9) causar danos intencionais a qualquer propriedade do Novo Exército Iraquiano; 10) comportar-se de maneira que possa trazer descrédito ao Novo Exército iraquiano. Casos essas diretrizes os membros do exército ficavam passiveis de sofrer as punições contidas no Artigo 11 (CPA, Order n° 23, 2003, p. 10-12). Essas punições, no entanto, só seriam aplicadas após a realização de um processo de investigação e julgamento sobre o caso. Esse último item reforça a intenção da CPA de modificar os comportamentos iraquianos para adequá-los cada vez mais ao "caminho" considerado normal. A intenção era despolitizar as instituições de segurança iraquianas e orientar o seu funcionamento de acordo com valores liberais, como o Estado de Direito e a democracia.

Logo, em um exercício mais governamental de poder, o processo legislativo é mais um meio de dispor e moldar uma sociedade com o objetivo de alcançar um fim determinado, do que uma mera maneira de obter o cumprimento da lei pela população. Fundamentalmente, o poder da ONU é claramente visível na transformação de Timor-Leste num estado de governação. Com o objetivo de promover a democratização no Iraque, a CPA estabelece a Transitional Law (TAL) em 2004. Porém, esse documento não se converteu apenas em um

marco regulatório para o período de transição. A TAL, como será evidenciado a seguir, converteu-se em um mecanismo que buscava condicionar, moldar e influenciar as condutas iraquianas mesmo após a dissolução da CPA. Ressalta-se que a TAL foi elaborada com o objetivo de fixar as normas e regras que deveriam ser seguidos pelos iraquianos durante a transição do poder da CPA para um governo iraquiano. O documento fixava normativas que moldavam as estruturas estatais iraquiana, de modo que afetava diretamente a sua forma e o seu comportamento. Essas normativas moldavam as condutas porque estruturava o campo de ação possível das instituições e indivíduos iraquianos. Ainda, a TAL trazia diretrizes que incidiam na gestão da vida das populações.

A TAL estipulava que o Governo Interino Iraquiano (IIG) presidiria o país até que as eleições pudessem ocorrer e também descrevia os poderes e responsabilidades do Governo Interino Iraquiano (TAL, 2004, s/p). Assim, o documento continha as diretrizes para o período de transição e para a as eleições que seriam realizadas no ano de 2005. A TAL dividiu o período de transição em duas fases em seu Artigo 2:

- (1) A primeira fase começará com a formação de um governo provisório iraquiano totalmente soberano em 30 de junho de 2004. Este governo será constituído de acordo com um processo de extensas deliberações e consultas com seções transversais o povo iraquiano, pelo ICG e pela Autoridade Provisória da Coalizão e possivelmente em consulta com as Nações Unidas. Este governo exercerá autoridade de acordo com esta Lei, incluindo os princípios e direitos fundamentais aqui especificados, e com um anexo que será acordado e emitido antes do início do período de transição e que será parte integrante desta Lei.
- (2) A segunda fase terá início após a formação do Governo de Transição Iraquiano, que terá lugar depois das eleições para a Assembleia Nacional, conforme estipulado nesta Lei, desde que, se possível, estas eleições não se atrasem para além de 31 de dezembro de 2004, e, em todo caso, além de 31 de janeiro de 2005. Esta segunda fase terminará com a formação de um governo iraquiano de acordo com uma constituição permanente<sup>37</sup> (TAL, Article 2, 2004, s/p).

-

<sup>37</sup> Tradução do inglês americano: "(1) The first phase shall begin with the formation of a fully sovereign Iraqi Interim Government that takes power on 30 June 2004. This government shall be constituted in accordance with a process of extensive deliberations and consultations with cross-sections of the Iraqi people conducted by the Governing Council and the Coalition Provisional Authority and possibly in consultation with the United Nations. This government shall exercise authority in accordance with this Law, including the fundamental principles and rights specified herein, and with an annex that shall be agreed upon and issued before the beginning of the transitional period and that shall be an integral part of this Law. (2) The second phase shall begin after the formation of the Iraqi Transitional Government, which will take place after elections for the National Assembly have been held as stipulated in this Law, provided that, if possible, these elections are not delayed beyond 31 December 2004, and, in any event, beyond 31 January 2005. This second phase shall end upon the formation of an Iraqi government pursuant to a permanent constitution" (TAL, Article 2, 2004, s/p).

Por conseguinte, a primeira fase do período de transição começaria no fim de junho de 2004 e dizia respeito ao estabelecimento do Governo Interino do Iraque (IIG). A segunda fase, por sua vez, começaria após as eleições para a Assembleia Nacional e para o governo de transição. Pode-se perceber que a TAL foi pensada de modo a estabelecer os limites e possibilidades de atuação da gestão interina do Iraque. Assim, mesmo com a fim do mandato da CPA em 2004, a organização continuou a influenciar e conduzir as instituições iraquianas. De um modo geral, a TAL (2004, s/p) buscava garantir: 1) os princípios fundacionais do Estado iraquiano, que deveria constituir-se em um sistema republicano, pluralista, democrático e federal (Capítulo1, Artigos 1-9); 2) o respeito aos direitos fundamentais e às liberdades individuais (Capítulo 2, Artigos 10-23); 3) a estrutura do governo de transição, consistindo na Assembleia Nacional, no Conselho da Presidência, no Conselho de Ministros e na autoridade judicial (Capítulo 3, Artigos 24-29); 4) a autoridade legislativa da Assembleia Nacional durante o período de transição, sendo a sua principal missão supervisionar o trabalho do poder executivo (Capítulo 4, Artigos 30-34); 5) os limites de atuação da autoridade executiva durante o período de transição (Capítulo 5, Artigos 35-42); 6) a independência do Judiciário frente à autoridade executiva, incluindo o Ministério da Justiça (Capítulo 6, Artigos 43-47); 7) o estatuto do Tribunal Especial Iraquiano (Capítulo 7, Artigos 48-51); 8) a descentralização do poder entre as regiões, províncias e municipalidades (Capítulo 8, Artigos 52-58); instruções para a elaboração da constituição permanente do Iraque (Capítulo 9, Artigos 59-62). Assim, por mais que a TAL se referisse apenas ao período de transição e a elaboração de uma constituição permanente fosse incumbência dos poderes legislativos iraquianos, ela fixava minimamente o desenho institucional iraquiano e os parâmetros de comportamento para os líderes iraquianos. Isso era importante porque com a restituição da soberania aos iraquianos, a CPA não estaria mais no centro dos processos políticos do país. Todavia, a partir das diretrizes e normas presentes na TAL, a influência da organização continuaria a repercutir na conduta adotada pelos iraquianos.

Ainda sobre a esfera institucional, a CPA procurou instituir práticas e estratégias construção de um regime democrático no Iraque, modificando ou criando leis e instituições durante o seu mandato. Logo que assumiu a administração do Iraque, a CPA emitiu a Ordem nº 4, voltada para a gestão de todos os imóveis e ativos do partido de Ba'ath. A partir da emissão dessa Ordem todas as propriedades do partido Ba'ath passaram para o controle e administração

da CPA, para que a entidade pudesse utilizar esses recursos no processo de (re)construção (CPA Order n° 4, 2003, p. 3). Além disso, a Ordem n° 9 institui que todas as propriedades públicas do Iraque seriam registradas pela CPA e teriam o seus valores e potenciais de aplicação revistos pela CPA (CPA Order n° 9, 2003, p. 2). Com relação à distribuição do poder político no Iraque, a CPA emitiu a Ordem n° 71, na qual as autoridades e responsabilidades dos níveis federal, municipal e local do governo eram descritos. Nessa ordem, a CPA buscou implementar o princípio da descentralização do poder governativo incorporado na Lei de Transição (CPA Order 71, 2004, p. 2). Desse modo, Bremer e sua equipe entendiam que ao capacitar apropriadamente os órgãos governamentais dos níveis federal, municipal e local para trabalharem de forma integrada, a prestação de serviços públicos ao povo iraquiano seria melhorada. Essa medida deveria aproximar a população e o governo. Por conseguinte, a CPA indicava que cada Conselho Local de Governo deveria manter um orçamento próprio e possuir responsabilidades especificas frente à sua região, aumentando o grau de autonomia e responsabilidade. A ordem nº 71 além de encorajar o exercício do governo local, tentando evitar uma centralização do poder no governo federal após o término do mandato da CPA no Iraque, também reconheceu o Governo Regional do Curdistão (CPA Order 71, 2004, p. 3).

Além da atuação direcionada para o processo de democratização do Iraque, a CPA também foi se dirigiu a reestruturar o setor econômico iraquiano. Isso porque a normalização do Estado iraquiano não estaria completa sem a liberalização econômica do país. Destacavamse entre tais documentos a Ordem nº 12 que estabelecia a suspensão das tarifas de importação e das barreiras comerciais existentes no país, dando início à liberalização da economia iraquiana. A Ordem de nº 37 continha a Estratégia Tributária para o ano de 2003 e dava continuidade ao processo de liberalização. A Ordem de nº 39 estabelecia uma nova Lei para Investimento Externo no Iraque, substituindo a lei anterior. A seção nº 4 desse documento dizia que os investidores externos não seriam tratados de forma diferentes do que os investidores iraquianos e que a quantidade de participação estrangeira em empresas no Iraque não deveria ser limitada, mas sim, incentivada (CPA Order n° 4, 2003, p. 3). Já a Ordem n° 93 legislava sobre a legislação para os delitos financeiros, criminalizando no país práticas que envolvessem lavagem de dinheiro, crimes financeiros, financiamento de grupos terroristas e transações estruturadas (CPA Order nº 93, 2004, p.2). A CPA também foi responsável pela criação das novas leis bancárias que passariam a orientar o sistema financeiro iraquiano, as Ordens que contêm essas diretrizes são a Ordem n° 18, Ordem n° 20, Ordem n° 40, Ordem n° 43, Ordem n° 57 e Ordem n° 94. As duas regulamentações mais importantes são as Ordens n° 18 e n° 40. Na primeira são tomadas as medidas necessárias para garantir a independência do Banco Central Iraquiano, revisando o código pregresso que o vinculava com o governo central. Com isso, o Banco Central passou a ter autoridade para determinar e implementar políticas monetárias e de crédito sem a aprovação do Ministério das Finanças (CPA Order nº 18, 2003, p. 1). A segunda Ordem, por sua vez, diz respeito à Lei Bancária e possuía o propósito de "estabelecer um ambiente seguro, sadio, competitivo e acessível no sistema bancário, com o objetivo de promover o crescimento econômico e o desenvolvimento de uma economia estável no Iraque<sup>38</sup>" (CPA Order nº 40, 2003, p. 2). Por conseguinte, percebe-se que as políticas da CPA para economia iraquiana buscavam liberalizar e abrir o mercado do país, facilitando a entrada de capitais e as exportações. Desse modo, podemos apreender a instrumentalização da governamentalidade, principalmente no que se refere às racionalidades liberais de comércio no cenário internacional, incluindo o Iraque nesse fluxo de capitais.

Todas essas ordens deveriam instaurar as bases para a consolidação de um governo democrático e sustentável no Iraque. Mesmo tendo o fim da sua missão no Iraque antecipado para o junho de 2004, a CPA ainda emite as ordens nº 98 e nº 99, que se referem à Lei Eleitoral. Dessa maneira, os Estados Unidos entendem que a primeira parte do processo de (re)construção chegou ao fim e que o Iraque poderia ser assumido por um Governo Interino Iraquiano. As bases liberais e democráticas haviam sido estabelecidas e fixadas pela CPA durante o período que a agência administrou e reconstruiu as instituições do Estado Iraque. Pode-se notar que as racionalidades presentes no modo como a CPA conduziu esse processo continuaria visível na forma como o Governo Interino implementaria às eleições no ano de 2005. Nesse sentido, a governamentalidade foi instrumentalizada por meio das regras, leis, instituições e diretrizes biopolíticas criadas pela CPA. Esse fato, havia moldado não somente o Estado, mas passa a influenciar a população e o seu modo de fazer as coisas.

# b) Esfera Biopolítica

\_

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Tradução livre: "establishes a safe, sound, competitive and acessible bankink system for the purposes of providing a foundation for economic growth and the development of stable Iraqi economy" (CPA Order n° 40, 2003, p. 2).

A esfera biopolítica foi outra esfera central para a reconstrução do Iraque, na qual a influência internacional foi sentida como uma forma de tentar moldar a vida da população. Esta esfera é composta essencialmente pelos processos de sustentação da vida da população e suas condições circundantes (Blanco, 2013, p. 252). Em essência, a biopolítica consiste na regulação e administração da população como um todo, buscando moldar e orientar as condutas dos indivíduos que dela fazem parte (Foucault, [1978-1979] 2008, p.327). No dispositivo de (re)construção do Estado, a operacionalização da biopolítica funciona por meio de uma grande quantidade de influência, supervisão e controle sobre os processos de apoio à vida das populações "pós-conflito". Desse modo, ela está voltada para áreas como a saúde, a educação, o emprego, a alimentação, fertilidade ou moradia e está no centro da transformação dos países pós-conflito em um Estado de governança (Blanco, 2013, p. 3). Por conseguinte, essa esfera configurou-se em uma parte importante da reconstrução do Iraque e na consolidação de um Estado de governança no país. No que tange a esfera biopolítica no Iraque.

A instauração de um regime democrático no país demandava não apenas o redesenho institucional do Estado iraquiano, mas também que a CPA despendesse esforços voltados a construção de "cidadãos" iraquianos. Isso não quer dizer que o Iraque se constituía em uma sociedade naturalmente autoritária. Na verdade, essa necessidade decorria dos anos do domínio de Saddam Hussein, nos quais ele além de acirrar as rivalidades sectárias e étnicas entre os diferentes grupos que compõem a sociedade iraquiana, também afastou os iraquianos da participação nos processos decisórios. Consequentemente, para que a implementação do projeto político pensado para o Iraque fosse bem-sucedida, a CPA precisava estruturar as formas de atuação possíveis dentro do novo regime. Isso ocorre porque ao instituir mecanismos de controle e gerenciamento das populações, o dispositivo de (re)construção do Estado incide diretamente na gestão da população e, em certa medida, acabava por ensinar os iraquianos sobre como deveriam se comportar. O objetivo primordial desse dispositivo consiste na normalização do Estado e da população. Com isso, busca-se estruturar um campo de ações possíveis que corresponde àquilo que é compreendido como "normal" em uma sociedade. Por conseguinte, tenta-se influenciar, moldar e conduzir as condutas para que elas possam ser enquadradas dentro dos entendimentos, práticas e mentalidades consonantes com a ordem social. Para isso, a CPA dispôs dos mecanismos legislativos e da edificação de um Estado de Direito no Iraque. A CPA buscava, por meio das ordens, das regulamentações e dos memorados moldar o campo de atuação possível dos iraquianos e com promover a condução das condutas.

No caso da atuação da CPA no Iraque, se observa que os esforços da organização se direcionaram a instaurar meios para se governar biopoliticamente e com isso fomentar a democracia no país. Essa relação, que não é essencialmente positiva ou negativa, molda a sociedade e o Estado no Iraque e institui padrões de comportamentos. Ela envolve a combinação de mecanismos distintos para influenciar diferentes esferas do Estado. Todavia, a problemática reside no fato de que todo esse processo se dá de maneira vertical e essas modificações são pensadas e implantadas de cima para baixo. Ocorre aqui uma inversão no processo de disciplinação do Iraque iniciado na década de 1990. Antes, buscava-se disciplinar a conduta iraquiana por meio de ações externas direcionadas especificamente ao Estado, como as sanções e as condicionalidades impostas pelo Conselho de Segurança da ONU. Porém, o processo de invasão, culminou em um amplo processo de construção do Estado. Tal processo permitiu que as estruturas iraquianas fossem completamente revistas e reestruturadas. Por conseguinte, a atuação da CPA converte-se em uma tentativa de normalização das condutas do Estado e da população iraquiana. Com isso, a CPA acaba disciplinando o Iraque de dentro para fora, por meio da modificação das suas instituições políticas e influência na conduta de sua população.

Chandler (2004, p.314) destaca que atualmente existe um consenso entre os decisores políticos internacionais de que o Estado de Direito deve ser a base para o estabelecimento de uma paz duradoura, sobretudo, visando a reconstrução institucional em Estados pós-conflito. Portanto, as autoridades intervenientes devem inicialmente se concentrar em estabelecer o controle sobre o território e fixar as raízes institucionais de um modelo de Estado democrático e liberal. Assim, as ações de regulação são disfarçadas por uma narrativa capacitadora e de empoderamento. Fortalecendo o entendimento de que as intervenções internacionais buscam fortalecer a soberania de Estados considerados frágeis e fomentar uma melhora nos quadros de governança, tanto a nível domésticos quanto internacional. No entanto, a imposição da lei por atores externos nem sempre produz os efeitos esperados, criando-se o paradoxo do Estado de direito (Chandler, 2004, p.314). Esse paradoxo acontece porque existe uma grande fissura entre as leis impostas internacionalmente e as vontades e necessidades políticas expressas nas sociedades intervindas. E mesmo a lei sendo priorizada em detrimento dos processos políticos, acaba sendo enfraquecida e não fortalecida, já que não representa os interesses coletivos daquela população. Por mais que as leis aparentem ser uma grande conquista no papel, elas não refletem uma melhora na prática (Ibidem, p.315).

Em consequência, o setor judicial foi alvo de inúmeras alterações por parte da CPA. Tal fato aconteceu porque era importante desmantelar o Estado repressivo montado por Saddam Hussein. A partir disso poder-se-ia criar um Estado de Direito no país. Isso foi feito a partir de duas frentes: i) assegurar a independência do poder judiciário no Iraque; e ii) rever as leis e o sistema prisional do país. Por conseguinte, a CPA fixou, por meio do Artigo 43 da TAL (2004, s/p) que o judiciário consistia em poder independente e não estaria subordinado a autoridade executiva do país, incluindo o Ministério da Justiça. Por conseguinte, o poder judiciário teria a competência exclusiva para determinar a inocência ou culpa de acusados nos termos da lei, sem interferência das autoridades legislativas ou executivas. Com isso a CPA objetiva fortalecer um dos pilares mais fundamentais do Estado de direito, a independência do poder judiciário. Essa estratégia busca também garantir o equilíbrio de entre os poderes e afastar a possibilidade da ascensão de um novo regime autocrático no país. A revisão das leis configurou-se em uma ação importante para, ao mesmo tempo em que se desconstruía o aparato repressivo do regime de Saddam Hussein, fomentava-se valores liberais como os direitos fundamentais. Portanto, essas ações eram importantes dentro da lógica de atuação da CPA não apenas assegurar direitos mínimos aos iraquianos. Eram relevantes, sobretudo, por educar os iraquianos de acordo com os valores liberais. Assim, constituía-se como parte do processo de criar cidadãos no Iraque, conscientes dos seus direitos e deveres. Tanto que uma das primeiras ordens emitidas pela CPA tratava desse assunto. Talvez, uma das maiores preocupações consistia em demonstrar para os iraquianos que a partir daquele momento eles passavam a fazer parte de um Estado de Direito. Nesse sentido, a CPA operou por meio das ordens, com o objetivo de dar visibilidade às vítimas do antigo regime e punir os violadores dos Direitos Humanos. A CPA buscou institucionalizar uma Força Tarefa Especial para Compensar as Vítimas do Regime Anterior ("Grupo de Trabalho Especial"). Essa força tarefa especial foi criada para trabalhar em conjunto com os ministros iraquianos e com as vítimas do antigo regime para definir os tipos de injustiça e as punições passíveis (CPA Order n° 90, 2003, p. 1-2). Assim, a organização buscava delimitar uma entidade que deveria trabalhar em duas direções: i) impedir que novos governos iraquianos reincidissem em práticas repressivas por meio do estabelecimento de punições; ii) e trabalhar com a memória coletiva do antigo regime para dar significado aos anos autoritários (Idem).

Ainda, a CPA adotou a Ordem n° 7, *Penal Code*, na qual a CPA promove alterações ao Código Penal Iraquiano. A CPA decide pela suspensão da pena de morte no Iraque, pela proibição de práticas de tortura ou punições que desrespeitem os Direitos Humanos. Ainda, estabelece-se na Ordem n° 7 o princípio da não discriminação. Com ele todas as pessoas, que

assumissem funções ou cargos públicos, incluindo policiais, promotores e juízes, deveriam aplicar a lei imparcialmente. Nenhum individuo, assim, poderia ser discriminado no novo Iraque com base em sexo, raça, cor, idioma, religião, opinião política, origem nacional ou étnica (CPA, Order n° 7, 2003, p. 1-2). Dessa maneira, percebe-se que mais uma vez a CPA busca estabelecer mecanismos de rupturas com a ordem social do regime anterior e fixar novos modelos de comportamento para serem seguidos. A modificação no Código Penal iraquiano converte-se em um esforço para moldar os processos por meio dos quais a população é julgada e punida no Iraque. Ela acaba exercendo influência sobre o Estado, por modificar o seu quadro regulatório no que se refere a sociedade civil, e sobre a população, alterando os parâmetros e normas formais aos quais os indivíduos estão submetidos. Nesse mesmo sentido, a Ordem nº 31 optou por rever o Código Penal do Iraque de Saddam Hussein, para que pudessem ser incluídas punições mais severas para crimes antes tolerados, sobretudo relacionados aos Direitos Humanos e das Mulheres. (CPA Order 31, 2003, p. 2). Destaca-se ainda a Ordem n° 19 (CPA, Order n° 19, p. 1) que entendia que a proibição da liberdade de reunião, contida no Código Penal Iraquiano, como um instrumento de repressão sob o antigo regime e como uma lei inconsistente com os direitos humanos do Iraque. Nesse sentido, com as próprias palavras utilizadas por Bremer para a redação do documento, era que a "intenção da CPA se constituía em remover tais proibições e avançar para a normalização e para o estabelecimento da sociedade civil à medida que a segurança pública melhore<sup>39</sup>" (Idem).

A Ordem n° 8 (*Travelin Abrod for Academics Porposes*), a Ordem n° 16 (*Temporary Control of Iraqi Borders, Ports and Airports*), a Ordem n° 26 (*Creation of the Department of Border Enforcement*) e a Ordem n° 86 (*Traffic Code*) voltavam-se para a regulamentação sobre a circulação de pessoas, tanto internamente, como também fluxos de migração. As três primeiras ordens tratam do controle das fronteiras, visando principalmente impedir a conformação de um grande número de refugiados e também controlar quem poderia entrar no Iraque naquele momento. A Ordem n° 86, por sua vez, estabelece o Código de Trânsito para o Iraque. Nesse documento composto por 25 páginas, a CPA define a classificação dos veículos no iraquiano, os critérios de elegibilidade para se conseguir uma carteira de motorista, o órgão expedidor de tal documento e os comportamentos esperados dos motoristas. A Ordem n° 86 era sobre a legislação para o trânsito iraquiano, ela estabelece uma forma de controle e regulação

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Tradução do inglês americano: "It is the intention of the CPA to remove such prohibitions and advance towards normalization and the establishment of civil society as public security improves" (CPA, Order n° 19, p. 1).

sobre a população bastante característica das sociedades ocidentais. As ordens n° 30 (*Reform of Salaries and Employment Conditions of State Employees*) e n° 89 (*Amendments to the Labor Code – Law No. 71 of 1987*) versavam sobre as leis trabalhistas iraquianas. A primeira ordem promovia uma reforma nos salários pagos no serviço público, promovendo uma maior transparência nessa área e eliminando os privilégios do antigo regime (CPA Order n° 30, 2003, p. 2). A Segunda ordem revisava o Código do Trabalho n° 71 de 1987. O documento proibia o trabalho infantil, estabelecia uma quantidade mínima de horas que poderiam ser trabalhadas por dia e fixava penalidades para quem não cumprisse com o código (CPA Order n° 89, 2004, p. 2-6).

Percebe-se que a biopolítica acabou se convertendo em um importante mecanismo de regulação da sociedade iraquiana para a CPA. Tanto, que ela acabou por se converter em uma ferramenta importante para a operacionalização da governamentalidade global, uma vez que na regra da lei estão localizadas práticas e racionalidades oriundas do internacional. Além disso, a biopolítica constitui-se em um importante instrumento de regulação, controle e gerenciamento da vida da população iraquiana. Isso se torna evidente nos documentos que instituem corpos administrativos, consultivos ou punitivos para o novo Iraque e citam a necessidade de enquadrálos às normas internacionais. Como exemplo disso, pode-se utilizar a Ordem nº 89, que ao modificar as leis trabalhistas do Iraque utiliza como justificativa o fato de que "o Iraque havia ratificado as Convenções Internacionais de Trabalho 182 e 138, as quais exigem que as nações signatárias tomem medidas afirmativas para eliminar o trabalho infantil<sup>40</sup>" (CPA Order n° 89, 2004, p. 1). O mesmo tipo de artificio é utilizado no caso da Ordem nº 95, a qual promulgava a Lei da Gestão Financeira, fixando as diretrizes para a condução da política fiscal e orçamentaria de acordo com as melhores práticas internacionais (CPA Order nº 95, 2004, p.1-2). Objetivo desse documento era estruturar a formulação do orçamento federal e os relatórios relacionados a ele com o objetivo de aumentar a responsabilidade e a transparência do processo orçamentário no país (Idem). A Ordem 95 ainda promulgava a Lei da Dívida Pública, que autorizava o Ministério das Finanças a emitir e pagar títulos de dívida garantidos pelo Governo (Ibidem, p. 2) e estabelecia certas autoridades e deveres relacionados, com o propósito de financiar operações do Governo e promover uma economia iraquiana estável (Idem)

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Tradução livre do inglês americano: "Iraq has ratified International Labour Convention 182 and 138, which requires signatory nations to take affirmative steps towards eliminating child labor"

A CPA inicia um processo por meio do qual objetiva capacitar as instituições do Estado iraquiano e busca influenciar a partir disso o modo por meio do qual os próprios indivíduos poderão se comportar. Estabelece-se, assim, um exercício de poder disposicional por parte da organização, no qual a CPA influencia as condutas iraquianas por meio da disposição das funções e responsabilidades a cada ministério. Assim, as escolhas da instituição com relação às funções e responsabilidades ministeriais acabavam por incidir diretamente sobre os modos de gerenciamento das populações e no próprio relacionamento Estado/população. A CPA procurou consolidar alterações que não estavam restritas apenas ao desenho estrutural do Estado. Essas modificações também versavam sobre a distribuição dos recursos pelo território iraquiano, pela administração dos bens públicos, pelo fortalecimento/esfraquecimento de direitos, pela promoção de bens básicos como emprego, moradia, saúde e educação. O processo de criação e reformulação dos ministérios foi pensado de modo a modificar a gestão do território, dos recursos e da população. Destaca-se a criação do: Ministério da Ciência e Tecnologia (Ordem n° 24), Ministério das Municipalidades e Trabalhos Público (Ordem n° 33), Ministério do Meio Ambiente (Ordem n° 44), Ministério do Deslocamento e da Imigração (Ordem n° 50), Ministério dos Direitos Humanos (Ordem n° 60) e Ministério da Defesa (Ordem n° 67).

O Ministério da Ciência e Tecnologia foi pensado como a instituição para trabalhar ao lado de indústrias públicas e privadas, de agências governamentais e de instituições educacionais para liderar o desenvolvimento científico e tecnológico no Iraque (CPA Order n° 24, 2003, p. 2). O propósito essencial desse ministério era promover a restauração e a melhoria da infraestrutura iraquiana e da indústria de base no país (Idem), fomentando o desenvolvimento do país e gerando empregos. Por conseguinte, ele deveria não apenas ser um polo propulsor de desenvolvimento, mas também uma instituição que responde ao problema do desemprego. O Ministério do Meio Ambiente era responsável pela proteção do meio ambiente no Iraque e também pela proteção dos iraquianos contra riscos à saúde humana oriundos de questões ambientais (CPA Order 44, 2003, p. 1-2). Dessa forma, o ministério possuía a incumbência de desenvolver políticas voltadas para os recursos naturais, saúde humana, crescimento econômico, energias, transporte, agricultura, indústria e comércio internacional (Ibidem, p. 2). O Ministério do Deslocamento e da Imigração, como o nome já diz ficava responsável por controlar e regular todos os assuntos relacionados com refugiados iraquianos ou migrantes no geral (CPA Order 50, 2004, p. 1). Especificamente, esse ministério deveria se preocupar em lidar com a repatriação, realocação e reintegração de refugiados iraquianos durante o período de Saddam Hussein (Ibidem, p. 3). O Ministério dos Direitos Humanos era central para o projeto político da CPA no Iraque, uma vez que foi pensado como uma entidade destina a resguardar os direitos fundamentais dos iraquianos (CPA Order 60, 2004, p. 2-3). Mas também deveria criar programas destinados a trabalhar a memória, cura e reconciliação com os indivíduos que sofreram algum tipo de violação na era Saddam Hussein (Ibidem, p. 3).

### 3.4. Conclusão

Esse capitulo analisou o processo de construção do Estado realizado pela Autoridade Provisória (CPA) no Iraque entre 2003 e 2004. A análise se embasa nos conceitos de normalização, disciplina, governo e biopolítica de Michel Foucault e no entendimento da construção do Estado como uma tentativa de normalização de Ramon Blanco. Assim, observase como engajamento da CPA no processo de construção do Estado iraquiano pode ser entendido como uma tentativa normalizar o Estado iraquiano e a sua população por meio da condução de suas condutas. A primeira seção desse capítulo, demonstra como a conduta adotada pelo Estado iraquiano nas relações internacionais, na década de 1990, acabou por tornálo alvo de um poder disciplinar. Esse poder disciplinar incidia sobre o governo de Saddam Hussein limitando o seu escopo de atuação na política internacional por meio de sanções e condicionalidades impostadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e pela forte oposição norte-americana. Esperava-se que essas medidas pudessem enfraquecer a liderança de Saddam Hussein no Iraque, abrindo espaço para modificações mais profundas na distribuição de poder no país. Esse fato, porém, acabou não se concretizando. Saddam Hussein se manteve a frente do governo iraquiano até o início do ano de 2003, quando o país foi invadido por uma coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos. A invasão do Iraque objetivava a destituição de Saddam Hussein e a instauração de um regime democrático no país. A rápida evolução do conflito no terreno levou a derrota do exército de Saddam Hussein em maio do mesmo ano.

Após a vitória militar da coalizão internacional teve início um processo de construção do Estado no Iraque. A CPA foi a organização responsável pelo processo de reconstrução Iraque e pela administração do país nos momentos imediatos após o conflito. Dessa forma, todas estratégias, ações e normativas referentes a reestruturação política e institucional do país passavam pela CPA. O objetivo primordial da CPA era a construção de instituições estáveis, previsíveis no Iraque, para que ao final, edificar e moldar um Estado estável, previsível, disciplinado também. Um Estado 'normal' dentro do cenário internacional. Para isso, a CPA adotou como estratégia inicial de promoção da desconstrução das instituições iraquianas relacionadas ao regime de Saddam. Para então, passar a edificar um Estado de Governança (Blanco, 2013, p. 215) no Iraque. Essa desconstrução pode ser evidenciada com as duas

primeiras medidas adotadas pela CPA no Iraque, a de-baathificação e a dissolução das entidades militares e securitárias. Assim, buscou-se eliminar as duas instituições mais importantes para a sustentação de Saddam Hussein da sociedade iraquiana. Após essas ações imediatas após a invasão, a CPA concentrou-se em criar as novas instituições políticas e administrativas que iriam dar forma ao novo Iraque. O processo de criação dessas instituições envolveu a completa restruturação do Estado iraquiano, repensando o modo como as instituições operavam no território. Contudo, essas modificações estruturais acabaram por influenciar muito além do Estado, incidindo diretamente sobre as condutas dos iraquianos.

A CPA procurou moldar as esferas biopolítica e institucional, por meio da criação, reforma ou capacitação das instituições iraquianas. Não seria exagerado pensar que a CPA tenta inventar o novo Iraque a partir de mentalidades liberais. Por conseguinte, as modificações nas estruturas iraquianas buscavam no geral romper com o passado autoritário, promover a eficiência da utilização dos recursos e a boa gestão do território e fixar as bases institucionais para a consolidação de um regime democrático no país. Essa ingerência acabou por se converter em um processo que busca normalizar as condutas do estado e da população. Com isso, um estado de governança é conformado no Iraque, cuja administração depende constantemente do apoio internacional.

# Conclusão

Essa dissertação analisa criticamente a atuação da Coalizão de Autoridade Provisória (CPA) no processo de (re)construção do Estado no Iraque, a partir de um referencial teórico foucaultiano. O argumento central desse trabalho consiste na ideia de que o engajamento da CPA na (re)construção do Iraque acabou por se converter em um processo que tentava conduzir o comportamento do Estado e da população iraquiana, por meio do governo e da biopolítica, com o objetivo de normalizar as suas condutas. Essa normalização buscava a condução as condutas das instituições iraquianas em direção a um fim determinado, de modo a torná-los mais parecidos com entidades liberais e democráticas. Por conseguinte, a (re)construção do Estado é compreendida nessa pesquisa como um processo que busca moldar e conduzir os comportamentos dos Estados pós-conflito e das suas populações, de modo que eles comecem a se comportar menos como estados "anormais" e mais como estados "normais" no cenário internacional (Blanco, 2013, p. 1). Essa pesquisa se direciona, então, a "desnaturalizar" os processos políticos relacionados à construção da paz e à transformação de conflitos violentos, que são frequentemente entendidos como algo "natural" (Blanco, 2013, p. 257). Consequentemente, essa análise possibilita a visualização e a problematização da estrutura de poder que foi estabelecida pelo dispositivo normalizador de construção do Estado (Ibidem, p. 215) implantado no Iraque para moldar e conduzir o país na esfera internacional e doméstica. Para além de demonstrar a estrutura de poder e os instrumentos por meio dos quais a CPA buscou empreender a edificação das instituições iraquianas, observa-se nessa dissertação que os esforços da CPA no Iraque acabaram por transformar o país em um Estado de governança. Assim, a atuação da CPA em vez de reforçar e promover a autonomia iraquiana, acabou por convertê-lo em um Estado altamente dependente da ingerência e supervisão internacional. Isso acontece porque pelo caráter altamente hierárquico assumido pelo processo entre os anos de 2003 e 2004. Logo, a CPA implementou a modelagem institucional e a condução das condutas dos iraquianos de cima para baixo. Essa característica do processo fez com ele em grande medida acabasse não correspondendo as reais necessidades iraquianas. Além disso, por se tratar de um processo centralizado e focado na burocratização do Estado acabou dando origem a leis e instituições que não se sustentavam sem o apoio internacional.

Logo, buscou-se nessa dissertação problematizar as práticas e as racionalidades presentes nos processos de (re)construção de Estados na atualidade, procurando iluminar as estruturas de poder relacionadas a eles. Mais do que isso, buscou-se compreender como as práticas de (re)construção do Estado estão circunscritas em uma determinada forma de se pensar sobre o governo presente no meio internacional – uma governamentalidade global que é essencialmente (neo)liberal. Para isso, parte-se de uma leitura distinta do processo de (re)construção das instituições iraquianas, que entende o governo como a conduta da conduta. Desse modo, torna-se essencial para essa pesquisa a compreensão e o estudo sobre os quadros narrativos que compõem as práticas de (re)construção de cenários pós-conflito. Atualmente, a (re)construção de Estados pós-conflito está inserida em uma narrativa que versa sobre paz, segurança e desenvolvimento. (Blanco, 2014, p.267). Isso quer dizer que a concepção de paz e estabilidade internacional, por um lado, está estreitamente vinculada com a perspectiva de desenvolvimento liberal. Logo, entende-se que existe um caminho que deveria ser seguido pelos Estados na esfera internacional para que eles sejam percebidos como "normais". Por outro lado, dentro desse enquadramento, compreende-se que Estados que não se assemelham a democracias liberais podem ser considerados "anormais" e, portanto, passíveis de intervenções normalizadoras. Nesse contexto, a ideia de fragilidade estatal transformou-se em um elemento de legitimação para a interferência externa em Estados pós-conflito. Esses Estados são descritos como necessidades urgentes na sociedade internacional. Portanto, desde essa perspectiva, os processos de normalização são percebidos como um processo essencial para a regulação da sociedade internacional.

Para tornar o argumento dessa pesquisa operacional e também de aprofundar a problemática proposta nessa pesquisa, o trabalho foi divido em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta e delineia as ferramentas teóricas e metodológicas, oriundas do arcabouço teórico foucaultiano, empregadas nessa dissertação para a análise do caso iraquiano. Para isso, inicialmente são discutidos os conceitos: a) poder e tecnologias de poder; b) dispositivo e normalização c) disciplina e biopolítica; d) governo e governamentalidade desenvolvidos por Michel Foucault. A conceitualização contida na obra de Foucault constitui-se em uma verdadeira "caixa de ferramentas" (Neal, 2009, p.162), a partir da qual pesquisadores de diversas áreas pudessem encontrar instrumentos analíticos para fenômenos diversos. Dessa

maneira, os conceitos citados anteriormente foram empregados nessa pesquisa como instrumentos analíticos que permitem a análise da (re)construção do Iraque desde uma perspectiva crítica e plural. Foucault, diferentemente da literatura tradicional, compreende o poder a partir do seu exercício e em nos termos de relações. Assim, para ele, o poder não é um elemento meramente repressivo, que proíbe, reprime e coage os indivíduos. Pelo contrário, a definição foucaultiana entende que o poder algo que produz coisas, discursos e o próprio saber (Foucault, 1979, p. 8). Essa definição permite que as análises foucaultianas se direcionem a compreender como se dá o exercício do poder na atualidade e quais mecanismos são utilizados para influenciar o campo de ação do outro. Além disso, essa concepção permite que Foucault pense no governo como qualquer atividade que busca moldar, conduzir ou afetar a conduta dos indivíduos e de si mesmo (Gordon, 1991, p. 2). A governamentalidade, por sua vez, diz respeito às instituições, aos procedimentos, às análises, às reflexões, aos cálculos e às táticas que permitem o exercício da atividade do governo (Ibidem, p.10). Ela se refere às mentalidades de governo. Ainda, a disciplina é uma tecnologia de poder direcionada à correção dos comportamentos dos indivíduos (Blanco, 2013, p. 55). A biopolítica também é uma tecnologia de poder, mas ela se direciona à massa composta pela população e busca gerir e regular as relações entre os seres humanos (Foucault, [1975-1976] 2003, p. 245). A noção de dispositivo acaba por unir essas tecnologias de poder e direcioná-las para um mesmo fim, uma vez que funciona como um aparelho aglutinador de diferentes elementos. O dispositivo surge para lidar com essa necessidade urgente. A normalização constitui-se na forma encontrada para responder a essa necessidade urgente que se coloca em uma sociedade (Blanco, 2013, p. 52). Todos esses conceitos podem ser explorados para tanto para compreender uma diversidade de fenômenos internacionais quanto para criticar as teorias tradicionais e positivistas. Isso é possível porque o estudo das Relações Internacionais desde um referencial foucaultiano direciona-se a compreender as complexas práticas de poder e a consolidação de sistemas de pensamento no espaço internacional (Neal, 2009, p. 177). Ainda no primeiro capítulo, observa-se que a governamentalidade global é simultaneamente uma representação da esfera internacional e um conjunto de práticas e técnicas que operam para formar esse espaço. Ela está relacionada com as teorias, com os entendimentos e com racionalidades que permitem pensar sobre o governo no espaço internacional. Mas também, refere-se aos relacionamentos de poder entre os atores que compõem essa esfera. Dessa maneira, a governamentalidade fala dos processos epistemológicos que conformam verdades e ideias e dos fenômenos empíricos presentes no meio internacional. Consequentemente, com essa lente analítica podem-se observar como alguns atores internacionais operam de acordo as racionalidades e programas de governo e ao mesmo tempo produzem conhecimento sobre eles (Joseph, 2009, p.421).

O segundo capítulo elucidou o panorama sobre os processos de (re)construção de Estados após o fim da Guerra Fria, assim como sobre a sua relação com a governamentalidade global e com a normalização de Estados pós-conflitos. Desse modo, esse capítulo reflete sobre os principais entendimentos presentes na política internacional sobre os processos de (re)construção de Estados pós-conflito. Explora-se a relação discursiva estabelecida entre a (re)construção do Estado e com as concepções de fragilidade estatal e boa governança. Considera-se que os modos de se pensar e raciocinar sobre as práticas e as atividades envolvidas na reconstrução de Estados pós-conflitos são fundamentais para compreender as dinâmicas de regulação e controle presentes nesses processos. Nota-se que a (re)construção do Estado é cada vez mais compreendida como uma importante ferramenta que pode fortalecer países com problemas de capacidades e promover um ambiente mais estável e seguro nos Estados intervindos e consequentemente para a sociedade internacional (Chandler, 2006, p. 06). Isso acontece porque após o fim da Guerra Fria, a preocupação internacional com a fragilidade dos Estados e com os impactos securitários gerados por ela tornou-se um assunto central para as discussões sobre a política internacional e a estabilidade da sociedade internacional. Assim, no âmbito internacional, as esferas da paz e da superação de conflitos violentos passam estar fundamentadas em uma "narrativa triangular que combina as noções – aparentemente separadas - de segurança, desenvolvimento e paz" (Blanco, 2013, p. 292). Assim, em essência entendese que sem segurança não poderá haver desenvolvimento e, sendo o desenvolvimento uma condição essencial para a promoção da segurança, ambos acabam se convertendo em elementos imprescindíveis para a transformação de conflitos violentos e para a consolidação da paz (Blanco, 2013, p. 39). A construção do Estado, nesse contexto, adquire grande relevância para a estabilização de sociedades pós-conflito e para o ordenamento da sociedade internacional. Ainda, nesse cenário a fragilidade do Estado converte-se em uma preocupação global. Assim, os Estados pós-conflitos passam a ser percebidos como uma necessidade urgente na sociedade internacional, uma vez que a sua instabilidade interna os transforma em ameaças em potencial para outros Estados. Essa dinâmica acaba tornando esses Estados alvos de intervenções internacionais que, em última instância, buscam normalizá-los (Blanco, 2013, p. 2). Por conseguinte, os processos de (re)construção do Estado configuram-se em dispositivos internacionais que tentam normalizar os Estados pós-conflitos e a sua população (Idem).

O terceiro capítulo dessa dissertação se concentra em analisar o processo de (re)construção empreendido no Iraque. Para compreender como se deu esse processo, a análise se concentra inicialmente na discussão sobre os eventos que antecederam a invasão do Iraque e posteriormente passa a analisar o modo como a reconstrução das instituições políticas iraquianas foi empreendida pela CPA entre 2003 e 2004. Em um primeiro momento busca-se compreender como a conduta de Saddam Hussein nas relações internacionais, sobretudo após a invasão do Kuwait, transformou o Iraque em uma necessidade urgente na política internacional. Assim, antes da invasão do país em 2003, o Iraque já vinha sendo alvo de um poder disciplinador e normalizador que visava corrigir o comportamento desviante do Estado na esfera internacional. A partir da invasão e anexação do Kuwait pelo Iraque se conformou um sistema de vigilância e monitoramento internacional direcionado à promoção do desarmamento do Estado iraquiano. Esse sistema foi operado por meio da atuação da Comissão Especial das Nações Unidas (UNSCOM) e da Comissão das Nações Unidas de Vigilância, Verificação e Inspeção (UNMOVIC) respectivamente. Concomitantemente a atuação dessas entidades, o Conselho de Segurança estabeleceu sanções comerciais e financeiras ao regime iraquiano como um mecanismo punitivo. Esse aparato, no entanto, não foi suficiente para impedir que o Iraque fosse percebido como uma ameaça pelos Estados Unidos. A ascensão da Guerra ao Terror e a suposta posse de armas de destruição em massa por parte de Saddam Hussein converteram-se em elementos basilares para a justificativa norte-americana pela intervenção bélica no país, abandonando os recursos pacíficos da ONU. Nesse contexto, a invasão do território iraquiano e a destituição de Saddam Hussein representam a operacionalização de um poder disciplinar no país, direcionado a repreender e forçar a modificação no regime iraquiano. Esse poder disciplinar é voltado à correção da conduta do Estado para que ele passasse a adotar uma postura menos agressiva nas relações internacionais.

O resultado desses eventos foi o estabelecimento de uma ocupação formal no Iraque e a necessidade da realização de um profundo processo de (re)construção do Estado. Então, a CPA foi criada como a organização responsável pelos esforços de estruturação das instituições políticas, econômicas e sociais. Assim, a instituição deveria ocupar temporariamente o espaço deixado pelo regime de Saddam Hussein a fim de instaurar as bases necessárias para um futuro governo eleito no país. Desse modo, buscava-se fortalecer a ideia de que mesmo que o Iraque estivesse sendo formalmente ocupado, isso só se daria até o estabelecimento de um ambiente estável, seguro e propício ao autogoverno. O objetivo central a CPA no Iraque consistia na criação das bases necessárias para a consolidação de um regime democrático – tornar o Estado

o mais próximo de "normal". Desse modo, a atuação da CPA deveria ser direcionada a estruturar o campo de ações possíveis dos iraquianos, para que com isso eles pudessem agir de acordo com sua 'própria vontade', mas ainda dentro de um enquadramento instituído pela organização. Por conseguinte, por mais que a organização possuísse a função formal de recriar as estruturas políticas iraquianas a partir de um entendimento liberal de como um Estado deve funcionar, isso era feito como parte de um processo de fortalecimento da governança estatal iraquiana. Por mais que o processo de construção do Estado no Iraque implicava em uma relação desigual de poder, na qual os agentes interventores buscavam modificar e moldar os comportamentos que consideravam fora da normalidade, ainda assim os agentes iraquianos (Estado e população) possuíam capacidade de agência nesse processo. Contudo, essa liberdade era limita pelos mecanismos de supervisão e regulação que foram instituídos no país por meio da atuação da CPA. Então, ao mesmo tempo que aos iraquianos era concedida a capacidade de agência, as suas condutas eram moldadas com o objetivo de direcionar os seus comportamentos de acordo com os fins esperados.

A CPA operou por meio da disciplina direcionado ao Estado e da modelagem das condutas iraquianas no âmbito doméstico e internacional. Isso era feito por meio da correção do comportamento adotado pelo Estado e na normalização da população por meio da biopolítica. Todavia, esse processo foi feito de cima para baixo, ou seja, a CPA foi a única responsável por estabelecer as estratégias, as técnicas, as leis e as instituições de governo que passariam ordenar o Estado e a sociedade iraquiana. Consequentemente, a condução dos comportamentos perseguida pela CPA, em muitos momentos, acabou não obtendo os resultados esperados, sobretudo no que tange a crescente resistência à ocupação do país. Isso porque a ingerência da organização esbarrou em elementos identitários e sociais de difícil condução e modificação, como as rivalidades entre os xiitas e sunitas no Iraque. Os sunitas, grupo majoritário durante o período do regime de Saddam Hussein, apresentou grande resistência aos planos da CPA. Por conseguinte, o governo e a biopolítica, por mais que promovam modificações profundas no Estado e na sociedade, possuem limitações conjeturais e até mesmo culturais.

Por conseguinte, os esforços da CPA voltados para a reconstrução do Iraque tentavam instituir normas de conduta, voltadas para o Estado e para a população no Iraque. Essas normas, que seguiam a racionalização presente na governamentalidade global, deveriam orientar o comportamento dos iraquianos mesmo após o fim da operação por meio da modelagem

institucional implementada. Essa prática acabou por transformar o Iraque em um Estado de governança, que possui as suas esferas fundamentais altamente influenciadas, estruturadas e moldadas pelo apoio internacional. Desse modo, conclui-se que que o engajamento da CPA no Iraque produziu instituições e mecanismos que não apenas modificaram a estrutura administrativa do Estado, mas também fixaram normas de conduta direcionadas a orientar e regular os indivíduos, a população e as instituições iraquianas mesmo após o fim desse processo. A CPA procurou edificar um Estado de direito no Iraque, como uma forma de fomentar as bases necessárias para o novo regime democrático. Todavia, a criação de um Estado de Direito através da imposição externa da legislação, acabou por prejudicar o processo de produção de consenso, necessário para que as populações pós-conflito participem do processo de consolidação da paz (Chandler, 2004, p. 315). Assim, mesmo que a construção do Estado de Direito seja feita sem muitas dificuldades, a sua consolidação acaba sendo um ponto problemático. Como as leis e instituições criadas não correspondem às expectativas e interesses dos atores locais, acabam sendo amplamente contestadas. No Iraque, o que se viu foi o surgimento e crescimento de grupos de resistência armada a ocupação americana. A instabilidade securitária tornou as leis e administração da CPA ainda mais problemática se apenas colaboraram para a consolidação de um Estado de Governança.

## REFERÊNCIAS

- ABDULLAH, T. A. J. (2006) **Dictatorship, imperialism and chaos**: Iraq since 1989. Fernwood Publishing. London.
- AGAMBEN, G. (2005) O que é dispositivo? Outra Travessia, n. 5, pag. 1-16.
- AGAMBEN, G. O que é um dispositivo? Outra travessia, n.5, 2005.
- AMARAL, R. A. D. (2017) **Ocupação e Reconstrução do Iraque:** a atuação da Coalizão de Autoridade Provisória (2003-2004). São Paulo. 217 f. (Dissertação). Programa de Pós-Graduaão em Relações Internacionais San Tiago Dantas.
- ASHLEY, R. (1987) The Geopolitics of Geopolitical Space: Toward a Critical Social Theory of International Politics. **Alternatives**, 12(4), 1987, pp. 403–34;
- ASHLEY, R. (1990) Untying the Sovereign State: A Double Reading of the Anarchy Problematique. **Millennium**, 17(2), 1990, pp. 227–262;
- BARAKAT, S. (2005) Post-Saddam Iraq: deconstructing a regime, reconstructing a nation, **Third World Quarterly**, Vol. 26, N. 4–5, p.571-591.
- BARAN, A. (1991) Culture, History and Ideology in the Formation of Ba' thist Iraq, 1968-89. Palgrave Macmillan. London.
- BARAN, A. (1991) Culture, History and Ideology in the Formation of Ba' thist Iraq, 1968-89. Palgrave Macmillan. London.
- BARTELSON, J. (1995) **A Genealogy of Sovereignty**. Cambridge: Cambridge University Press.
- BELLAMY, A. J.; WILLIAM, P.; GRIFFIN, S. (2010) **Understanding Peacekeeping.** Cambridge: Polity Press.
- BENSAHEL, Nora et al (2015). The Aftermath: Civilian Planning Efforts and the Occupation of Iraq. In: PERRY, Walter L. et al. **Operation Iraqi Freedom**: Decisive War, Elusive Peace. p.319-339. RAND Corporation. Santa Monica. Disponívem em: < <a href="https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monographs/2008/RAND\_MG642.pdf">https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monographs/2008/RAND\_MG642.pdf</a>. Acesso em: 12/01/2019.
- BEST, S; KELLNER, D. (1991) **Postmodern theory**: critical interrogations. Nova York, The Guilford Press
- BICKERTON, C. (2007) State-Building: Exporting State-Failure. In: Bickerton, Cunliffe & Gourevitch (Ed.) **Politics without Sovereignty**: a critique of Contemporary International Relations. London: University College London Press, 93-111.

- BIGO, D. (2002) Security and immigration: Toward a critique of the governmentality of unease. **Alternatives**: Global, Local, Political. 27 (1), 63-92.
- BLACKBURN, Simon. **Dicionário Oxford de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BLANCO, R. (2012) Peace through Government: Delineating the Post-Conflict State-Building Dispositif. Astrolabio. **Revista internacional de filosofia**. Año 2012 Núm. 13, pág. 63-81. Barcelona.
- BLANCO, R. (2013) **Peace as govermnt:** The (Bio)Politics of State-Building. 360 f. Tese. (Doutorado em Relações Internacionais). Faculdade de Economia Centro para Estudos Sociais: Política Internacional e Resolução de Conflitos. Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.
- BLANCO, R. (2013) The Modern State in Western Europe\_Three Narratives of its Formation. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.7, n.3, p.169-184.
- BLANCO, R. (2014) Del Mantenimiento de la Paz al Proceso de Formación del Estado: un esbozo de los esfuerzos de la ONU para la paz internacional. **Foro Internacional 216**. n.2, p.266-318.
- BLANCO, R. (2017) Normalizando anormais na sociedade internacional: Operações de paz, Foucault e a Escola Inglesa. **Relações Internacionais**, pp. 083-107.
- BOBBIO, N. et al (1998) **Dicionário de política**. Universidade de Brasília, 1 ed.
- BREMER, P. L. (2006) My Year in Iraq: The Struggle to Build a future hope. Simon & Schuster. New York.
- BUSH, G. W. (2002). Address to the United Nations General Assembly. In: **Select Speechs of President George W. Bush**: 2001-2008. White House, p.125-132. 2009. Disponível em: <a href="https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected\_Speeches\_George\_WBush.pdf">https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected\_Speeches\_George\_WBush.pdf</a>>. Acesso em: 12/12/2018.
- BUSH, G. W. (2003). Remarks on the Future of Iraq. In: **Select Speechs of President George W. Bush**: 2001-2008. White House, p.125-132. 2009. Disponível em: <a href="https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected\_Speeches\_George\_W\_Bush.pdf">https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected\_Speeches\_George\_W\_Bush.pdf</a>>. Acesso em: 12/12/2018.
- BUSH, G.W. (2002). West Point Commencement. In: **Select Speechs of President George W. Bush: 2001-2008**. White House, p.125-132. 2009. Disponível em: <a href="https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected\_Speeches\_George\_W\_Bush.pdf">https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected\_Speeches\_George\_W\_Bush.pdf</a>. Acesso em: 12/12/2018.
- BYMAN, D; Matthew Waxman, *Confronting Iraq: U.S. Policy and the Use of Force Since the Gulf War*, Santa Monica, Calif.: RAND Corporation, MR-1146-OSD, 2000. As of November 28, 2018: <a href="https://www.rand.org/pubs/monograph\_reports/MR1146.html">https://www.rand.org/pubs/monograph\_reports/MR1146.html</a>

- CALL, C. T (2008) The Fallacy of the 'Failed State'. **Third World Quarterly**, ed. 29, n. 8. Pag. 1491-1507.
- CHADLER, David (2004). Imposing the 'rule of law': the lessons of bih for peacebuildingin iraq. **International Peacekeeping**. Vol. 11, n°.2, p.312-333.
- CHANDLER, D. (2006) **Empire in Denial**: The Politics of State Building. Pluto Press. London.
- CHANDLER, D. (2017) **Peacebuilding**: The Twenty Year's Crisis, 1997-2017. Palgrave Macmillan.
- CHESTERMAN, S. (2004) **You, The People**: The United Nations, Transitional Administration, and State-building. Oxford: Oxford University Press.
- CHITALKAR, P; MALONE, D. (2013) The UN Security Council and Iraq. United Nations University Working Paper Series. n.1, United Nations University.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Mem n° 1: Implementation of De-Baathification Order n. 1. Emitido em: 03/06/2003. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030603">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030603</a> CPAMEMO 1 Implementation of De-Ba athification.pdf>. Acesso em: 12/01/2019.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Mem n° 2: Management of Detention and Prison Facilities. Emitido em:08/06/2003. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030608\_CPAMEMO\_2\_Management\_of\_Detention\_and\_Prison\_Facilities.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030608\_CPAMEMO\_2\_Management\_of\_Detention\_and\_Prison\_Facilities.pdf</a>>. Acesso em: 13/09/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Mem n° 5: Implementation of Weapons Control Order 3 with Annex. Emitido em: 22/06/2003. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030822\_CPAMEMO\_5\_Implementation\_of\_Weapons\_Control\_with\_Annex\_A.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030822\_CPAMEMO\_5\_Implementation\_of\_Weapons\_Control\_with\_Annex\_A.pdf</a>>. Acesso em 12/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Mem n° 6: Implementation of Regulation on the Governing Council (Annex A). Emitido em: 03/09/2003. Disponível em: < <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030903\_CPAMEMO\_6\_Implementation\_of\_Regulation\_on\_the\_Governing\_Council.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030903\_CPAMEMO\_6\_Implementation\_of\_Regulation\_on\_the\_Governing\_Council.pdf</a>>. Acesso em 21/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Mem nº 7: Delegation of Authority Under De-Baathification Order n. 1**. Emitido em: 04/11/2003. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20031104\_CPAMEM0\_7\_Delegation\_of\_Authority.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20031104\_CPAMEM0\_7\_Delegation\_of\_Authority.pdf</a>>. Acesso em: 12/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 1**: **De:Baathification of Iraq Society**. Emitido em: 16/05/2003. Disponível em: <

https://web.archive.org/web/20080509145453/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516\_CPAORD\_1\_De-Ba athification of Iraqi Society .pdf>. Acesso em: 12/05/2018.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 10**: **Management of Detention nd Prison Facilities**. Emitido em: 05/06/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509145404/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030605">https://web.archive.org/web/20080509145404/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030605</a> CPAORD10 Management of Detention and Prison F <a href="mailtitles.pdf">acilities.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017...
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 14: Prohibited Media Activity**. Emitido em: 10/06/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509140239/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030610\_CPAORD\_14\_Prohibited\_Media\_Activity.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030610\_CPAORD\_14\_Prohibited\_Media\_Activity.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017..
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 15: Establishment of the Judidial Review Committee.** Emitido em: 23/06/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509150033/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030623">https://web.archive.org/web/20080509150033/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030623</a> CPAORD 15 Establishment of the Judicial Reveiw Committee.pdf>. Acesso em: 12/09/2017...
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Order n° 18: Measures to Ensure the Independence of the Central Bank of Iraq. Emitido em: 07/07/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080515173013/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030707">https://web.archive.org/web/20080515173013/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030707</a> CPAORD 18 Independence of the Central Bank of Iraq.pdf>. Acesso em: 12/09/2004.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 19: Freedom of Assembly.**Emitido em: 10/07/2003. Disponível em: <
   <a href="https://web.archive.org/web/20080509095947/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030710\_CPAORD\_19\_Freedom\_of\_Assembly\_.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030710\_CPAORD\_19\_Freedom\_of\_Assembly\_.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017..
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 2**: **Dissolution of Entities**. Emitido em: 23/08/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090327063244/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030823\_CPAORD\_2\_Dissolution\_of\_Entities\_with\_Annex\_A.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030823\_CPAORD\_2\_Dissolution\_of\_Entities\_with\_Annex\_A.pdf</a>. Acesso em 12/09/2017..
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 20: Trade Bank of Iraq**. Emitido em: 17/07/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080515173021/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030717">https://web.archive.org/web/20080515173021/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030717</a> CPAORD 20 Trade Bank of Iraq.pdf>. Acesso em: 12/09/2017..
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 21: Interim Exercise of Baghdad Mayoral Authority**. Emitido em: 06/08/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080511205103/http://www.cpa-">https://web.archive.org/web/20080511205103/http://www.cpa-</a>

- iraq.org/regulations/20030806 CPAORD 21 Interim Exercise of Baghdad Mayoral Authority.pdf>. Aceso 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 22: Creation of the New Army**. Emitido em: 18/08/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030818\_CPAORD\_22\_Creation\_of\_a\_New\_Iraqi\_Army.pdf">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030818\_CPAORD\_22\_Creation\_of\_a\_New\_Iraqi\_Army.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Order n° 23: Creation of the Code Military Discipline for the new Iraq Army. Emitido em: 20/08/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030820\_CPAORD\_23\_Creation\_of\_a\_Code\_with\_Annex.pdf">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030820\_CPAORD\_23\_Creation\_of\_a\_Code\_with\_Annex.pdf</a>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 24: Ministry of Science and Technology**. Emitido em: 24/08/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509145949/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030824\_CPAORD\_24\_Ministry\_of\_Science\_and\_Technology.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030824\_CPAORD\_24\_Ministry\_of\_Science\_and\_Technology.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 25: Confiscation of Property.** Emitido em: 03/07/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509144355/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030903\_CPAORD\_25\_Confiscation\_of\_Property.pdf">CONFISCATION CONFISCATION CONFISC
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 26: Creation of the Department of Border Enforcement**. Emitido em: 24/08/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509145627/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030824\_CPAORD\_26\_Creation\_of\_the\_Dept\_of\_Border\_Enforcement.pdf">https://web.archive.org/web/20080509145627/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030824\_CPAORD\_26\_Creation\_of\_the\_Dept\_of\_Border\_Enforcement.pdf</a>>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 27: Establishment of the Facilities Protection Service.** Emitido em: 04/09/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20081110041331/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030904\_CPAORD\_27\_Establishment\_of\_the\_Facilities\_Protection\_Svc.pdf">https://web.archive.org/web/20081110041331/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030904\_CPAORD\_27\_Establishment\_of\_the\_Facilities\_Protection\_Svc.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 28: Establishment of the Iraqi Civil Defense Corps.** Emitido em: 03/09/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511205203/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030903\_CPAORD\_28\_Est\_of\_the\_Iraqi\_Civil\_Defense\_Corps.pdf">Corps.pdf</a>>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 29: Amendment to Law of Estate Lease.** Emitido em: 07/09/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511162813/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030907\_CPAORD\_29\_Amendment\_to\_Law\_of\_Estate\_Lease.pdf">Law\_of\_Estate\_Lease.pdf</a> Acesso em: 12/09/2017.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 3: Weapons Control.**Emitido em: 31/12/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511163342/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031231\_CPAORD3\_REV\_AMD\_.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20031231\_CPAORD3\_REV\_AMD\_.pdf</a>. Acesso em: 13/09/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Order n° 30: Reform of Salaries and Employment Conditions of State Employees. Emitido em: 08/09/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509092509/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030908\_CPAORD\_30\_Reform\_of\_Salaries\_and\_Employment\_Conditions\_of\_State\_Employees\_with\_Annex\_A.pdf">https://web.archive.org/web/20080509092509/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030908\_CPAORD\_30\_Reform\_of\_Salaries\_and\_Employment\_Conditions\_of\_State\_Employees\_with\_Annex\_A.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 31: Modifications of Penal Code and Criminal Proceedings Law**. Emitido em: 10/09/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080515173037/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030921 CPAORD31.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030921 CPAORD31.pdf</a>. Acesso 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 32: Legal Department of the Ministry of Justice.** Emitido em: 04/09/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509081517/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030909">https://web.archive.org/web/20080509081517/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030909</a> CPAORD32.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 33: Ministry of Municipalities and Public Works**. Emitido em: 08/09/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080907081820/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030909">https://web.archive.org/web/20080907081820/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030909</a> CPAORD33.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 34: Amendment to CPA Order Number 2.** Emitido em: 13/09/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080511163524/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030921">https://web.archive.org/web/20080511163524/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030921</a> CPAORD34.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 35: Re:Establishment of the Council of Judges**. Emitido em: 18/09/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511165933/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030921">https://web.archive.org/web/20080511165933/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030921</a> CPAORD35.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 36: Regulation of Oil Distribution**. Emitido em: 03/10/2003. Disponível em: <

  <a href="https://web.archive.org/web/20080511172052/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031219">https://web.archive.org/web/20080511172052/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031219</a> CPAORD36.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 37: Tax Strategy for 2003**. Emitido em: 19/09/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511210904/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030919">https://web.archive.org/web/20080511210904/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030919</a> CPAORD 37 Tax Strategy for 2003.pdf>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 39: Foreign Investment.**Emitido em: 20/12/2003. Disponível em: <

- https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031220 CPAORD 39 Foreign Investment .pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 40: Bank Law. Emitido** em: 19/09/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20081110013316/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030919\_CPAORD40\_Bank\_Law\_with\_Annex.pdf">https://web.archive.org/web/20081110013316/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030919\_CPAORD40\_Bank\_Law\_with\_Annex.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 41: Notification of Criminal Offenses**. Emitido em: 19/09/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511172141/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030924">https://web.archive.org/web/20080511172141/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030924</a> CPAORD41.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 43: New Iraqi Dinar Banknotes**. Emitido em: 4/10/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20091014112844/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031014\_CPAORD\_43\_New\_Iraqi\_Dinar\_Banknotes.pdf">https://web.archive.org/web/20091014112844/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031014\_CPAORD\_43\_New\_Iraqi\_Dinar\_Banknotes.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 44: Ministry of Environment**. Emitido em: 14/11/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509093843/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031126\_CPAORD44.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20031126\_CPAORD44.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 46: Amendment to CPA Order Number 39.** Emitido em: 20/12/2003. Disponível em: <

  <a href="https://web.archive.org/web/20081119154955/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031221\_CPAORD46-39Amend.pdf">CPAORD46-39Amend.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order nº 48: Delegation of Authority Regarding in Iraqi Special Tribunal**. Emitido em: 10/12/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031210\_CPAORD\_48\_IST\_and\_Appendix\_A.pdf">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031210\_CPAORD\_48\_IST\_and\_Appendix\_A.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 5: Establishment of the Iraq De:Baathification Council**. Emitido em 25/05/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509085315/http://www.cpa-iraq.org/regulations/CPAORD5.pdf">https://web.archive.org/web/20080509085315/http://www.cpa-iraq.org/regulations/CPAORD5.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 7: Penal Code**. Emitido em: 10/06/2003. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080511210731/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030610\_CPAORD\_7\_Penal\_Code.pdf">https://web.archive.org/web/20080511210731/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030610\_CPAORD\_7\_Penal\_Code.pdf</a>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Order n° 8: Travelin Abrod for Academics Purposes**. Emitido em: 07/06/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511171833/http://www.cpa-">https://web.archive.org/web/20080511171833/http://www.cpa-</a>

- <u>iraq.org/regulations/20030607 CPAORD8 Traveling Abroad for Academic Purposes</u> .pdf> Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Regulation n° 1: The Coalition Provisional Authority**. Emitido em: 16/05/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20081110013337/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516\_CPAREG\_1\_The\_Coalition\_Provisional\_Authority\_.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516\_CPAREG\_1\_The\_Coalition\_Provisional\_Authority\_.pdf</a> >. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Regulation n° 5**: **Council for International Coordination**. Emitido em: 17/06/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509095150/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030617\_CPAPN\_Council\_for\_International\_Coordination.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030617\_CPAPN\_Council\_for\_International\_Coordination.pdf</a>. Acesso em: 10/12/2017
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Regulation n° 5: Council for International Coordination (Amendment). Emitido em: 18/08/2003. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030818">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030818</a> CPAREG 5 Council for International Coordination and Amendment.pdf>. Acesso em: 10/12/2017
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) **Regulation n° 6: Governing Council of Iraq**. Emitido em: 13/07/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030713\_CPAREG\_6\_Governing\_Council\_of\_Iraq\_.pdf">Governing\_Council\_of\_Iraq\_.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2003) Regulation n° 7: International Donor Assistance. Emitido em: 05/12/2003. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511210050/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031205\_CPAREG\_7\_International\_Donor\_Assistance.pdf">https://web.archive.org/web/20080511210050/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031205\_CPAREG\_7\_International\_Donor\_Assistance.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Mem n° 10: Rewards Program for Information Leading to the Recovery of Iraqi Sate and Former Regime Assets. Emitido em: 05/04/2004. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040405\_CPAMEMO\_10\_Rewards\_Program\_for\_Info\_.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040405\_CPAMEMO\_10\_Rewards\_Program\_for\_Info\_.pdf</a> >. Acesso em 22/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Mem n° 12: Administration of Independent Judiciary. Emitido em: 02/06/2004. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040508">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040508</a> CPAMEMO12 Administration of Independent Judiciary.p df>. Acesso em 14/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Mem n° 13: Appointment of Inspector General to the Baghdad City Council. Emitido em: 02/06/2004. Disponível em: < <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040602\_CPAMEMO\_13\_Appointment\_of\_Inspector\_General\_to\_theegaphdad\_City\_Council.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040602\_CPAMEMO\_13\_Appointment\_of\_Inspector\_General\_to\_theegaphdad\_City\_Council.pdf</a>. Acesso em 13/12/2018.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Mem n° 14: Establishment of Office of Chief Advisor to the National Assembly. Emitido em: 01/06/2004. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040601\_CPAMEMO\_14\_Establishment\_of\_Office\_of\_Chief\_Advisor\_to\_the\_National\_Assembly.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040601\_CPAMEMO\_14\_Establishment\_of\_Office\_of\_Chief\_Advisor\_to\_the\_National\_Assembly.pdf</a>>. Acesso em 17/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Mem n° 15: Amendment to CPA Memorandum 4. Emitido em: 18/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005002934/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040618\_CPAMEMO\_15\_Amendment\_to\_Memo\_4.pdf">https://web.archive.org/web/20071005002934/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040618\_CPAMEMO\_15\_Amendment\_to\_Memo\_4.pdf</a>. Acesso em 12/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Mem n° 17: Mem 17 Registration Requirements for Private Security Companies (PSC) with Annexes. Emitido em: 26/06/2014. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080602173414/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040626">https://web.archive.org/web/20080602173414/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040626</a> CPAMEMO 17 Registration Requirements for Privat e Security Companies with Annexes.pdf>. Acesso em 13/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Mem n° 3: Criminal Procedures**. Emitido em: 27/06/2004. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040627\_CPAMEMO\_3\_Criminal\_Procedures\_Rev\_.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040627\_CPAMEMO\_3\_Criminal\_Procedures\_Rev\_.pdf</a>. Acesso em: 12/01/2019.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Mem n° 4: Contract and Grant Procedures\*\*Amended per Memo 15\*\*. Emitido em: 18/06/2004. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030820\_CPAMEMO\_4\_Contract\_and\_Grant\_Procedures\_and\_Appendix A D.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030820\_CPAMEMO\_4\_Contract\_and\_Grant\_Procedures\_and\_Appendix A D.pdf</a>>. Acesso em: 12/12/2018/
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Mem n° 8: Exportation of Scrap Metal under Order Number 12, Trade Liberalization Policy.** Emitido em: 26/02/2004. Disponível em: < <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040226">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040226</a> CPAMEMO 8 Scrap Metal .pdf>. Acesso em: 13/12/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Mem n° 9: Appointment of Deputy Ministers.** Emitido em: 24/02/2008. Disponível em: <a href="https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040224\_CPAMEMO9\_Appointment\_of\_Deputy\_Ministers\_.pdf">https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20040224\_CPAMEMO9\_Appointment\_of\_Deputy\_Ministers\_.pdf</a>. Acesso em: 13/09/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order 57: Iraq Inspectors General.**Emitido em: 10/02/2004. Disponível em: <
  <a href="https://web.archive.org/web/20080511210824/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040306\_CPAORD\_56\_Central\_Bank\_Law\_with\_Annex.pdf">https://web.archive.org/web/20080511210824/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040306\_CPAORD\_56\_Central\_Bank\_Law\_with\_Annex.pdf</a>.

  Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 100: Transition of Laws, Regulations, Orders, and Directives Issued by the CPA**. Emitido em: 28/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20071005032453/http://www.cpa-">https://web.archive.org/web/20071005032453/http://www.cpa-</a>

- <u>iraq.org/regulations/20040628 CPAORD 100 Transition of Laws Regulations Or</u> ders and Directives.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 11: Licensing Telecommunications Services and Equipment**. Emitido em: 28/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080511162846/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030609">https://web.archive.org/web/20080511162846/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030609</a> CPAORD 11 Licensing Telecommunications Svc an d Equipment.pdf>. Acesso em: 12/09/2017...
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 12: Trade Liberalizatiom Police**. Emitido em: 26/02/2004. Disponível: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/index.html#Regulations">https://www.cpa-iraq.org/regulations/index.html#Regulations</a>>. Acesso em: 12/09/2017..
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order nº 13: The Central Criminal Court of Iraq (Revised).** Emitido em: 22/04/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080515172909/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040422\_CPAORD\_13\_Revised\_Amended.pdf">Revised\_Amended.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017..
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 16: Temporary Control of Iraqi BOrders, Ports and Airports**. Emitido em: 12/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509143659/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040613">https://web.archive.org/web/20080509143659/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040613</a> CPAORD 16 Temporary Control of Iraqi Borders Ports Airports Rev Amd .pdf>. Acesso em: 12/09/2004
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 17: Status of the Coalition in Iraq**. Emitido em: 27/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090327021317/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040627\_CPAORD\_17\_Status\_of\_Coalition\_Rev\_with\_Annex\_A.pdf">https://web.archive.org/web/20090327021317/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040627\_CPAORD\_17\_Status\_of\_Coalition\_Rev\_with\_Annex\_A.pdf</a>>. Acesso em: 12/08/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Order n° 38: Reconstruction Levy (Amended per Order 70). Emitida em: 04/04/2004 < <a href="https://web.archive.org/web/20080511163944/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040404\_CPAORD\_38\_Reconstruction\_Levy.pdf">https://web.archive.org/web/20080511163944/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040404\_CPAORD\_38\_Reconstruction\_Levy.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 4: Management of Property and Assets of the Iraqi Baath Party**. Emitido em: 28/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511162556/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030525\_CPAORD\_4\_Management\_of\_Property\_and\_Assets\_of the Iraqi Ba ath Party.pdf">https://web.archive.org/web/20080511162556/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030525\_CPAORD\_4\_Management\_of\_Property\_and\_Assets\_of the Iraqi Ba ath Party.pdf</a>>. Acesso em: 12/08/2018.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 42**: **Creation of the Defense Support Agency**. Emitido em: 21/03/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030923\_CPAORD42.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030923\_CPAORD42.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 45: Non:Governmental Organizations**. Emitido em: 21/02/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509144733/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031201">https://web.archive.org/web/20080509144733/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20031201</a> CPAORD45.pdf>. Acesso em: 12/09/12.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 47: Amendment to CPA Order Number 38**. Emitido em: 04/04/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080511163632/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040101\_CPAORD47Amendment.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040101\_CPAORD47Amendment.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 49: Tax Strategy of 2004**. Emitido em: 20/02/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20081110013317/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040220\_CPAORD\_49\_Tax\_Strategy\_of\_2004\_with\_Annex\_and\_Ex\_Note.pdf">https://web.archive.org/web/20081110013317/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040220\_CPAORD\_49\_Tax\_Strategy\_of\_2004\_with\_Annex\_and\_Ex\_Note.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 50: The Ministry of Displacement and Imigration**. Emitido em: 11/01/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080828131628/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040112\_CPAORD50\_MODM.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040112\_CPAORD50\_MODM.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Order n° 51: Suspension of Exclusive Agency Status of Iraqi State Company for water transportation. Emitido em: 14/01/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511210839/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040114">https://web.archive.org/web/20080511210839/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040114</a> CPAORD 51 Water Transportation .pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 52: Payment of Pensions for Judges and Prosecuters who die while holding office**. Emitido em: 08/01/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080515172819/http://www.cpairaq.org/regulations/20040114">https://web.archive.org/web/20080515172819/http://www.cpairaq.org/regulations/20040114</a> CPAORD 52 .pdf>.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 53**: Public Defenders FEES. Emitido em: 18/01/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509142558/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040116">https://web.archive.org/web/20080509142558/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040116</a> CPAORD53.pdf>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 54**: Trade Liberalization Policy 2004. 04/04/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080511171727/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040404\_CPAORD54\_Trade\_Liberlization\_Policy\_2004\_with\_Annex\_A.pdf">https://web.archive.org/web/20080511171727/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040404\_CPAORD54\_Trade\_Liberlization\_Policy\_2004\_with\_Annex\_A.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 55**: Delegation of Authority Regarding the Iraqi comission on public integrity. Emitido em: 28/01/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080511163737/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040204">https://web.archive.org/web/20080511163737/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040204</a> CPAORD55.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 56**: **Central Bank Law.**Emitida em 06/03/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511210824/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040306\_CPAORD\_56\_Central\_Bank\_Law\_with\_Annex.pdf">https://web.archive.org/web/20080511210824/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040306\_CPAORD\_56\_Central\_Bank\_Law\_with\_Annex.pdf</a>.

  Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 58: Maysan and Muthana Courts of appeal.** Emitido em: 10/02/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509145307/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040212">https://web.archive.org/web/20080509145307/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040212</a> CPAORD58.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 59: Protection and fair incentives for government whistleblowers**. Emitido em: 01/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040601\_CPAORD59\_Protection\_and\_Fair\_Incentives\_for\_Government\_Whistleblowers.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040601\_CPAORD59\_Protection\_and\_Fair\_Incentives\_for\_Government\_Whistleblowers.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 6**: **Eviction of Persons Illegally Occupying Public Buildings**. Emitido em: 28/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030608\_CPAORD\_6\_Eviction\_of\_Persons\_Illegally\_Occupying\_Public\_Buildings.pdf">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030608\_CPAORD\_6\_Eviction\_of\_Persons\_Illegally\_Occupying\_Public\_Buildings.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 60: Ministry of Human Rights.** Emitido em: 22/02/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040220">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040220</a> CPAORD60.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 61: Amendment to CPA**. Emitido em: 28/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080515172551/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040224">https://web.archive.org/web/20080515172551/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040224</a> CPAORD61.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 62**: **Disqualification for Public Office**. Emitido em: 28/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509140918/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040301">https://web.archive.org/web/20080509140918/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040301</a> CPAORD62.pdf>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 63**: **Public Security Death and Disability Benefits.** Emitido em: 06/03/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040306\_20030306\_CPAORD63.html.pdf">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040306\_20030306\_CPAORD63.html.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 64: Amendment to the Company Law n. 21 of 1997**. Emitido em: 05/03/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509150024/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040305">https://web.archive.org/web/20080509150024/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040305</a> CPAORD64 Amendment to the Company Law No. 21 of 1997 with Annex A.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 65: Iraqi Communications and Media Comision.** Emitido em: 20/03/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040320">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040320</a> CPAORD65.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 66: Iraqi Public Service Broadcasting**. Emitido em: 20/03/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080515171900/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040320">https://web.archive.org/web/20080515171900/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040320</a> CPAORD66.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 67: Ministry of Defense.** Emitido em: 21/03/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040321\_CPAORD67\_Ministry\_of\_Defence.pdf">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040321\_CPAORD67\_Ministry\_of\_Defence.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 68: Ministerial Committee for National Security.** Emitido em: 02/04/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511210416/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040405">https://web.archive.org/web/20080511210416/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040405</a> CPAORD68.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 69: Annex A.** Emitido em 02/04/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509093434/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040402\_Annex.pdf">https://web.archive.org/web/20080509093434/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040402\_Annex.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Order n° 69: Delegation of Authority to establish the Iraqi National Intelligence Service. Emitido em: 01/04/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511210644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040401">https://web.archive.org/web/20080511210644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040401</a> CPAORD69 Delegation of Authority to Establish the Iraqi National Intelligence Service with Annex.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 70: Amendments to Reconstruction Levy.** Emitido em: 04/04/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509135644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040404\_CPAORD70\_Amendments\_to\_Reconstruction\_Levy.pd">https://web.archive.org/web/20080509135644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040404\_CPAORD70\_Amendments\_to\_Reconstruction\_Levy.pd</a> f>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 71: Local Governmental Powers.** Emitido em: 06/04/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509084430/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040406\_CPAORD\_71\_Local\_Governmental\_Powers\_.pdf">https://web.archive.org/web/20080509084430/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040406\_CPAORD\_71\_Local\_Governmental\_Powers\_.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 72: Iraqi Radioactive Source Regulatory Authority**. Emitido em: 15/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615\_CPAORD\_72\_Iraqi\_Radioactive\_Source\_Regulatory\_Authority.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615\_CPAORD\_72\_Iraqi\_Radioactive\_Source\_Regulatory\_Authority.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 73: Transfer of the Iraqi Civil Defense Corps to the Ministry of Defense.** Emitido em: 25/04/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005001501/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040425\_CPAORD\_73\_Transfer\_of\_the\_Iraqi\_Civil\_Defenes\_C\_orps\_to\_the\_Ministry\_of\_Defence.pdf">https://web.archive.org/web/20071005001501/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040425\_CPAORD\_73\_Transfer\_of\_the\_Iraqi\_Civil\_Defenes\_C\_orps\_to\_the\_Ministry\_of\_Defence.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 74: Interim Law on Securities Markets.** Emitido em: 19/04/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040419\_CPAORD\_74\_Interim\_Law\_on\_Securities\_Markets\_.pdf">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040419\_CPAORD\_74\_Interim\_Law\_on\_Securities\_Markets\_.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 75: Realignment of Military Industrial Companies**. Emitido em: 20/04/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005002341/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040420">https://web.archive.org/web/20071005002341/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040420</a> CPAORD 75 Realignment of Military Industrial Companies with Annex A.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 76: Consolidations of State: Owned**. Emitido em: 28/05/32004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20071005002844/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040528\_CPAORD\_76\_Consolidations\_of\_State-Owned\_Enterprises\_with\_Annex\_A.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 77: Board of Supreme Audit.** Emitido em: 25/05/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20081110013334/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040425\_CPAORD\_77\_Board\_of\_Supreme\_Audit.pdf">https://web.archive.org/web/20081110013334/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040425\_CPAORD\_77\_Board\_of\_Supreme\_Audit.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 78: Facilitation of Court: Supervised Debt Resolution Procedures**. Emitido em: 20/04/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005032405/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040420 CPAORD 78 Facilitation of Court-Supervised Debt Resolutio .pdf">https://web.archive.org/web/20071005032405/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040420 CPAORD 78 Facilitation of Court-Supervised Debt Resolutio .pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 79: The Iraqi Nonproliferation Programs Foundation.** Emitido em: 19/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005001644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040619">https://web.archive.org/web/20071005001644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040619</a> CPAORD 79 Iraqi NonProliferation Programs Found ation with Annex.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Order n° 80: Amendment to the Trademarks and Descriptions Law n. 21 of 1957. Emitido em: 26/04/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040426">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040426</a> CPAORD 80 Amendment to the Trademarks and D escriptions Law No. 21 of 1957.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Order n° 81: Patent, Industrial Design, Undisclosed Information, Integrated Circuits and Plant Variety Law.

- Emitido em: 26/04/2004. Disponível em: < https://web.archive.org/web/20080830012535/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040426\_CPAORD\_81\_Patents\_Law.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 82: Iraqi National Foundation for Remembrance**. Emitido em: 28/04/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005033230/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040428\_CPAORD82\_Remembrance\_Foundation.pdf">Remembrance\_Foundation.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 83: Amendment to the Copyright Law**. Emitido em: 01/05/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/index.html#Regulations">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/index.html#Regulations</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 84: Amendments to CPA Order Number 37 and CPA Order Number 49**. Emitido em: 30/04/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/index.html#Regulations">https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/index.html#Regulations</a>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 86: Traffic Code**. Emitido em: 20/05/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20071005001758/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040520\_CPAORD86\_Traffic\_Code\_with\_Annex\_A.pdf">https://web.archive.org/web/20071005001758/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040520\_CPAORD86\_Traffic\_Code\_with\_Annex\_A.pdf</a>>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 87: Public Contracts.** Emitido em: 16/05/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20071005001713/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040516\_CPAORD\_87\_Public\_Contracts.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040516\_CPAORD\_87\_Public\_Contracts.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Order n° 88: Rights of judicial Officials to return to the judiciary after certain government service. Emitido em: 12/05/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005001744/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040512">https://web.archive.org/web/20071005001744/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040512</a> CPAORD88 Rights of Judicial Officials to Return to the Judiciary after Certain Government Service.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 89**: **Amendments to the Labor Code—Law n. 71 of 1987**. Emitido em: 30/05/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005033529/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040530\_CPAORD89\_Amendments\_to\_the\_Labor\_Code-Law\_No.pdf">https://web.archive.org/web/20071005033529/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040530\_CPAORD89\_Amendments\_to\_the\_Labor\_Code-Law\_No.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 9: Mamagement and Use of Iraqu Public Property (Revised).** Emitido em: 24/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509145612/http://www.cpa-">https://web.archive.org/web/20080509145612/http://www.cpa-</a>

- iraq.org/regulations/20040627 CPAORD 9 Management and Use of Iraqi Public P roperty Rev .pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Order n° 90: Special Task Force for Compensating Victims of the Previous Regime. Emitido em: 29/05/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20071005001554/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040529\_CPAORD90\_Special\_Task\_Force\_for\_Compensating\_Victims\_of\_hte\_Previous\_Regime.pdf">https://web.archive.org/web/20071005001554/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040529\_CPAORD90\_Special\_Task\_Force\_for\_Compensating\_Victims\_of\_hte\_Previous\_Regime.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 91: Regulation of Armed Forces and Militias within Iraq**. Emitido em: 07/05/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005032350/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040607\_CPAORD91\_Regulation\_of\_Armed\_Forces\_and\_Militias\_within\_Iraq.pdf">https://web.archive.org/web/20071005032350/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040607\_CPAORD91\_Regulation\_of\_Armed\_Forces\_and\_Militias\_within\_Iraq.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 92: The Independent Electoral Commission of Iraq**. 31/05/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005002430/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040531\_CPAORD\_92\_Independent\_Electoral\_commission\_of\_I\_raq.pdf">ndependent\_Electoral\_commission\_of\_I\_raq.pdf</a>>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 93: Antimony Laundering Act of 2004. Order 94: Banking Law of 2004**. Emitido em: 03/06/2004. Disponível em:

  < <a href="https://web.archive.org/web/20051012021804/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040603\_CPAORD\_93\_Anti-Money\_Laundering\_Act\_of\_2004\_with\_Annex.pdf">https://web.archive.org/web/20051012021804/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040603\_CPAORD\_93\_Anti-Money\_Laundering\_Act\_of\_2004\_with\_Annex.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2019.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 94: Banking Law of 2004 with Annex A**. Emitida em: 07/06/2004. Disponível em: <
  <a href="https://web.archive.org/web/20051012022227/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040607\_CPAORD94\_Banking\_Law\_of\_2004\_with\_Annex\_A.pdf">https://web.archive.org/web/20051012022227/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040607\_CPAORD94\_Banking\_Law\_of\_2004\_with\_Annex\_A.pdf</a>. Acesso em 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 95: Financial Management Law and Public Debt Law**. Emitido em: 04/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20071005033116/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040604\_CPAORD\_95\_Financial\_Management\_Law\_and\_Public\_Debt\_Law\_with\_Annex\_A\_and\_B.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 96: The Electoral Law** Emitido em: 15/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615\_CPAORD\_96\_The\_Electoral\_Law.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615\_CPAORD\_96\_The\_Electoral\_Law.pdf</a>>. Acesso em: 1209/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 97: Political Parties and Entities Law.** 15/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20100214232855/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615\_CPAORD\_97\_Political\_Parties\_and\_Entities\_Law.pdf">https://web.archive.org/web/20100214232855/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615\_CPAORD\_97\_Political\_Parties\_and\_Entities\_Law.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 98: Iraqi Ombudsman for penal and detention matters**. Emitido em: 27/06/2004. Disponível em < <a href="https://web.archive.org/web/20071005032255/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040627\_CPAORD\_98\_Iraqi\_Ombudsman\_for\_Penal\_and\_Deten\_tion\_Matters.pdf">https://web.archive.org/web/20071005032255/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040627\_CPAORD\_98\_Iraqi\_Ombudsman\_for\_Penal\_and\_Deten\_tion\_Matters.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Order n° 99**: **Joint Detainee**Committee. Emitido em: 27/06/2004. Disponível em: <
  a href="https://web.archive.org/web/20071005002738/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040627\_CPAORD\_99\_Joint\_Detainee\_Committee.pdf">https://web.archive.org/web/20071005002738/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040627\_CPAORD\_99\_Joint\_Detainee\_Committee.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Regulation n° 10**: **Members of designated Iraqi Interim Government**. Emitido em: 09/06/2004. Disponível em < <a href="https://web.archive.org/web/20080511205509/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040609">https://web.archive.org/web/20080511205509/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040609</a> CPAREG 10 Members of Designated Iraqi Interim Government with Annex A.pdf>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Regulation n° 11: Amendments to CPA Regulations n. 2 (Cpa/Reg/10 June 2003/02) and n. 3 (Cpa/Reg/18 June 2003/03). Emitido em: 18/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509150059/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040618\_CPAREG\_11\_Amendment\_to\_Reg\_2\_and\_Reg\_3.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040618\_CPAREG\_11\_Amendment\_to\_Reg\_2\_and\_Reg\_3.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Regulation n° 12: Iraq Property Claims Commission. Emitido em: 24/06/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080511163809/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040624\_CPAREG\_12\_Iraq\_Property\_Claims\_Commission\_with\_Annex\_A\_and\_B.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040624\_CPAREG\_12\_Iraq\_Property\_Claims\_Commission\_with\_Annex\_A\_and\_B.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Regulation n° 2: Development Fund for Iraq.** Emitido em: 18/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080511170718/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030615\_CPAREG\_2\_Development\_Fund\_for\_Iraq.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20030615\_CPAREG\_2\_Development\_Fund\_for\_Iraq.pdf</a>. Acesso em: 12.09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Regulation n° 3: Progam Review Board. Emitido em: 18/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509140043/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030619\_CPAREG\_3\_Program\_Review\_Board\_.pdf">https://web.archive.org/web/20080509140043/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030619\_CPAREG\_3\_Program\_Review\_Board\_.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Regulation n° 4: Establishment of the Iraqi Property Reconciliation Facility. Emitido em: 14/01/2004. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20080509100307/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040114\_CPAREG\_4\_Establishment\_fo\_the\_Iraqi\_Property\_Reconciliation\_Facility.pdf">https://www.cpa-iraq.org/regulations/20040114\_CPAREG\_4\_Establishment\_fo\_the\_Iraqi\_Property\_Reconciliation\_Facility.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2017.

- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) Regulation n° 8: Delegation of Authority Regarding Iraq Property Claims Commission. Emitido em: 14/01/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509144217/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040114\_CPAREG\_8\_Property\_Claims\_Commission\_and\_Appe\_ndix\_.pdf">https://web.archive.org/web/20080509144217/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040114\_CPAREG\_8\_Property\_Claims\_Commission\_and\_Appe\_ndix\_.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COALITIONAL PROVISIONAL AUTHORITY (2004) **Regulation n° 9**: **Governing Council Dissolution**. Emitido em: 09/06/2004. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20080509150007/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040609\_CPAREG\_9\_Governing\_Council\_s\_Dissolution.pdf">https://web.archive.org/web/20080509150007/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040609\_CPAREG\_9\_Governing\_Council\_s\_Dissolution.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2017.
- COGGIOLA, O. (2008). A Revolução Iraniana. Brasil: Editora UNESP.
- CPA (2004) **Coalition Provisional Authority**: an Historic Review of CPA Accomplishments. Final Report. Baghdad, Iraq. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090424063446/http://www.cpa-iraq.org/pressreleases/20040628 historic review cpa.doc">https://www.cpa-iraq.org/pressreleases/20040628 historic review cpa.doc</a>. Acesso em: 12/12/2018.
- CPA (2004) Law of Administration for the state of Iraq: For the Transitional Period. Disponível em: < <a href="https://web.archive.org/web/20090423064920/http://www.cpa-iraq.org/government/TAL.html">https://web.archive.org/web/20090423064920/http://www.cpa-iraq.org/government/TAL.html</a>>. Acesso em: 12/12/2017.
- CRUSH, J. (Ed.) (1995) Power of Development. London: Routledg.
- DAWISHA, A. (2009) **Iraq**: a political history from independence to occupation. Princeton University Press.
- DEAN, M (2010). **Governmentality**: Power and Rule in Modern Society. Londres: SAGE Publications.
- DEAN, M. (1991) The Constitution of Poverty. London: Routledge.
- DEBRIX, F. (1999) **Re-Envisioning Peacekeeping**: The United Nations and the Mobilization of Ideology. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- DELEUZE, G (2006). Foucault. University of Minnesota Press. Minneapolis. London.
- DER DERIAN, J. (1987) **On Diplomacy**: A Genealogy of Western Estrangement. Oxford: Blackwell.
- DILLON, M; REID, J. (2000) Global Governance, Liberal Peace, and Complex Emergency. **Alternatives**: Global, Local, Political. 25, n.1, p. 111-138.
- DILLON, M; REID, J. (2009) The Liberal Way of War. Abingdon: Routledge.
- DILLON, M. (1995) Sovereignty and Governmentality: From the Problematics of the 'New World Order' to the Ethical Problematic of the World Order. **Alternatives:** Global, Local, Political. 20 (3), 323–368.

- DOBBINS, J. (2005) **America's role in nation-building:** from Germany to Iraq. Santa Monica: RAND Corporation.
- DOBBINS, J. (2009) **Occupying Iraq:** a history of the coalition provisional authority. RAND Corporation. Santa Monica.
- DOBBINS, J., JONES, S., CRANE, K. and DEGRASSE, B. C. (2007) 'The Beginner's Guide to Nation-Building', RAND National Security Research.
- DODGE, T. (2006) Iraq: the Contradictions of Exogenous State-building in Historical Perspective. **Third World Quarterly**, vol. 27, n°.1, p.187-200.
- DOUZINAS, C. (2007) **Human Rights and Empire**: The Political Philosophy of Cosmopolitanism. London: Routledge.
- DOYLE, M (2012). Liberal Peace: Selected Essays. By Routledge. Canáda. USA.
- DOYLE, M. (1986). Liberalism and World Politics. **American Political Science Review** 80/4, pp.1151–1169.
- DUFFIELD, Mark (2007). **Development, Security and Unending War**. Cambridge: Polity Press.
- ESCOBAR, A. (1994) **The Making and Unmaking of the Third World.** Princeton: Princeton University Press.
- EUROPE UNION. (2009) **The Kurdish Genocide:** Achieving Justice through EU Recognition. Report. Disponível em: <a href="http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009\_2014/documents/d-iq/dv/03\_kurdishgenocidesofanfalandhalabja\_/03\_kurdishgenocidesofanfalandhalabja\_e">http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009\_2014/documents/d-iq/dv/03\_kurdishgenocidesofanfalandhalabja\_/03\_kurdishgenocidesofanfalandhalabja\_e</a> n.pdf> . Acesso em: 12/12/2018.
- FAGANELLO, P. L. F. (2013) **Operações de Manutenção da Paz da ONU**: De que forma os Direitos Humanos Revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz. FUNAG: Brasília.
- FOUCAULT, M (1994 [1974]) "Prisons et asiles dans le mécanisme du pouvoir" Dits et Ecrits, t. II. Paris: Gallimard, 521-525.
- FOUCAULT, M. ([1974-1975] 2010) **Os Anormais**: cursos do College de France. São Paulo: Editora WMF.
- FOUCAULT, M. ([1976] 2003) Society Must Be Defended. New York: Picador.
- FOUCAULT, M. ([1977-1978] 2007). **Security, Territory, Population**. Basingstoke: Palgrave, Macmillan.
- FOUCAULT, M. ([1978-1979] 2008) **The Birth of Biopolitics**. Basingstoke: Palgrave, Macmillan.

- FOUCAULT, M. (1975) The Birth of the Clinic, New York: Vintage
- FOUCAULT, M. (1979) **Microfísica do poder**. Org. e trad. Roberto Machado. 17 ed. Rio de Janeiro: Graal.
- FOUCAULT, M. (1980) Truth and power: in GORDON, C. (ed.), **Power/ Knowledge, Brighton**: Harvester, pp. 107–133.
- FOUCAULT, M. (1991) "Governmentality" *in* Burchell, Graham; Gordon, Colin; Miller, Peter (Eds.), **The Foucault Effect**: Studies in Governmentality. Chicago: University of Chicago Press, 87-104.
- FOUCAULT, M. (2002) A arqueologia do saber. 6a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- FOUCAULT, M. (2014) **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes.
- FUKUYAMA, F. (1989) The End of History?. The National Interest. p. 3-18).
- FUKUYAMA, F. (2005) **Nation-Building:** Beyond Afghanistan and Iraq. Baltimore: The Johns Hopkins University Press.
- GALTUNG, J. (1967) **Peace Research**: science or politics in disguise? In: Galtung, J. Peace, Research, Education, Action.
- GALTUNG, J. 1969. Violence, Peace, and Peace Research. **Journal of Peace Research**, Vol. 6, n. 3, p. 167- 191.
- GEORGE, J. (1994) **Discourses of Global Politics:** A Critical (Re)Introduction to International Relations. Boulder, CO: Lynne Rienner.
- GOMES, A. T. (2009) Nation-Building e Segurança Internacional: um debate em construção. **Contexto internacional**. Rio de Janeiro, vol.31, n°.2, p.285-318.
- GOMES, Áureo de Toledo (2013) Da paz liberal à virada local: avaliando a literatura crítica sobre peacebuilding. **Monções:** Revista de Relações Internacionais da UFGD. Dourados, Vol.2. No .3
- GORDON, C. (1991) Governmental rationality: An introduction. In: BURCHELL, *et. al.* (eds.). **The Foucault effect:** Studies in governmentality. Chicago: University of Chicago Press.
- GROS, J. (1996) Towards a Taxonomy of Failed States in the New World Order: Decaying Somalia, Liberia, Rwanda y Haiti. **Third World Quarterly**, vol. 17, núm. 3..
- GUEVARA, B. B. de (2008). The State in times of Statebuilding. Civil Wars. Vol. 10, n°.4, p.348-368.
- HALCHIN, Elaine L (2005). The Coalition Provisional Authority (CPA): Origin, Characteristics, and Institutional Authorities. **CRS Report for Congress.** Congressional Research Service, p.1-42. Washington. DC.

- HALCHIN, Elaine L (2005). The Coalition Provisional Authority (CPA): Origin, Characteristics, and Institutional Authorities. **CRS Report for Congress.** Congressional Research Service, p.1-42. Washington. DC.
- HASHIM, Ahmed S (2003). The Insurgency in Iraq. **Small Wars & Insurgencies**, vol..14:n.3, p.1-22.
- HEATHERSHAW, J. (2008). Unpacking the Liberal Peace: The Dividing and Merging of Peacebuilding Discourses. **Millennium**, Vol, 36, n. 3, p. 597-621.
- HELMAN, G. B; RETNER, S. R. (1992) Saving Failed States. **Foreign Policy**, No. 89 (Winter, 1992-1993), pp. 3-20.
- HINDESS, B (2004). Liberalism what's in a name? In: LARNER, W; WALTERS, W. (2004). **Global Governmentality**: Governing international spaces, p.24-39. Routledge, Canada, USA.
- HINNEBUSCH, R. (2007). The US Invasion of Iraq: Explanations and Implications. **Critique: Critical Middle Eastern Studies**, 16(3), 209–228. doi:10.1080/10669920701616443
- HORKHEIMER, M. (1941) The End of Reason. **Studies in Philosophy and Social Science**. New York, v. 9.
- HUMAN RIGHTS WATCH. (1993) Middle East Watch Report, Genocide in Iraq: The Anfal Campaign Against the Kurds. Disponível em: <a href="https://www.hrw.org/reports/1993/iraqanfal/ANFALINT.htm">https://www.hrw.org/reports/1993/iraqanfal/ANFALINT.htm</a>. Acesso em: 12/12/2018.
- HUMANS RIGHTS WATCH (1993) **Human Rights Watch World Report 1993 Iraq.** Disponível em: < <a href="https://www.refworld.org/docid/467fca74c.html">https://www.refworld.org/docid/467fca74c.html</a>>. Acesso em: 12/12/2018.
- HUTCHINGS, K. (1997) Foucault and International Relations Theory. In: LLOYD, M; THACKER, A. (eds), **The Impact of Michel Foucault in the Social Sciences and Humanities** (Basingstoke: Macmillan.
- HUTCHINGS, K. (1997) Foucault and International Relations Theory', in Moya Lloyd and Andrew Thacker (eds), **The Impact of Michel Foucault in the Social Sciences and Humanities**. Basingstoke: Macmillan.
- INGRAM, S. (2010). Key Concepts and Operational Implications in Two Fragile States: The Case of Sierra Leona and Liberia. **Banco Mundial/pnud**.
- JABRI, V. (2007) War and Transformation of Global Politics. Basingstoke: Palgrave.
- JABRI, Vivienne (2007) War and Transformation of Global Politics. Basingstoke: Palgrave.
- JACKSON, R. (1990) States and Quasi-states. In: **Quasi-states**: Sovereignty, International Relations and the Third World. Cambridge University Press.

- JAMIESON, K. H. (2007) Justifying the War in Iraq: What the Bush Administration's Uses of Evidence Reveal. **Rhetoric & Public Affairs**, 10 (2), 249-273.
- JENKINS, R., 2013. Peacebuilding: From Concept to Commission. New York: Routledge
- JOSEPH, J (2009) Governmentality of What? Populations, States and International Organisations. **Global Society**, Vol. 23, No. 4, p.413-427.
- JOSEPH, J (2010) What Can Governmentality Do for IR? **International Political Sociology**. P. 202-205.
- JOSEPH, J (2010). The limits of governmentality: Social theory and the international. **European Journal of International Relations**. 16 (2). p.223-246.
- KALPAGAM, Uma (2000) Colonial Governmentality and the 'Economy'. **Economy and Society.** 29 (3), 419-438.
- KANT, Immanuel (1795) A Paz Perpétua. Disponível em: <a href="http://www.lusosofia.net/textos/kant\_immanuel\_paz\_perpetua.pdf">http://www.lusosofia.net/textos/kant\_immanuel\_paz\_perpetua.pdf</a>. Acesso em: 12/11/2018.
- KARSH, E; RAUTSI, I. (1991) **Saddam Hussein**: A Political Biography. New York: The Free Press.
- KEELEY, J. (1990). Toward a Foucauldian Analysis of International Regimes. **International Organization**. 44, p. 83–105.
- KELLY, Mark G. E. (2009) **The Political Philosophy of Michel Foucault**. New York: Routledge.
- KEMER, Thaíse; PEREIRA, Alexsandro Eugenio; BLANCO, Ramon (2016) A construção da paz em um mundo em transformação:o debate e a crítica sobre o conceito de peacebuilding. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 24, n. 60, p. 137-150, Dez. 2016. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-44782016000400137&lng=en&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-44782016000400137&lng=en&nrm=iso</a>.
- KENDALL, G. (1997) Governing at a distance: Anglo-Australian relations 1840–1870. **Australian Journal of Political Science**. 32 (2), 223-235.
- KIERSEY, N. (2011) Neoliberal Political Economy and the Subjectivity of Crisis: Why Governmentality is Not Hollow. In: KIERSEY, N; STOKES, D. (2011) **Foucault and International Relations**. Interventions
- KING, R. (1987). The Iran-Iraq War: the political implication. **Adelphi Papers**. International Institute for Strategic Studies.
- KLARE, M. T (2003) For oil and empire? Rethinking the war with Iraq, **Current History**, 102(662) (March), pp. 129–135.
- KLARE, M. T. (2002) Washington's Oilpolitik, Salon.com, 18 July.

- LAMBETH, B. S. (1993) The Winning of Air in Operation Desert Storm. RAND Corporation: Santa Monica. Disponível em: < <a href="https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/papers/2009/P7837.pdf">https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/papers/2009/P7837.pdf</a> >. Acesso em: 12/09/2018.
- LAMEGO, J. (2004) O Iraque, um ano depois. **Relações Internacionais**. Pg. 47-65. Disponível em: < <a href="http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\_ri/pdf/r2/RI02\_JL.pdf">http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\_ri/pdf/r2/RI02\_JL.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2018.
- LARNER, W; WALTERS, W (2004). **Global Governmentality**: Governing international spaces. Routledge, Canada, USA.
- LEGG, S. (2007) **Spaces of Colonialism**: Delhi's Urban Governmentalities. Oxford: Blackwell Publishing Ltd.
- LEMKE, T. (2002). Foucault, Governmentality, and Critique. Rethinking Marxism. n.14, vol.
- LEMKE, T. (2007) An indigestible meal? Foucault, governmentality and state theory. **Distinktion:** Scandinavian Journal of Social Theory, n. 15.
- LIPCHUTZ, R. D; ROWE, J. K (2006). **Globalization, Governamentality and Global Politics:** regulation for the rest of us? Routledge. Nova York, Estados Unidos.
- LIPPERT, R. (2000) Governing Refuges: The Relevance of Governmentality to Understanding the International Refuge Regime. **Alternatives:** Global, Local, Political. 24 (3), 295-328.
- LIPSCHUTZ, R. (2005) Power, Politics and Global Civil Society. **Millennium:** Journal of International Studies, 2005. ISSN 0305-8298. Vol.33, No.3, pp. 747-76
- LUY, R. (2004) The International Government of Refugees. In LARNER, W.; WALTERS, W. (Eds.), **Global Governmentality**: Governing International Spaces. New York: Routledge, 116-135.
- MACHADO, R (1979). Introdução: Por uma genealogia do Poder. Pág. VII-XXIII. In: FOUCAULT, M. (1998) **A Microfísica do Poder.** Edições Graal. Rio de Janeiro.
- MAIA, A C. (1995) Sobre a analítica do poder de Foucault. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 7(1-2): 83-103. Disponível em: < <a href="http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/85208/88047">http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/85208/88047</a>>. Acesso em: 01/09/2018.
- MENEGHETTI, G; SAMPAIO, S. S. (2016) A disciplina como elemento constitutivo do modo de produção capitalista. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 135-142. Disponivel em: < <a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/40334/31974">https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/40334/31974</a>>. Acesso em 12/12/2018.
- MERLINGEN, M. (2003) Governmentality. Cooperation and Conflict. 38 (4), 361-384.

- MILLS, S. (2003) **Michel Foucault**. Routledge. New York. Disponível em: < <a href="https://monoskop.org/images/3/34/Mills\_Sara\_Michel\_Foucault\_2003.pdf">https://monoskop.org/images/3/34/Mills\_Sara\_Michel\_Foucault\_2003.pdf</a>>. Acesso em: 12/09/2018.
- MITCHELL, T. (2002) **Rule of Experts**: Egypt, Techno-Politics, and Modernity. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press.
- MITCHELL, T.(1988) **Colonising Egypt**. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press.
- NEAL, A (2009). Michel Foucault. In: EDKINS, J; VAUGHAN-WILLIAMS, N. (Eds.). Critical Theorists and International Relations. London: Routledge.
- NEAL, A. (2011) Rethinking Foucault in International Relations: Promiscuity and Unfaithfulness. In: KIERSEY, N; STOKES, D. (2011) **Foucault and International Relations**. Interventions.
- NL, Nations League (1933) **Montevidéo Convention on de the Rights na Duties of States**. Montevidéo. Disponível em: < <a href="https://www.ilsa.org/Jessup/Jessup15/Montevideo%20Convention.pdf">https://www.ilsa.org/Jessup/Jessup15/Montevideo%20Convention.pdf</a>>. Acesso em: 16/11/2018.
- NSS WHITE HOUSE. (2002) **The National Security Strategy of the United States of America**. September, 2002. Washington. Disponível em: <a href="https://www.state.gov/documents/organization/63562.pdf">https://www.state.gov/documents/organization/63562.pdf</a>. Acesso: 28/04/2017.
- NSS. (2002) **The National Security Strategy of the United States of America**. September, 2002. Washington. Disponível em: <a href="https://www.state.gov/documents/organization/63562.pdf">https://www.state.gov/documents/organization/63562.pdf</a>. Acesso: 28/04/2017
- OECD. (2005) **OECD Principles for good international engagement in fragile States**. OECD.
- ONU BR (2018) A ONU, a paz e a segurança. Disponível em: https://nacoesunidas.org/acao/paz-e-seguranca/. Acesso em: 22/09/2018
- ONU, Organização das Nações Unidas (1945) **A Carta das Nações Unidas**. Capítulo 1, Artigo 2.5, p. 6-7. Disponível em: <a href="https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf">https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf</a>. Acesso em 25/12/2018
- PADOVAN, G. M. F. (2010) **Diplomacia e o uso da força**: os painéis no Iraque. FUNAG: Brasília. Disponível em: < <a href="http://funag.gov.br/loja/download/748-Diplomacia\_e\_uso\_da\_forca.pdf">http://funag.gov.br/loja/download/748-Diplomacia\_e\_uso\_da\_forca.pdf</a>>. Acesso em 01/01/2019.
- PALMER, Michael A. (1992). **The Guardians of the Gulf**: A History of America's Expanding Role in the Persian Gulf 1833-1992. New York: The Free Press.
- PAOLINI, A. J. (2007) Foucault, realism and the power discourse in International Relations. **Australian Journal of Political Science**, 28:1, 98-117,

- PARASILITI, A. T. (2003) The Causes and Timing of Iraq's Wars: A Power Cycle Assessment. **International Political Science Review**. vol. 24, p. 151-165
- PARIS, R; SISK, T. (2009) Introduction: Understanding the Contradictions of Postwar Statebuilding". In: Paris, Roland; Sisk, Timothy (Eds.), **The Dilemmas of Statebuilding**: Confronting the Contradictions of Postwar Peace Operations. New York. Routledge, 1-20.
- PARIS, R. (2004) **At War's End**: Building Peace after Civil Conflict. Cambridge, UK and New York: Cambridge UP.
- PARIS, R; SISK, T. (2009) Introduction: Understanding the Contradictions of Postwar Statebuilding. In Paris, Roland; Sisk, Timothy (Eds.), **The Dilemmas of Statebuilding**: Confronting the Contradictions of Postwar Peace Operations. New
- York: Routledge, 1-20.
- PATRIOTA, A. A (2010) **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo**: a articulação de um Novo Paradigma de Segurança Coletiva. 2. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010. 232p. Disponível em: < <a href="http://funag.gov.br/loja/download/632-conselho-de-seguranca-apos-a-guerra-do-golfo.pdf">http://funag.gov.br/loja/download/632-conselho-de-seguranca-apos-a-guerra-do-golfo.pdf</a> . Acesso em: 02/01/2019.
- PERISSINOTTO, R. M. (2003) O Poder sem Face: de volta à velha antinomia "estrutura" e "prática"? **Revista de Sociologia e Pol**ítica. Curitiba, 20, p. 147-152,
- PERITO, R (2003). Establishing the Rule of Law in Iraq. Special Report. **United States Institute of Peace**. Washington, DC.
- PERITO, R. M. (2005) **The Coalition Provisional Authority's Experience with Public Security in Iraq**: Lessons Identified. Special Report United States Institute of Peace. Washington.
- PFIFFNER, James P (2009). US Blunders in Iraq: De-Baathification and Disbanding the Army. **Intelligence & National Security,** v. 24, n. 1, p.76-85. Disponível em: < http://pfiffner.gmu.edu/files/pdfs/Articles/CPA Orders, Iraq PDF.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2018.
- POGREBINSCHI, T. (2004) Foucault, para além do Poder Disciplinar e do Biopoder. Lua Nova. n° 64, p. 179-201. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br/pdf/ln/n63/a08n63.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ln/n63/a08n63.pdf</a>>. Acesso em: 12/08/2018.
- POWER, S. (2004) **Genocídio**. São Paulo: Companhia das Letras.
- PREGENT, R (2010). Rule of Law Capacity Building in Iraq. International Law Studies. Vol.86, p.323-345.
- PROCACCI, G. (1991) Social Economy and the Government of Poverty. In: GORDON, C.; BURCHELL, G.; MILLER, P. (Eds.), **The Foucault Effect**: Studies in Governmentality. Chicago: University of Chicago Press, 151-168.

- PUREZA. J. M. (2011). O Desafio Crítico dos Estudos para a Paz. **Relações Internacionais**. Ed. 32, pag. 005-122. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n32/n32a01.pdf">http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n32/n32a01.pdf</a>>. Acesso em: 17/11/2018.
- REID, J. (2006) **The Biopolitics of the War on Terror:** Life Struggles, Liberal Modernity, and the Defence of Logistical Societies. Manchester: Manchester University Press.
- RICHMOND, O. (2008) Peace in International Relations. Abingdon: Routledge.
- RICHMOND, O. (2014). Statebuilding: Failed by Design. In: **Failed Statebuilding**: Intervention, the State, and the Dynamics of Peace Formation (pp. 62-102). NEW HAVEN; LONDON: Yale University Press. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/j.ctt13x1thc.8. Acessado em: 12/08/2017
- ROSE, N (2004) **Powers of Freedom**: Reframing Political Thought. Cambridge: Cambridge University Press.
- ROSE, N; MILLER, P (1992). Power Beyond the State: Problematics of Government.
- ROTBERG, R. (2002) The New Nature of Nation-State Failure. **The Washington Quarterly**, Volume 25, Number 3, Summer, p. 85-96.
- ROTBERG, R. I (2003) 'Failed States, Collapsed States, Weak States: Causes and Indicators In: **State failure and state weakness in a time of terror**. Ed. ROTBERG, R. I. p. 1-25. Brookings Institution Press, World Peace Foundation. Cambridge.
- SCOTT, David (1995) Colonial governmentality. **Social Text**. 43 (Autumn), 191-220.
- SELBY, J. (2007) Engaging Foucault: Discourse, Liberal Governance and the Limits of Foucauldian IR. **International Relations**. Vol 21(3): 324–345
- SELMECZI, A. (2009) "... we are being left to burn because we do not count": Biopolitics, Abandonment, and Resistance. **Global Society**, 23: 4, 519 538.
- SENDING, O. J; NEUMANN, I. B (2006). Governance to Governmentality: Analyzing NGOs, States, and Power. **International Studies Quarterly**, Vol.50, No.3, p.651-672.
- SISSONS, M; AL-SAIEDI, A. (2013). Report A Bitter Legacy: Lessons of de-Baathifi cation in Iraq. **International Center for Transitional Justice**. Disponível em: <a href="https://www.ictj.org/sites/default/files/ICTJ-Report-Iraq-De-Baathification-2013-ENG.pdf">https://www.ictj.org/sites/default/files/ICTJ-Report-Iraq-De-Baathification-2013-ENG.pdf</a>>. Acesado em: 14/06/2018.
- SISSONS, M; AL-SAIEDI, A. (2013). Report A Bitter Legacy: Lessons of de-Baathifi cation in Iraq. **International Center for Transitional Justice**. Disponível em: <a href="https://www.ictj.org/sites/default/files/ICTJ-Report-Iraq-De-Baathification-2013-ENG.pdf">https://www.ictj.org/sites/default/files/ICTJ-Report-Iraq-De-Baathification-2013-ENG.pdf</a>>. Acesado em: 14/06/2018.
- STASSUN, C. C. S; ASSMANN (2010) Dispositivo: Fusão de objeto e método de pesquisa em Michel Foucault. **Caderno de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, v.11, n.99, p. 72-92. Disponível em: <

- https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/14744/18821>. Acesso em: 12/09/2018.
- TAKEYH, R (2009) **Guardians of the Revolutio**: Iran and the World in the Age of the Ayatollahs. Nova Iorque: Oxford University Press
- THALER, David (2004) Middle East: The cradle of the Muslim World. In: ANGEL at al (2004) **The Muslim World After 9/11**. RAND Corporation. Estados Unidos: Santa Monica.

  Disponível

  em:

  <a href="https://www.jstor.org/stable/pdf/10.7249/mg246af.11.pdf?refreqid=excelsior%3Ae0c7a">https://www.jstor.org/stable/pdf/10.7249/mg246af.11.pdf?refreqid=excelsior%3Ae0c7a</a>

  Obd8da662934a9543d3e728f90e>. Acesso em: 03/02/2019.
- TRIANTAFILLOU, P. (2004) Addressing network governance through the concepts of governmentality and normalization. **Administrative Theory & Praxis**. n°. 26, ed. 4, pg. 489-508.
- TRIPP, C. (2007) A History of Iraq. Cambridge University Press: Cambridge.
- UK (2016) The independent Iraq Inquiry examines the UK's involvement in Iraq from 2001 to 2009. Disponível em: < <a href="https://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20160708115158/http://www.iraqinquiry.org.uk/media/246416/the-report-of-the-iraq-inquiry\_executive-summary.pdf">https://www.iraqinquiry.org.uk/media/246416/the-report-of-the-iraq-inquiry\_executive-summary.pdf</a>. Acesso em: 12/09/2018.
- UN, Security Council of United Nations (1990). **Resolution 660 of 02 August 1990**. Disponível em: < <a href="https://undocs.org/S/RES/660(1990">https://undocs.org/S/RES/660(1990)</a>>. Data de acesso: 27/12/2018.
- UN, Security Council of United Nations (1990). **Resolution 661 of 06 August 1990.** Disponível em: < <a href="https://undocs.org/S/RES/661(1990">https://undocs.org/S/RES/661(1990)</a>). Data de acesso: 27/12/2018.
- UN, Security Council of United Nations (1990). **Resolution 662 of 06 August 1990.** Disponível em: <a href="https://undocs.org/S/RES/662(1990">https://undocs.org/S/RES/662(1990)</a>). Data de acesso: 27/12/2018.
- UN, Security Council of United Nations (1990). **Resolution 664 of 18 August 1990**. Disponível em: < https://undocs.org/S/RES/664(1990)>. Data de acesso: 27/12/2018.
- UN, Security Council of United Nations (1990). **Resolution 678 of 29 November 1990**. Disponível em: < <a href="https://undocs.org/S/RES/678(1990">https://undocs.org/S/RES/678(1990)</a>>. Data de acesso: 27/12/2018.
- UN, Security Council of United Nations (1991). **Resolution 687 of 29 November 1991**. Disponível em: < <a href="https://undocs.org/S/RES/687(1991">https://undocs.org/S/RES/687(1991</a>)> . Data de acesso: 27/12/2018.
- UN, Security Council of United Nations (2002). **Resolution 1441 of 8 november 2002.** Disponível em: <a href="https://undocs.org/S/RES/1441(2002">https://undocs.org/S/RES/1441(2002)</a>). Data de acesso: 27/12/2018.
- UN, Security Council of United Nations (2003). **Resolution 1443 of 22 May 2003.** Disponível em: < https://undocs.org/S/RES/1483(2003)>. Data de acesso: 27/12/2018.

- UNSCOM (1994). **United Nations Special Commission:** Especial Report of 24 August 1994. Disponível em: < <a href="http://www.un.org/Depts/unscom/sres94-750.htm">http://www.un.org/Depts/unscom/sres94-750.htm</a>>. Acesso em: 02/01/1993.
- WALKER, R. B. J. (1993) **Inside/Outside**: International Relations as Political Theory. Cambridge: Cambridge University Press.
- WARD, C. J (2005). The Coalition Provisional Authority's Experience with Governance in Iraq: Lessons Identified. **Special Report**. United States Institute of Peace. Washington, DC.
- WEBER, C. (1995) **Simulating Sovereignty**: Intervention, the State and Symbolic Exchange. Cambridge: Cambridge University Press.
- WEBER, M. (1999) **Economia e sociedade**: fundamentos de sociologia compreensiva. v. 1. Brasília, Editora UnB.
- WEIDNER, J. R. (2011) Governmentality, Capitalism, and Subjectivity. In: KIERSEY, N; STOKES, D. (2011) Foucault and International Relations. Interventions
- WIGHT, M. (1966) **Why Is There No International Theory?** In: Butterfield, H; Wight, M. (eds), Diplomatic Investigations (London: George Allen and Unwin.
- ZANOTTI, L. (2008) Imagining Democracy, Building Unsustainable Institutions: The UN Peacekeeping Operation in Haiti. **Security Dialogue**. 39 (5), 539–561.
- ZANOTTI, L. (2005) Governmentalizing the Post-Cold War International Regime: The UN Debate on Democratization and Good Governance. **Alternatives**: Global, Local, Political. 30 (4), 461-487.
- ZANOTTI, L. (2006) Taming Chaos: A foucauldian View of UN Peacekeeping, Democracy and Normalization. **International Peacekeeping**. 13 (2), 150 167.
- ZANOTTI, L. (2011) **Governing Disorder** UN Peace Operations, International Security and Democratization in the Post-Cold War Era. University Park: The Pennsylvania State University Press.

## Apêndice B: Quadro sobre as funções dos ministérios no Iraque em 2004

Ministérios do Iraque em 2004	Funções e responsabilidades
Ministério do Meio Ambiente	Ministério responsável pela proteção e melhoria do ar, da água, das águas subterrâneas e da biodiversidade do Iraque. Ele deveria regular o meio ambiente iraquiano e garantir o bom uso dos recursos.
Ministério da Saúde	Ministério responsável pela estruturação de um sistema de saúde abrangente e financeiramente sólido, que assegure o acesso a um atendimento de qualidade.
Ministério de Relações Exteriores	O Ministério responsável pela relação do Iraque com outras nações – devendo dedicar especial atenção a superação do isolamento do Iraque e a reformulação da política externa iraquiana.
Ministério de Defesa	Ministério responsável pela formulação da política de defesa do Iraque, pela determinação do orçamento, fornecimento de comunicações, análise de inteligência, construção de infraestrutura militar e sustentação das forças.
Ministério do Interior (Ministry of Interior)	Ministério responsável por preservar a ordem no Iraque, defender a integridade territorial das fronteiras e proteger a infraestrutura crítica em todo o país. Inclui as agências: Serviço de Polícia do Iraque (IPS), o Departamento de Fiscalização de Fronteiras (DBE), o Serviço de Proteção de Instalações (FPS) e a defesa civil.
Ministério de Justiça- que agora passava a estar separado do poder judiciário.	Ministério responsável pela elaboração da legislação iraquiana; por prestar assessoria ao governo nacional em assuntos legais; pelo treinamento judicial e de promotoria; pelo registro de escrituras de terras e outros registros; pela publicação do Boletim Jurídico e pelos Serviço de Correções do Iraque. O Ministério da Justiça não exerceria mais controle sobre as decisões judiciarias do país.
Ministério da Educação	Ministério responsável pela reforma completa do sistema de educação iraquiano, eliminando a propaganda ideológica do regime de Saddam Hussein. Esse sistema deveria ser embasado na igualdade e na liberdade de pensamento.
Ministério do Ensino Superior	Ministério responsável pelo processo de desaceleração da "fuga de cérebros" do setor de ensino superior do Iraque a partir da reformulação do setor. Essa reformulação deveria prezar pela descentralização da tomada de decisão no ministério, reforçar a posição do novo Conselho de Presidentes como o principal órgão de formulação de políticas para o Ensino Superior elaborar um código dos Direitos e das Responsabilidades Acadêmicas. Ainda, o ministério deve combater a utilização de coerção política e religiosa como forma de intimidação e controle dos trabalhos acadêmicos.
Ministério das Comunicações	Ministério responsável pelo aprofundamento do processo de modernização dos sistemas de telecomunicação iraquiano iniciado pela CPA. Ênfase para a necessidade de programas voltados para a instalação de um sistema capaz de suportar o acesso a internet, banco eletrônico, transferências eletrônicas de fundos, transações com cartão de crédito, terminais de ponto de venda e caixas eletrônicos e etc. Também deve buscar fortalecer a segurança iraquiana por meio de redes de inteligência conectadas a todo território.
	Ministério responsável pela distribuição e modernização dos serviços públicos ofertados no Iraque. Era imprescindível que se concedesse ênfase para os reparos nas redes de fornecimento

Ministério das Municipalidades e Trabalho Público	de água potável, nas redes de saneamento básico e nas redes de distribuição de energia elétrica em todo o país.
Ministério do Deslocamento e Migração	Ministério responsável por todos os assuntos relacionados aos refugiados e emigrantes iraquianos e a todos os refugiados não-iraquianos que residem no país. Para isso deveria desenvolver políticas direcionadas às questões de migração e trabalhar em conjunto com as organizações que assistem refugiados e migrantes.
Ministério da Eletricidade	Ministério responsável por controlar, monitorar e regular a distribuição de energia no território iraquiano. Era imprescindível que o ministério revisse o modo como a energia era distribuída no governo de Saddam Hussein, eliminando favoritismos patronais concedidos a determinadas regiões e promovendo uma distribuição igualitária dos recursos.
Ministério da Construção e da Habitação	Ministério responsável por realizar melhorias na infraestrutura de transporte, nos prédios e escritórios do governo iraquiano. Além disso, o ministério assumiu como tarefa fornecer as condições necessárias para que todos os iraquianos pudessem desfrutar de uma moradia adequada.
Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais	Ministério responsável por promover assistência social e investir em treinamento profissional aos iraquianos. Deveria investir em centros de alfabetização, capacitação, informática e formação para promover maior acesso a oportunidades entre os iraquianos. Porém, não houve uma preocupação em regular e implementar leis trabalhistas país.
Ministério da Agricultura	Ministério responsável por investir e regular o setor agrícola iraquiano, promovendo o desenvolvimento e o crescimento produtivo. O Ministério da Agricultura tinha como objetivo promover o emprego rural, aumentar a renda dos agricultores e transformar o setor agrícola em um setor que apoia agricultores, processadores e comerciantes com pesquisa e desenvolvimento de classe mundial e regulamentos eficazes.
Ministério do comércio	Ministério responsável pelo ordenamento e regulação do comércio iraquiano, tendo como objetivo conduzir o processo de liberalização da economia. No momento inicial da ocupação, o principal papel do ministério era cuida da distribuição de comida no país, garantindo que todos os iraquianos tivessem acesso à comida. O ministério conduziu a entrada do Iraque membro observador da Organização Mundial do Comércio.
Ministério da Ciência e da Tecnologia	Ministério responsável por incentivar e promover a pesquisa cientifica e o desenvolvimento tecnológico no país. A função primordial nos momentos iniciais era a modernização do campo científico iraquiano, de modo que ele pudesse prover os interesses do Estado e da população. Os programas estabelecidos deveriam se reconectar com a sociedade, com a comunidade científica mundial e com as empresas privadas para que pudesse atualizar a sua base de conhecimento.
Ministério das Finanças	Ministério responsável pelo gerenciando do orçamento nacional iraquiano a partir do ano de 2004 e por divulgar a orientação orçamentária de 2005. Deveria liderar a integração de um novo Sistema de Informação de Gestão Financeira informatizado, com o objetivo de acompanhar a execução do orçamento de acordo com as normas internacionais. Estabeleceu uma nova escala salarial do funcionalismo público. Ajudou a redigir e promulgar uma nova Lei de Gestão Financeira, que fornece a base para a política fiscal transparente e eficaz e gestão das receitas do petróleo. Estabeleceu uma nova e estável moeda iraquiana;
Ministério da Indústria e Minérios	Ministério pelo fomento, regulação e modernização do complexo industrial iraquiano. O Ministério não só foi reconstruído, mas reconstruído no topo de uma base sólida de práticas comerciais e procedimentos éticos, tornando-se completamente intolerante com práticas antiéticas para administradores e funcionários.
Ministério dos Recursos Hídricos	

	Ministério responsável por iniciar o programa para modernizar o gerenciamento de sistema de abastecimento de água no Iraque com a mais recente tecnologia. Ainda deveria buscar regular e preservar as reservas de água potável do Iraque.
Ministério dos Transportes	Ministério responsável pelo gerenciamento dos transportes iraquianos, incluindo as esferas terrestre, marítima, área. O ministério deveria modernizar os sistemas de transporte no país e regular a circulação de mercadorias e pessoas.
Ministério para os problemas das Mulheres	Ministério responsável por repensar a posição da mulher na sociedade iraquiana. O objetivo era garantir que as mulheres pudessem participar ativamente da sociedade e da vida política no Iraque, sobretudo nos momentos de transição. Com isso dever-se-ia tentar remediar a exclusão das mulheres na vida pública iraquiana observada durante o governo de Saddam Hussein.
Ministério para os Direitos Humanos	Ministério responsável por garantir que os Direitos Humanos seriam respeitados em todo o território iraquiano, passando a se tornar um princípio inviolável. A função mais destacada o ministério era a promoção de programas de resgate da memória, com o objetivo de fomentar nos iraquianos a compreensão sobre o período autoritário. O trabalho preliminar foi feito a partir de uma Comissão da Verdade. O ministério ainda se manteve próximo a organizações como: ACDH, PNUD, OMS, UNIFEM, CICV e Missões Diplomáticas em Bagdá
Ministério da Cultura	Ministério responsável por proteger e restaurar a herança cultural iraquiana, incluindo museus, teatros, obras de artes e músicas. Ainda, era fundamental a proteção dos tesouros arqueológicos do Iraque. Entendia-se que a restauração de atividades culturais é um passo em direção ao retorno da normalidade para o povo iraquiano.
Ministério da Juventude e do Esporte	Ministério responsável por criar, gerenciar e incentivar novos programas voltados para a juventude iraquiana, sobretudo voltados para a formação profissional. O ministério ainda deveria incentivar e promover o esporte no país a partir de fomento financeiro.
Ministério do Planejamento e da Cooperação para o Desenvolvimento	Ministério responsável por estabelecer os planos para o desenvolvimento econômico e social iraquianos e por gerenciar os fundos de cooperação internacionais voltado para a reconstrução do país.
Ministério do Petróleo	Ministério responsável por gerenciar o petróleo iraquiano, regulando todas as atividades de extração, produção e comercialização. O ministério deveria trabalhar para garantir o aumento da produção de petróleo e reverter essas receitas para investimentos no desenvolvimento iraquiano.

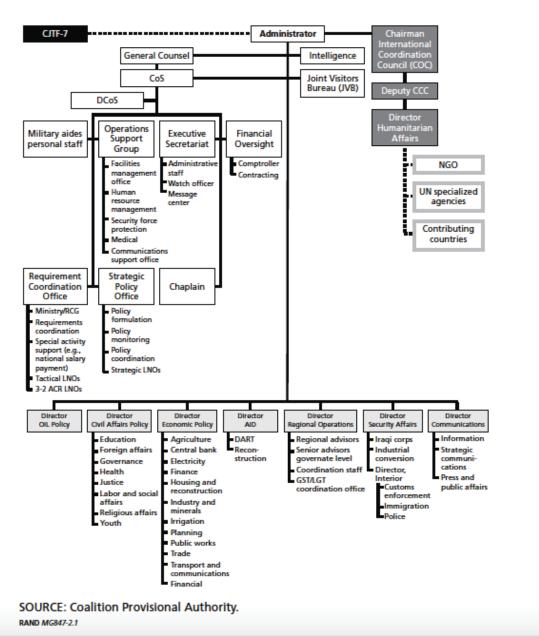
CPA (2004) **Coalition Provisional Authority**: an Historic Review of CPA Accomplishments. Final Report. Baghdad, Iraq. Disponível em: <a href="https://web.archive.org/web/20090424063446/http://www.cpa-iraq.org/pressreleases/20040628\_historic\_review\_cpa.doc">https://web.archive.org/web/20090424063446/http://www.cpa-iraq.org/pressreleases/20040628\_historic\_review\_cpa.doc</a>>. Acesso em: 12/12/2018.

## Anexo 1 – Mapa da Zona Verde no Iraque (Green Zone)



## Anexo 2 – Estrutura Administrativa da CPA (2003)

Figure 2.1 CPA Organizational Chart, July 2003



Fonte: DOBBINS, J. (2009) Building CPA. Página 21. **Occupying Iraq:** a history of the coalition provisional authority. RAND Corporation. Santa Monica.